	GALINHA, TEMPERO SABOR GALINHA, EM PÓ, 114G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
163	CALDO DE CARNE, TEMPERO SABOR CARNE, EM PÓ, 114G. A ROTULAGE - CALDO DE CARNE, TEMPERO SABOR CARNE, EM PÓ, 114G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U		20,000		
164	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, LATA DE 400G. A BASE DE PROTEÍN - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, LATA DE 400G. A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI- INSATURADOS DE CADEIA LONGA, ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (LCPUFAS), ISENTA DE SACAROSE E MALTODEXTRINA, APRESENTAÇÃO EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUSFAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N° 977/1998. RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES NUTRICIONAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT		75,000		
165	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, LATA DE 800G. A BASE DE PROT - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, LATA DE 800G. A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI- INSATURADOS DE CADEIA LONGA, ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (LCPUFAS), ISENTA DE SACAROSE E MALTODEXTRINA, APRESENTAÇÃO EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA ATÉ O 12º MÊS. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUSFAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N° 977/1998. RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES NUTRICIONAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT		150,000		
166	FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO P/ LACTENTES, LATA DE 400G - FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO P/ LACTENTES, LATA DE 400G. FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA ESPESSANTE APENAS AL CHEGAR NO ESTÔMAGO. SEM ALTERAÇÃO CALÓRICA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUSFAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N° 977/1998. RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES NUTRICIONAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT		50,000		
167	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE, LATA DE 400G. FÓRMULA INFANTIL - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE, LATA DE 400G. FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA O TRATAMENTO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE EM LACTENTES DE 0 A 12 MESES. A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES NUTRICIONAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT		75,000		
168	FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA LATA DE 400 A 450G. - FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA LATA DE 400 A 450G.	LT		75,000		

169	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ, EMBALAGEM: SACHÊ OU LATA DE 300 A 3 - LEITE SEM LACTOSE EM PÓ, EMBALAGEM: SACHÊ OU LATA DE 300 A 380G. PRÓPRIO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE EM PÓ: COM VITAMINAS A E D. DEVE TRAZER NO RÓTULO A INFORMAÇÃO: NÃO CONTEM LACTOSE OU ZERO LACTOSE E NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	U		125,000		
170	PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE - PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE DE VACA PARA CASOS DE ALERGIA AO LEITE OU DOENÇA CELÍACA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONTER NO MÍNIMO 240MG DE CÁLCIO EM 30G DO PÓ. DEVE TRAZER NO RÓTULO NÃO CONTÉM LACTOSE OU ZERO LACTOSE E NÃO CONTÉM GLÚTEN. POTE PLÁSTICO DE 300G. ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.	U		10,000		
171	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	U		25,000		
172	LEITE UHT SEM LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. PRÓPR - LEITE UHT SEM LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. PRÓPRIO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. DEVE TRAZER NO RÓTULO A INFORMAÇÃO: NÃO CONTÉM LACTOSE OU ZERO LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO CONTÉM GLÚTEN	U		150,000		
173	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉ - LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURE (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	U		2.000,000		
174	SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO, - SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO EMBALAGEM CONTENDO ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL. EMBALAGEM EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 E 150G.	U		175,000		
175	SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES: SARDINH - SARDINHA	LT		175,000		

Prefeitura Municipal de Paulo Ramos
FOLHA Nº 604
PROCESSO Nº

	ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES: SARDINHAS,ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO AO PRÓPRIO SUCO, POLPA DE TOMATE, ÓLEO COMESTÍVEL, MOSTARDA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO E AROMAS. PESO LÍQUIDO: 250G. PESO DRENADO: 165G. SEM CONSERVANTES. DEVE CONTER EXTERNAMENTE AS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ATENDER AO PRECONIZADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22 DE 11 DE JULHO DE 2011. DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO: NÃO CONTÉM GLÚTEN					
176	MORTADELA INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SUÍNA - MORTADELA INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SUÍNA, EMULSIFICADOSMORTADELA INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SUÍNA, EMULSIFICADOS, ACRESCIDOS OU NÃO DE TOUCINHO, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL. . DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	K	_____	200,000	_____	_____
177	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO), DEVERÃO ESTAR - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO), DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, À VÁCUO OU PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50,30 E 20 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS, 600 G PARA OS PACOTES DE 30 FATIAS E 400 G PARA OS PACOTES DE 20 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL	KG	_____	350,000	_____	_____
178	QUEIJO MUSSARELA (FATIADO), DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: L - QUEIJO MUSSARELA (FATIADO), DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, À VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50,30 E 20 FATIAS.EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS, 600 G PARA OS PACOTES DE 30 FATIAS E 400 G PARA OS PACOTES DE 20 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO	KG	_____	600,000	_____	_____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 502

	MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL					
179	IOGURTE SABORES VARIADOS PACOTE CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - IOGURTE SABORES VARIADOS PACOTE CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	U		1.300,000		
180	IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM CONTENDO DE 160 A 180G. - IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM CONTENDO DE 160 A 180G.	U		75,000		
181	REQUEIJÃO CREMOSO, POTE COM 500G. PRODUZIDO A PARTIR DE CREM - REQUEIJÃO CREMOSO, POTE COM 500G. PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS DESDE QUE DECLARADAS. DEVE CONTER NO MÁXIMO 200MG DE SÓDIO EM 30G DE PRODUTO. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	PT		450,000		
182	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE, PRODUZIDO A PART - REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE, PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS DESDE QUE DECLARADAS, COM ENZIMA LACTASE. DEVE CONTER NO MÁXIMO 200MG DE SÓDIO EM 30G DE PRODUTO. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, ATÓXICO OU DE VIDRO COM TAMPA ABRE FÁCIL, CONTENDO DE 180 A 220G DO PRODUTO. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	PT		50,000		
183	LEITE PASTEURIZADO TIPO C, 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁ - LEITE PASTEURIZADO TIPO C, 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTELEITE PASTEURIZADO TIPO C, 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE	U		100,000		
184	OVOS DE GALINHA, OVOS DE GALINHA CLASSE A. CASCA E CUTÍCULA - OVOS DE GALINHA, OVOS DE GALINHA CLASSE A. CASCA E CUTÍCULA DE FORMA NORMAL, LISAS, LIMPAS, INTACTAS. OS OVOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 12 OVOS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 DIAS NO ATO DA ENTREGA. DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	DZ		1.250,000		
185	CARNE SUÍNA (PERNIL), SEM PELE, RESFRIADO DE 0° A 7°, EMBALA - CARNE SUÍNA (PERNIL), SEM PELE, RESFRIADO DE 0° A 7°, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, 01 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E	KG		300,000		

PROCESSO Nº 503

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

186	CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO, DE 1ª QUALIDADE. IN NAT - CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO, DE 1ª QUALIDADE. IN NATURA E CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		1.125,000	
187	CARNE BOVINA PICADA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM CUBOS 10X10 CM, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG. - CARNE BOVINA PICADA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM CUBOS 10X10 CM, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG.	KG		1.000,000	
188	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM BIFES, IN - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM BIFES, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG		250,000	
189	CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA, CARACTERÍS - CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROVENIENTES DE BOVINOS SADIOS E ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE SER LIMPA ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, NERVOS, TENDÕES, PELE SEBO E APONEVROSES. AUSÊNCIA DE HEMATOMAS, FIBROSE, REAÇÕES DE VACINAS E RESÍDUO DE TINTA DE CARIMBO. PERCENTUAL DE GORDURA EM TORNO DE 6% CONFORME A TACO - TABELA BRASILEIRA DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS. DEVE TER SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E SER MANIPULADA SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE SER ARMAZENADA À TEMPERATURA À -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. EMBALAGEM DE 1 KG. SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. A CARNE DEVE ESTAR LEGÍVEIS (NOME DO PRODUTO, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS)	KG		350,000	
190	PEITO DE FRANGO DESOSSADO SEM PELE, CONGELADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG A 1.5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - PEITO DE FRANGO DESOSSADO SEM PELE, CONGELADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG A 1.5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA	KG		700,000	
191	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		1.300,000	
192	COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE - COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG,	KG		50,000	

PROCESSO Nº 504

	LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
193	SALSICHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍ - SALSICHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍDAS, COM GORDURA ANIMAL, ERVAS, ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES. CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	200,000	_____	_____
194	BISTECA SUÍNA SEM PELE, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALADO EM - BISTECA SUÍNA SEM PELE, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, 01 KG, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG	_____	200,000	_____	_____
195	COSTELA BOVINA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRAN - COSTELA BOVINA, IIN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	150,000	_____	_____
196	COSTELA SUÍNA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANS - COSTELA SUÍNA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIVRE DE PARASITAS E DEQUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	150,000	_____	_____
197	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNI - CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROVENIENTES DE SUÍNOS SADIOS E ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE SER LIMPA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, NERVOS, TENDÕES, PELE, SEBO E APONEVROSES. HOMOGENEIZADA. PERCENTUAL DE GORDURA DE 11% CONFORME A TACO - TABELA BRASILEIRA DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS. AUSÊNCIA DE HEMATOMAS, FIBROSE, REAÇÕES DE VACINAS E RESÍDUOS DE TINTA DE CARIMBO. DEVE TER SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL A SER MANIPULADA SEGUINDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE SER ARMAZENADA À TEMPERATURA DE - 18° OU INFERIOR. EMBALAGEM DE 1 KG. SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. A CARNE NAO DEVE ESTAR EM CONTATO DIREITO COM PAPEL, PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS (NOME, ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS)	KG	_____	500,000	_____	_____
198	BANHA DE PORCO, BALDE DE 1 KG. GORDURA SUÍNA, RESFRIADA. DEV - BANHA DE PORCO, BALDE DE 1 KG. GORDURA SUÍNA, RESFRIADA. DEVE POSSUIR INSCRIÇÃO EM DESTAQUE NA EMBALAGEM: NÃO CONTÉM GLÚTEN. AS INFORMAÇÕES DA	BD	_____	100,000	_____	_____

595

	EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS (NOME, ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS). SEM RUPTURA OU DANOS NA EMBALAGEM OU INVÓLUCRO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA					
199	CARNE BOVINA - FÍGADO, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EM - CARNE BOVINA - FÍGADO, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		50,000		
200	MÚSCULO BOVINO COM OSSO, CORTADO EM CUBOS. RESFRIADO DE 0°C - MÚSCULO BOVINO COM OSSO, CORTADO EM CUBOS. RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, 01 KG, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAL	KG		60,000		
201	FILÉ SIMPLES, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM P - FILÉ SIMPLES, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		150,000		
202	FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS - CORTE EM V: FILE DE PEIXE DO - FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS - CORTE EM V: FILE DE PEIXE DO TIPO TILÁPIA, COM NO MÁXIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE PERDAS REFERENTES À LIMPEZA E DESCONGELAMENTO, SEM PELE. DEVE TER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL E SER MANIPULADO SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE SER ARMAZENADA À TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. EMBALAGEM DE 800 GR. SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. A CARNE NÃO DEVE ESTAR EM CONTATO DIRETO COM PAPEL, PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS (NOME DO PRODUTO, ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DENTRE OUTROS). SEM RUPTURA OU DANOS NA EMBALAGEM OU INVÓLUCRO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. OS ENTREGADORES DEVEM USAR UNIFORME DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG		200,000		
203	LINGUICINHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, - LINGUICINHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍDAS, COM GORDURA ANIMAL, ERVAS, ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES. CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		100,000		

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 506

204	LINGUIÇA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍ - LINGUIÇA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍDAS, COM GORDURA ANIMAL, ERVAS, ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES. CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	70,000	_____	_____
205	BACON, CARNE SUÍNA (BARRIGA) DEFUMADA E SALGADA, IN NATURA, - BACON, CARNE SUÍNA (BARRIGA) DEFUMADA E SALGADA, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 0,400 G, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	50,000	_____	_____
206	EMPANADO DE FRANGO, FEITO A PARTIR DA CARNE DE FRANGO MOÍDA, - EMPANADO DE FRANGO, FEITO A PARTIR DA CARNE DE FRANGO MOÍDA, ERVAS E OUTRAS ESPECIARIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 0,100 G, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U	_____	300,000	_____	_____
207	NATA, PRODUZIDO A PARTIR DA GORDURA DO LEITE, DEVE ESTAR EM - NATA, PRODUZIDO A PARTIR DA GORDURA DO LEITE, DEVE ESTAR EM EMBALAGEM RESISTENTE, RESFRIADO DE 0°C A 7°C	U	_____	90,000	_____	_____

Paulo Frontin, 07 de Agosto de 2024

_____

ROGERIO VIAL
RESPONSÁVEL

Fornecedor: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Endereço: , Centro - 84635-000
Cidade: PAULO FRONTIN - PR
CNPJ: 05.514.965/0001-16
Telefone:
Email:
Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15° DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Data de Validade: 07/10/2024
Prazo de Entrega: 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO
Metodologia Aplicada: Melhor valor
Objeto da Cotação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	ABACAXI DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO - ABACAXI DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO	U		300,000		
2	ABACATE DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM CONDIÇÕES DE CONSUMO E AUSÊNCIA DE SUJIDADES - ABACATE DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM CONDIÇÕES DE CONSUMO E AUSÊNCIA DE SUJIDADES	KG		200,000		
3	ABOBRINHA VERDE DE 1° QUALIDADE - ABOBRINHA VERDE DE 1° QUALIDADE	KG		300,000		
4	ALFACE - FOLHAS NOVAS, VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS, PEÇA GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE - ALFACE - FOLHAS NOVAS, VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS, PEÇA GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE	U		400,000		
5	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES - ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	KG		250,000		
6	BANANA CATURRA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE - BANANA CATURRA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE	KG		4.000,000		
7	BANANA PRATA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE - BANANA PRATA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE	KG		150,000		
8	BATATA DOCE - CASCA BRANCA OU ROXA ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG - BATATA DOCE - CASCA BRANCA OU ROXA ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS,	KG		300,000		

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
808

EMBALAGEM DE 1 KG

9	BATATA INGLESA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS - BATATA INGLESA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	KG		800,000	
10	BATATA SALSA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS - BATATA SALSA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	KG		200,000	
11	BETERRABA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS - BETERRABA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	KG		400,000	
12	BERINJELA DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE LARVAS, SUJIDADES, PARTES PÚTRIDAS - BERINJELA DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE LARVAS, SUJIDADES, PARTES PÚTRIDAS	KG		20,000	
13	BRÓCOLIS NOVO, CABEÇA BEM FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO - BRÓCOLIS NOVO, CABEÇA BEM FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO	U		600,000	
14	COUVE-FLOR DE 1° QUALIDADE, SÓ A INFLORESCÊNCIA, CABEÇA GRANDE, NÃO PODE APRESENTAR MANCHAS PRETAS E IMPERFEIÇÕES - COUVE-FLOR DE 1° QUALIDADE, SÓ A INFLORESCÊNCIA, CABEÇA GRANDE, NÃO PODE APRESENTAR MANCHAS PRETAS E IMPERFEIÇÕES	U		600,000	
15	CEBOLA NACIONAL DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS - CEBOLA NACIONAL DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	KG		500,000	
16	CENOURA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE - CENOURA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG		1.000,000	
17	CHEIRO VERDE DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, MAÇÕES DE 400G CADA - CHEIRO VERDE DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, MAÇÕES DE 400G CADA	U		200,000	
18	ESPINAFRE DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES - ESPINAFRE DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES	U		20,000	
19	LARANJA SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE - LARANJA SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG		1.250,000	
20	LARANJA LIMA DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE - LARANJA LIMA DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG		50,000	
21	LIMÃO DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE - LIMÃO DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG		50,000	
22	MAÇÃ GALA NACIONAL, DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM MANCHAS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS - MAÇÃ GALA NACIONAL, DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM MANCHAS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	KG		2.500,000	

23	MAMÃO FORMOSA DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO - MAMÃO FORMOSA DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG		500,000		
24	MANGA PALMER DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO - MANGA PALMER DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG		380,000		
25	MORANGO DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, BOLOR E MOFO - MORANGO DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, BOLOR E MOFO	KG		300,000		
26	PEPINO DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, ISENTO DE SUJIDADES - PEPINO DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, ISENTO DE SUJIDADES	KG		450,000		
27	PONKAN DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA - PONKAN DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	KG		200,000		
28	REPOLHO DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS - REPOLHO DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS	U		450,000		
29	TOMATE NACIONAL DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS - TOMATE NACIONAL DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS	KG		800,000		
30	VAGEM DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA - VAGEM DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA	KG		100,000		
31	MELANCIA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS - MELANCIA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS	KG		450,000		
32	MELÃO DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO - MELÃO DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO	KG		100,000		
33	UVA DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO - UVA DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO	KG		80,000		
34	PÊSSEGO DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA - PÊSSEGO DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA	KG		100,000		
35	PIMENTÃO VERDE SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. - PIMENTÃO VERDE SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	KG		100,000		
36	ACELGA DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G - ACELGA DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS,	U		200,000		

		UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G				
	37	KIWI SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. - KIWI SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	KG		200,000	
	38	AMEIXINHA DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO - AMEIXINHA DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG		150,000	
	39	AGRIÃO DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE SUJIDADES - AGRIÃO DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE SUJIDADES	U		150,000	
	40	COUVE DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, NÃO PODE ESTAR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, - COUVE DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, NÃO PODE ESTAR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES.	U		200,000	
	41	CAQUI SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. - CAQUI SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	KG		200,000	
	42	ABÓBORA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. - ABÓBORA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG		25,000	
	43	FEIJÃO PRETO - PACOTE COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS. - FEIJÃO PRETO - PACOTE COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS.	PA		500,000	
	44	FEIJÃO CARIOCA - PACOTE COM 1 KG. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS. - FEIJÃO CARIOCA - PACOTE COM 1 KG. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS.	PA		200,000	
	45	LENTINHA - PACOTE COM 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA. - LENTINHA - PACOTE COM 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.	PA		100,000	
	46	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM - PACOTE COM 200G. PRODUTO ISENTO DE MOFO, SUJIDADES, ODORES E MATERIAIS ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NÃO DEVE APRESENTAR SEMENTES DISFORMES. - SEMENTE DE LINHAÇA MARROM - PACOTE COM 200G. PRODUTO ISENTO DE MOFO, SUJIDADES, ODORES E MATERIAIS ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NÃO DEVE APRESENTAR SEMENTES DISFORMES.	U		30,000	
	47	GERGELIM - SEMENTES DE GERGELIM PACOTE 200G - GERGELIM - SEMENTES DE GERGELIM PACOTE 200G	U		20,000	
	48	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 2 KG. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDAD - AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 2 KG. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, COLORAÇÃO ESCURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA,	PA		100,000	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 54

	EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, PLÁSTICA, ATÓXICO, RESISTENTE. DEVE CONTER INFORMAÇÃO: NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO					
49	AÇÚCAR, TIPO REFINADO. PACOTE COM 5 KG, TIPO 1. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. - AÇÚCAR, TIPO REFINADO. PACOTE COM 5 KG, TIPO 1. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA.	PA		400,000		
50	AÇÚCAR, TIPO REFINADO PACOTE COM 1 KG, TIPO 1. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. - AÇÚCAR, TIPO REFINADO PACOTE COM 1 KG, TIPO 1. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA.	PA		100,000		
51	AÇÚCAR, TIPO MASCAVO - PACOTE COM 1 KG. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU BOLOR. - AÇÚCAR, TIPO MASCAVO - PACOTE COM 1 KG. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU BOLOR.	PA		80,000		
52	AÇÚCAR DE BAUNILHA - PACOTE COM 100G. PARA USO EM BOLOS E SOBREMESAS. EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE. - AÇÚCAR DE BAUNILHA - PACOTE COM 100G. PARA USO EM BOLOS E SOBREMESAS. EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE.	PA		50,000		
53	AMENDOIM - PACOTE COM 500G. SELECIONADO, MIÚDO, TIPO 1. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. - AMENDOIM - PACOTE COM 500G. SELECIONADO, MIÚDO, TIPO 1. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PA		250,000		
54	AMIDO DE MILHO ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 1KG - AMIDO DE MILHO ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 1KG	U		200,000		
55	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 - PACOTE COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LONGO FINO, TIPO 1, INTEGRAL. - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 - PACOTE COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LONGO FINO, TIPO 1, INTEGRAL.	PA		100,000		
56	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 - PACOTE COM 5 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO BENEFICIADO; SUBGRUPO PARBOLIZADO - ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 - PACOTE COM 5 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO BENEFICIADO; SUBGRUPO PARBOLIZADO	PA		400,000		
57	ARROZ - FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO. PACOTE COM 1 KG, IDEAL PARA SOPAS. - ARROZ - FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO. PACOTE COM 1 KG, IDEAL PARA SOPAS.	PA		50,000		
58	ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO. PACOTE COM 2 KG. NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL A SER DE SAFRA CORRENTE. - ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO. PACOTE COM 2 KG. NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL A SER DE SAFRA CORRENTE.	PA		50,000		
59	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM COM 250G. 100% NATURAL, FLOCOS FINOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM COM 250G. 100% NATURAL, FLOCOS FINOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	U		200,000		
60	BARRA DE CEREAL - SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 25G. - BARRA DE CEREAL -	U		1.000,000		

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 512

	SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 25G.				
61	BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM CONTENDO DE 100 A 150G. SABORES VARIADOS. - BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM CONTENDO DE 100 A 150G. SABORES VARIADOS.	PA		100,000	
62	BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO - INGREDIENTES: FARINHA TRIGOFORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E AROMATIZANTE. - BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO - INGREDIENTES: FARINHA TRIGOFORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E AROMATIZANTE.	PA		400,000	
63	BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA. - BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. NÃO DEVE CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. DEVE CONTER NO MÁXIMO 140MG DE SÓDIO NA PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO CONTENDO DE 370G A 400G DE PRODUTO. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PA		350,000	
64	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM CONTENDO 400G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. - BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM CONTENDO 400G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	PA		600,000	
65	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM CONTENDO DE 440 A - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM CONTENDO DE 440 A	PA		900,000	
66	BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. - BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE. EMBALAGEM CONTENDO 400G.	PA		100,000	
67	BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL. EMBALAGEM CONTENDO 160G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. - BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL. EMBALAGEM CONTENDO 160G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	PA		300,000	
68	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. - BISCOITO DOCE, TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	PA		400,000	
69	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 A 500G COM DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. - BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 A 500G COM DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO.	PA		800,000	
70	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 FILEIRAS, DUPLA EMBALAGEM, PACOTE COM 400G. - BISCOITO SALGADO INTEGRAL - EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 FILEIRAS, DUPLA EMBALAGEM, PACOTE COM 400G.	PA		500,000	
71	ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO - EMBALAGEM DE 200G. BISCOITO EM FORMATO DE ARGOLA. - ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO - EMBALAGEM DE 200G. BISCOITO	PA		200,000	

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 543

	EM FORMATO DE ARGOLA.					
72	BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO DE 100 A 150G. SABORES DIVERSOS. - BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO DE 100 A 150G. SABORES DIVERSOS.	PA		100,000		
73	BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDO - BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDONDO. SABOR: BANANA COM CANELA. CLASSIFICAÇÃO: DOCE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO	PA		400,000		
74	GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA DIETAS COM AÇÚCARES, - GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA DIETAS COM AÇÚCARES, SABORES VARIADOS. DEVERÁ CONTER POLPA DE FRUTA. NÃO DEVE CONTER CORANTESARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 230G. DEVE TRAZER NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DIET OU ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE	U		250,000		
75	CACAU EM PÓ, EMBALAGEM COM 200G. PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTEND - CACAU EM PÓ, EMBALAGEM COM 200G. PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES	U		200,000		
76	CAFÉ, EMBALAGEM DE 500G. TORRADO, MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, C - CAFÉ EMBALAGEM DE 500G. TORRADO, MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE ATÉ 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	PA		1.000,000		
77	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 160G ATÉ 500G - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 160G ATÉ 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	U		100,000		
78	CANJICA DE MILHO, PACOTE COM 500G. ISENTO DE MODO, ODORES ES - CANJICA DE MILHO, PACOTE COM 500G. ISENTO DE MODO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PA		300,000		
79	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA), PACOTE COM 500G. SUBPRODU - CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA), PACOTE COM 500G. SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PA		500,000		
80	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 20G A 50G. - CANELA EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 20G A 50G. PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES	U		90,000		

PROCESSO Nº 544

	EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE				
81	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10G, MÁXIMO 100G - CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10G, MÁXIMO 100G	U		50,000	
82	CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO, EMBALAGEM DE 200G A 250G. LI - CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO, EMBALAGEM DE 200G A 250G. LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX		90,000	
83	CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL, CAIXA CONTENDO 25 SACHÊS. I - CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL, CAIXA CONTENDO 25 SACHÊS. INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE TOSTADA (ILEXPARAGUARIENSIS) . LARANJA - INGREDIENTES: FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE (ILEXPARAGUARIENSIS), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMA NATURAL DE LARANHA. LIMÃO - INGREDIENTES: ERVA MATE TOSTADA (ILEXPARAGUARIENSIS), FOLHAS E TALOS A AROMA NATURAL DE LIMÃO. PÊSSEGO - INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS DE ERVA-MATE TOSTADA (ILEXPARAGUARIENSIS), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE PÊSSEGO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN, DEVE CONTER NA EMBALAGEM O NOME CIENTÍFICO DA ERVA. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO	CX		900,000	
84	CHÁ DE ERVAS - DIVERSOS, CAMOMILA CHÁ DE ERVAS: EMBALAGEM - CHÁ DE ERVAS - DIVERSOS, CAMOMILA CHÁ DE ERVAS: EMBALAGEM: CAIXAS CONTENDO 10 SACHÊS; CAPIM LIMÃO; HORTELÃ; ERVA DOCE. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN, DEVE CONTER O NOME CIENTÍFICO DE CADA ERVA. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	CX		200,000	
85	CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA, CAIXA COM 40G. LIVRE DE PARASI - CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA, CAIXA COM 40G. LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX		300,000	
86	CHOCOLATE EM PO PRODUTO PREPARADO COM O CACAU OBTIDO - CHOCOLATE EM PO PRODUTO PREPARADO COM O CACAU OBTIDO POR PROCESSOCHOCOLATE EM PO PRODUTO PREPARADO COM O CACAU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS À QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	U		500,000	
87	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU, PACOTE DE 1 KG. INGREDIENTES: AÇ - CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU, PACOTE DE 1 KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL. DEVE CONTER INFORMAÇÃO: NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LEITE, NÃO CONTÉM LACTOSE. IDEAL PARA PREPARO DE BOLOS, TORTAS, BEBIDAS, RECHEIOS, COBERTURAS E DOCES EM GERAL. EMBALAGEM DEVE CONTER	U		75,000	

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE					
88	COCO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G. PRODUTO ALIMENTÍCIO - COCO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G. PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PA		300,000		
89	LEITE DE COCO, GARRAFA DE 500 ML. INGREDIENTES: LEITE DE COC - LEITE DE COCO, GARRAFA DE 500 ML. INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTES, ESPESSANTES, ESTABILIZANTES E EMULSIFICANTES. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN.	U		90,000		
90	FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1 KG. FABRICADA A PARTIR D - FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1 KG. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DE RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS NO RADICAL CIANETO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO	PA		100,000		
91	FARINHA DE MILHO (BIJU) EMBALAGEM DE 1KG. 100% NATURAL. - FARINHA DE MILHO (BIJU) EMBALAGEM DE 1KG. 100% NATURAL.	U		100,000		
92	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 5 KG. ENRIQUECIDA CO - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 5 KG. ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, BEM VEDADA, CONTENDO 5KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PA		400,000		
93	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO 1. ENRIQU - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CONFORME RECOMENDAÇÃO DA ANVISA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. CASO O PRODUTO APRESENTE ALGUMA IRREGULARIDADE NO MOMENTO DA ABERTURA DA EMBALAGEM, O MESMO DEVE SER TROCADO	PA		40,000		
94	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDAD - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A	PA		40,000		

Prefeitura Mun... Paulo Afonso - BA
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 516

	CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
95	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100 GR - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS. EMBALAGEM DE 100 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	U		350,000		
96	FERMENTO BIOLÓGICO, LATA OU PACOTE DE 500G. CARACTERÍSTICAS - FERMENTO BIOLÓGICO, LATA OU PACOTE DE 500G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U		80,000		
97	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 400G - FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 400G	U		80,000		
98	FUBÁ DE MILHO AMARELO, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE - FUBÁ DE MILHO AMARELO, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PA		400,000		
99	LOURO, EMBALAGEM DE 5G. 100% NATURAL. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚT - LOURO, EMBALAGEM DE 5G. 100% NATURAL. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	PA		80,000		
100	NOZ NOSCADA EM BOLA, PACOTE COM 8G. INGREDIENTES: NOZ-MOSCAD - NOZ NOSCADA EM BOLA, PACOTE COM 8G. INGREDIENTES: NOZ-MOSCADA. PRODUTO 100% NATURAL. EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	PA		50,000		
101	PÃO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE CADA UNIDADE: 35G. COMPOSIÇÃ - PÃO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE CADA UNIDADE: 35G. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO SECO (SECO OU BIOLÓGICO). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES AMANHECIDOS, DUROS, QUEIMADOS, CRUS OU BATUMADOS, FORA DO PESO ESTABELECIDO, PODENDO SER RECUSADOS NO ATO DA ENTREGA	KG		1.000,000		
102	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G. 0% DE GORDURAS - PÃO DE FORMA TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G. 0% DE GORDURAS TRANS	U		500,000		
103	PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO), EMBALAGEM COM 500G. PÃO DE - PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO), EMBALAGEM COM 500G. PÃO DE FORMA TIPO ARTESANAL, 100% INTEGRAL	U		800,000		
104	CEREAL DE ARROZ, EMBALAGEM CONTENDO 400G - CEREAL DE ARROZ, EMBALAGEM CONTENDO 400G	U		30,000		
105	BALAS SORTIDAS, PACOTE DE 600G. SABORES VARIADOS - BALAS SORTIDAS, PACOTE DE 600G. SABORES VARIADOS	PA		400,000		
106	BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRA - BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO,	PA		150,000		

Prefeitura Municipal de Palmeirante PROCESSO 514

	PACOTE DE 1 KG. CONTÉM APROXIMADAMENTE 47 UNIDADES					
107	BOMBOM SORTIDO. CAIXA DE NO MÍNIMO 180G. CONTÉM APROXIMADAME - BOMBOM SORTIDO. CAIXA DE NO MÍNIMO 180G. CONTÉM APROXIMADAMENTE 20 UNIDADES	CX		1.200,000		
108	PIRULITO, PACOTE DE 200G. SABORES VARIADOS. CONTÉM APROXIMAD - PIRULITO, PACOTE DE 200G. SABORES VARIADOS. CONTÉM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES	PA		150,000		
109	WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE, CAIXA DE 126G. CONT - WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE, CAIXA DE 126G. CONTÉM 20 UNIDADES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	CX		1.000,000		
110	GOMAS SORTIDAS, PACOTE DE 1 KG. SABORES VARIADOS - GOMAS SORTIDAS, PACOTE DE 1 KG. SABORES VARIADOS	PA		100,000		
111	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, SABORES VARIADOS - REFRIGERANTE DE 2 LITROS, SABORES VARIADOS	U		600,000		
112	SUCO DE 200 ML, SABORES VARIADOS - SUCO DE 200 ML, SABORES VARIADOS	U		800,000		
113	SUCO CONCENTRADO DE 500 ML ATÉ 1 LITRO, SABORES VARIADOS - SUCO CONCENTRADO DE 500 ML ATÉ 1 LITRO, SABORES VARIADOS	U		350,000		
114	SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO, AÇÚCAR, CORANTES E/OU CONSERVANTES. - SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO, AÇÚCAR, CORANTES E/OU CONSERVANTES.	U		300,000		
115	SUCO DE NECTAR DA FRUTA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO PRONTO PARA CONSUMO - SUCO DE NECTAR DA FRUTA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO PRONTO PARA CONSUMO	U		300,000		
116	MANDIOCA DESCASCADA, PICADA E CONGELADA OU EMBALADA A VÁCUO - SEM CONSERVANTES, EMBALAGENS DE 1 KG. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NO PRODUTO E EMBALAGENS. - MANDIOCA DESCASCADA, PICADA E CONGELADA OU EMBALADA A VÁCUO - SEM CONSERVANTES, EMBALAGENS DE 1 KG. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NO PRODUTO E EMBALAGENS.	KG		150,000		
117	CEREAL DE MILHO (TIPO SUCRILHOS), TIPO CHOCOBOL COM AÇÚCAR, ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. - CEREAL DE MILHO (TIPO SUCRILHOS), TIPO CHOCOBOL COM AÇÚCAR, ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.	PA		200,000		
118	SORVETE DE GELO, SABORES VARIADOS - SORVETE DE GELO, SABORES VARIADOS	U		1.500,000		
119	SORVETE, COPO DE 100 A 180 ML.SABORES DIVERSOS. INGREDIENTES - SORVETE, COPO DE 100 A 180 ML.SABORES DIVERSOS. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, AÇÚCAR, GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESTABILIZANTE, EMULSIFICANTE, SACAROSE, AMIDO, ESTABILIZANTE, MONOGLISERÍDEO E MONOESTERATO DE SORBITANA, ESPESSANTES GOMA GUAR E CARAGENATO. NÃO CONTÉM GLÚTEN	U		900,000		
120	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 100 ML - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, PRODUTO A BASE DE ASPARTAME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML, COM BICO TIPO CONTA-GOTAS.	U		100,000		
121	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G ATÉ 300G, SENDO LATA OU - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G ATÉ 300G, SENDO LATA OU TETRAPAK. UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA	U		350,000		

518

	DATA DE ENTREGA					
122	ERVILHA EM LATA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. - ERVILHA EM LATA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES, COM PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 300G E PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 200G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	LT	_____	400,000	_____	_____
123	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS D - EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC DE ATÉ APROXIMADAMENTE 1 KG. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E E B6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC DE ATÉ 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U	_____	500,000	_____	_____
124	GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM COM 20G. SABORES VARIADOS. COM POL - GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM COM 20G. SABORES VARIADOS. COM POLPA DE FRUTA, CORANTE NATURAL, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTER MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	U	_____	600,000	_____	_____
125	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO 395G (CAIXA OU LATA). I - LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO 395G (CAIXA OU LATA). IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	U	_____	450,000	_____	_____
126	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 400G. CARACTERÍSTICAS TÉ - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 400G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO, COR BRANCA E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ÁCIDO INTENDO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	U	_____	2.000,000	_____	_____

Prefeitura Mun... Estado do... PROCESSO Nº FOLHA Nº 519

	NUTRICIONAIS					
127	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA;;.... - MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PA		100,000		
128	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PA		400,000		
129	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. CARACTERÍSTIC - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE A PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, ATÉ 1 KG	PA		700,000		
130	MACARRÃO TIPO LETRINHA, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA D - MACARRÃO TIPO LETRINHA, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PA		200,000		
131	MACARRÃO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500G. GRANO DURO, TIPO PENE, - MACARRÃO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500G. GRANO DURO, TIPO PENE, ENRIQUECIDO COM FIBRAS E PROTEÍNAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PA		120,000		
132	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. A BASE - MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. A BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E GLÚTEN DE TRIGO OU SÊMOLA DE TRIGO DURUM E FARELO DE TRIGO. NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	PA		150,000		
133	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. SEM GLÚ - MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. SEM GLÚTEN E SEM OVOS. INGREDIENTES: ARROZ E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E/OU URUCUM). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE MODO A VISUALIZAR O PRODUTO. DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM DESCRIÇÃO NA EMBALAGEM: NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO CONTÉM OVOS. EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE	PA		50,000		
134	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO), - MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO), INGREDIENTES: SÊMOLA DE	PA		90,000		

PROCESSO Nº 530 FOLHA Nº

	TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G E SECUNDÁRIA (CAIXA DE PAPELÃO) DE NO MÁXIMO 10KG. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO					
135	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA), EMB - MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA), EMBALAGEM DE 500G. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS/OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. PODE CONTER VITAMINA B12. INSCRIÇÃO REFERENTE AO GLÚTEN EM DESTAQUE. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	PA	_____	700,000	_____	_____
136	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, EMBALAGEM COM 500G, COM OU SEM SA - MARGARINA VEGETAL CREMOSA, EMBALAGEM COM 500G, COM OU SEM SAL E TEOR DE LIPÍDIOS ACIMA DE 65% PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO 500G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PT	_____	700,000	_____	_____
137	MANTEIGA EXTRA SEM SAL - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS: INGREDIEN - MANTEIGA EXTRA SEM SAL - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS: INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN.	U	_____	300,000	_____	_____
138	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. - MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA.	U	_____	750,000	_____	_____
139	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERÍSTICAS - ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES (DE LATAS, OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO), DE 900 ML, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U	_____	1.300,000	_____	_____
140	ÓLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM DE 900 ML. PRODUZIDO A PARTIR DE - ÓLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM DE 900 ML. PRODUZIDO A PARTIR DE SEMENTES DE GIRASSOL. DEVE ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	U	_____	75,000	_____	_____
141	ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML. EMBALAGEM - ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML. EMBALAGEM DE VIDRO COM	U	_____	70,000	_____	_____

	COLORAÇÃO ÂMBAR OU ESVERDEADA, DE MODO A PROTEGER O ÓLEO. INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. ACIDEZ MÁXIMA 0,5%. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RÓTULO DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN				
142	ORÉGANO (SECO), PACOTE COM 15G. INGREDIENTES: ORÉGANO EM FLO - ORÉGANO (SECO), PACOTE COM 15G. INGREDIENTES: ORÉGANO EM FLOCOS. PRODUTO 100% NATURAL. EMBALAGEM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RÓTULO DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	PA	_____	50,000	_____ _____
143	PÁPRICA DOCE, PACOTE DE 20G ATÉ 100G. 100% NATURAL. 100% PU - PÁPRICA DOCE, PACOTE DE 20G ATÉ 100G. 100% NATURAL. 100% PURA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RÓTULO DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	PA	_____	30,000	_____ _____
144	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, PACOTE COM 30G. PURA. EMBALAGEM P - PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, PACOTE COM 30G. PURA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE. RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RÓTULO DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	PA	_____	30,000	_____ _____
145	PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G. MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALA - PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G. MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500G. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES	PA	_____	250,000	_____ _____
146	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EMBALAGEM COM 500G. SEM SABOR, - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EMBALAGEM COM 500G. SEM SABOR, GRANULADO TAMANHO PEQUENO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	U	_____	70,000	_____ _____
147	PÓ PARA PUDIM, EMBALAGEM COM 50G. SABORES DIVERSOS. COMPOSTO - PÓ PARA PUDIM, EMBALAGEM COM 50G. SABORES DIVERSOS. COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. CONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 20G, CONTENDO ROTULAGEM, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E MODO DE PREPARO, SEM UMIDADE, SEM SUJIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U	_____	400,000	_____ _____
148	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM COM 500G. TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO M - POLVILHO DOCE, EMBALAGEM COM 500G. TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA	PA	_____	100,000	_____ _____
149	POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO - POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 G.	PA	_____	100,000	_____ _____
150	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO, SABOR UVA - EMBALAGEM COM 1KG. CORANTES E AROMA NATURAL. - PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO, SABOR UVA - EMBALAGEM COM 1KG. CORANTES E AROMA NATURAL.	PA	_____	250,000	_____ _____
151	PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO EMBALAGEM DE 1KG (FAZ 10 LITROS). SABORES DIVERSOS. - PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO EMBALAGEM DE 1KG (FAZ 10 LITROS).	PA	_____	200,000	_____ _____

532

	SABORES DIVERSOS.					
152	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. ISENTO DE MOFO - SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PA		350,000		
153	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG - SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG	PA		450,000		
154	QUEIJO PARMESÃO RALADO, PACOTE DE 40G ATÉ 100G, INGREDIENTES - QUEIJO PARMESÃO RALADO, PACOTE DE 40G ATÉ 100G, INGREDIENTES: QUEIJO PARMESÃO, ANTIAGLUTINANTE CELULOSE MICROCRISTALINA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, BEM SELADA. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR NÃO CONTÉM GLÚTEN E ALÉRGICOS CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E OVO	PA		100,000		
155	TEMPERO COMPLETO POTE CONDENDO 01 KG. SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO, SALSA, COENTRO, CEBOLA, ALECRIM E LOURO, DESIDRATADOS E MOÍDOS. - TEMPERO COMPLETO POTE CONDENDO 01 KG. SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO, SALSA, COENTRO, CEBOLA, ALECRIM E LOURO, DESIDRATADOS E MOÍDOS.	PT		50,000		
156	TORRADA LEVEMENTE SALGADA. EMBALAGEM DE 160G. - TORRADA LEVEMENTE SALGADA. EMBALAGEM DE 160G.	PA		70,000		
157	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 900 ML. CARACTERÍSTICAS TÉCN - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 900 ML. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ DE 4%. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENTO 900ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U		380,000		
158	GOIABADA DOCE DE GOIABA, EMBALAGEM DE 300G, PRAZO DE VALIDAD - GOIABADA DOCE DE GOIABA, EMBALAGEM DE 300G, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	U		100,000		
159	MAIONESE É UM MOLHO À BASE DE ÓLEO E OVOS, EMBALAGEM DE 500G - MAIONESE É UM MOLHO À BASE DE ÓLEO E OVOS, EMBALAGEM DE 500G, ESTA DEVE SER INTEGRAS	U		200,000		
160	DOCE DE FRUTA, EMBALAGEM DE 400G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO - DOCE DE FRUTA, EMBALAGEM DE 400G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PT		150,000		
161	DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 400G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO - DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 400G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PT		150,000		
162	CALDO DE GALINHA, TEMPERO SABOR GALINHA, EM PÓ, 114G. A ROTU - CALDO DE	U		30,000		

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 523

	GALINHA, TEMPERO SABOR GALINHA, EM PÓ, 114G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
163	CALDO DE CARNE, TEMPERO SABOR CARNE, EM PÓ, 114G. A ROTULAGE - CALDO DE CARNE, TEMPERO SABOR CARNE, EM PÓ, 114G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U		20,000		
164	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, LATA DE 400G. A BASE DE PROTEÍN - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, LATA DE 400G. A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI- INSATURADOS DE CADEIA LONGA, ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (LCPUFAS), ISENTA DE SACAROSE E MALTODEXTRINA, APRESENTAÇÃO EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUSFAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N° 977/1998. RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES NUTRICIONAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT		75,000		
165	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, LATA DE 800G. A BASE DE PROT - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, LATA DE 800G. A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI- INSATURADOS DE CADEIA LONGA, ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (LCPUFAS), ISENTA DE SACAROSE E MALTODEXTRINA, APRESENTAÇÃO EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA ATÉ O 12º MÊS. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUSFAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N° 977/1998. RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES NUTRICIONAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT		150,000		
166	FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO P/ LACTENTES, LATA DE 400G - FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO P/ LACTENTES, LATA DE 400G. FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA ESPESSANTE APENAS AL CHEGAR NO ESTÔMAGO. SEM ALTERAÇÃO CALÓRICA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUSFAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N° 977/1998. RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES NUTRICIONAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT		50,000		
167	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE, LATA DE 400G. FÓRMULA INFANTIL - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE, LATA DE 400G. FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA O TRATAMENTO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE EM LACTENTES DE 0 A 12 MESES. A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES NUTRICIONAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT		75,000		
168	FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA LATA DE 400 A 450G. - FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA LATA DE 400 A 450G.	LT		75,000		

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 524

169	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ, EMBALAGEM: SACHÊ OU LATA DE 300 A 3 - LEITE SEM LACTOSE EM PÓ, EMBALAGEM: SACHÊ OU LATA DE 300 A 380G. PRÓPRIO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE EM PÓ: COM VITAMINAS A E D. DEVE TRAZER NO RÓTULO A INFORMAÇÃO: NÃO CONTEM LACTOSE OU ZERO LACTOSE E NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	U		125,000		
170	PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE - PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE DE VACA PARA CASOS DE ALERGIA AO LEITE OU DOENÇA CELÍACA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONTER NO MÍNIMO 240MG DE CÁLCIO EM 30G DO PÓ. DEVE TRAZER NO RÓTULO NÃO CONTÉM LACTOSE OU ZERO LACTOSE E NÃO CONTÉM GLÚTEN. POTE PLÁSTICO DE 300G. ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.	U		10,000		
171	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	U		25,000		
172	LEITE UHT SEM LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. PRÓPR - LEITE UHT SEM LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. PRÓPRIO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. DEVE TRAZER NO RÓTULO A INFORMAÇÃO: NÃO CONTÉM LACTOSE OU ZERO LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO CONTÉM GLÚTEN	U		150,000		
173	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉ - LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURE (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	U		2.000,000		
174	SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO, - SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO EMBALAGEM CONTENDO ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL. EMBALAGEM EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 E 150G.	U		175,000		
175	SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES: SARDINH - SARDINHA	LT		175,000		

Prefeitura de Mauá
Paulo Fraccaro
FOLHA Nº
PROCESSO Nº
595

	ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES: SARDINHAS,ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO AO PRÓPRIO SUCO, POLPA DE TOMATE, ÓLEO COMESTÍVEL, MOSTARDA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO E AROMAS. PESO LÍQUIDO: 250G. PESO DRENADO: 165G. SEM CONSERVANTES. DEVE CONTER EXTERNAMENTE AS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ATENDER AO PRECONIZADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22 DE 11 DE JULHO DE 2011. DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO: NÃO CONTÉM GLÚTEN					
176	MORTADELA INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SUÍNA - MORTADELA INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SUÍNA, EMULSIFICADOSMORTADELA INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SUÍNA, EMULSIFICADOS, ACRESCIDOS OU NÃO DE TOUCINHO, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL. . DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	K		200,000		
177	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO), DEVERÃO ESTAR - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO), DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, À VÁCUO OU PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50,30 E 20 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS, 600 G PARA OS PACOTES DE 30 FATIAS E 400 G PARA OS PACOTES DE 20 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL	KG		350,000		
178	QUEIJO MUSSARELA (FATIADO), DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: L - QUEIJO MUSSARELA (FATIADO), DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, À VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50,30 E 20 FATIAS.EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS, 600 G PARA OS PACOTES DE 30 FATIAS E 400 G PARA OS PACOTES DE 20 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO	KG		600,000		

Prefeitura Municipal de Pato Branco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 326

	MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL					
179	IOGURTE SABORES VARIADOS PACOTE CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - IOGURTE SABORES VARIADOS PACOTE CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	U		1.300,000		
180	IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM CONTENDO DE 160 A 180G. - IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM CONTENDO DE 160 A 180G.	U		75,000		
181	REQUEIJÃO CREMOSO, POTE COM 500G. PRODUZIDO A PARTIR DE CREM - REQUEIJÃO CREMOSO, POTE COM 500G. PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS DESDE QUE DECLARADAS. DEVE CONTER NO MÁXIMO 200MG DE SÓDIO EM 30G DE PRODUTO. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	PT		450,000		
182	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE, PRODUZIDO A PART - REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE, PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS DESDE QUE DECLARADAS, COM ENZIMA LACTASE. DEVE CONTER NO MÁXIMO 200MG DE SÓDIO EM 30G DE PRODUTO. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, ATÓXICO OU DE VIDRO COM TAMPA ABRE FÁCIL, CONTENDO DE 180 A 220G DO PRODUTO. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	PT		50,000		
183	LEITE PASTEURIZADO TIPO C, 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁ - LEITE PASTEURIZADO TIPO C, 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTELEITE PASTEURIZADO TIPO C, 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE	U		100,000		
184	OVOS DE GALINHA, OVOS DE GALINHA CLASSE A. CASCA E CUTÍCULA - OVOS DE GALINHA, OVOS DE GALINHA CLASSE A. CASCA E CUTÍCULA DE FORMA NORMAL, LISAS, LIMPAS, INTACTAS. OS OVOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 12 OVOS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 DIAS NO ATO DA ENTREGA. DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	DZ		1.250,000		
185	CARNE SUÍNA (PERNIL), SEM PELE, RESFRIADO DE 0° A 7°, EMBALA - CARNE SUÍNA (PERNIL), SEM PELE, RESFRIADO DE 0° A 7°, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, 01 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E	KG		300,000		

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS				
186	CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO, DE 1ª QUALIDADE. IN NAT - CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO, DE 1ª QUALIDADE. IN NATURA E CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		1.125,000	
187	CARNE BOVINA PICADA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM CUBOS 10X10 CM, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG. - CARNE BOVINA PICADA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM CUBOS 10X10 CM, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG.	KG		1.000,000	
188	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM BIFES, IN - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM BIFES, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG		250,000	
189	CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA, CARACTERÍS - CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROVENIENTES DE BOVINOS SADIOS E ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE SER LIMPA ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, NERVOS, TENDÕES, PELE SEBO E APONEVROSES. AUSÊNCIA DE HEMATOMAS, FIBROSE, REAÇÕES DE VACINAS E RESÍDUO DE TINTA DE CARIMBO. PERCENTUAL DE GORDURA EM TORNO DE 6% CONFORME A TACO - TABELA BRASILEIRA DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS. DEVE TER SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E SER MANIPULADA SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE SER ARMAZENADA À TEMPERATURA À -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. EMBALAGEM DE 1 KG. SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. A CARNE DEVE ESTAR LEGÍVEIS (NOME DO PRODUTO, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS)	KG		350,000	
190	PEITO DE FRANGO DESOSSADO SEM PELE, CONGELADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG A 1.5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - PEITO DE FRANGO DESOSSADO SEM PELE, CONGELADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG A 1.5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA	KG		700,000	
191	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		1.300,000	
192	COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE - COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG,	KG		50,000	

PROCESSO Nº
528

	LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
193	SALSICHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍ - SALSICHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍDAS, COM GORDURA ANIMAL, ERVAS, ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES. CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	200,000	_____	_____
194	BISTECA SUÍNA SEM PELE, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALADO EM - BISTECA SUÍNA SEM PELE, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, 01 KG, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG	_____	200,000	_____	_____
195	COSTELA BOVINA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRAN - COSTELA BOVINA, IIN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	150,000	_____	_____
196	COSTELA SUÍNA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANS - COSTELA SUÍNA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIVRE DE PARASITAS E DEQUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	150,000	_____	_____
197	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNI - CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROVENIENTES DE SUÍNOS SADIOS E ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE SER LIMPA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, NERVOS, TENDÕES, PELE, SEBO E APONEVROSES. HOMOGENEIZADA. PERCENTUAL DE GORDURA DE 11% CONFORME A TACO - TABELA BRASILEIRA DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS. AUSÊNCIA DE HEMATOMAS, FIBROSE, REAÇÕES DE VACINAS E RESÍDUOS DE TINTA DE CARIMBO. DEVE TER SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL A SER MANIPULADA SEGUINDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE SER ARMAZENADA À TEMPERATURA DE - 18° OU INFERIOR. EMBALAGEM DE 1 KG. SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. A CARNE NAO DEVE ESTAR EM CONTATO DIREITO COM PAPEL, PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS (NOME, ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS)	KG	_____	500,000	_____	_____
198	BANHA DE PORCO, BALDE DE 1 KG. GORDURA SUÍNA, RESFRIADA. DEV - BANHA DE PORCO, BALDE DE 1 KG. GORDURA SUÍNA, RESFRIADA. DEVE POSSUIR INSCRIÇÃO EM DESTAQUE NA EMBALAGEM: NÃO CONTÉM GLÚTEN. AS INFORMAÇÕES DA	BD	_____	100,000	_____	_____

PROCESSO Nº FOLHA Nº 639

	EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS (NOME, ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS). SEM RUPTURA OU DANOS NA EMBALAGEM OU INVÓLUCRO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA					
199	CARNE BOVINA - FÍGADO, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EM - CARNE BOVINA - FÍGADO, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	50,000	_____	_____
200	MÚSCULO BOVINO COM OSSO, CORTADO EM CUBOS. RESFRIADO DE 0°C - MÚSCULO BOVINO COM OSSO, CORTADO EM CUBOS. RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, 01 KG, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAL	KG	_____	60,000	_____	_____
201	FILÉ SIMPLES, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM P - FILÉ SIMPLES, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	150,000	_____	_____
202	FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS - CORTE EM V: FILE DE PEIXE DO - FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS - CORTE EM V: FILE DE PEIXE DO TIPO TILÁPIA, COM NO MÁXIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE PERDAS REFERENTES À LIMPEZA E DESCONGELAMENTO, SEM PELE. DEVE TER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL E SER MANIPULADO SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE SER ARMAZENADA À TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. EMBALAGEM DE 800 GR. SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. A CARNE NÃO DEVE ESTAR EM CONTATO DIRETO COM PAPEL, PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS (NOME DO PRODUTO, ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DENTRE OUTROS). SEM RUPTURA OU DANOS NA EMBALAGEM OU INVÓLUCRO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. OS ENTREGADORES DEVEM USAR UNIFORME DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	_____	200,000	_____	_____
203	LINGUICINHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, - LINGUICINHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍDAS, COM GORDURA ANIMAL, ERVAS, ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES. CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	100,000	_____	_____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 530

204	LINGUIÇA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍ - LINGUIÇA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍDAS, COM GORDURA ANIMAL, ERVAS, ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES. CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		70,000		
205	BACON, CARNE SUÍNA (BARRIGA) DEFUMADA E SALGADA, IN NATURA, - BACON, CARNE SUÍNA (BARRIGA) DEFUMADA E SALGADA, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 0,400 G, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		50,000		
206	EMPANADO DE FRANGO, FEITO A PARTIR DA CARNE DE FRANGO MOÍDA, - EMPANADO DE FRANGO, FEITO A PARTIR DA CARNE DE FRANGO MOÍDA, ERVAS E OUTRAS ESPECIARIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 0,100 G, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U		300,000		
207	NATA, PRODUZIDO A PARTIR DA GORDURA DO LEITE, DEVE ESTAR EM - NATA, PRODUZIDO A PARTIR DA GORDURA DO LEITE, DEVE ESTAR EM EMBALAGEM RESISTENTE, RESFRIADO DE 0°C A 7°C	U		90,000		

Paulo Frontin, 07 de Agosto de 2024

ROGERIO VIAL
RESPONSÁVEL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 534

Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Endereço: IZABEL A REDENTORA, Centro - 83005-010
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

CNPJ: 07.797.967/0001-95
Telefone: 4130103253
Email: financeiro@negociospublicos.com.br

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento: ATÉ O 15° DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Data de Validade: 07/10/2024
Prazo de Entrega: 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO
Metodologia Aplicada: Melhor valor
Objeto da Cotação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	ABACAXI DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO - ABACAXI DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO	U		300,000		
2	ABACATE DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM CONDIÇÕES DE CONSUMO E AUSÊNCIA DE SUJIDADES - ABACATE DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM CONDIÇÕES DE CONSUMO E AUSÊNCIA DE SUJIDADES	KG		200,000		
3	ABOBRINHA VERDE DE 1° QUALIDADE - ABOBRINHA VERDE DE 1° QUALIDADE	KG		300,000		
4	ALFACE - FOLHAS NOVAS, VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS, PEÇA GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE - ALFACE - FOLHAS NOVAS, VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS, PEÇA GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE	U		400,000		
5	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES - ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	KG		250,000		
6	BANANA CATURRA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE - BANANA CATURRA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE	KG		4.000,000		
7	BANANA PRATA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE - BANANA PRATA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE	KG		150,000		
8	BATATA DOCE - CASCA BRANCA OU ROXA ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM	KG		300,000		

PROCESSO Nº 532 POLIVALENTE

	DE 1 KG - BATATA DOCE - CASCA BRANCA OU ROXA ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG					
9	BATATA INGLESA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS - BATATA INGLESA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	KG		800,000		
10	BATATA SALSA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS - BATATA SALSA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	KG		200,000		
11	BETERRABA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS - BETERRABA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	KG		400,000		
12	BERINJELA DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE LARVAS, SUJIDADES, PARTES PÚTRIDAS - BERINJELA DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE LARVAS, SUJIDADES, PARTES PÚTRIDAS	KG		20,000		
13	BRÓCOLIS NOVO, CABEÇA BEM FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO - BRÓCOLIS NOVO, CABEÇA BEM FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO	U		600,000		
14	COUVE-FLOR DE 1° QUALIDADE, SÓ A INFLORESCÊNCIA, CABEÇA GRANDE, NÃO PODE APRESENTAR MANCHAS PRETAS E IMPERFEIÇÕES - COUVE-FLOR DE 1° QUALIDADE, SÓ A INFLORESCÊNCIA, CABEÇA GRANDE, NÃO PODE APRESENTAR MANCHAS PRETAS E IMPERFEIÇÕES	U		600,000		
15	CEBOLA NACIONAL DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS - CEBOLA NACIONAL DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	KG		500,000		
16	CENOURA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE - CENOURA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG		1.000,000		
17	CHEIRO VERDE DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, MAÇÕES DE 400G CADA - CHEIRO VERDE DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, MAÇÕES DE 400G CADA	U		200,000		
18	ESPINAFRE DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES - ESPINAFRE DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES	U		20,000		
19	LARANJA SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE - LARANJA SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG		1.250,000		
20	LARANJA LIMA DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE - LARANJA LIMA DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG		50,000		
21	LIMÃO DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE - LIMÃO DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	KG		50,000		
22	MAÇÃ GALA NACIONAL, DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM MANCHAS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS - MAÇÃ GALA NACIONAL, DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM MANCHAS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	KG		2.500,000		

PROCESSO Nº 533
FOLHA Nº

23	MAMÃO FORMOSA DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO - MAMÃO FORMOSA DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG		500,000		
24	MANGA PALMER DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO - MANGA PALMER DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG		380,000		
25	MORANGO DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, BOLOR E MOFO - MORANGO DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, BOLOR E MOFO	KG		300,000		
26	PEPINO DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, ISENTO DE SUJIDADES - PEPINO DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, ISENTO DE SUJIDADES	KG		450,000		
27	PONKAN DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA - PONKAN DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	KG		200,000		
28	REPOLHO DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS - REPOLHO DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS	U		450,000		
29	TOMATE NACIONAL DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS - TOMATE NACIONAL DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS	KG		800,000		
30	VAGEM DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA - VAGEM DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA	KG		100,000		
31	MELANCIA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS - MELANCIA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS	KG		450,000		
32	MELÃO DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO - MELÃO DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO	KG		100,000		
33	UVA DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO - UVA DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO	KG		80,000		
34	PÊSSEGO DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA - PÊSSEGO DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA	KG		100,000		
35	PIMENTÃO VERDE SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. - PIMENTÃO VERDE SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	KG		100,000		
36	ACELGA DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G - ACELGA DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS,	U		200,000		

PROCESSO Nº FOLHA Nº 594

	UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G					
37	KIWI SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. - KIWI SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	KG		200,000		
38	AMEIXINHA DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO - AMEIXINHA DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG		150,000		
39	AGRIÃO DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE SUJIDADES - AGRIÃO DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE SUJIDADES	U		150,000		
40	COUVE DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, NÃO PODE ESTAR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES. - COUVE DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, NÃO PODE ESTAR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES.	U		200,000		
41	CAQUI SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. - CAQUI SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	KG		200,000		
42	ABÓBORA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. - ABÓBORA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	KG		25,000		
43	FEIJÃO PRETO - PACOTE COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS. - FEIJÃO PRETO - PACOTE COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS.	PA		500,000		
44	FEIJÃO CARIOCA - PACOTE COM 1 KG. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS. - FEIJÃO CARIOCA - PACOTE COM 1 KG. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS.	PA		200,000		
45	LENTINHA - PACOTE COM 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA. - LENTINHA - PACOTE COM 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.	PA		100,000		
46	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM - PACOTE COM 200G. PRODUTO ISENTO DE MOFO, SUJIDADES, ODORES E MATERIAIS ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NÃO DEVE APRESENTAR SEMENTES DISFORMES. - SEMENTE DE LINHAÇA MARROM - PACOTE COM 200G. PRODUTO ISENTO DE MOFO, SUJIDADES, ODORES E MATERIAIS ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NÃO DEVE APRESENTAR SEMENTES DISFORMES.	U		30,000		
47	GERGELIM - SEMENTES DE GERGELIM PACOTE 200G - GERGELIM - SEMENTES DE GERGELIM PACOTE 200G	U		20,000		
48	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 2 KG. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDAD - AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 2 KG. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, COLORAÇÃO ESCURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA,	PA		100,000		

PROCESSO Nº FOLHA Nº 535

	EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, PLÁSTICA, ATÓXICO, RESISTENTE. DEVE CONTER INFORMAÇÃO: NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO					
49	AÇÚCAR, TIPO REFINADO. PACOTE COM 5 KG, TIPO 1. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. - AÇÚCAR, TIPO REFINADO. PACOTE COM 5 KG, TIPO 1. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA.	PA		400,000		
50	AÇÚCAR, TIPO REFINADO PACOTE COM 1 KG, TIPO 1. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. - AÇÚCAR, TIPO REFINADO PACOTE COM 1 KG, TIPO 1. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA.	PA		100,000		
51	AÇÚCAR, TIPO MASCAVO - PACOTE COM 1 KG. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU BOLOR. - AÇÚCAR, TIPO MASCAVO - PACOTE COM 1 KG. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU BOLOR.	PA		80,000		
52	AÇÚCAR DE BAUNILHA - PACOTE COM 100G. PARA USO EM BOLOS E SOBREMESAS. EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE. - AÇÚCAR DE BAUNILHA - PACOTE COM 100G. PARA USO EM BOLOS E SOBREMESAS. EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE.	PA		50,000		
53	AMENDOIM - PACOTE COM 500G. SELECIONADO, MIÚDO, TIPO 1. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. - AMENDOIM - PACOTE COM 500G. SELECIONADO, MIÚDO, TIPO 1. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PA		250,000		
54	AMIDO DE MILHO ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 1KG - AMIDO DE MILHO ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 1KG	U		200,000		
55	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 - PACOTE COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LONGO FINO, TIPO 1, INTEGRAL. - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 - PACOTE COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LONGO FINO, TIPO 1, INTEGRAL.	PA		100,000		
56	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 - PACOTE COM 5 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO BENEFICIADO; SUBGRUPO PARBOLIZADO - ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 - PACOTE COM 5 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO BENEFICIADO; SUBGRUPO PARBOLIZADO	PA		400,000		
57	ARROZ - FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO. PACOTE COM 1 KG, IDEAL PARA SOPAS. - ARROZ - FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO. PACOTE COM 1 KG, IDEAL PARA SOPAS.	PA		50,000		
58	ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO. PACOTE COM 2 KG. NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL A SER DE SAFRA CORRENTE. - ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO. PACOTE COM 2 KG. NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL A SER DE SAFRA CORRENTE.	PA		50,000		
59	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM COM 250G. 100% NATURAL, FLOCOS FINOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM COM 250G. 100% NATURAL, FLOCOS FINOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	U		200,000		
60	BARRA DE CEREAL - SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 25G. - BARRA DE CEREAL -	U		1.000,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 536

	SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 25G.				
61	BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM CONTENDO DE 100 A 150G. SABORES VARIADOS. - BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM CONTENDO DE 100 A 150G. SABORES VARIADOS.	PA		100,000	
62	BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO - INGREDIENTES: FARINHA TRIGOFORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E AROMATIZANTE. - BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO - INGREDIENTES: FARINHA TRIGOFORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E AROMATIZANTE.	PA		400,000	
63	BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA. - BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA. NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS. NÃO DEVE CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. DEVE CONTER NO MÁXIMO 140MG DE SÓDIO NA PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO CONTENDO DE 370G A 400G DE PRODUTO. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PA		350,000	
64	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM CONTENDO 400G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. - BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM CONTENDO 400G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	PA		600,000	
65	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM CONTENDO DE 440 A - BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM CONTENDO DE 440 A	PA		900,000	
66	BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE. EMBALAGEM CONTENDO 400G. - BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE. EMBALAGEM CONTENDO 400G.	PA		100,000	
67	BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL. EMBALAGEM CONTENDO 160G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. - BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL. EMBALAGEM CONTENDO 160G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	PA		300,000	
68	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. - BISCOITO DOCE, TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	PA		400,000	
69	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 A 500G COM DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO. - BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 A 500G COM DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO.	PA		800,000	
70	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 FILEIRAS, DUPLA EMBALAGEM, PACOTE COM 400G. - BISCOITO SALGADO INTEGRAL - EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 FILEIRAS, DUPLA EMBALAGEM, PACOTE COM 400G.	PA		500,000	
71	ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO - EMBALAGEM DE 200G. BISCOITO EM FORMATO DE ARGOLA. - ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO - EMBALAGEM DE 200G. BISCOITO	PA		200,000	

PROCESSO Nº 134
FOLHA Nº

	EM FORMATO DE ARGOLA.					
72	BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO DE 100 A 150G. SABORES DIVERSOS. - BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO DE 100 A 150G. SABORES DIVERSOS.	PA		100,000		
73	BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDO - BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDONDO. SABOR: BANANA COM CANELA. CLASSIFICAÇÃO: DOCE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO	PA		400,000		
74	GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA DIETAS COM AÇÚCARES, - GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA DIETAS COM AÇÚCARES, SABORES VARIADOS. DEVERÁ CONTER POLPA DE FRUTA. NÃO DEVE CONTER CORANTESARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 230G. DEVE TRAZER NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DIET OU ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE	U		250,000		
75	CACAU EM PÓ, EMBALAGEM COM 200G. PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTEND - CACAU EM PÓ, EMBALAGEM COM 200G. PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES	U		200,000		
76	CAFÉ, EMBALAGEM DE 500G. TORRADO, MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, C - CAFÉ EMBALAGEM DE 500G. TORRADO, MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE ATÉ 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	PA		1.000,000		
77	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 160G ATÉ 500G - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 160G ATÉ 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	U		100,000		
78	CANJICA DE MILHO, PACOTE COM 500G. ISENTO DE MODO, ODORES ES - CANJICA DE MILHO, PACOTE COM 500G. ISENTO DE MODO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PA		300,000		
79	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA), PACOTE COM 500G. SUBPRODU - CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA), PACOTE COM 500G. SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PA		500,000		
80	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 20G A 50G. - CANELA EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 20G A 50G. PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES	U		90,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 536

	EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE					
81	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10G, MÁXIMO 100G - CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10G, MÁXIMO 100G	U		50,000		
82	CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO, EMBALAGEM DE 200G A 250G. LI - CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO, EMBALAGEM DE 200G A 250G. LIVRE DE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX		90,000		
83	CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL, CAIXA CONTENDO 25 SACHÊS. I - CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL, CAIXA CONTENDO 25 SACHÊS. INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE TOSTADA (ILEXPARAGUARIENSIS) . LARANJA - INGREDIENTES: FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE (ILEXPARAGUARIENSIS), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMA NATURAL DE LARANHA. LIMÃO - INGREDIENTES: ERVA MATE TOSTADA (ILEXPARAGUARIENSIS), FOLHAS E TALOS A AROMA NATURAL DE LIMÃO. PÊSSEGO - INGREDIENTES: FOLHAS E TALOS DE ERVA-MATE TOSTADA (ILEXPARAGUARIENSIS), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE PÊSSEGO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN, DEVE CONTER NA EMBALAGEM O NOME CIENTÍFICO DA ERVA. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO	CX		900,000		
84	CHÁ DE ERVAS - DIVERSOS, CAMOMILA CHÁ DE ERVAS: EMBALAGEM - CHÁ DE ERVAS - DIVERSOS, CAMOMILA CHÁ DE ERVAS: EMBALAGEM: CAIXAS CONTENDO 10 SACHÊS; CAPIM LIMÃO; HORTELÃ; ERVA DOCE. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN, DEVE CONTER O NOME CIENTÍFICO DE CADA ERVA. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	CX		200,000		
85	CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA, CAIXA COM 40G. LIVRE DE PARASI - CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA, CAIXA COM 40G. LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX		300,000		
86	CHOCOLATE EM PO PRODUTO PREPARADO COM O CACAU OBTIDO - CHOCOLATE EM PO PRODUTO PREPARADO COM O CACAU OBTIDO POR PROCESSOCHOCOLATE EM PO PRODUTO PREPARADO COM O CACAU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS À QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	U		500,000		
87	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU, PACOTE DE 1 KG. INGREDIENTES: AÇ - CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU, PACOTE DE 1 KG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL. DEVE CONTER INFORMAÇÃO: NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LEITE, NÃO CONTÉM LACTOSE. IDEAL PARA PREPARO DE BOLOS, TORTAS, BEBIDAS, RECHEIOS, COBERTURAS E DOCES EM GERAL. EMBALAGEM DEVE CONTER	U		75,000		

PROCESSO Nº 539 FOLHA Nº

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE					
88	COCO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G. PRODUTO ALIMENTÍCIO - COCO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G. PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PA		300,000		
89	LEITE DE COCO, GARRAFA DE 500 ML. INGREDIENTES: LEITE DE COC - LEITE DE COCO, GARRAFA DE 500 ML. INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTES, ESPESSANTES, ESTABILIZANTES E EMULSIFICANTES. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN.	U		90,000		
90	FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1 KG. FABRICADA A PARTIR D - FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1 KG. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DE RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS NO RADICAL CIANETO. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO	PA		100,000		
91	FARINHA DE MILHO (BIJU) EMBALAGEM DE 1KG. 100% NATURAL. - FARINHA DE MILHO (BIJU) EMBALAGEM DE 1KG. 100% NATURAL.	U		100,000		
92	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 5 KG. ENRIQUECIDA CO - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 5 KG. ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, BEM VEDADA, CONTENDO 5KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PA		400,000		
93	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO 1. ENRIQU - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CONFORME RECOMENDAÇÃO DA ANVISA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. CASO O PRODUTO APRESENTE ALGUMA IRREGULARIDADE NO MOMENTO DA ABERTURA DA EMBALAGEM, O MESMO DEVE SER TROCADO	PA		40,000		
94	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDAD - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A	PA		40,000		

PROCESSO Nº 540

	CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
95	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100 GR - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS. EMBALAGEM DE 100 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	U		350,000		
96	FERMENTO BIOLÓGICO, LATA OU PACOTE DE 500G. CARACTERÍSTICAS - FERMENTO BIOLÓGICO, LATA OU PACOTE DE 500G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U		80,000		
97	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 400G - FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 400G	U		80,000		
98	FUBÁ DE MILHO AMARELO, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE - FUBÁ DE MILHO AMARELO, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PA		400,000		
99	LOURO, EMBALAGEM DE 5G. 100% NATURAL. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚT - LOURO, EMBALAGEM DE 5G. 100% NATURAL. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	PA		80,000		
100	NOZ NOSCADA EM BOLA, PACOTE COM 8G. INGREDIENTES: NOZ-MOSCAD - NOZ NOSCADA EM BOLA, PACOTE COM 8G. INGREDIENTES: NOZ-MOSCADA. PRODUTO 100% NATURAL. EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	PA		50,000		
101	PÃO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE CADA UNIDADE: 35G. COMPOSIÇÃ - PÃO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE CADA UNIDADE: 35G. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO SECO (SECO OU BIOLÓGICO). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES AMANHECIDOS, DUROS, QUEIMADOS, CRUS OU BATUMADOS, FORA DO PESO ESTABELECIDO, PODENDO SER RECUSADOS NO ATO DA ENTREGA	KG		1.000,000		
102	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G. 0% DE GORDURAS - PÃO DE FORMA TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G. 0% DE GORDURAS TRANS	U		500,000		
103	PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO), EMBALAGEM COM 500G. PÃO DE - PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO), EMBALAGEM COM 500G. PÃO DE FORMA TIPO ARTESANAL, 100% INTEGRAL	U		800,000		
104	CEREAL DE ARROZ, EMBALAGEM CONTENDO 400G - CEREAL DE ARROZ, EMBALAGEM CONTENDO 400G	U		30,000		
105	BALAS SORTIDAS, PACOTE DE 600G. SABORES VARIADOS - BALAS SORTIDAS, PACOTE DE 600G. SABORES VARIADOS	PA		400,000		
106	BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRA - BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO,	PA		150,000		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO nº
FOLHA Nº 54

	PACOTE DE 1 KG. CONTÉM APROXIMADAMENTE 47 UNIDADES					
107	BOMBOM SORTIDO. CAIXA DE NO MÍNIMO 180G. CONTÉM APROXIMADAME - BOMBOM SORTIDO. CAIXA DE NO MÍNIMO 180G. CONTÉM APROXIMADAMENTE 20 UNIDADES	CX		1.200,000		
108	PIRULITO, PACOTE DE 200G. SABORES VARIADOS. CONTÉM APROXIMAD - PIRULITO, PACOTE DE 200G. SABORES VARIADOS. CONTÉM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES	PA		150,000		
109	WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE, CAIXA DE 126G. CONT - WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE, CAIXA DE 126G. CONTÉM 20 UNIDADES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	CX		1.000,000		
110	GOMAS SORTIDAS, PACOTE DE 1 KG. SABORES VARIADOS - GOMAS SORTIDAS, PACOTE DE 1 KG. SABORES VARIADOS	PA		100,000		
111	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, SABORES VARIADOS - REFRIGERANTE DE 2 LITROS, SABORES VARIADOS	U		600,000		
112	SUCO DE 200 ML, SABORES VARIADOS - SUCO DE 200 ML, SABORES VARIADOS	U		800,000		
113	SUCO CONCENTRADO DE 500 ML ATÉ 1 LITRO, SABORES VARIADOS - SUCO CONCENTRADO DE 500 ML ATÉ 1 LITRO, SABORES VARIADOS	U		350,000		
114	SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO, AÇÚCAR, CORANTES E/OU CONSERVANTES. - SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO, AÇÚCAR, CORANTES E/OU CONSERVANTES.	U		300,000		
115	SUCO DE NECTAR DA FRUTA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO PRONTO PARA CONSUMO - SUCO DE NECTAR DA FRUTA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO PRONTO PARA CONSUMO	U		300,000		
116	MANDIOCA DESCASCADA, PICADA E CONGELADA OU EMBALADA A VÁCUO - SEM CONSERVANTES, EMBALAGENS DE 1 KG. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NO PRODUTO E EMBALAGENS. - MANDIOCA DESCASCADA, PICADA E CONGELADA OU EMBALADA A VÁCUO - SEM CONSERVANTES, EMBALAGENS DE 1 KG. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NO PRODUTO E EMBALAGENS.	KG		150,000		
117	CEREAL DE MILHO (TIPO SUCRILHOS), TIPO CHOCOBOL COM AÇÚCAR, ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. - CEREAL DE MILHO (TIPO SUCRILHOS), TIPO CHOCOBOL COM AÇÚCAR, ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.	PA		200,000		
118	SORVETE DE GELO, SABORES VARIADOS - SORVETE DE GELO, SABORES VARIADOS	U		1.500,000		
119	SORVETE, COPO DE 100 A 180 ML.SABORES DIVERSOS. INGREDIENTES - SORVETE, COPO DE 100 A 180 ML.SABORES DIVERSOS. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, AÇÚCAR, GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESTABILIZANTE, EMULSIFICANTE, SACAROSE, AMIDO, ESTABILIZANTE, MONOGLISERÍDEO E MONOESTERATO DE SORBITANA, ESPESSANTES GOMA GUAR E CARAGENATO. NÃO CONTÉM GLÚTEN	U		900,000		
120	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 100 ML - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, PRODUTO A BASE DE ASPARTAME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 ML, COM BICO TIPO CONTA-GOTAS.	U		100,000		
121	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G ATÉ 300G, SENDO LATA OU - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G ATÉ 300G, SENDO LATA OU TETRAPAK. UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA	U		350,000		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 542

	DATA DE ENTREGA					
122	ERVILHA EM LATA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. - ERVILHA EM LATA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES, COM PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 300G E PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 200G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	LT		400,000		
123	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS D - EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC DE ATÉ APROXIMADAMENTE 1 KG. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E E B6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC DE ATÉ 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U		500,000		
124	GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM COM 20G. SABORES VARIADOS. COM POL - GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM COM 20G. SABORES VARIADOS. COM POLPA DE FRUTA, CORANTE NATURAL, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTER MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	U		600,000		
125	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO 395G (CAIXA OU LATA). I - LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO 395G (CAIXA OU LATA). IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	U		450,000		
126	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 400G. CARACTERÍSTICAS TÉ - LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 400G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO, COR BRANCA E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ÁCIDO INTENDO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES	U		2.000,000		

PROCESSO Nº 543

	NUTRICIONAIS					
127	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA;;.... - MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PA		100,000		
128	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PA		400,000		
129	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. CARACTERÍSTIC - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE A PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, ATÉ 1 KG	PA		700,000		
130	MACARRÃO TIPO LETRINHA, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA D - MACARRÃO TIPO LETRINHA, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PA		200,000		
131	MACARRÃO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500G. GRANO DURO, TIPO PENE, - MACARRÃO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500G. GRANO DURO, TIPO PENE, ENRIQUECIDO COM FIBRAS E PROTEÍNAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PA		120,000		
132	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. A BASE - MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. A BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E GLÚTEN DE TRIGO OU SÊMOLA DE TRIGO DURUM E FARELO DE TRIGO. NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	PA		150,000		
133	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. SEM GLÚ - MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. SEM GLÚTEN E SEM OVOS. INGREDIENTES: ARROZ E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E/OU URUCUM). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE MODO A VISUALIZAR O PRODUTO. DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM DESCRIÇÃO NA EMBALAGEM: NÃO CONTEM GLÚTEN, NÃO CONTÉM OVOS. EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE	PA		50,000		
134	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO), - MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO), INGREDIENTES: SÊMOLA DE	PA		90,000		

PROCESSO Nº 544

	TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G E SECUNDÁRIA (CAIXA DE PAPELÃO) DE NO MÁXIMO 10KG. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO					
135	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA), EMB - MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA), EMBALAGEM DE 500G. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS/OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. PODE CONTER VITAMINA B12. INSCRIÇÃO REFERENTE AO GLÚTEN EM DESTAQUE. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	PA	_____	700,000	_____	_____
136	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, EMBALAGEM COM 500G, COM OU SEM SA - MARGARINA VEGETAL CREMOSA, EMBALAGEM COM 500G, COM OU SEM SAL E TEOR DE LIPÍDIOS ACIMA DE 65% PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO 500G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PT	_____	700,000	_____	_____
137	MANTEIGA EXTRA SEM SAL - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS: INGREDIEN - MANTEIGA EXTRA SEM SAL - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS: INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN.	U	_____	300,000	_____	_____
138	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. - MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA.	U	_____	750,000	_____	_____
139	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERÍSTICAS - ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES (DE LATAS, OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO), DE 900 ML, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U	_____	1.300,000	_____	_____
140	ÓLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM DE 900 ML. PRODUZIDO A PARTIR DE - ÓLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM DE 900 ML. PRODUZIDO A PARTIR DE SEMENTES DE GIRASSOL. DEVE ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	U	_____	75,000	_____	_____
141	ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML. EMBALAGEM - ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML. EMBALAGEM DE VIDRO COM	U	_____	70,000	_____	_____

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 545

	COLORAÇÃO ÂMBAR OU ESVERDEADA, DE MODO A PROTEGER O ÓLEO. INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. ACIDEZ MÁXIMA 0,5%. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RÓTULO DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN					
142	ORÉGANO (SECO), PACOTE COM 15G. INGREDIENTES: ORÉGANO EM FLO - ORÉGANO (SECO), PACOTE COM 15G. INGREDIENTES: ORÉGANO EM FLOCOS. PRODUTO 100% NATURAL. EMBALAGEM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RÓTULO DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	PA		50,000		
143	PÁPRICA DOCE, PACOTE DE 20G ATÉ 100G. 100% NATURAL. 100% PU - PÁPRICA DOCE, PACOTE DE 20G ATÉ 100G. 100% NATURAL. 100% PURA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RÓTULO DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	PA		30,000		
144	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, PACOTE COM 30G. PURA. EMBALAGEM P - PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, PACOTE COM 30G. PURA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE. RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RÓTULO DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	PA		30,000		
145	PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G. MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALA - PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G. MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500G. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES	PA		250,000		
146	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EMBALAGEM COM 500G. SEM SABOR, - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EMBALAGEM COM 500G. SEM SABOR, GRANULADO TAMANHO PEQUENO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	U		70,000		
147	PÓ PARA PUDIM, EMBALAGEM COM 50G. SABORES DIVERSOS. COMPOSTO - PÓ PARA PUDIM, EMBALAGEM COM 50G. SABORES DIVERSOS. COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. CONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 20G, CONTENDO ROTULAGEM, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E MODO DE PREPARO, SEM UMIDADE, SEM SUJIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U		400,000		
148	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM COM 500G. TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO M - POLVILHO DOCE, EMBALAGEM COM 500G. TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA	PA		100,000		
149	POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO - POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500 G.	PA		100,000		
150	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO, SABOR UVA - EMBALAGEM COM 1KG. CORANTES E AROMA NATURAL. - PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO, SABOR UVA - EMBALAGEM COM 1KG. CORANTES E AROMA NATURAL.	PA		250,000		
151	PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO EMBALAGEM DE 1KG (FAZ 10 LITROS). SABORES DIVERSOS. - PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO EMBALAGEM DE 1KG (FAZ 10 LITROS).	PA		200,000		

PROCESSO nº 546 FOLHA nº

	SABORES DIVERSOS.					
152	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. ISENTO DE MOFO - SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PA		350,000		
153	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG - SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG	PA		450,000		
154	QUEIJO PARMESÃO RALADO, PACOTE DE 40G ATÉ 100G, INGREDIENTES - QUEIJO PARMESÃO RALADO, PACOTE DE 40G ATÉ 100G, INGREDIENTES: QUEIJO PARMESÃO, ANTIAGLUTINANTE CELULOSE MICROCRISTALINA E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, BEM SELADA. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR NÃO CONTÉM GLÚTEN E ALÉRGICOS CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E OVO	PA		100,000		
155	TEMPERO COMPLETO POTE CONDENDO 01 KG. SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO, SALSA, COENTRO, CEBOLA, ALECRIM E LOURO, DESIDRATADOS E MOÍDOS. - TEMPERO COMPLETO POTE CONDENDO 01 KG. SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO, SALSA, COENTRO, CEBOLA, ALECRIM E LOURO, DESIDRATADOS E MOÍDOS.	PT		50,000		
156	TORRADA LEVEMENTE SALGADA. EMBALAGEM DE 160G. - TORRADA LEVEMENTE SALGADA. EMBALAGEM DE 160G.	PA		70,000		
157	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 900 ML. CARACTERÍSTICAS TÉCN - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 900 ML. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ DE 4%. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENTO 900ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U		380,000		
158	GOIABADA DOCE DE GOIABA, EMBALAGEM DE 300G, PRAZO DE VALIDAD - GOIABADA DOCE DE GOIABA, EMBALAGEM DE 300G, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	U		100,000		
159	MAIONESE É UM MOLHO À BASE DE ÓLEO E OVOS, EMBALAGEM DE 500G - MAIONESE É UM MOLHO À BASE DE ÓLEO E OVOS, EMBALAGEM DE 500G, ESTA DEVE SER INTEGRAS	U		200,000		
160	DOCE DE FRUTA, EMBALAGEM DE 400G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO - DOCE DE FRUTA, EMBALAGEM DE 400G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PT		150,000		
161	DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 400G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO - DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 400G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	PT		150,000		
162	CALDO DE GALINHA, TEMPERO SABOR GALINHA, EM PÓ, 114G. A ROTU - CALDO DE	U		30,000		

Protocolo: 3b9c3c24-d5e7-45f9-8e34-1edfd0c11dcb Usuário: Diegotenchena Versão: 11 de 19/0
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sis

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 54

	GALINHA, TEMPERO SABOR GALINHA, EM PÓ, 114G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
163	CALDO DE CARNE, TEMPERO SABOR CARNE, EM PÓ, 114G. A ROTULAGE - CALDO DE CARNE, TEMPERO SABOR CARNE, EM PÓ, 114G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U		20,000		
164	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, LATA DE 400G. A BASE DE PROTEÍN - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, LATA DE 400G. A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI- INSATURADOS DE CADEIA LONGA, ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (LCPUFAS), ISENTA DE SACAROSE E MALTODEXTRINA, APRESENTAÇÃO EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUSFAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N° 977/1998. RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES NUTRICIONAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT		75,000		
165	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, LATA DE 800G. A BASE DE PROT - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, LATA DE 800G. A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS POLI- INSATURADOS DE CADEIA LONGA, ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (LCPUFAS), ISENTA DE SACAROSE E MALTODEXTRINA, APRESENTAÇÃO EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA ATÉ O 12º MÊS. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUSFAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N° 977/1998. RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES NUTRICIONAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT		150,000		
166	FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO P/ LACTENTES, LATA DE 400G - FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO P/ LACTENTES, LATA DE 400G. FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA ESPESSANTE APENAS AL CHEGAR NO ESTÔMAGO. SEM ALTERAÇÃO CALÓRICA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEXALIMENTARIUSFAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N° 977/1998. RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES NUTRICIONAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT		50,000		
167	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE, LATA DE 400G. FÓRMULA INFANTIL - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE, LATA DE 400G. FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA O TRATAMENTO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE EM LACTENTES DE 0 A 12 MESES. A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. RÓTULO COM ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES NUTRICIONAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT		75,000		
168	FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA LATA DE 400 A 450G. - FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA LATA DE 400 A 450G.	LT		75,000		

169	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ, EMBALAGEM: SACHÊ OU LATA DE 300 A 3 - LEITE SEM LACTOSE EM PÓ, EMBALAGEM: SACHÊ OU LATA DE 300 A 380G. PRÓPRIO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE EM PÓ: COM VITAMINAS A E D. DEVE TRAZER NO RÓTULO A INFORMAÇÃO: NÃO CONTEM LACTOSE OU ZERO LACTOSE E NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE CONTER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	U		125,000		
170	PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE - PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE DE VACA PARA CASOS DE ALERGIA AO LEITE OU DOENÇA CELÍACA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONTER NO MÍNIMO 240MG DE CÁLCIO EM 30G DO PÓ. DEVE TRAZER NO RÓTULO NÃO CONTÉM LACTOSE OU ZERO LACTOSE E NÃO CONTÉM GLÚTEN. POTE PLÁSTICO DE 300G. ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.	U		10,000		
171	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO - AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	U		25,000		
172	LEITE UHT SEM LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. PRÓPR - LEITE UHT SEM LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. PRÓPRIO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. DEVE TRAZER NO RÓTULO A INFORMAÇÃO: NÃO CONTÉM LACTOSE OU ZERO LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NÃO CONTÉM GLÚTEN	U		150,000		
173	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉ - LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURE (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	U		2.000,000		
174	SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO, - SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO EMBALAGEM CONTENDO ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL. EMBALAGEM EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 E 150G.	U		175,000		
175	SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES: SARDINH - SARDINHA	LT		175,000		

549

	ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES: SARDINHAS,ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO AO PRÓPRIO SUCO, POLPA DE TOMATE, ÓLEO COMESTÍVEL, MOSTARDA, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO E AROMAS. PESO LÍQUIDO: 250G. PESO DRENADO: 165G. SEM CONSERVANTES. DEVE CONTER EXTERNAMENTE AS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVE ATENDER AO PRECONIZADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22 DE 11 DE JULHO DE 2011. DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO: NÃO CONTÉM GLÚTEN					
176	MORTADELA INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SUÍNA - MORTADELA INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SUÍNA, EMULSIFICADOSMORTADELA INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SUÍNA, EMULSIFICADOS, ACRESCIDOS OU NÃO DE TOUCINHO, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL. . DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	K	_____	200,000	_____	_____
177	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO), DEVERÃO ESTAR - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO), DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, À VÁCUO OU PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50,30 E 20 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS, 600 G PARA OS PACOTES DE 30 FATIAS E 400 G PARA OS PACOTES DE 20 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL	KG	_____	350,000	_____	_____
178	QUEIJO MUSSARELA (FATIADO), DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: L - QUEIJO MUSSARELA (FATIADO), DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, À VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50,30 E 20 FATIAS.EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS, 600 G PARA OS PACOTES DE 30 FATIAS E 400 G PARA OS PACOTES DE 20 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO	KG	_____	600,000	_____	_____

PROCESSO Nº 560 FOLHA Nº

	MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, BRASIL					
179	IOGURTE SABORES VARIADOS PACOTE CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - IOGURTE SABORES VARIADOS PACOTE CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	U		1.300,000		
180	IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM CONTENDO DE 160 A 180G. - IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM CONTENDO DE 160 A 180G.	U		75,000		
181	REQUEIJÃO CREMOSO, POTE COM 500G. PRODUZIDO A PARTIR DE CREM - REQUEIJÃO CREMOSO, POTE COM 500G. PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS DESDE QUE DECLARADAS. DEVE CONTER NO MÁXIMO 200MG DE SÓDIO EM 30G DE PRODUTO. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	PT		450,000		
182	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE, PRODUZIDO A PART - REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE, PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS DESDE QUE DECLARADAS, COM ENZIMA LACTASE. DEVE CONTER NO MÁXIMO 200MG DE SÓDIO EM 30G DE PRODUTO. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO, ATÓXICO OU DE VIDRO COM TAMPA ABRE FÁCIL, CONTENDO DE 180 A 220G DO PRODUTO. DEVE POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR: NÃO CONTÉM GLÚTEN	PT		50,000		
183	LEITE PASTEURIZADO TIPO C, 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁ - LEITE PASTEURIZADO TIPO C, 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTELEITE PASTEURIZADO TIPO C, 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE	U		100,000		
184	OVOS DE GALINHA, OVOS DE GALINHA CLASSE A. CASCA E CUTÍCULA - OVOS DE GALINHA, OVOS DE GALINHA CLASSE A. CASCA E CUTÍCULA DE FORMA NORMAL, LISAS, LIMPAS, INTACTAS. OS OVOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 12 OVOS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 DIAS NO ATO DA ENTREGA. DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	DZ		1.250,000		
185	CARNE SUÍNA (PERNIL), SEM PELE, RESFRIADO DE 0° A 7°, EMBALA - CARNE SUÍNA (PERNIL), SEM PELE, RESFRIADO DE 0° A 7°, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, 01 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E	KG		300,000		

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
186	CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO, DE 1ª QUALIDADE. IN NAT - CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO, DE 1ª QUALIDADE. IN NATURA E CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		1.125,000		
187	CARNE BOVINA PICADA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM CUBOS 10X10 CM, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG. - CARNE BOVINA PICADA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM CUBOS 10X10 CM, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG.	KG		1.000,000		
188	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM BIFES, IN - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM BIFES, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG		250,000		
189	CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA, CARACTERÍS - CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROVENIENTES DE BOVINOS SADIOS E ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE SER LIMPA ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, NERVOS, TENDÕES, PELE SEBO E APONEVROSES. AUSÊNCIA DE HEMATOMAS, FIBROSE, REAÇÕES DE VACINAS E RESÍDUO DE TINTA DE CARIMBO. PERCENTUAL DE GORDURA EM TORNO DE 6% CONFORME A TACO - TABELA BRASILEIRA DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS. DEVE TER SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL E SER MANIPULADA SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE SER ARMAZENADA À TEMPERATURA À -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. EMBALAGEM DE 1 KG. SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. A CARNE DEVE ESTAR LEGÍVEIS (NOME DO PRODUTO, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS)	KG		350,000		
190	PEITO DE FRANGO DESOSSADO SEM PELE, CONGELADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG A 1.5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA - PEITO DE FRANGO DESOSSADO SEM PELE, CONGELADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG A 1.5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA	KG		700,000		
191	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		1.300,000		
192	COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE - COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG,	KG		50,000		

Prefeitura Municipal de Pelotas
FOLHA Nº 562

	LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
193	SALSICHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍ - SALSICHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍDAS, COM GORDURA ANIMAL, ERVAS, ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES. CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	200,000	_____	_____
194	BISTECA SUÍNA SEM PELE, RESFRÍADO DE 0°C A 7°C, EMBALADO EM - BISTECA SUÍNA SEM PELE, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, 01 KG, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG	_____	200,000	_____	_____
195	COSTELA BOVINA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRAN - COSTELA BOVINA, IIN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	150,000	_____	_____
196	COSTELA SUÍNA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANS - COSTELA SUÍNA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIVRE DE PARASITAS E DEQUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	_____	150,000	_____	_____
197	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNI - CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PROVENIENTES DE SUÍNOS SADIOS E ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE SER LIMPA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, NERVOS, TENDÕES, PELE, SEBO E APONEVROSES. HOMOGENEIZADA. PERCENTUAL DE GORDURA DE 11% CONFORME A TACO - TABELA BRASILEIRA DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS. AUSÊNCIA DE HEMATOMAS, FIBROSE, REAÇÕES DE VACINAS E RESÍDUOS DE TINTA DE CARIMBO. DEVE TER SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL A SER MANIPULADA SEGUINDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE SER ARMAZENADA À TEMPERATURA DE - 18° OU INFERIOR. EMBALAGEM DE 1 KG. SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. A CARNE NAO DEVE ESTAR EM CONTATO DIREITO COM PAPEL, PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS (NOME, ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS)	KG	_____	500,000	_____	_____
198	BANHA DE PORCO, BALDE DE 1 KG. GORDURA SUÍNA, RESFRIADA. DEV - BANHA DE PORCO, BALDE DE 1 KG. GORDURA SUÍNA, RESFRIADA. DEVE POSSUIR INSCRIÇÃO EM DESTAQUE NA EMBALAGEM: NÃO CONTÉM GLÚTEN. AS INFORMAÇÕES DA	BD	_____	100,000	_____	_____

Prefeitura Mu... Paulo Fro... Fls: FOLHA Nº 553

	EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS (NOME, ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS). SEM RUPTURA OU DANOS NA EMBALAGEM OU INVÓLUCRO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA					
199	CARNE BOVINA - FÍGADO, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EM - CARNE BOVINA - FÍGADO, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		50,000		
200	MÚSCULO BOVINO COM OSSO, CORTADO EM CUBOS. RESFRIADO DE 0°C - MÚSCULO BOVINO COM OSSO, CORTADO EM CUBOS. RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, 01 KG, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAL	KG		60,000		
201	FILÉ SIMPLES, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM P - FILÉ SIMPLES, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		150,000		
202	FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS - CORTE EM V: FILE DE PEIXE DO - FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS - CORTE EM V: FILE DE PEIXE DO TIPO TILÁPIA, COM NO MÁXIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE PERDAS REFERENTES À LIMPEZA E DESCONGELAMENTO, SEM PELE. DEVE TER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL E SER MANIPULADO SEGUINDO AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE SER ARMAZENADA À TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. EMBALAGEM DE 800 GR. SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. A CARNE NÃO DEVE ESTAR EM CONTATO DIRETO COM PAPEL, PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS (NOME DO PRODUTO, ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DENTRE OUTROS). SEM RUPTURA OU DANOS NA EMBALAGEM OU INVÓLUCRO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. OS ENTREGADORES DEVEM USAR UNIFORME DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG		200,000		
203	LINGUICINHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, - LINGUICINHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍDAS, COM GORDURA ANIMAL, ERVAS, ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES. CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		100,000		

554

204	LINGUIÇA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍ - LINGUIÇA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍDAS, COM GORDURA ANIMAL, ERVAS, ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES. CONGELADO EM EMBALAGEM DE 01 KG A 1,5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		70,000		
205	BACON, CARNE SUÍNA (BARRIGA) DEFUMADA E SALGADA, IN NATURA, - BACON, CARNE SUÍNA (BARRIGA) DEFUMADA E SALGADA, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 0,400 G, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG		50,000		
206	EMPANADO DE FRANGO, FEITO A PARTIR DA CARNE DE FRANGO MOÍDA, - EMPANADO DE FRANGO, FEITO A PARTIR DA CARNE DE FRANGO MOÍDA, ERVAS E OUTRAS ESPECIARIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 0,100 G, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	U		300,000		
207	NATA, PRODUZIDO A PARTIR DA GORDURA DO LEITE, DEVE ESTAR EM - NATA, PRODUZIDO A PARTIR DA GORDURA DO LEITE, DEVE ESTAR EM EMBALAGEM RESISTENTE, RESFRIADO DE 0°C A 7°C	U		90,000		

Paulo Frontin, 07 de Agosto de 2024

ROGERIO VIAL
RESPONSÁVEL

Prefeitura de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: ABACAXI DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPUI								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	1	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	18,7300	5619,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	1	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	13,0000	3900,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	1	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	13,4500	4035,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	1	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	13,1200	3936,00
						Melhor Preço -->	**13,0000**	**3900,00**
Material: ABACATE DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM CONDIÇÕES DE CONSUMO E AUSÊNCIA DE SUJIDADE								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	2	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	13,4800	2696,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	2	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	6,9000	1380,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	2	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	8,8500	1770,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	2	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	7,7000	1540,00
						Melhor Preço -->	**6,9000**	**1380,00**
Material: ABOBRINHA VERDE DE 1° QUALIDADE								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	3	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	7,4700	2241,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	3	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	6,5000	1950,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	7,5900	2277,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	3	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	6,0000	1800,00
						Melhor Preço -->	**6,0000**	**1800,00**
Material: ALFACE - FOLHAS NOVAS, VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS, PEÇA GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	4	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	5,5300	2212,00

556

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	4	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	4,9000	1960,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	4	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	3,9900	1596,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	4	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	4,8400	1936,00
						Melhor Preço -->	**3,9900**	**1596,00**

Material: ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	5	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		250,000	50,2300	12557,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	5	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		250,000	49,0000	12250,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	5	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		250,000	33,4900	8372,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	5	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		250,000	41,0000	10250,00
						Melhor Preço -->	**33,4900**	**8372,50**

Material: BANANA CATURRA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS,

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	6	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		4000,000	6,4300	25720,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	6	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		4000,000	4,9000	19600,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	6	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		4000,000	4,9500	19800,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	6	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		4000,000	5,5100	22040,00
						Melhor Preço -->	**4,9000**	**19600,00**

Material: BANANA PRATA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS,

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	7	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	10,1800	1527,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	7	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	5,9000	885,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	7	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	6,8900	1033,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	7	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	9,1600	1374,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**5,9000**	**885,00**

Material: BATATA DOCE - CASCA BRANCA OU ROXA ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	8	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	300,000	5,8300	1749,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	8	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	300,000	5,0000	1500,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	8	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	300,000	6,6900	2007,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	8	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	300,000	5,4900	1647,00
					Melhor Preço -->	**5,0000**	**1500,00**

Material: BATATA INGLESA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	9	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	800,000	8,9700	7176,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	9	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	800,000	9,9000	7920,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	9	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	800,000	8,9500	7160,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	9	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	800,000	9,1500	7320,00
					Melhor Preço -->	**8,9500**	**7160,00**

Material: BATATA SALSA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	10	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	200,000	20,6200	4124,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	10	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	200,000	20,0000	4000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	10	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	200,000	15,3900	3078,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	10	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	200,000	20,1200	4024,00
					Melhor Preço -->	**15,3900**	**3078,00**

PROCESSO Nº 568

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: BETERRABA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	11	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	5,8300	2332,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	11	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	6,9000	2760,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	11	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	6,9500	2780,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	11	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	5,6800	2272,00
						Melhor Preço -->	**5,6800**	**2272,00**
Material: BERINJELA DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE LARVAS, SUJIDADES, PARTES PÚTRIDAS								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	12	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		20,000	7,4700	149,40
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	12	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		20,000	9,9000	198,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	12	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		20,000	7,9900	159,80
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	12	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		20,000	6,1800	123,60
						Melhor Preço -->	**6,1800**	**123,60**
Material: BRÓCOLIS NOVO, CABEÇA BEM FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	13	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		600,000	6,7300	4038,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	13	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		600,000	7,0000	4200,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	13	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		600,000	6,9900	4194,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	13	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		600,000	6,4200	3852,00
						Melhor Preço -->	**6,4200**	**3852,00**
Material: COUVE-FLOR DE 1° QUALIDADE, SÓ A INFLORESCÊNCIA, CABEÇA GRANDE, NÃO PODE APRESENTAR MANCHAS PRET/								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	14	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		600,000	6,8800	4128,00

PROCESSO Nº 559

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	14	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		600,000	7,0000	4200,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	14	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		600,000	7,2900	4374,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	14	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		600,000	6,7000	4020,00
						Melhor Preço -->	**6,7000**	**4020,00**

Material: CEBOLA NACIONAL DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	15	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		500,000	8,9800	4490,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	15	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		500,000	9,5000	4750,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	15	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		500,000	7,9500	3975,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	15	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		500,000	8,6600	4330,00
						Melhor Preço -->	**7,9500**	**3975,00**

Material: CENOURA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTIC

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	16	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1000,000	5,9700	5970,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	16	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		1000,000	8,5000	8500,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	16	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		1000,000	6,7500	6750,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	16	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1000,000	5,9900	5990,00
						Melhor Preço -->	**5,9700**	**5970,00**

Material: CHEIRO VERDE DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, MAÇÕES DE 400G CADA

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	17	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	5,0800	1016,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	17	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	15,0000	3000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	17	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	3,4900	698,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	17	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	4,1600	832,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**3,4900**	**698,00**

Material: ESPINAFRE DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	18	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	20,000	7,7200	154,40
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	18	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	20,000	15,0000	300,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	18	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	20,000	6,7500	135,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	18	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	20,000	7,3700	147,40
					Melhor Preço -->	**6,7500**	**135,00**

Material: LARANJA SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	19	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1250,000	5,9700	7462,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	19	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	1250,000	6,5000	8125,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	19	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	1250,000	5,2900	6612,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	19	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1250,000	5,3500	6687,50
					Melhor Preço -->	**5,2900**	**6612,50**

Material: LARANJA LIMA DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	20	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	50,000	11,5300	576,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	20	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	50,000	10,0000	500,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	20	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	50,000	8,4900	424,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	20	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,000	10,6600	533,00
					Melhor Preço -->	**8,4900**	**424,50**

Prefeitura de Paulo Frontin
FOLHA Nº 564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: LIMÃO DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	21	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		50,000	7,3300	366,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	21	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		50,000	6,9000	345,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	21	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		50,000	5,4900	274,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	21	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,000	6,4200	321,00
						Melhor Preço -->	**5,4900**	**274,50**
Material: MAÇÃ GALA NACIONAL, DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM MANCHAS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	22	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		2500,000	23,2300	58075,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	22	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		2500,000	14,5000	36250,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	22	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		2500,000	9,5900	23975,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	22	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2500,000	18,3100	45775,00
						Melhor Preço -->	**9,5900**	**23975,00**
Material: MAMÃO FORMOSA DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	23	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		500,000	6,8800	3440,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	23	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		500,000	9,9800	4990,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	23	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		500,000	8,9900	4495,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	23	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		500,000	6,3300	3165,00
						Melhor Preço -->	**6,3300**	**3165,00**
Material: MANGA PALMER DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	24	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		380,000	13,8700	5270,60

PROCESSO Nº 562 FOLHA Nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	24	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		380,000	11,8000	4484,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	24	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		380,000	9,8900	3758,20
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	24	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		380,000	11,8200	4491,60
						Melhor Preço -->	**9,8900**	**3758,20**

Material: MORANGO DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, B

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	25	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	43,3500	13005,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	25	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	49,0000	14700,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	25	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	25,4900	7647,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	25	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	41,1300	12339,00
						Melhor Preço -->	**25,4900**	**7647,00**

Material: PEPINO DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, ISENTO DE SUJIDADES

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	26	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		450,000	5,9700	2686,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	26	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		450,000	6,9000	3105,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	26	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		450,000	6,4500	2902,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	26	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		450,000	5,2800	2376,00
						Melhor Preço -->	**5,2800**	**2376,00**

Material: PONKAN DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	27	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	4,9300	986,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	27	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	6,9000	1380,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	27	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	6,8900	1378,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	27	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	4,5800	916,00

563

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**4,5800**	**916,00**

Material: REPOLHO DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	28	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		450,000	7,3300	3298,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	28	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		450,000	4,5000	2025,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	28	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		450,000	5,8900	2650,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	28	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		450,000	6,9600	3132,00
					Melhor Preço -->		**4,5000**	**2025,00**

Material: TOMATE NACIONAL DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	29	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		800,000	10,4800	8384,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	29	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		800,000	12,0000	9600,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	29	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		800,000	9,2500	7400,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	29	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		800,000	9,7700	7816,00
					Melhor Preço -->		**9,2500**	**7400,00**

Material: VAGEM DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	30	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	19,4800	1948,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	30	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	12,0000	1200,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	30	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	14,2500	1425,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	30	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	15,1500	1515,00
					Melhor Preço -->		**12,0000**	**1200,00**

564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU[illegible] FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: MELANCIA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	31	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		450,000	4,4800	2016,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	31	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		450,000	4,5000	2025,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	31	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		450,000	3,9900	1795,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	31	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		450,000	3,7700	1696,50
						Melhor Preço -->	**3,7700**	**1696,50**
Material: MELÃO DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULA								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	32	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	7,7200	772,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	32	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	8,5000	850,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	32	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	8,9500	895,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	32	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	7,1300	713,00
						Melhor Preço -->	**7,1300**	**713,00**
Material: UVA DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃ								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	33	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		80,000	22,1200	1769,60
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	33	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		80,000	19,9000	1592,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	33	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		80,000	15,8900	1271,20
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	33	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		80,000	19,1100	1528,80
						Melhor Preço -->	**15,8900**	**1271,20**
Material: PÊSSEGO DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	34	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	11,9800	1198,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 565

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	34	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	23,0000	2300,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	34	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	16,8900	1689,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	34	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	10,8000	1080,00
						Melhor Preço -->	**10,8000**	**1080,00**

Material: PIMENTÃO VERDE SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	35	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	100,000	10,4800	1048,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	35	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	100,000	10,0000	1000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	35	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	100,000	14,5900	1459,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	35	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,000	9,8200	982,00
					Melhor Preço -->	**9,8200**	**982,00**

Material: ACELGA DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	36	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	200,000	5,8300	1166,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	36	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	200,000	6,9000	1380,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	36	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	200,000	6,4500	1290,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	36	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	200,000	5,7500	1150,00
					Melhor Preço -->	**5,7500**	**1150,00**

Material: KIWI SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENT

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	37	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	200,000	24,3700	4874,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	37	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	200,000	17,6000	3520,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	37	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	200,000	18,5900	3718,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	37	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	200,000	26,0500	5210,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 566

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**17,6000**	**3520,00**

Material: AMEIXINHA DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	38	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	150,000	29,8500	4477,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	38	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	150,000	23,0000	3450,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	38	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	150,000	10,7500	1612,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	38	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	150,000	28,3300	4249,50
					Melhor Preço -->	**10,7500**	**1612,50**

Material: AGRIÃO DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE SUJIDADES

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	39	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	150,000	7,4800	1122,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	39	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	150,000	6,5000	975,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	39	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	150,000	5,4900	823,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	39	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	150,000	8,8100	1321,50
					Melhor Preço -->	**5,4900**	**823,50**

Material: COUVE DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, NÃO PODE ESTAR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES.

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	40	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	200,000	4,9300	986,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	40	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	200,000	9,7500	1950,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	40	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	200,000	6,4900	1298,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	40	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	200,000	4,6600	932,00
					Melhor Preço -->	**4,6600**	**932,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PA... FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: CAQUI SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARE								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	41	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	22,1200	4424,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	41	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	15,0000	3000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	41	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	14,8900	2978,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	41	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	18,8000	3760,00
						Melhor Preço -->	**14,8900**	**2978,00**
Material: ABÓBORA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	42	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		25,000	4,7200	118,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	42	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		25,000	4,9000	122,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	42	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		25,000	5,9500	148,75
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	42	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,000	4,8000	120,00
						Melhor Preço -->	**4,7200**	**118,00**
Material: FEIJÃO PRETO - PACOTE COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO. NÃ								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	43	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		500,000	13,4800	6740,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	43	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		500,000	10,0000	5000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	43	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		500,000	8,9500	4475,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	43	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		500,000	11,7600	5880,00
						Melhor Preço -->	**8,9500**	**4475,00**
Material: FEIJÃO CARIOCA - PACOTE COM 1 KG. CARACTERISTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPC								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	44	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	16,4800	3296,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 568

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	44	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	12,0000	2400,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	44	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	13,4900	2698,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	44	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	15,3100	3062,00
						Melhor Preço -->	**12,0000**	**2400,00**

Material: LENTINHA - PACOTE COM 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	45	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	14,9900	1499,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	45	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	12,0000	1200,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	45	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	10,4900	1049,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	45	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	15,0500	1505,00
						Melhor Preço -->	**10,4900**	**1049,00**

Material: SEMENTE DE LINHAÇA MARROM - PACOTE COM 200G. PRODUTO ISENTO DE MOFO, SUJIDADES, ODORES E MATERIAIS

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	46	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		30,000	8,5000	255,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	46	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		30,000	7,5000	225,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	46	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		30,000	9,2500	277,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	46	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,000	8,4800	254,40
						Melhor Preço -->	**7,5000**	**225,00**

Material: GERGELIM - SEMENTES DE GERGELIM PACOTE 200G

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	47	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		20,000	15,5800	311,60
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	47	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		20,000	17,9000	358,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	47	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		20,000	18,4900	369,80
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	47	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		20,000	14,9300	298,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**14,9300**	**298,60**

Material: AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 2 KG. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDAD

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	48	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	100,000	10,5500	1055,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	48	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	100,000	9,9500	995,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	48	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	100,000	21,6900	2169,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	48	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,000	9,1800	918,00
					Melhor Preço -->	**9,1800**	**918,00**

Material: AÇÚCAR, TIPO REFINADO. PACOTE COM 5 KG, TIPO 1. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	49	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	400,000	25,0800	10032,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	49	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	400,000	23,0000	9200,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	49	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	400,000	21,4900	8596,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	49	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	400,000	22,3300	8932,00
					Melhor Preço -->	**21,4900**	**8596,00**

Material: AÇÚCAR, TIPO REFINADO PACOTE COM 1 KG, TIPO 1. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	50	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	100,000	5,5000	550,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	50	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	100,000	5,9000	590,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	50	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	100,000	5,2900	529,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	50	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,000	5,1300	513,00
					Melhor Preço -->	**5,1300**	**513,00**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 540

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: AÇÚCAR, TIPO MASCAVO - PACOTE COM 1 KG. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU BOLOR.								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	51	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		80,000	13,2000	1056,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	51	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		80,000	18,0000	1440,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	51	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		80,000	15,8900	1271,20
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	51	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		80,000	12,8700	1029,60
						Melhor Preço -->	**12,8700**	**1029,60**
Material: AÇÚCAR DE BAUNILHA - PACOTE COM 100G. PARA USO EM BOLOS E SOBREMESAS. EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	52	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		50,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	52	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		50,000	4,5000	225,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	52	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		50,000	5,2900	264,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	52	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,000	3,9200	196,00
						Melhor Preço -->	**3,9200**	**196,00**
Material: AMENDOIM - PACOTE COM 500G. SELECIONADO, MIÚDO, TIPO 1. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA D								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	53	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		250,000	11,9000	2975,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	53	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		250,000	12,0000	3000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	53	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		250,000	7,8900	1972,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	53	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		250,000	11,4100	2852,50
						Melhor Preço -->	**7,8900**	**1972,50**
Materí: AMIDO DE MILHO ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 1KG								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	54	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	13,7800	2756,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	54	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	14,0000	2800,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	54	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	12,6900	2538,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	54	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	12,5800	2516,00
						Melhor Preço -->	**12,5800**	**2516,00**

Material: ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 - PACOTE COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LONGO FINO, TIPO 1, INTEGRAL.

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	55	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	100,000	7,7800	778,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	55	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	100,000	12,0000	1200,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	55	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	100,000	7,2500	725,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	55	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,000	11,1400	1114,00
					Melhor Preço -->	**7,2500**	**725,00**

Material: ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 - PACOTE COM 5 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO BENEFICIADO; SUBGRUPO

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	56	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	400,000	35,8800	14352,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	56	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	400,000	35,0000	14000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	56	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	400,000	31,9500	12780,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	56	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	400,000	31,6800	12672,00
					Melhor Preço -->	**31,6800**	**12672,00**

Material: ARROZ - FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO. PACOTE COM 1 KG, IDEAL PARA SOI

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	57	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	50,000	5,7500	287,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	57	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	50,000	6,5000	325,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	57	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	50,000	5,7900	289,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	57	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,000	5,4100	270,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 542

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
						Melhor Preço -->	**5,4100**	**270,50**

Material: ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO. PACOTE COM 2 KG. NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO,

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	58	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	50,000	38,4000	1920,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	58	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	50,000	23,0000	1150,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	58	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	50,000	24,9500	1247,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	58	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,000	26,6000	1330,00
					Melhor Preço -->	**23,0000**	**1150,00**

Material: AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM COM 250G. 100% NATURAL, FLOCOS FINOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES /

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	59	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	200,000	7,1900	1438,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	59	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	200,000	7,8000	1560,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	59	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	200,000	6,8900	1378,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	59	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	200,000	7,7700	1554,00
					Melhor Preço -->	**6,8900**	**1378,00**

Material: BARRA DE CEREAL - SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 25G.

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	60	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1000,000	2,1500	2150,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	60	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	1000,000	3,0000	3000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	60	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	1000,000	3,4900	3490,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	60	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1000,000	2,6500	2650,00
					Melhor Preço -->	**2,1500**	**2150,00**

PROCESSO Nº FOLHA Nº 543

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM CONTENDO DE 100 A 150G. SABORES VARIADOS.								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	61	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	61	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	7,5000	750,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	61	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	12,9500	1295,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	61	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	7,2300	723,00
						Melhor Preço -->	**7,2300**	**723,00**
Material: BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO - INGREDIENTES: FARINHA TRIGOFORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (V								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	62	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	11,4000	4560,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	62	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	8,5000	3400,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	62	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	9,2500	3700,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	62	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	8,2200	3288,00
						Melhor Preço -->	**8,2200**	**3288,00**
Material: BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA.								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	63	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		350,000	7,7800	2723,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	63	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		350,000	8,5000	2975,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	63	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		350,000	7,9500	2782,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	63	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		350,000	7,6800	2688,00
						Melhor Preço -->	**7,6800**	**2688,00**
Material: BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM CONTENDO 400G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNC								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	64	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		600,000	7,7800	4668,00

Prefeitura Mun. Paulo Fro. Pr
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 594

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU[illegible] FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	64	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		600,000	8,5000	5100,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	64	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		600,000	7,2500	4350,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	64	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		600,000	8,2700	4962,00
						Melhor Preço -->	**7,2500**	**4350,00**

Material: BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM CONTENDO DE 440 A

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	65	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		900,000	11,4800	10332,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	65	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		900,000	8,5000	7650,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	65	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		900,000	8,9500	8055,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	65	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		900,000	7,2700	6543,00
						Melhor Preço -->	**7,2700**	**6543,00**

Material: BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE. EMBALAGEM CONTENDO 400G.

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	66	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	15,9800	1598,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	66	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	13,9000	1390,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	66	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	8,9500	895,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	66	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	13,4600	1346,00
						Melhor Preço -->	**8,9500**	**895,00**

Material: BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL. EMBALAGEM CONTENDO 160G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂN(

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	67	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	5,9800	1794,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	67	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	5,5000	1650,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	67	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	7,9500	2385,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	67	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	5,4700	1641,00

545

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**5,4700**	**1641,00**

Material: BISCOITO DOCE, TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	68	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	400,000	8,3800	3352,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	68	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	400,000	8,5000	3400,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	68	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	400,000	7,3500	2940,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	68	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	400,000	7,6500	3060,00
					Melhor Preço -->	**7,3500**	**2940,00**

Material: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM F

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	69	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	800,000	13,2000	10560,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	69	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	800,000	8,5000	6800,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	69	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	800,000	8,2900	6632,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	69	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	800,000	6,0000	4800,00
					Melhor Preço -->	**6,0000**	**4800,00**

Material: BISCOITO SALGADO INTEGRAL - EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 FILEIRAS, DUPLA EMBALAGEM, PACOTE COM 400G.

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	70	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	500,000	10,7800	5390,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	70	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	500,000	8,9000	4450,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	70	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	500,000	8,4900	4245,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	70	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	500,000	7,8600	3930,00
					Melhor Preço -->	**7,8600**	**3930,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 576

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO - EMBALAGEM DE 200G. BISCOITO EM FORMATO DE ARGOLA.								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	71	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	14,4000	2880,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	71	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	16,0000	3200,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	71	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	11,9900	2398,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	71	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	14,5200	2904,00
						Melhor Preço -->	**11,9900**	**2398,00**
Material: BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO DE 100 A 150G. SABORES DIVERSOS.								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	72	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	10,7800	1078,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	72	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	10,5000	1050,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	72	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	10,9500	1095,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	72	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	6,2800	628,00
						Melhor Preço -->	**6,2800**	**628,00**
Material: BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDO								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	73	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	10,1800	4072,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	73	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	5,5000	2200,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	73	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	9,8900	3956,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	73	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	5,9400	2376,00
						Melhor Preço -->	**5,5000**	**2200,00**
Material: GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA DIETAS COM AÇÚCARES.								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	74	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		250,000	19,1800	4795,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 574

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	74	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		250,000	22,0000	5500,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	74	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		250,000	39,8500	9962,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	74	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		250,000	19,6400	4910,00
						Melhor Preço -->	**19,1800**	**4795,00**

Material: CACAU EM PÓ, EMBALAGEM COM 200G. PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTEND

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	75	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	75	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	23,0000	4600,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	75	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	22,4900	4498,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	75	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	24,6300	4926,00
						Melhor Preço -->	**22,4900**	**4498,00**

Material: CAFÉ, EMBALAGEM DE 500G. TORRADO, MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, C

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	76	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1000,000	20,3800	20380,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	76	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		1000,000	19,9000	19900,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	76	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		1000,000	19,8900	19890,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	76	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1000,000	19,1100	19110,00
						Melhor Preço -->	**19,1100**	**19110,00**

Material: CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 160G ATÉ 500G

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	77	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	26,3800	2638,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	77	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	22,0000	2200,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	77	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	34,2900	3429,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	77	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	20,8800	2088,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
						Melhor Preço -->	**20,8800**	**2088,00**

Material: CANJICA DE MILHO, PACOTE COM 500G. ISENTO DE MODO, ODORES ES

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	78	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	7,1800	2154,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	78	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	7,9900	2397,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	78	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	7,9900	2397,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	78	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	7,0100	2103,00
						Melhor Preço -->	**7,0100**	**2103,00**

Material: CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA), PACOTE COM 500G. SUBPRODU

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	79	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		500,000	3,5900	1795,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	79	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		500,000	4,5000	2250,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	79	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		500,000	4,8900	2445,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	79	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		500,000	3,7800	1890,00
						Melhor Preço -->	**3,5900**	**1795,00**

Material: CANELA EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 20G A 50G.

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	80	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		90,000	4,3000	387,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	80	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		90,000	4,5000	405,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	80	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		90,000	4,7500	427,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	80	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		90,000	4,3700	393,30
						Melhor Preço -->	**4,3000**	**387,00**

PROCESSO Nº 549
FOLHA Nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10G, MÁXIMO 100G								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	81	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		50,000	4,1800	209,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	81	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		50,000	4,5000	225,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	81	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		50,000	8,1500	407,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	81	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,000	4,2600	213,00
						Melhor Preço -->	**4,1800**	**209,00**
Material: CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO, EMBALAGEM DE 200G A 250G. LI								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	82	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		90,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	82	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		90,000	6,5000	585,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	82	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		90,000	15,8900	1430,10
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	82	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		90,000	5,9900	539,10
						Melhor Preço -->	**5,9900**	**539,10**
Material: CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL, CAIXA CONTENDO 25 SACHÊS. I								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	83	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		900,000	5,9900	5391,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	83	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		900,000	4,9000	4410,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	83	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		900,000	5,9900	5391,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	83	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		900,000	5,0000	4500,00
						Melhor Preço -->	**4,9000**	**4410,00**
Material: CHÁ DE ERVAS - DIVERSOS, CAMOMILA CHÁ DE ERVAS: EMBALAGEM								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	84	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	13,1800	2636,00

FOLHA Nº 580 PROCESSO Nº

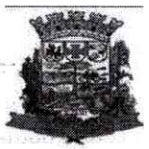

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	84	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	5,5000	1100,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	84	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	5,4900	1098,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	84	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	5,6800	1136,00
						Melhor Preço -->	**5,4900**	**1098,00**

Material: CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA, CAIXA COM 40G. LIVRE DE PARASI

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	85	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	85	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	8,9000	2670,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	85	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	7,8900	2367,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	85	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	9,3400	2802,00
						Melhor Preço -->	**7,8900**	**2367,00**

Material: CHOCOLATE EM PO PRODUTO PREPARADO COM O CACAU OBTIDO

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	86	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		500,000	11,9900	5995,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	86	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		500,000	36,9000	18450,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	86	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		500,000	23,9500	11975,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	86	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		500,000	35,6300	17815,00
						Melhor Preço -->	**11,9900**	**5995,00**

Material: CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU, PACOTE DE 1 KG. INGREDIENTES: AÇ

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	87	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		75,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	87	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		75,000	56,0000	4200,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	87	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		75,000	33,9500	2546,25
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	87	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		75,000	56,0600	4204,50

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO FOLHA Nº 584

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**33,9500**	**2546,25**
Material: COCO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G. PRODUTO ALIMENTÍCIO								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	88	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	10,7800	3234,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	88	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	6,5000	1950,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	88	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	6,4900	1947,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	88	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	6,0400	1812,00
					Melhor Preço -->		**6,0400**	**1812,00**
Material: LEITE DE COCO, GARRAFA DE 500 ML. INGREDIENTES: LEITE DE COC								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	89	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		90,000	4,7800	430,20
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	89	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		90,000	9,5000	855,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	89	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		90,000	11,9500	1075,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	89	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		90,000	10,3200	928,80
					Melhor Preço -->		**4,7800**	**430,20**
Material: FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1 KG. FABRICADA A PARTIR D								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	90	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	10,7800	1078,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	90	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	9,9500	995,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	90	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	9,9500	995,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	90	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	9,9000	990,00
					Melhor Preço -->		**9,9000**	**990,00**

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 582

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: FARINHA DE MILHO (BIJU) EMBALAGEM DE 1KG. 100% NATURAL.								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	91	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	9,5900	959,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	91	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	9,5000	950,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	91	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	10,4900	1049,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	91	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	7,6300	763,00
						Melhor Preço -->	**7,6300**	**763,00**
Material: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 5 KG. ENRIQUECIDA CO								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	92	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	17,9900	7196,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	92	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	18,9000	7560,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	92	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	22,1500	8860,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	92	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	18,7900	7516,00
						Melhor Preço -->	**17,9900**	**7196,00**
Material: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO 1. ENRIQU								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	93	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		40,000	4,7800	191,20
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	93	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		40,000	5,5000	220,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	93	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		40,000	5,9500	238,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	93	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		40,000	5,7100	228,40
						Melhor Preço -->	**4,7800**	**191,20**
Material: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDAD								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	94	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		40,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun... Paulo Frontin ... PROCESSO Nº FOLHA Nº 583

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	94	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		40,000	7,5000	300,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	94	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		40,000	9,6500	386,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	94	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		40,000	7,9500	318,00
						Melhor Preço -->	**7,5000**	**300,00**

Material: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100 GR

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	95	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		350,000	5,3900	1886,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	95	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		350,000	4,5000	1575,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	95	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		350,000	4,8900	1711,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		350,000	4,6400	1624,00
						Melhor Preço -->	**4,5000**	**1575,00**

Material: FERMENTO BIOLÓGICO, LATA OU PACOTE DE 500G. CARACTERÍSTICAS

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	96	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		80,000	38,2900	3063,20
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	96	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		80,000	31,0000	2480,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	96	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		80,000	25,9900	2079,20
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	96	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		80,000	27,8600	2228,80
						Melhor Preço -->	**25,9900**	**2079,20**

Material: FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 400G

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	97	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		80,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	97	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		80,000	20,0000	1600,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	97	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		80,000	16,8900	1351,20
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	97	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		80,000	18,3900	1471,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 584

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**16,8900**	**1351,20**

Material: FUBÁ DE MILHO AMARELO, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	98	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	400,000	5,1500	2060,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	98	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	400,000	5,5000	2200,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	98	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	400,000	6,7500	2700,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	98	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	400,000	5,2200	2088,00
					Melhor Preço -->	**5,1500**	**2060,00**

Material: LOURO, EMBALAGEM DE 5G. 100% NATURAL. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚT

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	99	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	80,000	3,5900	287,20
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	99	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	80,000	2,0000	160,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	99	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	80,000	3,7900	303,20
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	99	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	80,000	2,1200	169,60
					Melhor Preço -->	**2,0000**	**160,00**

Material: NOZ NOSCADA EM BOLA, PACOTE COM 8G. INGREDIENTES: NOZ-MOSCAD

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	100	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	50,000	4,3000	215,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	100	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	50,000	4,5000	225,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	100	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	50,000	7,2500	362,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	100	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,000	4,2300	211,50
					Melhor Preço -->	**4,2300**	**211,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 585

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: PÃO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE CADA UNIDADE: 35G. COMPOSIÇÃ								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	101	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1000,000	16,7900	16790,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	101	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		1000,000	15,5000	15500,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	101	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		1000,000	14,5000	14500,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	101	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1000,000	16,1700	16170,00
						Melhor Preço -->	**14,5000**	**14500,00**
Material: PÃO DE FORMA TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 400G. 0% DE GORDURAS								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	102	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		500,000	7,4000	3700,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	102	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		500,000	9,5000	4750,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	102	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		500,000	11,2900	5645,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	102	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		500,000	9,6600	4830,00
						Melhor Preço -->	**7,4000**	**3700,00**
Material: PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO), EMBALAGEM COM 500G. PÃO DE								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	103	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		800,000	9,9500	7960,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	103	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		800,000	9,5000	7600,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	103	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		800,000	12,4900	9992,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	103	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		800,000	10,2800	8224,00
						Melhor Preço -->	**9,5000**	**7600,00**
Material: CEREAL DE ARROZ, EMBALAGEM CONTENDO 400G								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	104	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		30,000	19,5900	587,70

Prefeitura Paulo Frontin
PROTOCOLO
586

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU[illegible] FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	104	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		30,000	15,9000	477,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	104	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		30,000	16,8900	506,70
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	104	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,000	16,3100	489,30
						Melhor Preço -->	**15,9000**	**477,00**

Material: BALAS SORTIDAS, PACOTE DE 600G. SABORES VARIADOS

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	105	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	15,8900	6356,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	105	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	14,5000	5800,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	105	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	11,2900	4516,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	105	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	14,8000	5920,00
						Melhor Preço -->	**11,2900**	**4516,00**

Material: BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRA

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	106	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	58,8000	8820,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	106	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	62,0000	9300,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	106	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	62,7500	9412,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	106	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	57,1800	8577,00
						Melhor Preço -->	**57,1800**	**8577,00**

Material: BOMBOM SORTIDO. CAIXA DE NO MÍNIMO 180G. CONTÉM APROXIMADAME

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	107	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1200,000	10,1800	12216,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	107	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		1200,000	15,0000	18000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	107	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		1200,000	13,2500	15900,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	107	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1200,000	14,0900	16908,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 584

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**10,1800**	**12216,00**

Material: PIRULITO, PACOTE DE 200G. SABORES VARIADOS. CONTÉM APROXIMAD

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	108	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	150,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	108	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	150,000	7,8000	1170,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	108	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	150,000	12,7500	1912,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	108	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	150,000	7,2600	1089,00
					Melhor Preço -->	**7,2600**	**1089,00**

Material: WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE, CAIXA DE 126G. CONT

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	109	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1000,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	109	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	1000,000	6,0000	6000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	109	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	1000,000	2,2500	2250,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	109	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1000,000	6,3800	6380,00
					Melhor Preço -->	**2,2500**	**2250,00**

Material: GOMAS SORTIDAS, PACOTE DE 1 KG. SABORES VARIADOS

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	110	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	100,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	110	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	100,000	16,9000	1690,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	110	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	100,000	19,4900	1949,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	110	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,000	16,8800	1688,00
					Melhor Preço -->	**16,8800**	**1688,00**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
PG/PAN Nº 588

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: REFRIGERANTE DE 2 LITROS, SABORES VARIADOS								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	111	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		600,000	6,3400	3804,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	111	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		600,000	6,5000	3900,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	111	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		600,000	7,4500	4470,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	111	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		600,000	6,5800	3948,00
						Melhor Preço -->	**6,3400**	**3804,00**
Material: SUCO DE 200 ML, SABORES VARIADOS								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	112	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		800,000	3,1000	2480,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	112	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		800,000	3,5000	2800,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	112	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		800,000	2,9500	2360,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	112	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		800,000	3,3400	2672,00
						Melhor Preço -->	**2,9500**	**2360,00**
Material: SUCO CONCENTRADO DE 500 ML ATÉ 1 LITRO, SABORES VARIADOS								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	113	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		350,000	15,5800	5453,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	113	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		350,000	14,0000	4900,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	113	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		350,000	16,8900	5911,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	113	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		350,000	12,1700	4259,50
						Melhor Preço -->	**12,1700**	**4259,50**
Material: SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO, AÇÚCAR, CORANTES E/OU CONSERVANTES.								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	114	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	23,9800	7194,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 589

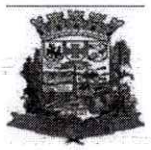

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU[illegible] FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	114	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	20,0000	6000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	114	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	24,3500	7305,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	114	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	20,9800	6294,00
						Melhor Preço -->	**20,0000**	**6000,00**

Material: SUCO DE NECTAR DA FRUTA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO PRONTO PARA CONSUMO

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	115	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	7,7100	2313,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	115	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	10,0000	3000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	115	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	7,2500	2175,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	115	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	9,4900	2847,00
						Melhor Preço -->	**7,2500**	**2175,00**

Material: MANDIOCA DESCASCADA, PICADA E CONGELADA OU EMBALADA A VÁCUO - SEM CONSERVANTES, EMBALAGENS DE

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	116	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	9,2200	1383,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	116	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	19,9000	2985,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	116	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	8,9900	1348,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	116	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	20,1700	3025,50
						Melhor Preço -->	**8,9900**	**1348,50**

Material: CEREAL DE MILHO (TIPO SUCRILHOS), TIPO CHOCOBOL COM AÇÚCAR, ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS,

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	117	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	10,7800	2156,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	117	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	117	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	10,2500	2050,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	117	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	11,4300	2286,00

FOLHA Nº 590 PROCESSO Nº

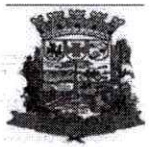

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**10,2500**	**2050,00**

Material: SORVETE DE GELO, SABORES VARIADOS

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	118	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1500,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	118	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	1500,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	118	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	1500,000	6,8900	10335,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	118	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1500,000	6,6700	10005,00
					Melhor Preço -->	**6,6700**	**10005,00**

Material: SORVETE, COPO DE 100 A 180 ML.SABORES DIVERSOS. INGREDIENTES

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	119	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	900,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	119	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	900,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	119	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	900,000	6,4900	5841,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	119	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	900,000	6,5700	5913,00
					Melhor Preço -->	**6,4900**	**5841,00**

Material: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 100 ML

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	120	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	100,000	9,5800	958,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	120	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	100,000	4,9000	490,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	120	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	100,000	5,4900	549,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	120	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,000	6,0300	603,00
					Melhor Preço -->	**4,9000**	**490,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 594

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G ATÉ 300G, SENDO LATA OU								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	121	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		350,000	7,1800	2513,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	121	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		350,000	4,5000	1575,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	121	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		350,000	4,8900	1711,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	121	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		350,000	5,2700	1844,50
						Melhor Preço -->	**4,5000**	**1575,00**
Material: ERVILHA EM LATA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR.								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	122	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	4,7800	1912,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	122	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	4,9000	1960,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	122	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	4,7500	1900,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	122	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	4,7100	1884,00
						Melhor Preço -->	**4,7100**	**1884,00**
Material: EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS D								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	123	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		500,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	123	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		500,000	13,5000	6750,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	123	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		500,000	17,1500	8575,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	123	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		500,000	17,3500	8675,00
						Melhor Preço -->	**13,5000**	**6750,00**
Material: GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM COM 20G. SABORES VARIADOS. COM POL								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	124	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		600,000	3,1000	1860,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	124	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		600,000	8,5000	5100,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	124	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		600,000	2,4900	1494,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	124	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		600,000	2,6300	1578,00
						Melhor Preço -->	**2,4900**	**1494,00**

Material: LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO 395G (CAIXA OU LATA). I

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	125	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		450,000	11,9800	5391,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	125	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		450,000	7,9000	3555,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	125	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		450,000	9,2500	4162,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	125	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		450,000	9,9500	4477,50
						Melhor Preço -->	**7,9000**	**3555,00**

Material: LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 400G. CARACTERÍSTICAS TÉ

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	126	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		2000,000	22,6800	45360,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	126	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		2000,000	18,9000	37800,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	126	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		2000,000	19,2500	38500,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	126	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2000,000	19,9300	39860,00
						Melhor Preço -->	**18,9000**	**37800,00**

Material: MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA;;....

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	127	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	127	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	5,5000	550,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	127	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	7,4500	745,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	127	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	7,0600	706,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 593

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
						Melhor Preço -->	**5,5000**	**550,00**

Material: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	128	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	10,1800	4072,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	128	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	5,5000	2200,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	128	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	7,4000	2960,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	128	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	7,8500	3140,00
						Melhor Preço -->	**5,5000**	**2200,00**

Material: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. CARACTERÍSTIC

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	129	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		700,000	9,5800	6706,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	129	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		700,000	9,9800	6986,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	129	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		700,000	10,2900	7203,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	129	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		700,000	10,1200	7084,00
						Melhor Preço -->	**9,5800**	**6706,00**

Material: MACARRÃO TIPO LETRINHA, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA D

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	130	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	130	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	5,5000	1100,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	130	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	6,9500	1390,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	130	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	7,1200	1424,00
						Melhor Preço -->	**5,5000**	**1100,00**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU[illegible] FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: MACARRÃO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500G. GRANO DURO, TIPO PENE,								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	131	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		120,000	8,3800	1005,60
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	131	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		120,000	6,9000	828,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	131	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		120,000	8,4500	1014,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	131	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		120,000	8,1700	980,40
						Melhor Preço -->	**6,9000**	**828,00**
Material: MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. A BASE								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	132	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	132	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	6,9000	1035,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	132	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	8,4500	1267,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	132	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	8,5900	1288,50
						Melhor Preço -->	**6,9000**	**1035,00**
Material: MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. SEM GLÚ								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	133	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		50,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	133	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		50,000	6,5900	329,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	133	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		50,000	8,9500	447,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	133	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,000	9,3500	467,50
						Melhor Preço -->	**6,5900**	**329,50**
Material: MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO),								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	134	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		90,000	0,0000	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 595

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	134	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		90,000	6,5000	585,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	134	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		90,000	9,2900	836,10
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	134	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		90,000	9,3100	837,90
						Melhor Preço -->	**6,5000**	**585,00**

Material: MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA), EMB

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	135	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		700,000	4,4200	3094,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	135	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		700,000	8,9000	6230,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	135	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		700,000	7,4500	5215,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	135	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		700,000	7,4000	5180,00
						Melhor Preço -->	**4,4200**	**3094,00**

Material: MARGARINA VEGETAL CREMOSA, EMBALAGEM COM 500G, COM OU SEM SA

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	136	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		700,000	11,6200	8134,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	136	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		700,000	8,5000	5950,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	136	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		700,000	9,8900	6923,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	136	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		700,000	9,7200	6804,00
						Melhor Preço -->	**8,5000**	**5950,00**

Material: MANTEIGA EXTRA SEM SAL - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS: INGREDIEN

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	137	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	137	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	14,9000	4470,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	137	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	17,2900	5187,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	137	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	17,6800	5304,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 596

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
						Melhor Preço -->	**14,9000**	**4470,00**

Material: MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACT

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	138	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		750,000	5,7000	4275,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	138	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		750,000	4,5000	3375,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	138	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		750,000	4,9500	3712,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	138	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		750,000	4,8200	3615,00
						Melhor Preço -->	**4,5000**	**3375,00**

Material: ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERÍSTICAS

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	139	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1300,000	6,8200	8866,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	139	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		1300,000	7,5000	9750,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	139	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		1300,000	9,7500	12675,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	139	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1300,000	9,3700	12181,00
						Melhor Preço -->	**6,8200**	**8866,00**

Material: ÓLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM DE 900 ML. PRODUZIDO A PARTIR DE

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	140	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		75,000	10,6800	801,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	140	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		75,000	12,0000	900,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	140	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		75,000	18,8900	1416,75
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	140	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		75,000	18,8000	1410,00
						Melhor Preço -->	**10,6800**	**801,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 597

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML. EMBALAGEM								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	141	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		70,000	71,8800	5031,60
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	141	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		70,000	59,0000	4130,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	141	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		70,000	49,8500	3489,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	141	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		70,000	49,9200	3494,40
						Melhor Preço -->	**49,8500**	**3489,50**
Material: ORÉGANO (SECO), PACOTE COM 15G. INGREDIENTES: ORÉGANO EM FLO								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	142	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		50,000	8,9800	449,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	142	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		50,000	3,0000	150,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	142	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		50,000	4,7500	237,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	142	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,000	4,3300	216,50
						Melhor Preço -->	**3,0000**	**150,00**
Material: PÁPRICA DOCE, PACOTE DE 20G ATÉ 100G. 100% NATURAL. 100% PU								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	143	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		30,000	3,5800	107,40
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	143	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		30,000	6,5500	196,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	143	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		30,000	4,2500	127,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	143	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,000	4,2100	126,30
						Melhor Preço -->	**3,5800**	**107,40**
Material: PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, PACOTE COM 30G. PURA. EMBALAGEM P								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	144	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		30,000	5,3800	161,40

PROCESSO Nº 598 FOLHA Nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	144	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		30,000	5,5000	165,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	144	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		30,000	5,9900	179,70
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	144	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,000	5,6400	169,20
						Melhor Preço -->	**5,3800**	**161,40**

Material: PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G. MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALA

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	145	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		250,000	9,5800	2395,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	145	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		250,000	4,9500	1237,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	145	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		250,000	7,2500	1812,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	145	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		250,000	7,0200	1755,00
						Melhor Preço -->	**4,9500**	**1237,50**

Material: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EMBALAGEM COM 500G. SEM SABOR.

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	146	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		70,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	146	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		70,000	12,9000	903,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	146	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		70,000	14,9500	1046,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	146	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		70,000	14,2100	994,70
						Melhor Preço -->	**12,9000**	**903,00**

Material: PÓ PARA PUDIM, EMBALAGEM COM 50G. SABORES DIVERSOS. COMPOSTO

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	147	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		400,000	3,4600	1384,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	147	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		400,000	3,5000	1400,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	147	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		400,000	3,9900	1596,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	147	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		400,000	4,2200	1688,00

PROCESSO Nº 399 FOLHA Nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU[illegible] FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**3,4600**	**1384,00**

Material: POLVILHO DOCE, EMBALAGEM COM 500G. TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO M

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	148	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	100,000	8,3800	838,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	148	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	100,000	5,5000	550,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	148	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	100,000	10,8900	1089,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	148	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,000	10,6300	1063,00
					Melhor Preço -->	**5,5000**	**550,00**

Material: POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	149	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	100,000	10,1800	1018,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	149	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	100,000	6,5000	650,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	149	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	100,000	10,8900	1089,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	149	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,000	10,5300	1053,00
					Melhor Preço -->	**6,5000**	**650,00**

Material: PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO, SABOR UVA - EMBALAGEM COM 1KG. CORANTES E AROMA NATURAL.

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	150	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	250,000	16,7900	4197,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	150	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	250,000	13,0000	3250,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	150	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	250,000	14,3900	3597,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	150	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	250,000	14,5800	3645,00
					Melhor Preço -->	**13,0000**	**3250,00**

PROCESSO N
FOLHA Nº 600

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU[illegible] FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO EMBALAGEM DE 1KG (FAZ 10 LITROS). SABORES DIVERSOS.								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	151	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	16,7900	3358,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	151	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	13,0000	2600,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	151	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	13,5900	2718,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	151	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	13,2300	2646,00
						Melhor Preço -->	**13,0000**	**2600,00**
Material: SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. ISENTO DE MOFO								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	152	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		350,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	152	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		350,000	7,9500	2782,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	152	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		350,000	10,2500	3587,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	152	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		350,000	10,1100	3538,50
						Melhor Preço -->	**7,9500**	**2782,50**
Material: SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	153	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		450,000	2,9800	1341,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	153	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		450,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	153	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		450,000	2,5900	1165,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	153	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		450,000	2,7500	1237,50
						Melhor Preço -->	**2,5900**	**1165,50**
Material: QUEIJO PARMESÃO RALADO, PACOTE DE 40G ATÉ 100G, INGREDIENTES								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	154	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	8,3800	838,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	154	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	7,5000	750,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	154	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	7,8900	789,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	154	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	7,9200	792,00
						Melhor Preço -->	**7,5000**	**750,00**

Material: TEMPERO COMPLETO POTE CONDENDO 01 KG. SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO, SALSA, COE

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	155	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		50,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	155	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		50,000	19,9500	997,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	155	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		50,000	17,6900	884,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	155	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,000	18,0500	902,50
						Melhor Preço -->	**17,6900**	**884,50**

Material: TORRADA LEVEMENTE SALGADA. EMBALAGEM DE 160G.

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	156	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		70,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	156	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		70,000	5,5000	385,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	156	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		70,000	4,8900	342,30
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	156	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		70,000	5,0100	350,70
						Melhor Preço -->	**4,8900**	**342,30**

Material: VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 900 ML. CARACTERÍSTICAS TÉCN

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	157	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		380,000	2,7400	1041,20
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	157	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		380,000	2,7000	1026,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	157	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		380,000	4,2900	1630,20
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	157	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		380,000	4,1700	1584,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 602

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
						Melhor Preço -->	**2,7000**	**1026,00**

Material: GOIABADA DOCE DE GOIABA, EMBALAGEM DE 300G, PRAZO DE VALIDAD

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	158	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	6,5800	658,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	158	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	5,0000	500,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	158	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	5,8900	589,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	158	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	5,7000	570,00
						Melhor Preço -->	**5,0000**	**500,00**

Material: MAIONESE É UM MOLHO À BASE DE ÓLEO E OVOS, EMBALAGEM DE 500G

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	159	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	11,3800	2276,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	159	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	9,9500	1990,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	159	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	10,4900	2098,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	159	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	10,0400	2008,00
						Melhor Preço -->	**9,9500**	**1990,00**

Material: DOCE DE FRUTA, EMBALAGEM DE 400G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	160	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	13,7800	2067,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	160	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	6,5000	975,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	160	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	6,2900	943,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	160	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	5,7600	864,00
						Melhor Preço -->	**5,7600**	**864,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 603

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 400G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	161	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	14,3700	2155,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	161	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	9,5000	1425,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	161	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	9,8500	1477,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	161	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	9,6900	1453,50
						Melhor Preço -->	**9,5000**	**1425,00**
Material: CALDO DE GALINHA, TEMPERO SABOR GALINHA, EM PÓ, 114G. A ROTU								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	162	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		30,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	162	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		30,000	4,7000	141,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	162	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		30,000	6,2900	188,70
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	162	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		30,000	6,4900	194,70
						Melhor Preço -->	**4,7000**	**141,00**
Material: CALDO DE CARNE, TEMPERO SABOR CARNE, EM PÓ, 114G. A ROTULAGE								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	163	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		20,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	163	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		20,000	5,5000	110,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	163	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		20,000	6,8900	137,80
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	163	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		20,000	7,0500	141,00
						Melhor Preço -->	**5,5000**	**110,00**
Material: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, LATA DE 400G. A BASE DE PROTEÍN								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	164	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		75,000	51,4800	3861,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	164	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		75,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	164	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		75,000	72,9500	5471,25
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	164	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		75,000	71,3300	5349,75
						Melhor Preço -->	**51,4800**	**3861,00**

Material: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, LATA DE 800G. A BASE DE PROT

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	165	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	83,8800	12582,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	165	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	165	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	89,4900	13423,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	165	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	86,6600	12999,00
						Melhor Preço -->	**83,8800**	**12582,00**

Material: FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO P/ LACTENTES, LATA DE 400G

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	166	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		50,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	166	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		50,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	166	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		50,000	89,3900	4469,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	166	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,000	80,1500	4007,50
						Melhor Preço -->	**80,1500**	**4007,50**

Material: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE, LATA DE 400G. FÓRMULA INFANTIL

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	167	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		75,000	118,8000	8910,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	167	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		75,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	167	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		75,000	64,9500	4871,25
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	167	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		75,000	65,9600	4947,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 605

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**64,9500**	**4871,25**

Material: FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA LATA DE 400 A 450G.

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	168	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	75,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	168	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	75,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	168	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	75,000	149,8500	11238,75
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	168	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	75,000	147,0900	11031,75
					Melhor Preço -->	**147,0900**	**11031,75**

Material: LEITE SEM LACTOSE EM PÓ, EMBALAGEM: SACHÊ OU LATA DE 300 A 3

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	169	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	125,000	29,8800	3735,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	169	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	125,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	169	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	125,000	30,8900	3861,25
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	169	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	125,000	30,0800	3760,00
					Melhor Preço -->	**29,8800**	**3735,00**

Material: PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	170	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	10,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	170	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	10,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	170	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	10,000	69,8500	698,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	170	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	10,000	65,7100	657,10
					Melhor Preço -->	**65,7100**	**657,10**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 606

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA EM PÓ, ACONDICIONADO EM								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	171	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		25,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	171	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		25,000	3,5000	87,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	171	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		25,000	5,8900	147,25
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	171	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		25,000	6,3500	158,75
						Melhor Preço -->	**3,5000**	**87,50**
Material: LEITE UHT SEM LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. PRÓPR								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	172	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	8,3800	1257,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	172	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	7,9900	1198,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	172	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	8,7900	1318,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	172	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	8,4200	1263,00
						Melhor Preço -->	**7,9900**	**1198,50**
Material: LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉ								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	173	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		2000,000	7,5400	15080,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	173	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		2000,000	6,2500	12500,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	173	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		2000,000	7,2900	14580,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	173	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		2000,000	7,2400	14480,00
						Melhor Preço -->	**6,2500**	**12500,00**
Material: SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO,								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	174	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		175,000	7,1800	1256,50

Prefeitura Munic. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	174	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		175,000	5,9500	1041,25
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	174	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		175,000	7,4500	1303,75
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	174	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		175,000	6,9800	1221,50
						Melhor Preço -->	**5,9500**	**1041,25**

Material: SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES: SARDINH

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	175	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		175,000	14,3700	2514,75
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	175	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		175,000	12,9000	2257,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	175	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		175,000	10,2900	1800,75
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	175	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		175,000	9,5600	1673,00
						Melhor Preço -->	**9,5600**	**1673,00**

Material: MORTADELA INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SUÍNA

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	176	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	35,8800	7176,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	176	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	15,0000	3000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	176	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	16,8900	3378,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	176	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	17,2800	3456,00
						Melhor Preço -->	**15,0000**	**3000,00**

Material: PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO), DEVERÃO ESTAR

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	177	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		350,000	27,4800	9618,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	177	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		350,000	40,0000	14000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	177	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		350,000	34,9500	12232,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	177	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		350,000	33,8100	11833,50

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 608

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**27,4800**	**9618,00**

Material: QUEIJO MUSSARELA (FATIADO), DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: L

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	178	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	600,000	47,8800	28728,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	178	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	600,000	50,0000	30000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	178	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	600,000	54,8900	32934,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	178	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	600,000	54,1100	32466,00
					Melhor Preço -->	**47,8800**	**28728,00**

Material: IOGURTE SABORES VARIADOS PACOTE CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTI

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	179	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1300,000	8,3800	10894,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	179	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	1300,000	8,0000	10400,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	179	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	1300,000	9,8500	12805,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	179	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1300,000	9,8500	12805,00
					Melhor Preço -->	**8,0000**	**10400,00**

Material: IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM CONTENDO DE 160 A 180G.

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	180	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	75,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	180	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	75,000	5,0000	375,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	180	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	75,000	4,8900	366,75
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	180	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	75,000	5,0800	381,00
					Melhor Preço -->	**4,8900**	**366,75**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 609

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: REQUEIJÃO CREMOSO, POTE COM 500G. PRODUZIDO A PARTIR DE CREM								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	181	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		450,000	21,5800	9711,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	181	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		450,000	22,0000	9900,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	181	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		450,000	22,9900	10345,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	181	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		450,000	23,0600	10377,00
						Melhor Preço -->	**21,5800**	**9711,00**
Material: REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE, PRODUZIDO A PART								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	182	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		50,000	13,1800	659,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	182	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		50,000	13,0000	650,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	182	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		50,000	12,2900	614,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	182	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,000	12,5000	625,00
						Melhor Preço -->	**12,2900**	**614,50**
Material: LEITE PASTEURIZADO TIPO C, 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁ								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	183	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	183	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	183	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	6,9900	699,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	183	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	6,7900	679,00
						Melhor Preço -->	**6,7900**	**679,00**
Material: OVOS DE GALINHA, OVOS DE GALINHA CLASSE A. CASCA E CUTÍCULA								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	184	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1250,000	11,9800	14975,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	184	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		1250,000	12,9000	16125,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	184	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		1250,000	12,9500	16187,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	184	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1250,000	12,9800	16225,00
						Melhor Preço -->	**11,9800**	**14975,00**

Material: CARNE SUÍNA (PERNIL), SEM PELE, RESFRIADO DE 0° A 7°, EMBALA

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	185	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	17,8800	5364,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	185	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	19,9000	5970,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	185	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	17,4900	5247,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	185	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	18,3800	5514,00
						Melhor Preço -->	**17,4900**	**5247,00**

Material: CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO, DE 1ª QUALIDADE. IN NAT

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	186	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1125,000	47,8800	53865,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	186	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		1125,000	35,9000	40387,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	186	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		1125,000	37,8900	42626,25
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	186	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1125,000	36,9100	41523,75
						Melhor Preço -->	**35,9000**	**40387,50**

Material: CARNE BOVINA PICADA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM CUBOS 10X10 CM, IN NATURA CONGELAD

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	187	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1000,000	47,8800	47880,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	187	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		1000,000	35,9000	35900,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	187	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		1000,000	37,8900	37890,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	187	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1000,000	39,6000	39600,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
					Melhor Preço -->		**35,9000**	**35900,00**

Material: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM BIFES, IN

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	188	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	250,000	47,8800	11970,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	188	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	250,000	35,9000	8975,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	188	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	250,000	37,8900	9472,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	188	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	250,000	39,2800	9820,00
					Melhor Preço -->	**35,9000**	**8975,00**

Material: CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA, CARACTERÍS

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	189	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	350,000	31,0800	10878,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	189	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	350,000	32,9000	11515,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	189	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	350,000	35,8900	12561,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	189	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	350,000	33,7500	11812,50
					Melhor Preço -->	**31,0800**	**10878,00**

Material: PEITO DE FRANGO DESOSSADO SEM PELE, CONGELADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG A 1.5 KG, LIVRE DE PARA

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	190	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	700,000	23,8800	16716,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	190	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	700,000	22,9000	16030,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	190	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	700,000	30,8900	21623,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	190	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	700,000	27,7900	19453,00
					Melhor Preço -->	**22,9000**	**16030,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 612

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	191	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1300,000	10,7800	14014,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	191	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		1300,000	17,9000	23270,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	191	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		1300,000	16,8900	21957,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	191	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		1300,000	17,3800	22594,00
						Melhor Preço -->	**10,7800**	**14014,00**
Material: COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	192	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		50,000	15,5800	779,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	192	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		50,000	16,9000	845,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	192	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		50,000	16,9900	849,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	192	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,000	16,4300	821,50
						Melhor Preço -->	**15,5800**	**779,00**
Material: SALSICHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍ								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	193	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	16,7800	3356,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	193	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	14,9000	2980,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	193	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	18,8900	3778,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	193	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	17,9300	3586,00
						Melhor Preço -->	**14,9000**	**2980,00**
Material: BISTECA SUÍNA SEM PELE, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALADO EM								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	194	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	20,2800	4056,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	194	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	19,2000	3840,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	194	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	18,4900	3698,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	194	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	19,0800	3816,00
						Melhor Preço -->	**18,4900**	**3698,00**

Material: COSTELA BOVINA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRAN

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	195	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	32,2800	4842,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	195	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	29,9000	4485,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	195	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	31,4500	4717,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	195	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	31,5000	4725,00
						Melhor Preço -->	**29,9000**	**4485,00**

Material: COSTELA SUÍNA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANS

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	196	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	23,8800	3582,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	196	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	23,0000	3450,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	196	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	24,8500	3727,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	196	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	24,1400	3621,00
						Melhor Preço -->	**23,0000**	**3450,00**

Material: CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNI

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	197	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		500,000	17,8800	8940,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	197	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		500,000	23,0000	11500,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	197	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		500,000	17,9900	8995,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	197	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		500,000	18,1100	9055,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU[illegible] FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
						Melhor Preço -->	**17,8800**	**8940,00**

Material: BANHA DE PORCO, BALDE DE 1 KG, GORDURA SUÍNA, RESFRIADA. DEV

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	198	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	100,000	28,7800	2878,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	198	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	100,000	25,9000	2590,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	198	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	100,000	17,8900	1789,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	198	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	100,000	17,5200	1752,00
					Melhor Preço -->	**17,5200**	**1752,00**

Material: CARNE BOVINA - FÍGADO, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EM

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	199	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	50,000	16,6800	834,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	199	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	50,000	15,0000	750,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	199	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	50,000	20,8500	1042,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	199	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	50,000	20,5800	1029,00
					Melhor Preço -->	**15,0000**	**750,00**

Material: MÚSCULO BOVINO COM OSSO, CORTADO EM CUBOS, RESFRIADO DE 0°C

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	200	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	60,000	29,8800	1792,80
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	200	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA	60,000	26,9000	1614,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	200	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	60,000	29,8900	1793,40
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	200	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	60,000	30,2800	1816,80
					Melhor Preço -->	**26,9000**	**1614,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Material: FILÉ SIMPLES, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM P								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	201	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		150,000	45,4800	6822,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	201	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		150,000	38,9000	5835,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	201	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		150,000	42,4900	6373,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	201	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		150,000	44,6000	6690,00
						Melhor Preço -->	**38,9000**	**5835,00**
Material: FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS - CORTE EM V: FILE DE PEIXE DO								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	202	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		200,000	0,0000	0,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	202	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		200,000	80,0000	16000,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	202	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		200,000	52,8900	10578,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	202	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		200,000	52,9000	10580,00
						Melhor Preço -->	**52,8900**	**10578,00**
Material: LINGUICINHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS,								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	203	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		100,000	21,5800	2158,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	203	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		100,000	19,9000	1990,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	203	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		100,000	25,8900	2589,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	203	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		100,000	26,0300	2603,00
						Melhor Preço -->	**19,9000**	**1990,00**
Material: LINGUIÇA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍ								
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	204	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		70,000	39,4800	2763,60

Prefeitura de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU... FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	204	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		70,000	37,9000	2653,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	204	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		70,000	35,7900	2505,30
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	204	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		70,000	36,4100	2548,70
						Melhor Preço -->	**35,7900**	**2505,30**

Material: BACON, CARNE SUÍNA (BARRIGA) DEFUMADA E SALGADA, IN NATURA,

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	205	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		50,000	47,8800	2394,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	205	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		50,000	35,0000	1750,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	205	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		50,000	42,2500	2112,50
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	205	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		50,000	40,8300	2041,50
						Melhor Preço -->	**35,0000**	**1750,00**

Material: EMPANADO DE FRANGO, FEITO A PARTIR DA CARNE DE FRANGO MOÍDA,

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	206	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		300,000	4,6600	1398,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	206	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		300,000	2,9900	897,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	206	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		300,000	2,9900	897,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	206	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		300,000	2,8600	858,00
						Melhor Preço -->	**2,8600**	**858,00**

Material: NATA, PRODUZIDO A PARTIR DA GORDURA DO LEITE, DEVE ESTAR EM

108/2024	07/08/2024	07/10/2024	207	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		90,000	15,5800	1402,20
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	207	SUPERMERCADO RODOGRÃO LTDA		90,000	18,0000	1620,00
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	207	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA		90,000	15,8900	1430,10
108/2024	07/08/2024	07/10/2024	207	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		90,000	15,2500	1372,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin - PR
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
						Melhor Preço -->	**15,2500**	**1372,50**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 94/2024
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE
Forma de Pagamento: ATÉ O 15° DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃ
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAULO FRONTIN-PR
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
		Total da entidade:	R$ 30.000,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.003.04.123.0003.2009.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
		Total da entidade:	R$ 30.000,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO D MERENDA ESCOLAR	02.004.12.361.0009.2017.3.3.90.32.00	R$ 35.000,00
		Total da entidade:	R$ 35.000,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	02.004.12.361.0012.2015.3.3.50.43.00	R$ 53.524,43
		Total da entidade:	R$ 53.524,43

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 619

Total da entidade: R$ 30.000,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.005	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	02.005.08.241.0011.2023.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00

Total da entidade: R$ 30.000,00

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.006.10.301.0017.2026.3.3.90.30.00	R$ 53.524,42

Total da entidade: R$ 53.524,42

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	R$ 570.000,00

Total da entidade: R$ 570.000,00

Total geral: R$ 832.048,85

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	300,000	U	ABACAXI DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO	R$ 13,0000	R$ 3.900,00
2	200,000	KG	ABACATE DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, COM CONDIÇÕES DE CONSUMO E AUSÊNCIA DE SUJIDADES	R$ 6,9000	R$ 1.380,00
3	300,000	KG	ABOBRINHA VERDE DE 1° QUALIDADE	R$ 6,0000	R$ 1.800,00
4	400,000	U	ALFACE - FOLHAS NOVAS, VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS, PEÇA GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE	R$ 3,9900	R$ 1.596,00
5	250,000	KG	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	R$ 33,4900	R$ 8.372,50
6	4.000,000	KG	BANANA CATURRA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE	R$ 4,9000	R$ 19.600,00
7	150,000	KG	BANANA PRATA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE	R$ 5,9000	R$ 885,00
8	300,000	KG	BATATA DOCE - CASCA BRANCA OU ROXA ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE 1 KG	R$ 5,0000	R$ 1.500,00
9	800,000	KG	BATATA INGLESA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	R$ 8,9500	R$ 7.160,00
10	200,000	KG	BATATA SALSA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	R$ 15,3900	R$ 3.078,00
11	400,000	KG	BETERRABA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	R$ 5,6800	R$ 2.272,00
12	20,000	KG	BERINJELA DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE LARVAS, SUJIDADES, PARTES PÚTRIDAS	R$ 6,1800	R$ 123,60
13	600,000	U	BRÓCOLIS NOVO, CABEÇA BEM FECHADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO PODE ESTAR AMARELADO	R$ 6,4200	R$ 3.852,00
14	600,000	U	COUVE-FLOR DE 1° QUALIDADE, SÓ A INFLORESCÊNCIA, CABEÇA GRANDE, NÃO PODE APRESENTAR MANCHAS PRETAS E IMPERFEIÇÕES	R$ 6,7000	R$ 4.020,00
15	500,000	KG	CEBOLA NACIONAL DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	R$ 7,9500	R$ 3.975,00
16	1.000,000	KG	CENOURA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA E ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	R$ 5,9700	R$ 5.970,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 620

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
18	20,000	U	ESPINAFRE DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES	R$ 6,7500	R$ 135,00
19	1.250,000	KG	LARANJA SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	R$ 5,2900	R$ 6.612,50
20	50,000	KG	LARANJA LIMA DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	R$ 8,4900	R$ 424,50
21	50,000	KG	LIMÃO DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	R$ 5,4900	R$ 274,50
22	2.500,000	KG	MAÇÃ GALA NACIONAL, DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM MANCHAS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	R$ 9,5900	R$ 23.975,00
23	500,000	KG	MAMÃO FORMOSA DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	R$ 6,3300	R$ 3.165,00
24	380,000	KG	MANGA PALMER DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	R$ 9,8900	R$ 3.758,20
25	300,000	KG	MORANGO DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, BOLOR E MOFO	R$ 25,4900	R$ 7.647,00
26	450,000	KG	PEPINO DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, ISENTO DE SUJIDADES	R$ 5,2800	R$ 2.376,00
27	200,000	KG	PONKAN DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	R$ 4,5800	R$ 916,00
28	450,000	U	REPOLHO DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS	R$ 4,5000	R$ 2.025,00
29	800,000	KG	TOMATE NACIONAL DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS	R$ 9,2500	R$ 7.400,00
30	100,000	KG	VAGEM DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA	R$ 12,0000	R$ 1.200,00
31	450,000	KG	MELANCIA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS	R$ 3,7700	R$ 1.696,50
32	100,000	KG	MELÃO DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO	R$ 7,1300	R$ 713,00
33	80,000	KG	UVA DE 1° QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO	R$ 15,8900	R$ 1.271,20
34	100,000	KG	PÊSSEGO DE 1° QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA	R$ 10,8000	R$ 1.080,00
35	100,000	KG	PIMENTÃO VERDE SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	R$ 9,8200	R$ 982,00
36	200,000	U	ACELGA DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G	R$ 5,7500	R$ 1.150,00
37	200,000	KG	KIWI SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	R$ 17,6000	R$ 3.520,00
38	150,000	KG	AMEIXINHA DE 1° QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	R$ 10,7500	R$ 1.612,50
39	150,000	U	AGRIÃO DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE SUJIDADES	R$ 5,4900	R$ 823,50
40	200,000	U	COUVE DE 1° QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, NÃO PODE ESTAR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES.	R$ 4,6600	R$ 932,00
41	200,000	KG	CAQUI SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	R$ 14,8900	R$ 2.978,00
42	25,000	KG	ABÓBORA DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	R$ 4,7200	R$ 118,00
43	500,000	PA	FEIJÃO PRETO - PACOTE COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS.	R$ 8,9500	R$ 4.475,00
44	200,000	PA	FEIJÃO CARIOCA - PACOTE COM 1 KG. CARACTERISTICAS	R$ 12,0000	R$ 2.400,00

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
FOLHA Nº 621

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			IMPUREZAS.		
45	100,000	PA	LENTINHA - PACOTE COM 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A DATA DA ENTREGA.	R$ 10,4900	R$ 1.049,00
46	30,000	U	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM - PACOTE COM 200G. PRODUTO ISENTO DE MOFO, SUJIDADES, ODORES E MATERIAIS ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NÃO DEVE APRESENTAR SEMENTES DISFORMES.	R$ 7,5000	R$ 225,00
47	20,000	U	GERGELIM - SEMENTES DE GERGELIM PACOTE 200G	R$ 14,9300	R$ 298,60
48	100,000	PA	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 2 KG. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDAD	R$ 9,1800	R$ 918,00
49	400,000	PA	AÇÚCAR, TIPO REFINADO. PACOTE COM 5 KG, TIPO 1. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA.	R$ 21,4900	R$ 8.596,00
50	100,000	PA	AÇÚCAR, TIPO REFINADO PACOTE COM 1 KG, TIPO 1. PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA.	R$ 5,1300	R$ 513,00
51	80,000	PA	AÇÚCAR, TIPO MASCAVO - PACOTE COM 1 KG. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU BOLOR.	R$ 12,8700	R$ 1.029,60
52	50,000	PA	AÇÚCAR DE BAUNILHA - PACOTE COM 100G. PARA USO EM BOLOS E SOBREMESAS. EMBALAGEM: PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE.	R$ 3,9200	R$ 196,00
53	250,000	PA	AMENDOIM - PACOTE COM 500G. SELECIONADO, MIÚDO, TIPO 1. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	R$ 7,8900	R$ 1.972,50
54	200,000	U	AMIDO DE MILHO ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 1KG	R$ 12,5800	R$ 2.516,00
55	100,000	PA	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1 - PACOTE COM 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LONGO FINO, TIPO 1, INTEGRAL.	R$ 7,2500	R$ 725,00
56	400,000	PA	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 - PACOTE COM 5 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO BENEFICIADO; SUBGRUPO PARBOLIZADO	R$ 31,6800	R$ 12.672,00
57	50,000	PA	ARROZ - FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO. PACOTE COM 1 KG, IDEAL PARA SOPAS.	R$ 5,4100	R$ 270,50
58	50,000	PA	ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO. PACOTE COM 2 KG. NÃO PARBOILIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL A SER DE SAFRA CORRENTE.	R$ 23,0000	R$ 1.150,00
59	200,000	U	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM COM 250G. 100% NATURAL, FLOCOS FINOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 6,8900	R$ 1.378,00
60	1.000,000	U	BARRA DE CEREAL - SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 25G.	R$ 2,1500	R$ 2.150,00
61	100,000	PA	BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM CONTENDO DE 100 A 150G. SABORES VARIADOS.	R$ 7,2300	R$ 723,00
62	400,000	PA	BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO - INGREDIENTES: FARINHA TRIGOFORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO E AROMATIZANTE.	R$ 8,2200	R$ 3.288,00
63	350,000	PA	BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA.	R$ 7,6800	R$ 2.688,00
64	600,000	PA	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM CONTENDO 400G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	R$ 7,2500	R$ 4.350,00
65	900,000	PA	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM CONTENDO DE 440 A	R$ 7,2700	R$ 6.543,00
66	100,000	PA	BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE. EMBALAGEM CONTENDO 400G.	R$ 8,9500	R$ 895,00
67	300,000	PA	BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL. EMBALAGEM CONTENDO 160G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	R$ 5,4700	R$ 1.641,00
68	400,000	PA	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	R$ 7,3500	R$ 2.940,00

Profa. Ma. Paula Fraga
622

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO.		
70	500,000	PA	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 FILEIRAS, DUPLA EMBALAGEM, PACOTE COM 400G.	R$ 7,8600	R$ 3.930,00
71	200,000	PA	ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO - EMBALAGEM DE 200G. BISCOITO EM FORMATO DE ARGOLA.	R$ 11,9900	R$ 2.398,00
72	100,000	PA	BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE CONTENDO DE 100 A 150G. SABORES DIVERSOS.	R$ 6,2800	R$ 628,00
73	400,000	PA	BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO: REDO	R$ 5,5000	R$ 2.200,00
74	250,000	U	GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA DIETAS COM AÇÚCARES,	R$ 19,1800	R$ 4.795,00
75	200,000	U	CACAU EM PÓ, EMBALAGEM COM 200G. PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTEND	R$ 22,4900	R$ 4.498,00
76	1.000,000	PA	CAFÉ, EMBALAGEM DE 500G. TORRADO, MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO, C	R$ 19,1100	R$ 19.110,00
77	100,000	U	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 160G ATÉ 500G	R$ 20,8800	R$ 2.088,00
78	300,000	PA	CANJICA DE MILHO, PACOTE COM 500G. ISENTO DE MODO, ODORES ES	R$ 7,0100	R$ 2.103,00
79	500,000	PA	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA), PACOTE COM 500G. SUBPRODU	R$ 3,5900	R$ 1.795,00
80	90,000	U	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 20G A 50G.	R$ 4,3000	R$ 387,00
81	50,000	U	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 10G, MÁXIMO 100G	R$ 4,1800	R$ 209,00
82	90,000	CX	CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO, EMBALAGEM DE 200G A 250G. LI	R$ 5,9900	R$ 539,10
83	900,000	CX	CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL, CAIXA CONTENDO 25 SACHÊS. I	R$ 4,9000	R$ 4.410,00
84	200,000	CX	CHÁ DE ERVAS - DIVERSOS, CAMOMILA CHÁ DE ERVAS: EMBALAGEM	R$ 5,4900	R$ 1.098,00
85	300,000	CX	CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA, CAIXA COM 40G. LIVRE DE PARASI	R$ 7,8900	R$ 2.367,00
86	500,000	U	CHOCOLATE EM PO PRODUTO PREPARADO COM O CACAU OBTIDO	R$ 11,9900	R$ 5.995,00
87	75,000	U	CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU, PACOTE DE 1 KG. INGREDIENTES: AÇ	R$ 33,9500	R$ 2.546,25
88	300,000	PA	COCO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G. PRODUTO ALIMENTÍCIO	R$ 6,0400	R$ 1.812,00
89	90,000	U	LEITE DE COCO, GARRAFA DE 500 ML. INGREDIENTES: LEITE DE COC	R$ 4,7800	R$ 430,20
90	100,000	PA	FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 1 KG. FABRICADA A PARTIR D	R$ 9,9000	R$ 990,00
91	100,000	U	FARINHA DE MILHO (BIJU) EMBALAGEM DE 1KG. 100% NATURAL.	R$ 7,6300	R$ 763,00
92	400,000	PA	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 5 KG. ENRIQUECIDA CO	R$ 17,9900	R$ 7.196,00
93	40,000	PA	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO 1. ENRIQU	R$ 4,7800	R$ 191,20
94	40,000	PA	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDAD	R$ 7,5000	R$ 300,00
95	350,000	U	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - 100 GR	R$ 4,5000	R$ 1.575,00
96	80,000	U	FERMENTO BIOLÓGICO, LATA OU PACOTE DE 500G. CARACTERÍSTICAS	R$ 25,9900	R$ 2.079,20
97	80,000	U	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 400G	R$ 16,8900	R$ 1.351,20
98	400,000	PA	FUBÁ DE MILHO AMARELO, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE	R$ 5,1500	R$ 2.060,00
99	80,000	PA	LOURO, EMBALAGEM DE 5G. 100% NATURAL. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚT	R$ 2,0000	R$ 160,00
100	50,000	PA	NOZ NOSCADA EM BOLA, PACOTE COM 8G. INGREDIENTES: NOZ-MOSCAD	R$ 4,2300	R$ 211,50
101	1.000,000	KG	PÃO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE CADA UNIDADE: 25G. COMPOSIÇÃ	R$ 14,5000	R$ 14.500,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 623

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
103	800,000	U	PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO), EMBALAGEM COM 500G. PÃO DE	R$ 9,5000	R$ 7.600,00
104	30,000	U	CEREAL DE ARROZ, EMBALAGEM CONTENDO 400G	R$ 15,9000	R$ 477,00
105	400,000	PA	BALAS SORTIDAS, PACOTE DE 600G. SABORES VARIADOS	R$ 11,2900	R$ 4.516,00
106	150,000	PA	BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRA	R$ 57,1800	R$ 8.577,00
107	1.200,000	CX	BOMBOM SORTIDO. CAIXA DE NO MÍNIMO 180G. CONTÉM APROXIMADAME	R$ 10,1800	R$ 12.216,00
108	150,000	PA	PIRULITO, PACOTE DE 200G. SABORES VARIADOS. CONTÉM APROXIMAD	R$ 7,2600	R$ 1.089,00
109	1.000,000	CX	WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE, CAIXA DE 126G. CONT	R$ 2,2500	R$ 2.250,00
110	100,000	PA	GOMAS SORTIDAS, PACOTE DE 1 KG. SABORES VARIADOS	R$ 16,8800	R$ 1.688,00
111	600,000	U	REFRIGERANTE DE 2 LITROS, SABORES VARIADOS	R$ 6,3400	R$ 3.804,00
112	800,000	U	SUCO DE 200 ML, SABORES VARIADOS	R$ 2,9500	R$ 2.360,00
113	350,000	U	SUCO CONCENTRADO DE 500 ML ATÉ 1 LITRO, SABORES VARIADOS	R$ 12,1700	R$ 4.259,50
114	300,000	U	SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO, AÇÚCAR, CORANTES E/OU CONSERVANTES.	R$ 20,0000	R$ 6.000,00
115	300,000	U	SUCO DE NECTAR DA FRUTA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO PRONTO PARA CONSUMO	R$ 7,2500	R$ 2.175,00
116	150,000	KG	MANDIOCA DESCASCADA, PICADA E CONGELADA OU EMBALADA A VÁCUO - SEM CONSERVANTES, EMBALAGENS DE 1 KG. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS NO PRODUTO E EMBALAGENS.	R$ 8,9900	R$ 1.348,50
117	200,000	PA	CEREAL DE MILHO (TIPO SUCRILHOS), TIPO CHOCOBOL COM AÇÚCAR, ENRIQUECIDOS COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.	R$ 10,2500	R$ 2.050,00
118	1.500,000	U	SORVETE DE GELO, SABORES VARIADOS	R$ 6,6700	R$ 10.005,00
119	900,000	U	SORVETE, COPO DE 100 A 180 ML.SABORES DIVERSOS. INGREDIENTES	R$ 6,4900	R$ 5.841,00
120	100,000	U	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 100 ML	R$ 4,9000	R$ 490,00
121	350,000	U	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G ATÉ 300G, SENDO LATA OU	R$ 4,5000	R$ 1.575,00
122	400,000	LT	ERVILHA EM LATA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR.	R$ 4,7100	R$ 1.884,00
123	500,000	U	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS D	R$ 13,5000	R$ 6.750,00
124	600,000	U	GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM COM 20G. SABORES VARIADOS. COM POL	R$ 2,4900	R$ 1.494,00
125	450,000	U	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM CONTENDO 395G (CAIXA OU LATA). I	R$ 7,9000	R$ 3.555,00
126	2.000,000	U	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 400G. CARACTERÍSTICAS TÉ	R$ 18,9000	R$ 37.800,00
127	100,000	PA	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA;;....	R$ 5,5000	R$ 550,00
128	400,000	PA	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA	R$ 5,5000	R$ 2.200,00
129	700,000	PA	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. CARACTERÍSTIC	R$ 9,5800	R$ 6.706,00
130	200,000	PA	MACARRÃO TIPO LETRINHA, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA D	R$ 5,5000	R$ 1.100,00
131	120,000	PA	MACARRÃO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 500G. GRANO DURO, TIPO PENE,	R$ 6,9000	R$ 828,00
132	150,000	PA	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. A BASE	R$ 6,9000	R$ 1.035,00
133	50,000	PA	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. SEM GLÚ	R$ 6,5900	R$ 329,50
134	90,000	PA	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO),	R$ 6,5000	R$ 585,00

Prefeitura Mun... Paulo Fro... PROCESSO Nº ... FOLHA Nº 624

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
136	700,000	PT	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, EMBALAGEM COM 500G, COM OU SEM SA	R$ 8,5000	R$ 5.950,00
137	300,000	U	MANTEIGA EXTRA SEM SAL - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS: INGREDIEN	R$ 14,9000	R$ 4.470,00
138	750,000	U	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA.	R$ 4,5000	R$ 3.375,00
139	1.300,000	U	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900 ML. CARACTERÍSTICAS	R$ 6,8200	R$ 8.866,00
140	75,000	U	ÓLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM DE 900 ML. PRODUZIDO A PARTIR DE	R$ 10,6800	R$ 801,00
141	70,000	U	ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM COM 500 ML. EMBALAGEM	R$ 49,8500	R$ 3.489,50
142	50,000	PA	ORÉGANO (SECO), PACOTE COM 15G. INGREDIENTES: ORÉGANO EM FLO	R$ 3,0000	R$ 150,00
143	30,000	PA	PÁPRICA DOCE, PACOTE DE 20G ATÉ 100G. 100% NATURAL. 100% PU	R$ 3,5800	R$ 107,40
144	30,000	PA	PIMENTA DO REINO EM GRÃOS, PACOTE COM 30G. PURA. EMBALAGEM P	R$ 5,3800	R$ 161,40
145	250,000	PA	PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G. MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. EMBALA	R$ 4,9500	R$ 1.237,50
146	70,000	U	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EMBALAGEM COM 500G. SEM SABOR,	R$ 12,9000	R$ 903,00
147	400,000	U	PÓ PARA PUDIM, EMBALAGEM COM 50G. SABORES DIVERSOS. COMPOSTO	R$ 3,4600	R$ 1.384,00
148	100,000	PA	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM COM 500G. TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO M	R$ 5,5000	R$ 550,00
149	100,000	PA	POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO	R$ 6,5000	R$ 650,00
150	250,000	PA	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO, SABOR UVA - EMBALAGEM COM 1KG. CORANTES E AROMA NATURAL.	R$ 13,0000	R$ 3.250,00
151	200,000	PA	PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO EMBALAGEM DE 1KG (FAZ 10 LITROS). SABORES DIVERSOS.	R$ 13,0000	R$ 2.600,00
152	350,000	PA	SAGU DE MANDIOCA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. ISENTO DE MOFO	R$ 7,9500	R$ 2.782,50
153	450,000	PA	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG	R$ 2,5900	R$ 1.165,50
154	100,000	PA	QUEIJO PARMESÃO RALADO, PACOTE DE 40G ATÉ 100G, INGREDIENTES	R$ 7,5000	R$ 750,00
155	50,000	PT	TEMPERO COMPLETO POTE CONDENDO 01 KG. SEM PIMENTA, COM ALHO, SAL, ORÉGANO, MANJERICÃO, SALSA, COENTRO, CEBOLA, ALECRIM E LOURO, DESIDRATADOS E MOÍDOS.	R$ 17,6900	R$ 884,50
156	70,000	PA	TORRADA LEVEMENTE SALGADA. EMBALAGEM DE 160G.	R$ 4,8900	R$ 342,30
157	380,000	U	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 900 ML. CARACTERÍSTICAS TÉCN	R$ 2,7000	R$ 1.026,00
158	100,000	U	GOIABADA DOCE DE GOIABA, EMBALAGEM DE 300G, PRAZO DE VALIDAD	R$ 5,0000	R$ 500,00
159	200,000	U	MAIONESE É UM MOLHO À BASE DE ÓLEO E OVOS, EMBALAGEM DE 500G	R$ 9,9500	R$ 1.990,00
160	150,000	PT	DOCE DE FRUTA, EMBALAGEM DE 400G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO	R$ 5,7600	R$ 864,00
161	150,000	PT	DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 400G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO	R$ 9,5000	R$ 1.425,00
162	30,000	U	CALDO DE GALINHA, TEMPERO SABOR GALINHA, EM PÓ, 114G. A ROTU	R$ 4,7000	R$ 141,00
163	20,000	U	CALDO DE CARNE, TEMPERO SABOR CARNE, EM PÓ, 114G. A ROTULAGE	R$ 5,5000	R$ 110,00
164	75,000	LT	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, LATA DE 400G. A BASE DE PROTEÍN	R$ 51,4800	R$ 3.861,00
165	150,000	LT	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, LATA DE 800G. A BASE DE PROT	R$ 83,8800	R$ 12.582,00
166	50,000	LT	FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO P/ LACTENTES, LATA DE 400G	R$ 80,1500	R$ 4.007,50

Prefeitura Municipal de Pedra Preta PROCESSO Nº FOLHA Nº 625

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
168	75,000	LT	FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA LATA DE 400 A 450G.	R$ 147,0900	R$ 11.031,75
169	125,000	U	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ, EMBALAGEM: SACHÊ OU LATA DE 300 A 3	R$ 29,8800	R$ 3.735,00
170	10,000	U	PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE	R$ 65,7100	R$ 657,10
171	25,000	U	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - INGREDIENTE: AÇAFRÃO-DA-TERRA, ESPECIARIA APRESENTADA EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 50 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	R$ 3,5000	R$ 87,50
172	150,000	U	LEITE UHT SEM LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. PRÓPR	R$ 7,9900	R$ 1.198,50
173	2.000,000	U	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS TÉ	R$ 6,2500	R$ 12.500,00
174	175,000	U	SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO,	R$ 5,9500	R$ 1.041,25
175	175,000	LT	SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES: SARDINH	R$ 9,5600	R$ 1.673,00
176	200,000	K	MORTADELA INGREDIENTES BÁSICOS: CARNE BOVINA E SUÍNA	R$ 15,0000	R$ 3.000,00
177	350,000	KG	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO), DEVERÃO ESTAR	R$ 27,4800	R$ 9.618,00
178	600,000	KG	QUEIJO MUSSARELA (FATIADO), DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: L	R$ 47,8800	R$ 28.728,00
179	1.300,000	U	IOGURTE SABORES VARIADOS PACOTE CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R$ 8,0000	R$ 10.400,00
180	75,000	U	IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM CONTENDO DE 160 A 180G.	R$ 4,8900	R$ 366,75
181	450,000	PT	REQUEIJÃO CREMOSO, POTE COM 500G. PRODUZIDO A PARTIR DE CREM	R$ 21,5800	R$ 9.711,00
182	50,000	PT	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE, PRODUZIDO A PART	R$ 12,2900	R$ 614,50
183	100,000	U	LEITE PASTEURIZADO TIPO C, 1000 ML, EMBALAGEM DE PLÁ	R$ 6,7900	R$ 679,00
184	1.250,000	DZ	OVOS DE GALINHA, OVOS DE GALINHA CLASSE A. CASCA E CUTÍCULA	R$ 11,9800	R$ 14.975,00
185	300,000	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL), SEM PELE, RESFRIADO DE 0° A 7°, EMBALA	R$ 17,4900	R$ 5.247,00
186	1.125,000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO, DE 1ª QUALIDADE. IN NAT	R$ 35,9000	R$ 40.387,50
187	1.000,000	KG	CARNE BOVINA PICADA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM CUBOS 10X10 CM, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG.	R$ 35,9000	R$ 35.900,00
188	250,000	KG	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM BIFES, IN	R$ 35,9000	R$ 8.975,00
189	350,000	KG	CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA, CARACTERÍS	R$ 31,0800	R$ 10.878,00
190	700,000	KG	PEITO DE FRANGO DESOSSADO SEM PELE, CONGELADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG A 1.5 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA	R$ 22,9000	R$ 16.030,00
191	1.300,000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM	R$ 10,7800	R$ 14.014,00
192	50,000	KG	COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE	R$ 15,5800	R$ 779,00
193	200,000	KG	SALSICHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍ	R$ 14,9000	R$ 2.980,00
194	200,000	KG	BISTECA SUÍNA SEM PELE, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALADO EM	R$ 18,4900	R$ 3.698,00
195	150,000	KG	COSTELA BOVINA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRAN	R$ 29,9000	R$ 4.485,00
196	150,000	KG	COSTELA SUÍNA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANS	R$ 23,0000	R$ 3.450,00
197	500,000	KG	CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA, CARACTERÍSTICAS TÉCNI	R$ 17,8800	R$ 8.940,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 626

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
199	50,000	KG	CARNE BOVINA - FÍGADO, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EM	R$ 15,0000	R$ 750,00
200	60,000	KG	MÚSCULO BOVINO COM OSSO, CORTADO EM CUBOS. RESFRIADO DE 0°C	R$ 26,9000	R$ 1.614,00
201	150,000	KG	FILÉ SIMPLES, IN NATURA, RESFRIADO DE 0°C A 7°C, EMBALAGEM P	R$ 38,9000	R$ 5.835,00
202	200,000	KG	FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS - CORTE EM V: FILE DE PEIXE DO	R$ 52,8900	R$ 10.578,00
203	100,000	KG	LINGUICINHA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS,	R$ 19,9000	R$ 1.990,00
204	70,000	KG	LINGUIÇA, FEITO A PARTIR DE CARNES FRESCAS OU DEFUMADAS, MOÍ	R$ 35,7900	R$ 2.505,30
205	50,000	KG	BACON, CARNE SUÍNA (BARRIGA) DEFUMADA E SALGADA, IN NATURA,	R$ 35,0000	R$ 1.750,00
206	300,000	U	EMPANADO DE FRANGO, FEITO A PARTIR DA CARNE DE FRANGO MOÍDA,	R$ 2,8600	R$ 858,00
207	90,000	U	NATA, PRODUZIDO A PARTIR DA GORDURA DO LEITE, DEVE ESTAR EM	R$ 15,2500	R$ 1.372,50

Valor total dos itens: R$ 832.048,85

Paulo Frontin, 09 de Agosto de 2024

Assinatura do Responsável

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 627

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 94/2024
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE
Forma de Pagamento: ATÉ O 15° DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE
Prazo de Entrega: 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃ
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAULO FRONTIN-PR
Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
02.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.003.04.123.0003.2009.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
02.004	MANUTENÇÃO D MERENDA ESCOLAR	02.004.12.361.0009.2017.3.3.90.32.00	R$ 35.000,00
02.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	02.004.12.361.0012.2015.3.3.50.43.00	R$ 53.524,43
02.005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.005.08.244.0011.2020.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
02.005	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	02.005.08.241.0011.2023.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
02.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.006.10.301.0017.2026.3.3.90.30.00	R$ 53.524,42
02.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	R$ 570.000,00
		Total Entidade:	R$ 832.048,85
		Total Geral:	R$ 832.048,85

Paulo Frontin, 09 de Agosto de 2024

Assinatura do Responsável

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 628

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Rui Barbosa, 204 - Centro - Paulo Frontin
CEP: 84635-000 CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: (42) 3543-1210
E-mail: prefeitura@paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[ ] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 94/2024
Modalidade: Pregão presencial
Data do Processo: 08/08/2024
Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PAULO FRONTIN-PR

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.005	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	02.005.08.241.0011.2023.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
02.007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	R$ 570.000,00
02.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.006.10.301.0017.2026.3.3.90.30.00	R$ 53.524,42
02.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	02.004.12.361.0012.2015.3.3.50.43.00	R$ 53.524,43
02.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.003.04.123.0003.2009.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
02.005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	02.005.08.244.0011.2020.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
02.004	MANUTENÇÃO D MERENDA ESCOLAR	02.004.12.361.0009.2017.3.3.90.32.00	R$ 35.000,00
02.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00
		Total:	**R$ 832.048,85**
		Total Geral:	**R$ 832.048,85**

Paulo Frontin, 09 de Agosto de 2024

IRCELIO CARLOTTO

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 629

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Processo Administrativo n° 94/2024

Data da sessão: 30/08/2024

Horário acolhimento/abertura/divulgação de proposta: 30/08/2024 às 9:00 horas

Horário de início da sessão/disputa de lances: 30/08/2024 às 09h30min horas

Local: Departamento de Licitações do Município de Paulo Frontin/PR

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: aberto e fechado

Torna-se público que o Município de Paulo Frontin/PR, por meio do Departamento de Compras e Licitação, sediado a Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, na cidade de Paulo Frontin – Paraná – CEP 84.635-000, realizará licitação, (para registro de preços se for o caso), na modalidade PREGÃO, na forma (PRESENCIAL), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 313/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de REGISTRO DE PREÇO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em 5 (cinco) Lotes.*

1.3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO A participação neste Edital está restrita as empresas legalmente estabelecidas no Município de Paulo Frontin/PR, com comprovação de domicilio fiscal e operação na localidade por um período mínimo de 06 (seis) meses.

1.4. Do local, da data e do horário da Sessão:

1.4.1. O recebimento dos envelopes dar-se-á até as 09h00min do dia 14 de março de 2024, no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura no endereço indicado acima. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novos licitantes.

1.5. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

1.6. Não poderão disputar esta licitação:

1.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Prefeitura Mun... P... PROCESSO Nº 630 FOLHA Nº 01

1.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.6.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

1.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.7. O impedimento de que trata o item 1.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.6.2 e 1.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.10. O disposto nos itens 1.6.2 e 1.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 631
FOLHA Nº 92

1.12. A vedação de que trata o item 1.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2).

1.13. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

1.14. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.15. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

1.16. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

1.17. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

1.18. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

1.18.1. Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01

PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 14/2024

NOME DA EMPRESA LICITANTE

CNPJ

1.18.2. Envelope contendo os documentos de habilitação:

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 632
FOLHA Nº 28

ENVELOPE N.º 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÀO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 14/2024

NOME DA EMPRESA LICITANTE

CNPJ

1.19. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

1.20. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

1.21. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

1.22. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

1.23. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

1.24. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

DA APRESENTAÇÀO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÀO

1.25. Os licitantes encaminharão, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.26. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará que:

1.26.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

PROCESSO Nº 633
FOLHA Nº 44

1.26.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

1.26.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.26.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.27. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.28. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.29. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

1.30. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente apresentados, até a abertura da sessão pública.

1.31. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

1.32. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

1.33. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de avisos emitidos pela Administração.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.34. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

1.34.1. *Valor unitário e valor total do item;*

1.35. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

1.36. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.36.1. *O licitante não poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

1.37. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.38. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

PROCESSO Nº 634
FOLHA Nº 05

1.39. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.40. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.41. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

1.42. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.42.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.42.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

1.43. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

1.44. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.45. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública na data, horário e local indicados neste Edital.

1.46. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.47. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.48. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.49. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

1.50. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.51. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.52. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

1.53. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

PROCESSO Nº 635

1.54. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.54.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.54.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.54.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.54.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.54.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.55. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

1.55.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

1.55.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.55.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

1.55.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.55.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.56. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

1.56.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 1.56, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

PROCESSO Nº 636
FLHA Nº

1.56.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.56.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.56.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.56.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.56.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.57. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.58. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

1.59. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.60. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.61. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.62. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.63. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

1.63.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

1.63.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.63.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Prefeitura Mu... Paulo Frontin
PROCESSO Nº 637
FOLHA Nº 08

1.63.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.64. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.64.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

1.64.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.64.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.64.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

1.64.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.64.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.64.2.1. empresas estabelecidas no território do Município de Paulo Frontin - Paraná;

1.64.2.2. empresas brasileiras;

1.64.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

1.64.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

1.65. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.65.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.65.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.65.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

1.65.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.65.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

1.66. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

PROCESSO Nº 638
FOLHA Nº

DA FASE DE JULGAMENTO

1.67. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.67.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

1.67.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

1.68. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

1.69. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.70. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 1.28 deste edital.

1.71. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.71.1. contiver vícios insanáveis;

1.71.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.71.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.71.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.71.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.72. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

1.72.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

1.72.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.72.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.73. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

1.73.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

1.73.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

1.73.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

Prefeitura Mu... Paulo Frontin
639

1.73.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

1.74. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

1.75. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.75.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.75.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.76. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.77. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

1.78. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

1.79. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

1.80. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.81. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.82. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.83. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

1.84. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Municipal 313/2024 ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

PROCESSO Nº 640
FOLHA Nº

1.85. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

1.85.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

1.86. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

1.87. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.88. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

1.89. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.90. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.91. *Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*

1.91.1. *O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de contato com o (a) Secretário (a) diretamente interessado na presente licitação, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*

1.91.2. *Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

1.92. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

1.92.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

1.92.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº 691 FOLHA Nº 102

1.92.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

1.93. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

1.93.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

1.93.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

1.94. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.95. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada.**.

1.96. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

1.97. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

1.98. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

DOS RECURSOS

1.99. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.100. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

1.101. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

1.101.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

1.101.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

1.101.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

1.101.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

PROCESSO Nº 642

1.102. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

1.103. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.104. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

1.105. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

1.106. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.107. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

1.108. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao/.

DAS INFRAÇÒES ADMINISTRATIVAS E SANÇÒES

1.109. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

1.109.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

1.109.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

1.109.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

1.109.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

1.109.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

1.109.2.4. deixar de apresentar amostra;

1.109.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

1.109.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.109.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

1.109.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

1.109.5. fraudar a licitação

1.109.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

1.109.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

1.109.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

1.109.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

Prefeitura M... Paulo Fro... PROCESSO Nº 643

1.109.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

1.109.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

1.110. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

1.110.1. advertência;

1.110.2. multa;

1.110.3. impedimento de licitar e contratar e

1.110.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.111. Na aplicação das sanções serão considerados:

1.111.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

1.111.2. as peculiaridades do caso concreto

1.111.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

1.111.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

1.111.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.112. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) úteis, a contar da comunicação oficial.

1.112.1. Para as infrações previstas nos itens 1.109.1, 1.109.2 e 1.109.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

1.112.2. Para as infrações previstas nos itens 1.109.4, 1.109.5, 1.109.6, 1.109.7 e 1.109.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

1.113. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

1.114. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

1.115. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1.109.1, 1.109.2 e 1.109.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.116. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 1.109.4, 1.109.5, 1.109.6, 1.109.7 e 1.109.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1.109.1, 1.109.2 e 1.109.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

1.117. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 1.109.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

644

e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

1.118. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

1.119. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.120. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

1.121. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.122. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.123. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

1.124. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.125. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo e-mail licitapaulofrontin@hotmail.com, e presencial na sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR.*

1.126. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

1.126.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

1.127. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.128. Será divulgada ata da sessão pública no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

1.129. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.130. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº 695
FOLHA Nº 186

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

1.131. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

1.132. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

1.133. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.134. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

1.135. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

1.136. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

1.137. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

1.138. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

1.139. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.139.1. ANEXO I - Termo de Referência

1.139.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

1.139.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

1.139.3. ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal

1.139.4. ANEXO IV – Declaração de cumprimentos dos requisitos e habilitação

1.139.5. ANEXO V – Declaração de Idoneidade

1.139.6. ANEXO VI – Modelo de credenciamento

1.139.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de condição de ME ou EPP

1.139.8. ANEXO VIII – Proposta de preço

1.139.9. ANEXO IX – Planilha de quantitativos e custos

1.139.10. ANEXO X – Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato.

Paulo Frontin, 13 de agosto de 2024

EDER RENATO STELMACH

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 696
FOLHA Nº 04

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS
Processo Administrativo nº 94/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n°. 14.133/2021)

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR.

FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E SEMENTES

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	300	U	**ABACAXI** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 da cnnpa.	**R$ 13,00**	**R$ 3.900,00**
02	200	KG	**ABACATE** De 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, com condições de consumo e ausência de sujidades.	**R$ 6,90**	**R$ 1.800,00**
03	300	KG	**ABOBRINHA VERDE** de 1ª qualidade.	**R$ 6,00**	**R$ 1.800,00**
04	400	U	**ALFACE** Folhas novas, verdes e viçosas, sem manchas pretas, peça grande, de primeira qualidade.	**R$ 33,49**	**R$ 8.375,50**
05	250	KG	**ALHO** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	**R$ 33,49**	**R$ 8.375,50**
06	4.000	KG	**BANANA CATURRA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.	**R$ 4,90**	**R$ 19.600,00**
07	150	KG	**BANANA PRATA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.	**R$ 5,90**	**R 885,00**
08	300	KG	**BATATA DOCE** Casca branca ou roxa isenta de partes pútridas. embalagem de 1 kg.	**R$ 5,00**	**R$ 1.500,00**

Prefeitura Mun... Paulo Frontin
PROCESSO Nº 647

09	800	KG	**BATATA INGLESA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, sem brotos, isenta de partes pútridas. embalagem de 2 kg.	**R$ 8,95**	**R$ 7.160,00**
10	200	KG	**BATATA SALSA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, isenta de partes pútridas.	**R$ 15,39**	**R$ 3.078,00**
11	400	KG	**BETERRABA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 5,68**	**R$ 2.272,00**
12	20	KG	**BERINJELA** De 1ª qualidade, isenta de larvas, sujidades, partes pútridas. embalagem de 1 kg.	**R$ 6,18**	**R$ 123,60**
13	600	U	**BRÓCOLIS** Novo, cabeça bem fechada, de primeira qualidade, não pode estar amarelado.	**R$ 6,42**	**R$ 3.852,00**
14	600	U	**COUVE-FLOR** De 1ª qualidade, só a inflorescência, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	**R$ 6,70**	**R$ 4.020,00**
15	500	KG	**CEBOLA NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas, embalagem transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 7,95**	**R$ 3.975,00**
16	1.000	KG	**CENOURA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada e isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 5,97**	**R$ 5.970,00**
17	200	U	**CHEIRO VERDE** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, maçõesde 400g cada.	**R$ 3,49**	**R$ 698,00**
18	20	U	**ESPINAFRE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isentas de sujidades.	**R$ 6,75**	**R$ 135,00**
19	1.250	KG	**LARANJA** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	**R$ 5,29**	**R$ 6.612,50**
20	50	KG	**LARANJA LIMA** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	**R$ 8,49**	**R$ 424,50**
21	50	KG	**LIMÃO** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem plástica transparente.	**R$ 5,49**	**R$ 274,50**
22	2.500	KG	**MAÇA GALA** Nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, sem manchas, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contento 02 kg.	**R$ 9,59**	**R$ 23.975,00**
23	500	KG	**MAMÃO FORMOSA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 6,33**	**R$ 3.165,00**
24	380	KG	**MANGA PALMER** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 9,89**	**R$ 3.758,20**
25	300	KG	**MORANGO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento, isento de sujidades, bolor e mofo.	**R$ 25,49**	**R$ 7.647,00**

PROCESSO Nº 648
FOLHA Nº 93

26	450	KG	**PEPINO** De 1ª qualidade, in natura, isento de sujidades. embalagem de 1 kg.	**R$ 5,28**	**R$ 2.376,00**
27	200	KG	**PONKAN** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas embalagem plástica transparente atóxica.	**R$ 4,58**	**R$ 916,00**
28	450	U	**REPOLHO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas.	**R$ 4,50**	**R$ 2.025,00**
29	800	KG	**TOMATE NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 9,25**	**R$ 7.400,00**
30	100	KG	**VAGEM** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem transparente, atóxica.	**R$ 12,00**	**R$ 1.200,00**
31	450	KG	**MELANCIA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas.	**R$ 3,77**	**R$ 1.696,50**
32	100	KG	**MELÃO** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**R$ 7,13**	**R$ 713,00**
33	80	KG	**UVA** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**R$ 15,89**	**R$ 1.271,20**
34	100	KG	**PÊSSEGO** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente, atóxica.	**R$ 10,80**	**R$ 1.080,00**
35	100	KG	**PIMENTÃO VERDE** Sem partes estragadas ou murchas, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 9,82**	**R$ 982,00**
36	200	U	**ACELGA** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, unidades de aproximadamente 500g.	**R$ 5,75**	**R$ 1.150,00**
37	200	KG	**KIWI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 17,60**	**R$ 3.520,00**
38	150	KG	**AMEIXINHA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 10,75**	**R$ 1.612,50**
39	150	U	**AGRIÃO** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isenta de sujidades.	**R$ 5,49**	**R$ 823,50**
40	200	U	**COUVE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, não pode estar amarelada, isenta de sujidades.	**R$ 4,66**	**R$ 932,00**
41	200	KG	**CAQUI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 14,89**	**R$ 2.978,00**
42	25	KG	**ABÓBORA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca,	**R$ 4,72**	**R$ 118,00**

Prefeitura Mun... Paulo Frontin
PROCESSO Nº 649

			isenta de partes pútridas.		
43	500	PCT	**FEIJÃO PRETO** **Pacote com 1 kg.** Características técnicas: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1kg. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 8,95**	**R$ 4.475,00**
44	200	PCT	**FEIJÃO CARIOCA** **Pacote com 1 kg**. Características técnicas: feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes e coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 12,00**	**R$ 2.400,00**
45	100	PCT	**LENTILHA** **Pacote com 500g**. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 10,49**	**R$ 1.049,00**
46	30	PCT	**SEMENTE DE LINHAÇA MARROM** **Pacote com 200g.** Produto isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias novicas. não deve apresentar sementes disformes (quebradas, pedras, cascas e caruncho). Não deve conter glúten. Embalagem de 200g, plástica, atóxico, transparente de modo a permitir a visualização do produto e contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,50**	**R$ 225,00**
47	20	PCT	Gergelim sementes de gergelim pacote 200 gr	**R$ 14,93**	**R$ 298,60**

PÃES, CEREAIS, DOCES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, SUCOS E REFRIGERANTES

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
48.	100	PCT	246734	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL** **Pacote com 2 kg**. Não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxico, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 9,18**	**R$ 918,00**
49.	400	KG		**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 5 kg, tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve	**R$ 21,49**	**R$ 8.596,00**

PROCESSO
650
FOLHA Nº 01

			353155	apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
50.	100	PCT	353155	**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 1 kg, tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,13**	**R$ 513,00**
51.	80	PCT	264030	**AÇÚCAR, TIPO MASCAVO** **Pacote com 1 kg**. Não deve apresentar sujidades ou bolor. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxica, resistente. Deve conter informação: não contem glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 12,87**	**R$ 1.029,60**
52.	50	PCT	372827	**AÇÚCAR DE BAUNILHA** **Pacote com 100g**. Para uso em bolos e sobremesas. Embalagem: plástico atóxico, transparente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 3,92**	**R$ 196,00**
53.	250	PCT	17359	**AMENDOIM** **Pacote com 500g**. Selecionado, miúdos, tipo 1. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,89**	**R$ 1.972,50**
54.	200	U	467050	**AMIDO DE MILHO** Acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com **peso líquido de até 1kg**. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou	**R$ 12,58**	**R$ 2.516,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 65
FOLHA Nº

				marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
55.	100	PCT	474371	**ARROZ INTEGRAL, TIPO 1** **Pacote com 1kg.** Características técnicas: longo fino, tipo 1, integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intendo e não característico. Embalagem: deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	**R$ 7,25**	**R$ 725,00**
56.	400	PCT	458908	**ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1** **Pacote com 5 kg.** Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Parboilizado; Classe: Longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 31,68**	**R$ 12.672,00**
57.	50	PCT	458908	**ARROZ – FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO** **Pacote com 1 kg. Ideal para sopas.** Safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas. O produto não deve apresentar pedras, cascas e carunho. Caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Deve conter informação: não contem gluten. Embalagens em plástico atóxico, transparente, permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 5,41**	**R$ 270,50**
58.	50	PCT	458908	**ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO** **Pacote com 2 kg.** Não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional a ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 2kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas,	**R$ 23,00**	**R$ 1.150,00**

PROCESSO Nº 652
FOLHA Nº

				avermelhadas ou esverdeadas). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
59.	200	U	460502	**AVEIA EM FLOCOS** **Embalagem com 250g**. 100% natural, flocos finos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	**R$ 6,89**	**R$ 1.378,00**
60.	1.000	U	329583	**BARRA DE CEREAL** Sabores diversos. Embalagem de 25g.	**R$ 2,15**	**R$ 2.150,00**
61.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN** **Embalagem contendo de 100 a 150g.** Sabores variados. Inscrição em destaque na embalagem: não contem glúten. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deverá conter gordura trans. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,23**	**R$ 723,00**
62.	400	PCT	402544	**BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO** Ingredientes: farinha trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido lático e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com **peso líquido de 400 a 500g**, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caia de papelão. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	**R$ 8,22**	**R$ 3.288,00**
63.	350	PCT	461736	**BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA** Não deve conter gordura trans. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada. Deve conter no máximo 140mg de sódio na porção de 30g do produto. **Embalagem plástica, atóxico contendo de 370g a 400g de produto.** Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,68**	**R$ 2.688,00**
64.	600	PCT	456469	**BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA** **Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de	**R$ 7,25**	**R$ 4.350,00**

Prefeitura Mun... Paulo Frontin
PROCESSO Nº 653
FOLHA Nº

				entrega.		
65.	900	PCT	292018	**BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO Embalagem contendo de 440 a 720g**. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,27**	**R$ 6.543,00**
66.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 8,95**	**R$ 895,00**
67.	300	PCT	229180	**BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL Embalagem contendo 160g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 5,47**	**R$ 1.641,00**
68.	400	PCT	232236	**BISCOITO DOCE, TIPO MARIA Embalagem plástica contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,35**	**R$ 2.940,00**
69.	800	PCT	232930	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.** Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hodrigenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	**R$ 6,00**	**R$ 4.800,00**
70.	500	PCT	390172	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL** Embalado internamente em 3 fileiras, dupla embalagem, **pacote com 400g**. isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem plástica. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,86**	**R$ 3.930,00**
71.	200	PCT	883	**ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO Embalagem de 200g.** Biscoito em formato de argola.	**R$ 11,99**	**R$ 2.398,00**
72.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Pacote contendo de 100 a 150g. Sabores diversos.** Inscrição em destaque na embalagem: "diet ou zero açúcar". Embalagem plástica, atóxica e resistente. O produto deve ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a	**R$ 6,28**	**628,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 654

				quebra dos biscoitos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
73.	400	PCT	316051	**BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO** Apresentação: redondo. Sabor: Banana com canela. Classificação: doce. Características adicionais: sem recheio.	**R$ 5,50**	**R$ 2.200,00**
74.	250	U	462689	**GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR** Para dietas com açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter corantesartificiais. **Embalagem de aproximadamente 230g.** Deve trazer na embalagem especificação diet ou zero adição de açúcar. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	**R$ 19,18**	**R$ 4.795,00**
75.	200	U	463532	**CACAU EM PÓ** **Embalagem com 200g.** Produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações.	**R$ 22,49**	**R$ 4.498,00**
76.	1.000	PCT	444407	**CAFÉ** **Embalagem de 500g.** Torrado, moído, embalado à vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório e sabor não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências da ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC.	**R$ 19,11**	**R$ 19.110,00**
77.	100	PCT	-	**CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO** **Embalagem de 160g até 500g.** Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	**R$ 20,88**	**R$ 2.088,00**
78.	300	PCT	227214	**CANJICA DE MILHO** **Pacote com 500g.** Isento de modo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,01**	**R$ 2.103,00**
79.	500	PCT	463690	**CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA)** **Pacote com 500g.** Subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 3,59**	**R$ 1.795,00**
80.	90	U	258081	**CANELA EM PÓ** **Embalagem plástica de 20g a 50g.** Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor	**R$ 4,30**	**R$ 387,00**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 655

				característico de canela. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.		
81.	50	U	463892	**CRAVO DA ÍNDIA** **Embalagem de no mínimo 10g, máximo 100g.** O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades e parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente.	**R$ 4,18**	**R$ 209,00**
82.	90	CX	604671	**CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO** **Embalagem de 200g a 250g.** Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 5,99**	**R$ 539,10**
83.	900	CX	604971	**CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL** **Caixa contendo 25 sachês.** Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (ilexparaguariensis) . laranja – ingredientes: folhas tostadas de erva mate (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranha. Limão – ingredientes: erva mate tostada (ilexparaguariensis), folhas e talos a aroma natural de limão. Pêssego – ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma idêntico ao natural de pêssego. Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter na embalagem o nome científico da erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	**R$ 4,90**	**R$ 4.410,00**
84.	200	CX	482723	**CHÁ DE ERVAS – DIVERSOS** camomila chá de ervas: **embalagem: caixas contendo 10 sachês; capim limão; hortelã; erva doce.** Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter o nome científico de cada erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 5,49**	**R$ 1.098,00**
85.	300	CX	353665	**CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA** **Caixa com 40g.** Livre de parasitas, mofo e quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,89**	**R$ 2.367,00**
86.	500	U		**CHOCOLATE EM PÓ** Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: **cacau em pó solúvel**	**R$ 11,99**	**R$ 5.995,00**

Prefeitura Mun... Paulo Fro...
PROCESSO Nº 656

			-	**(mínimo de 32%),** açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0% p/p; lipídios (mínimo): 6,5% p/p; Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. **Embalagem: sacos de polietileno atóxico contento 500g a 1,0kg** do produto, reembalados em caixas de papeção reforçado.		
87.	75	U	-	**CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU** **Pacote de 1 kg.** Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Deve conter informação: **não contém glúten, não contém leite, não contém lactose.** Ideal para preparo de bolos, tortas, bebidas, recheios, coberturas e doces em geral. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade.	**R$ 33,95**	**R$ 2.546,25**
88.	300	PCT	427816	**COCO RALADO** **Embalagem plástica de 100g**. Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 6,04**	**R$ 1.812,00**
89.	90	U	241604	**LEITE DE COCO** **Garrafa de 500 ml**. Ingredientes: leite de coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes e emulsificantes. Não deve conter açúcar. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Não deve conter glúten.	**R$ 4,78**	**R$ 430,20**
90.	100	U	458920	**FARINHA DE MANDIOCA** **Embalagem de 1 kg**. Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração de raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isentas no radical cianeto. Embalagem deverá	**R$ 9,90**	**R$ 990,00**

Prefeitura M... Paulo Fro...
PROCESSO Nº 657

				constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto.		
91.	100	U	459015	**FARINHA DE MILHO (BIJU)** **Embalagem de 1 kg.** 100% natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 7,63**	**R$ 763,00**
92.	400	PCT	460265	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 5 kg.** Enriquecida com ácido fólico e ferro. Características técnicas: **tipo 1.** Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 17,99**	**R$ 7.196,00**
93.	40	PCT	469427	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 1 kg, tipo 1.** Enriquecida com ferro e ácido fólico conforme recomendação da Anvisa. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Caso o produto apresente alguma irregularidade no momento da abertura da embalagem, o mesmo deve ser trocado.	**R$ 4,78**	**R$ 191,20**
94.	40	PCT	-	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA** **Embalagem de 1 kg.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 7,50**	**R$ 300,00**
95.	350	U	459586	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO** **Lata ou pacote de 100g.** Características técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes de 100g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,50**	**R$ 1.575,00**
96.	80	U	481031	**FERMENTO BIOLÓGICO** **Lata ou pacote de 500g.** Características técnicas: fermento biológico, seco instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 25,99**	**R$ 2.079,20**
97.	80	U	228768	**FARINHA LÁCTEA** **Embalagem de 400g.**	**R$ 16,89**	**R$ 1.351,20**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 658

98.	400	PCT	470687	**FUBÁ DE MILHO AMARELO** **Embalagem de 1 kg**. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 5,15**	**R$ 2.060,00**
99.	80	PCT	256116	**LOURO** **Embalagem de 5g**. 100% natural. Não deverá conter glúten. Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 2,00**	**R$ 160,00**
100.	50	PCT	235806	**NOZ NOSCADA EM BOLA** **Pacote com 8g.** Ingredientes: noz-moscada. Produto 100% natural. Embalagem: plástico atóxico transparente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 4,23**	**R$ 211,50**
101.	1.000	KG	460380	**PÃO FRÂNCES** Peso aproximado de cada unidade: 35g. Composição: farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, açúcar, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento seco (seco ou biológico). O produto deverá ser entregue dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou batumados, fora do peso estabelecido, podendo ser recusados no ato da entrega.	**R$ 14,50**	**R$ 14.500,00**
102.	500	U	-	**PÃO DE FORMA TRADICIONAL** **Embalagem com 400g.** 0% de gorduras trans.	**R$ 7,40**	**R$ 3.700,00**
103.	800	U	460406	**PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO)** **Embalagem com 500g.** Pão de forma tipo artesanal, 100% integral.	**R$ 9,50**	**R$ 7.600,00**
104.	30	U	475583	**CEREAL DE ARROZ** **Embalagem contendo 400g.**	**R$ 15,90**	**R$ 477,00**
105.	400	PCT	-	**BALAS SORTIDAS** **Pacote de 600g.** Sabores variados.	**R$ 11,29**	**R$ 4.516,00**
106.	150	PCT	474370	**BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO** **Pacote de 1 kg.** Contém aproximadamente 47 unidades.	**R$ 56,18**	**R$ 8.577,00**
107.	1.200	CX	-	**BOMBOM SORTIDO** **Caixa de no mínimo 180g.** Contém aproximadamente 20 unidades.	**R$ 10,18**	**R$ 12.216,00**
108.	150	PCT	483634	**PIRULITO** **Pacote de 200g.** Sabores variados. Contém aproximadamente 50 unidades.	**R$ 7,26**	**R$ 1.089,00**
109.	1.000	CX	-	**WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE** **Caixa de 126g.** Contém 20 unidades. Embalados individualmente.	**R$ 2,25**	**R$ 2.250,00**
110.	100	PCT	343491	**GOMAS SORTIDAS** **Pacote de 1 kg.** Sabores variados.	**R$ 16,88**	**R$ 1.688,00**

PROCESSO Nº 654

111.	600	U	305351	**REGRIFERANTE DE 2 LITROS** Sabores variados.	**R$ 6,34**	**R$ 3.804,00**
112.	800	U	326671	**SUCO 200 ML** Sabores variados.	**R$ 2,95**	**R$ 2.360,00**
113.	350	U	486400	**SUCO CONCENTRADO DE 500 ML A 1 LITRO** Sabores variados.	**R$ 12,17**	**R$ 4.259,50**
114.	300	U	442810	**SUCO DE UVA INTEGRAL** Sem adição de água, açúcar, corantes e/ou conservantes. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 20,00**	**R$ 6.000,00**
115.	300	U	--	***SUCO DE NECTAR*** DA FRUTA, sabores variados, embalagem de 1 litro pronto para consumo	**R$ 7,25**	**R$ 2.175,00**
116.	150	KG	463813	Mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem co mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem conservantes, embalagens de 1 kg. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos no produto e embalagens. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos transparente atóxico termossolado, com 1 kg de produto. O produto deverá estar obrigatoriamente pesados e etiquetados de acordo com pedido. O transporte deve ser realizado em caixa térmica ou carro refrigerado.	**R$ 8,99**	**R$ 1.348,50**
117.	200	PCT	467402	Cereal de milho (tipo sucrilhos), tipo chocobol com açúcar, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, contendo de 200 a 250 gramas por pacote, validade de 12 meses	**R$ 10,25**	**R$ 2.050,00**

SORVETES

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
118.	1.500	U	**462776**	**SORVETE DE GELO** Sabores variados.	**R$ 6,67**	**R$ 10.005,00**
119.	900	U	**462773**	**SORVETE** Copo de 100 a 180 ml.Sabores diversos. Ingredientes: leite em pó desnatado, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, emulsificante, sacarose, amido, estabilizante, monogliserídeo e monoesterato de sorbitana, espessantes goma guar e caragenato. Não contém glúten.	**R$ 6,49**	**R$ 5.841,00**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PR
RECEBIDO EM 666

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
120.	100	U	304968	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** **Embalagem com 100 ml.** Produto a base de aspartame, em embalagem plástica de 100 ml, com bico tipo conta-gotas, ref. Zero-Cal, Finn ou similar.	**R$ 4,90**	**R$ 490,00**
121.	350	U	446532	**CREME DE LEITE** **Embalagem de até 300g, sendo lata ou tetrapak.** UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 4,50**	**R$ 1.575,00**
122.	400	LT	462823	**ERVILHA EM LATA** Ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, **com peso líquido de aproximadamente 300g e peso líquido drenado de aproximadamente 200g,** não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,71**	**R$ 1.884,00**
123.	500	U	459670	**EXTRATO DE TOMATE** **Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres nào apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de até aproximadamente 1 kg.** Enriquecido com vitaminas A, E e B6. Características técnicas: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem tetra brik asséptic de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 13,50**	**R$ 6.750,00**
124.	600	U	304413	**GELATINA EM PÓ** **Embalagem com 20g. Sabores variados.** Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, conter modo de preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Prazo de validade de 3 meses a	**R$ 2,49**	**R$ 1.494,00**

661

				partir da data de entrega.		
125.	450	U	312777	**LEITE CONDENSADO** **Embalagem contendo 395g** (caixa ou lata). Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	**R$ 7,90**	**R$ 3.555,00**
126.	2.000	U	**459637**	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** **Embalagem com 400g.** Características técnicas: leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro, cor branca e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intendo ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 18,90**	**R$ 37.800,00**
127.	100	PCT	-	**MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA)** **Embalagem de até 1 kg.** Macarrão de semolinha e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvar-se antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de acondicionamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,50**	**R$ 550,00**
128.	400	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 5,50**	**R$ 2.200,00**
129.	700	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** **Embalagem de até 1 kg.** Características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em	**R$ 9,58**	**R$ 6.706,00**

Prefeitura Mu... Paulo Frontin
PROCESSO Nº 662

				embalagem de polietileno bem vedado, até 1 kg.		
130.	200	PCT	459001	**MACARRÃO TIPO LETRINHA** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses.	**R$ 5,50**	**R$ 1.100,00**
131.	120	PCT	458989	**MACARRÃO INTEGRAL** **Embalagem de 500g.** Grano duro, tipo pene, enriquecido com fibras e proteínas, isenta de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	**R$ 6,90**	**R$ 828,00**
132.	150	PCT	480340	**MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** A base de farinha de trigo integral e glúten de trigo ou sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Não deverá conter corantes artificiais. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto	**R$ 6,90**	**R$ 1.035,00**
133.	50	PCT	458959	**MARARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** Sem glúten e sem ovos. Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e/ou urucum). Embalagem plástica, atóxica, transparente de modo a visualizar o produto. Deve ter registro no Ministério da Saúde. Com descrição na embalagem: não contem glúten, não contém ovos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência,informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	**R$ 6,59**	**R$ 329,50**
134.	90	PCT	-	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO)** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. **Embalagem primária de 500g** e secundária (caixa de papelão) de no máximo 10kg. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 6,50**	**R 585,00**
135.	700	PCT	458991	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA)** **Embalagem de 500g.** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos/ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pode conter vitamina B12. Inscrição referente ao glúten em destaque. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 4,42**	**R$ 3.094,00**
136.	700	PT	347985	**MARGARINA VEGETAL CREMOSA** **Embalagem com 500g.** Com ou sem sal, e teor de lipídios acima de 65% podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de	**R$ 8,50**	**R$ 5.950,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 663

				validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
137.	300	U	446387	**MANTEIGA EXTRA SEM SAL** Ingredientes: creme de leite pasteurizado. Embalagem: **papel aluminizado ou pote plástico, contendo 500g.** Registro no Ministério da Agricultura. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 14,90**	**R$ 4.470,00**
138.	750	U	462824	**MILHO VERDE EM CONSERVA** Ingredientes: milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, **acondicionada em latas de flandres, com peso líquido de 280g e peso líquido drenado de 170g**, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.	**R$ 4,50**	**R$ 3.375,00**
139.	1.300	U	416665	**ÓLEO DE SOJA REFINADO** **Embalagem com 900 ml.** Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 6,82**	**R$ 8.866,00**
140.	75	U	463691	**ÓLEO DE GIRASSOL** **Embalagem de 900 ml.** Produzido a partir de sementes de girassol. Deve estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten	**R$ 10,68**	**R$ 801,00**
141.	70	U	478822	**ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM** **Embalagem com 500 ml.** Embalagem de vidro com coloração âmbar ou esverdeada, de modo a proteger o óleo. Ingredientes: azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 49,85**	**R$ 3.489,50**
142.	50	PCT	218083	**ORÉGANO (SECO)** **Pacote com 15g.** Ingredientes: orégano em flocos. Produto 100% natural. Embalagem plástico atóxico transparente, permitindo a visualização do produto. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 3,00**	**R$ 150,00**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin PROCESSO Nº 664 FLS

143.	30	PCT	463918	**PÁPRICA DOCE** **Pacote de 20g a 100g.** 100% natural. 100% pura. Embalagem plástica, atóxica. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 3,58**	**R$ 107,40**
144.	30	PCT	463920	**PIMENTA DO REINO EM GRÃOS** **Pacote com 30g.** Pura. Embalagem plástica, atóxica, transparente. rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 5,38**	**R$ 161,40**
145.	250	PCT	462122	**PIPOCA** **Embalagem com 500g.** Milho para pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	**R$ 4,95**	**R$ 1.237,50**
146.	70	U	123625	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA** **Embalagem com 500g.** Sem sabor, granulado tamanho pequeno. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 12,90**	**R$ 903,00**
147.	400	U	236209	**PÓ PARA PUDIM** **Embalagem com 50g.** Sabores diversos. Composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Condicionados em embalagem de 20g, contendo rotulagem, informações nutricionais e modo de preparo, sem umidade, sem sujidades. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 3,46**	**R$ 1.384,00**
148.	100	PCT	13620	**POLVILHO DOCE** **Embalagem com 500g.** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula.	**R$ 5,50**	**R$ 550,00**
149.	100	PCT	896	**POLVILHO AZEDO** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. **Embalagem com 500g.**	**R$ 6,50**	**R$ 650,00**
150.	250	PCT	295401	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO, SABOR UVA** **Embalagem com 1kg.** Corantes e aroma natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 13,00**	**R$ 3.250,00**
151.	200	PCT	396125	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO** **Embalagem de 1kg** (faz 10 litros). Sabores diversos.	**R$ 13,00**	**R$ 2.600,00**
152.	350	PCT	897	**SAGU DE MANDIOCA** **Embalagem plástica de 500g.** Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,95**	**R$ 2.782,50**
153.	450	PCT	461092	**SAL REFINADO IODADO** **Embalagem de 1 kg.**	**R$ 2,59**	**R$ 1.165,50**

PROCESSO Nº 665

154.	100	PCT	446650	**QUEIJO PARMESÃO RALADO** **Pacote de 40g a 100g.** Ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar não contém glúten e alérgicos contém derivados de leite e ovo.	**R$ 7,50**	**R$ 750,00**
155.	50	PT	233873	**TEMPERO COMPLETO** **Pote contento 01kg. Sem pimenta**, com alho, sal, orégano, manjericão, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 17,69**	**R$ 884,50**
156.	70	PCT	460527	**TORRADA** Levemente salgada. **Embalagem de 160g.**	**R$ 4,89**	**R$ 342,30**
157.	380	U	217096	**VINAGRE DE ÁLCOOL** **Embalagem de 900 ml.** Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez de 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contento 900ml. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 2,70**	**R$ 1.026,00**
158.	100	U	368536	**GOIABADA** **Embalagem de 300g.** Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,00**	**R$ 500,00**
159.	200	U	459658	**MAIONESE** **Embalagem de 500g.** Molho à base de óleo e ovos.	**R$ 9,95**	**R$ 1.990,00**
160.	150	PT	462867	**DOCE DE FRUTA** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,76**	**R$ 864,00**
161.	150	PT	462599	**DOCE DE LEITE** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 9,50**	**R$ 1.425,00**
162.	30	U	339478	**CALDO DE GALINHA** Tempero sabor galinha, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,70**	**R$ 141,00**
163.	20	U	339479	**CALDO DE CARNE** Tempero sabor carne, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,	**R$ 5,50**	**R$ 110,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 666 FOLHA 084

				ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
164.	75	U	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA** **Lata de 400g**. A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 51,48**	**R$ 3.861,00**
165.	150	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO** **Lata de 800g.** A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida até o 12º mês. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 83,88**	**R$ 12.582,00**
166.	50	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES** **Lata de 400g**. Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas al chegar no estômago. Sem alteração calórica. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 80,15**	**R$ 4.007,50**
167.	75	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE** **Lata de 400g.** Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância a lactose em lactentes de 0 a 12 meses. A base de proteínas lácteas. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 64,95**	**R$ 4.871,25**
168.	75	LT		**FÓRMULA INFANTIL PARA PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA** **Lata de 400 a 450g.** Indicada para alimentação	**R$ 147,09**	**R$ 11.031,75**

Prefeitura Mun... Paulo Frontin
PROCESSO Nº 667

			442688	de lactentes com alergia a proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
169.	125	U	447375	**LEITE SEM LACTOSE EM PÓ** **Embalagem: sachê ou lata de 300 a 380g.** Próprio para dietas com restrição a lactose em pó: com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo a informação: não contem lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto. Deve conter registro do Ministério da Saúde.	**R$ 29,88**	**R$ 3.735,00**
170.	10	U	-	**PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE DE VACA** Indicado para casos de alergia ao leite ou doença celíaca. Não contém glúten. Deve conter no mínimo 240mg de cálcio em 30g do pó. Deve trazer no rótulo não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. **Pote plástico de 300g.** Isento de registro no Ministério da Saúde	**R$ 65,71**	**R$ 657,10**
171.	25	U	--	**Açafrão** (cúrcuma) - ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e pesolíquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	**R$ 3,50**	**R$ 87,50**

OVOS, DEVIRADOS DE LEITE E CARNE

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
172.	150	U	446001	**LEITE UHT SEM LACTOSE** **Embalagem tetra pak de 1 litro.** Próprio para dietas com restrição a lactose. Deve trazer no rótulo a informação: não contém lactose ou zero lactose. Embalagem tetra pak de 1 litro contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Não contém glúten.	**R$ 7,99**	**R$ 1.198,50**
173.	2.000	U		**LEITE UHT INTEGRAL** **Embalagem de 1 litro**. Características Técnicas: Leite fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High	**R$ 6,25**	**R$ 12,500,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº 668 FOLHA Nº

			448733	Temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		
174.	175	U	449006	**SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO** Embalagem contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas, com peso líquido entre 125 e 150g.	**R$ 5,95**	**R$ 1.041,25**
175.	175	U	449007	**SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE** Ingredientes: sardinhas,água de constituição ao próprio suco, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado e aromas. Peso líquido: 250g. Peso drenado: 165g. Sem conservantes. Deve conter externamente as dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve atender ao preconizado pela instrução normativa n° 22 de 11 de julho de 2011. Deverá conter informação: não contém glúten.	**R$ 9,56**	**R$ 1.673,00**
176.	200	KG	447784	**MORTADELA** Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65% Proteína: mínimo de 12% ; Gordura: máximo de 20% Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, **contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias.** Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente	**R$ 15,00**	**R$ 3.000,00**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº 669 FOLHA

				lacradas com fita adesiva ou similar, garantido a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem.Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
177.	350	KG	447764	**PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO)** Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.	**R$ 27,48**	**R$ 9.618,00**
178.	600	KG	446650	**QUEIJO MUSSARELA (FATIADO)** De 1ª qualidade. Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias.Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias.	**R$ 47,88**	**R$ 26.728,00**

PROCESSO Nº 670
FOLHA

				Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
179.	1.300	U	-	**IOGURTE SABORES VARIADOS** **Pacote contendo 1 litro.** Validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega.	**R$ 8,00**	**R$ 10,400,00**
180.	75	U	837	**IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS** **Embalagem contendo de 160 a 180g.** Características técnicas: produzido a base de leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto), endereço do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção municipal, estadual e federal, informações nutricionais, dentre outros. Sem ruptura ou danos na embalagem. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	**R$ 4,89**	**R$ 366,75**
181.	450	PT	405351	**REQUEIJÃO CREMOSO** **Pote com 500g.** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 21,58**	**R$ 9.711,00**
182.	50	PT	446675	**REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas, com enzima lactase. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Embalagem: **pote plástico, atóxico ou de vidro com tampa abre fácil, contendo de 180 a 220g do produto**. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	**R$ 12,29**	**R$ 614,50**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº 671 FOLHA

				nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.		
183.	100	U	-	**LEITE PASTEURIZADO** **Tipo C, 1000 ml, embalagem de plástico resistente.**	**R$ 6,79**	**R$ 679,00**
184.	1.250	DZ	446622	**OVOS DE GALINHA** Ovos de galinha classe A. casca e cutícula de forma normal, lisas, limpas, intactas. Os ovos devem ser acondicionados em caixas de papelão contendo 12 ovos. Com validade de no mínimo 18 dias no ato da entrega. Deve conter selo de inspeção estadual ou federal e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 11,98**	**R$ 14.975,00**
185.	300	KG	-	**CARNE SUÍNA (PERNIL)** Sem pele, resfriado de 0° a 7°, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 17,49**	**R$ 5.247,00**
186.	1.125	KG	447447	**CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO** **De 1ª qualidade.** In natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 40.387,50**
187.	1.000	KG	447447	**CARNE BOVINA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** Cortada em cubos 10x10 cm, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 35.900,00**
188.	250	KG	447447	**CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** **Cortada em bifes**, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 8.975,00**
189.	350	KG		**CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA**	**R$ 31,08**	**R$ 10,878,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 672 | FOLHA

			476495	Características técnicas: provenientes de bovinos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele sebo e aponevroses. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduo de tinta de carimbo. Percentual de gordura em torno de 6% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura à -18°c (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne deve estar legíveis (nome do produto, endereço, razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).		
190.	700	KG	447618	**PEITO DE FRANGO DESOSSADO** Sem pele, congelado em embalagem contendo 01 kg a 1.5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 22,90**	**R$ 16.030,00**
191.	1.300	KG	451063	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 10,78**	**R$ 14.014,00**
192.	50	KG	451063	**COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 15,58**	**R$ 779,00**
193.	200	KG	481100	**SALSICHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 14,90**	**R$ 2.980,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 673

194.	200	KG	447507	**BISTECA SUÍNA** Sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 18,49**	**R$ 3.698,00**
195.	150	KG	447413	**COSTELA BOVINA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 29,90**	**R$ 4.485,00**
196.	150	KG	447512	**COSTELA SUÍNA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e dequalquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 23,00**	**R$ 3.450,00**
197.	500	KG	451064	**CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA** Características técnicas: provenientes de suínos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa e isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses. Homogeneizada. Percentual de gordura de 11% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduos de tinta de carimbo. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal a ser manipulada seguindo boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de – 18° ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne nao deve estar em contato direito com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).	**R$ 17,88**	**R$ 8.940,00**
198.	100	KG	17302	**BANHA DE PORCO** **Balde de 1 kg.** Gordura suína, resfriada. Deve possuir inscrição em destaque na embalagem: não contém glúten. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as	**R$ 17,52**	**R$ 1.752,00**

PROCESSO Nº 674
FOLHA Nº 45

				especificações do fabricante quanto à temperatura.		
199.	50	KG	447487	**CARNE BOVINA – FÍGADO** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 15,00**	**R$ 750,00**
200.	60	KG	-	**MÚSCULO BOVINO COM OSSO** **Cortado em cubos.** Resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricional..	**R$ 26,90**	**R$ 1.614,00**
201.	150	KG	-	**FILÉ SIMPLES** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 38,90**	**R$ 5.835,00**
202.	200	KG	448953	**FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS** **Corve em V:** filé de peixe do tipo tilápia, com no máximo 10% de perdas referentes à limpeza e descongelamento, sem pele. Deve ter selo de inspeção federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18° c ou inferior. **Embalagem de 800g.** Sem sinais de descongelamento. A carne não deve estar em contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção federal, informações nutricionais, dentre outros). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto a temperatura.	**R$ 52,89**	**R$ 10.578,00**
203.	100	KG	-	**LINGUICINHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 19,90**	**R$ 1.990,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 674
FOLHA Nº

204.	70	KG	471352	**LINGUIÇA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,79**	**R$ 2.505,30**
205.	50	KG	447668	**BACON** Carne suína (barriga) defumada e salgada, in natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,400 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,00**	**R$ 1.750,00**
206.	300	U	462004	**EMPANADO DE FRANGO** Feito a partir da carne de frango moída, ervas e outras especiarias, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,100 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 2,86**	**R$ 858,00**
207.	90	U	-	**NATA** Produzido a partir da gordura do leite, deve estar em embalagem resistente, resfriado de 0°C a 7°C.	**R$ 15,25**	**R$ 1.372,50**
TOTAL						**R$ 832.048,85**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de *12 (doze) meses*, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de *R$ 832.048,85 (oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco reais)* conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

2.1. Conforme justificativa contida do documento de formalização de demanda, a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender os funcionários das Secretarias Municipais e todos aqueles que tenham contato com o funcionalismo público.

2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados no Espaço Municipal.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 675 FOLHA Nº 10

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de pregão presencial para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) *dias*, contados da assinatura do contrato, em remessa parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos *2 (dois) dias* de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: conforme solicitação das Secretarias Municipais.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de *5 (cinco) dias*, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo de *10 (dez) dias*, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de *15 (quinze) dias*, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Prefeitura Mun. P. Frontin
PROCESSO Nº 676
FOLHA Nº 108

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, *6 (seis) meses*, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem

padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até *10 (dez) dias úteis*, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

PROCESSO Nº 627
FOLHA Nº

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

Prefeitura Mun. o Frontin
PROCESSO Nº 678
FOLHA Nº

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

8.2.2. Multa de:

8.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a *15 (quinze) dias*. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 679
FOLHA

aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a *25 (vinte e cinco) dias* autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

8.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA

Prefeitura M... do Fro... PROCESSO Nº 080 FOLHA Nº

1	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 681 FOLHA Nº 03

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA,

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos

termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 682
FOLHA Nº 50

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão presencial, com fundamento na hipótese do art. 6, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

PROCESSO Nº 633
FOLHA Nº

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.12. Habilitação Jurídica:

9.12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 684
FOLHA Nº

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de *R$ 832.048,85 (oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.005	**Manutenção fundo municipal do idoso**	02.005.08.241.0011.2023.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**
02.007	Manutenção dos serviços urbanos	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	**R$570.000,00**
02.006	Manutenção do gabinete do secretario	02.006.10.301.0017.2026.3.3.90.30.00	**R$53.524,42**
02.004	Manutenção dos serviços de educação	02.004.12.361.0012.2015.3.3.50.43.00	**R$53.524.43**
02.003	Manutenção do gabinete do secretario	02.003.04.123.0003.2009.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 685
FOLHA Nº 504

02.005	Manutenção do gabinete do secretario	02.005.08.244.0011.2020.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**
02.004	Manutenção da merenda escolar	02.004.12.361.0009.2017.3.3.90.32.00	**R$35.000,00**
02.001	Assessoramento superior	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin/PR, 13 de agosto de 2024.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação

PROCESSO Nº 686
FOLHA Nº

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 13 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 087
FOLHA Nº

Apêndice do Anexo I

Estudo Técnico Preliminar

ETP - Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	1. Rogério Vial 2. Maiara Andressa Kravec
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	1. Rogério Vial Secretário Municipal de Governo CPF: 028.356.439-31 E-mail: rogeriovial@yahoo.com.br Telefone: 0800 700 1210
Objeto	**Registro de Preço para futura e eventual aquisiçao de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paulo Frontin/PR.**
Número do Protocolo	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	(X) Sim ( ) Não
Descrição da Necessidade	A presente aquisição faz-se necessária para suprir as demandas das Secretarias deste Município no que diz respeito à gêneros alimentícios.
Serviço ou Aquisição	( ) Serviço (X) Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
Descrição dos Requisitos da Contratação	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência
Levantamento de Mercado	Foi realizada pesquisa de preço junto a 3 fornecedores, além de pesquisa no Banco de Preços para definir o valor médio da contratação de cada um dos itens.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin PROCESSO Nº 688 FOLHA Nº

Descrição da solução como um todo	Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de pregão presencial para a aquisição. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	A estima do quantitativo encontra-se na tabela do Termo de Referência.
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R$):	O valor total previsto para esta aquisição, conforme levantamento de mercado, é de R$ 832.048,85 (oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	As contratações ocorrerão conforme demanda dos estabelecimentos e serviços das Secretarias da Prefeitura de Paulo Frontin.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	INTERDEPENTES
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	A futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios já é prevists dentro da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, dada a necessidade dos mesmos nos serviços das Secretarias.
Providências a serem adotadas	A Administração tomará as seguintes providências previamente à emissão do empenho: (i) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual; (ii) Elaboração do termo de referência com as condições de contratação, com vistas à boa execução dos serviços contratados; (iii) Elaboração de mapa de riscos para identificar, mapear, avaliar e tratar os riscos a respeito do tema objeto da contratação
Possíveis Impactos Ambientais	Não haverá impactos ambientais relacionados a esta contratação.
Matriz de risco	Não necessita a apresentação da matriz de risco devido à baixa complexidade da contratação do objeto.

PROCESSO Nº 689
FOL

Declaração de Viabilidade	(X) VIÁVEL ( ) INVIÁVEL
Assinatura dos Responsáveis	Rogério Vial _____ Maiara Andressa Kravec _____

Prefeitura de Paulo Frontin | PROCESSO Nº 690 | FOLHA Nº

ANEXO II – Termo de Contrato

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Paraná.

Processo Administrativo n° 94/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E _____

O Município de Paulo Frontin - Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, no Município de Paulo Frontin – Paraná, CEP 84.635-000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Município Sr. Jamil Pech, portador da cédula de identidade RG n° 4.467.230-8 e inscrito no CPF/MF sob o n° 648.672.349-15, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* _____, *sediado(a) na* _____, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* _____, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº 12/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n 02/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

9.2. Objeto da contratação: Registro de Preço e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentício para atender as demandas das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	300	U	**ABACAXI** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 da cnnpa.		
02	200	KG	**ABACATE** De 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, com condições de consumo e ausência de sujidades.		
03	300	KG	**ABOBRINHA VERDE** de 1ª qualidade.		
04	400	U	**ALFACE** Folhas novas, verdes e viçosas, sem manchas pretas, peça grande, de primeira qualidade.		
05	250	KG	**ALHO** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes,		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin | PROCESSO Nº 691 FOLHA Nº

			tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.		
06	4.000	KG	**BANANA CATURRA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.		
07	150	KG	**BANANA PRATA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.		
08	300	KG	**BATATA DOCE** Casca branca ou roxa isenta de partes pútridas. embalagem de 1 kg.		
09	800	KG	**BATATA INGLESA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, sem brotos, isenta de partes pútridas. embalagem de 2 kg.		
10	200	KG	**BATATA SALSA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, isenta de partes pútridas.		
11	400	KG	**BETERRABA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.		
12	20	KG	**BERINJELA** De 1ª qualidade, isenta de larvas, sujidades, partes pútridas. embalagem de 1 kg.		
13	600	U	**BRÓCOLIS** Novo, cabeça bem fechada, de primeira qualidade, não pode estar amarelado.		
14	600	U	**COUVE-FLOR** De 1ª qualidade, só a inflorescência, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.		
15	500	KG	**CEBOLA NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas, embalagem transparente atóxica contendo 02 kg.		
16	1.000	KG	**CENOURA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada e isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.		
17	200	U	**CHEIRO VERDE** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, maçoes de 400g cada.		
18	20	U	**ESPINAFRE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isentas de sujidades.		
19	1.250	KG	**LARANJA** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. embalagem plástica transparente contendo 05 kg.		

Prefeitura ... Paulo Frontin
PROCESSO Nº 692

20	50	KG	**LARANJA LIMA** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente contendo 05 kg.		
21	50	KG	**LIMÃO** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem plástica transparente.		
22	2.500	KG	**MAÇA GALA** Nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, sem manchas, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contento 02 kg.		
23	500	KG	**MAMÃO FORMOSA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.		
24	380	KG	**MANGA PALMER** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.		
25	300	KG	**MORANGO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento, isento de sujidades, bolor e mofo.		
26	450	KG	**PEPINO** De 1ª qualidade, in natura, isento de sujidades. embalagem de 1 kg.		
27	200	KG	**PONKAN** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas embalagem plástica transparente atóxica.		
28	450	U	**REPOLHO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas.		
29	800	KG	**TOMATE NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.		
30	100	KG	**VAGEM** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem transparente, atóxica.		
31	450	KG	**MELANCIA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas.		
32	100	KG	**MELÃO** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		
33	80	KG	**UVA** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		
34	100	KG	**PÊSSEGO** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente, atóxica.		
35	100	KG	**PIMENTÃO VERDE** Sem partes estragadas ou murchas, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente contendo 01 kg.		
36	200	U	**ACELGA** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, unidades de aproximadamente 500g.		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – PROCESSO Nº 693

37	200	KG	**KIWI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.		
38	150	KG	**AMEIXINHA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.		
39	150	U	**AGRIÀO** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isenta de sujidades.		
40	200	U	**COUVE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, não pode estar amarelada, isenta de sujidades.		
41	200	KG	**CAQUI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.		
42	25	KG	**ABÓBORA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas.		
43	500	PCT	**FEIJÀO PRETO** **Pacote com 1 kg.** Características técnicas: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1kg. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
44	200	PCT	**FEIJÀO CARIOCA** **Pacote com 1 kg**. Características técnicas: feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes e coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
45	100	PCT	**LENTILHA** **Pacote com 500g**. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
46	30	PCT	**SEMENTE DE LINHAÇA MARROM** **Pacote com 200g.** Produto isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias novicas. não deve apresentar sementes disformes (quebradas, pedras, cascas e carunchos). Não deve conter glúten. Embalagem de 200g, plástica, atóxico, transparente de modo a permitir a visualização do produto e contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
47	20	PCT	Gergelim sementes de gergelim pacote 200 gr		

Prefeitura M... Paulo Fr... PROCESSO Nº 694 RUBRICA

PÃES, CEREAIS, DOCES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, SUCOS E REFRIGERANTES

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
48.	100	PCT	246734	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL** **Pacote com 2 kg**. Não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxico, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
49.	400	KG	353155	**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 5 kg, tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
50.	100	PCT	353155	**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 1 kg, tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
51.	80	PCT	264030	**AÇÚCAR, TIPO MASCAVO** **Pacote com 1 kg**. Não deve apresentar sujidades ou bolor. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxica, resistente. Deve conter informação: não contem glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
52.	50	PCT	372827	**AÇÚCAR DE BAUNILHA** **Pacote com 100g**. Para uso em bolos e sobremesas. Embalagem: plástico atóxico, transparente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		

Prefeitura de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 695
FOLHA Nº 694

53.	250	PCT	17359	**AMENDOIM** **Pacote com 500g**. Selecionado, miúdos, tipo 1. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
54.	200	U	467050	**AMIDO DE MILHO** Acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com **peso líquido de até 1kg**. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
55.	100	PCT	474371	**ARROZ INTEGRAL, TIPO 1** **Pacote com 1kg.** Características técnicas: longo fino, tipo 1, integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intendo e não característico. Embalagem: deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		
56.	400	PCT	458908	**ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1** **Pacote com 5 kg.** Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Parboilizado; Classe: Longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
57.	50	PCT	458908	**ARROZ – FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO** **Pacote com 1 kg. Ideal para sopas.** Safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas. O produto não deve apresentar pedras, cascas e		

Prefeitura ... Paulo ... PROCESSO Nº 696 FOLHAS

				carunho. Caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Deve conter informação: não contem gluten. Embalagens em plástico atóxico, transparente, permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
58.	50	PCT	458908	**ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO** **Pacote com 2 kg.** Não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional a ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 2kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
59.	200	U	460502	**AVEIA EM FLOCOS** **Embalagem com 250g**. 100% natural, flocos finos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
60.	1.000	U	329583	**BARRA DE CEREAL** Sabores diversos. Embalagem de 25g.		
61.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN** **Embalagem contendo de 100 a 150g.** Sabores variados. Inscrição em destaque na embalagem: não contem glúten. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deverá conter gordura trans. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
62.	400	PCT	402544	**BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO** Ingredientes: farinha trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido lático e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com **peso líquido de 400**		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin PROCESSO Nº 697 FOLHA Nº

				a 500g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caia de papelão. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.		
63.	350	PCT	461736	**BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA** Não deve conter gordura trans. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada. Deve conter no máximo 140mg de sódio na porção de 30g do produto. **Embalagem plástica, atóxico contendo de 370g a 400g de produto.** Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
64.	600	PCT	456469	**BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
65.	900	PCT	292018	**BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO Embalagem contendo de 440 a 720g**. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
66.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
67.	300	PCT	229180	**BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL Embalagem contendo 160g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
68.	400	PCT	232236	**BISCOITO DOCE, TIPO MARIA Embalagem plástica contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
69.	800	PCT	232930	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.** Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hodrigenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 698
FOLHA Nº

70.	500	PCT	390172	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL** Embalado internamente em 3 fileiras, dupla embalagem, **pacote com 400g**. isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem plástica. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
71.	200	PCT	883	**ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO** **Embalagem de 200g.** Biscoito em formato de argola.		
72.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR** **Pacote contendo de 100 a 150g. Sabores diversos.** Inscrição em destaque na embalagem: "diet ou zero açúcar". Embalagem plástica, atóxica e resistente. O produto deve ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra dos biscoitos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
73.	400	PCT	316051	**BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO** Apresentação: redondo. Sabor: Banana com canela. Classificação: doce. Características adicionais: sem recheio.		
74.	250	U	462689	**GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR** Para dietas com açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter corantesartificiais. **Embalagem de aproximadamente 230g.** Deve trazer na embalagem especificação diet ou zero adição de açúcar. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
75.	200	U	463532	**CACAU EM PÓ** **Embalagem com 200g.** Produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações.		
76.	1.000	PCT	444407	**CAFÉ** **Embalagem de 500g.** Torrado, moído, embalado à vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório e sabor não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências da ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC.		
77.	100	PCT	-	**CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO** **Embalagem de 160g até 500g.** Validade mínima		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 699
FOLHA Nº

				de 12 meses a partir da data de entrega.		
78.	300	PCT	227214	**CANJICA DE MILHO** **Pacote com 500g.** Isento de modo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
79.	500	PCT	463690	**CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA)** **Pacote com 500g.** Subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
80.	90	U	258081	**CANELA EM PÓ** **Embalagem plástica de 20g a 50g.** Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.		
81.	50	U	463892	**CRAVO DA ÍNDIA** **Embalagem de no mínimo 10g, máximo 100g.** O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades e parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente.		
82.	90	CX	604671	**CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO** **Embalagem de 200g a 250g.** Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.		
83.	900	CX	604971	**CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL** **Caixa contendo 25 sachês.** Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (ilexparaguariensis) . laranja – ingredientes: folhas tostadas de erva mate (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranha. Limão – ingredientes: erva mate tostada (ilexparaguariensis), folhas e talos a aroma natural de limão. Pêssego – ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma idêntico ao natural de pêssego. Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter na embalagem o nome científico da erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 700
FOLHA Nº 102

84.	200	CX	482723	**CHÁ DE ERVAS – DIVERSOS** camomila chá de ervas: **embalagem: caixas contendo 10 sachês; capim limão; hortelã; erva doce.** Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter o nome científico de cada erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
85.	300	CX	353665	**CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA** **Caixa com 40g.** Livre de parasitas, mofo e quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.		
86.	500	U	-	**CHOCOLATE EM PÓ** Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: **cacau em pó solúvel (mínimo de 32%),** açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0% p/p; lipídios (mínimo): 6,5% p/p; Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. **Embalagem: sacos de polietileno atóxico contento 500g a 1,0kg** do produto, reembalados em caixas de papeção reforçado.		
87.	75	U	-	**CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU** **Pacote de 1 kg.** Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Deve conter informação: **não contém glúten, não contém leite, não contém lactose.** Ideal para preparo de bolos, tortas, bebidas, recheios, coberturas e doces em geral. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade.		
88.	300	PCT	427816	**COCO RALADO** **Embalagem plástica de 100g**. Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas.		

Prefeitura Mun... Paulo Frontin
PROCESSO Nº 701
FOLHA Nº

				Embalagem plástica íntegra, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
89.	90	U	241604	**LEITE DE COCO** **Garrafa de 500 ml**. Ingredientes: leite de coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes e emulsificantes. Não deve conter açúcar. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Não deve conter glúten.		
90.	100	U	458920	**FARINHA DE MANDIOCA** **Embalagem de 1 kg**. Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração de raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isentas no radical cianeto. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto.		
91.	100	U	459015	**FARINHA DE MILHO (BIJU)** **Embalagem de 1 kg.** 100% natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
92.	400	PCT	460265	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 5 kg.** Enriquecida com ácido fólico e ferro. Características técnicas: **tipo 1.** Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
93.	40	PCT	469427	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 1 kg, tipo 1.** Enriquecida com ferro e ácido fólico conforme recomendação da Anvisa. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Caso o produto apresente alguma irregularidade no momento da abertura da embalagem, o mesmo deve ser trocado.		
94.	40	PCT	-	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA** **Embalagem de 1 kg.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
95.	350	U		**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO** **Lata ou pacote de 100g.** Características técnicas:		

PROCESSO Nº 102
FOLHA

			459586	fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes de 100g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
96.	80	U	481031	**FERMENTO BIOLÓGICO** **Lata ou pacote de 500g.** Características técnicas: fermento biológico, seco instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
97.	80	U	228768	**FARINHA LÁCTEA** **Embalagem de 400g.**		
98.	400	PCT	470687	**FUBÁ DE MILHO AMARELO** **Embalagem de 1 kg**. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
99.	80	PCT	256116	**LOURO** **Embalagem de 5g**. 100% natural. Não deverá conter glúten. Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
100.	50	PCT	235806	**NOZ NOSCADA EM BOLA** **Pacote com 8g.** Ingredientes: noz-moscada. Produto 100% natural. Embalagem: plástico atóxico transparente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
101.	1.000	KG	460380	**PÃO FRÂNCES** Peso aproximado de cada unidade: 35g. Composição: farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, açúcar, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento seco (seco ou biológico). O produto deverá ser entregue dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou batumados, fora do peso estabelecido, podendo ser recusados no ato da entrega.		
102.	500	U	-	**PÃO DE FORMA TRADICIONAL** **Embalagem com 400g.** 0% de gorduras trans.		
103.	800	U	460406	**PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO)** **Embalagem com 500g.** Pão de forma tipo artesanal, 100% integral.		
104.	30	U	475583	**CEREAL DE ARROZ** **Embalagem contendo 400g.**		
105.	400	PCT	-	**BALAS SORTIDAS** **Pacote de 600g.** Sabores variados.		

Prefeitura ... PROCESSO Nº 763 FOLHA Nº 05

106.	150	PCT	474370	**BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO** **Pacote de 1 kg.** Contém aproximadamente 47 unidades.		
107.	1.200	CX	-	**BOMBOM SORTIDO** **Caixa de no mínimo 180g.** Contém aproximadamente 20 unidades.		
108.	150	PCT	483634	**PIRULITO** **Pacote de 200g.** Sabores variados. Contém aproximadamente 50 unidades.		
109.	1.000	CX	-	**WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE** **Caixa de 126g.** Contém 20 unidades. Embalados individualmente.		
110.	100	PCT	343491	**GOMAS SORTIDAS** **Pacote de 1 kg.** Sabores variados.		
111.	600	U	305351	**REGRIFERANTE DE 2 LITROS** Sabores variados.		
112.	800	U	326671	**SUCO 200 ML** Sabores variados.		
113.	350	U	486400	**SUCO CONCENTRADO DE 500 ML A 1 LITRO** Sabores variados.		
114.	300	U	442810	**SUCO DE UVA INTEGRAL** Sem adição de água, açúcar, corantes e/ou conservantes. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
115.	300	U	--	***SUCO DE NECTAR*** DA FRUTA, sabores variados, embalagem de 1 litro pronto para consumo		
116.	150	KG	463813	Mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem co mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem conservantes, embalagens de 1 kg. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos no produto e embalagens. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos transparente atóxico termossolado, com 1 kg de produto. O produto deverá estar obrigatoriamente pesados e etiquetados de acordo com pedido. O transporte deve ser realizado em caixa térmica ou carro refrigerado.		
117.	200	PCT	467402	Cereal de milho (tipo sucrilhos), tipo chocobol com açúcar, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, contendo de 200 a 250 gramas por pacote, validade de 12 meses		

SORVETES

Prefeitura Mun... Paulo F... PROCESSO Nº 704 FOLHA Nº

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
118.	1.500	U	**462776**	**SORVETE DE GELO** Sabores variados.	**R$ 6,67**	**R$ 10.005,00**
119.	900	U	**462773**	**SORVETE** Copo de 100 a 180 ml.Sabores diversos. Ingredientes: leite em pó desnatado, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, emulsificante, sacarose, amido, estabilizante, monogliserídeo e monoesterato de sorbitana, espessantes goma guar e caragenato. Não contém glúten.		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
120.	100	U	304968	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** **Embalagem com 100 ml.** Produto a base de aspartame, em embalagem plástica de 100 ml, com bico tipo conta-gotas, ref. Zero-Cal, Finn ou similar.		
121.	350	U	446532	**CREME DE LEITE** **Embalagem de até 300g, sendo lata ou tetrapak.** UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
122.	400	LT	462823	**ERVILHA EM LATA** Ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, **com peso líquido de aproximadamente 300g e peso líquido drenado de aproximadamente 200g,** não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
123.	500	U	459670	**EXTRATO DE TOMATE** **Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de até aproximadamente 1 kg.** Enriquecido com vitaminas A, E e B6. Características técnicas: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e		

Profer... Pre... PROCESSO Nº 305 FOLHA 004

				sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem tetra brik asséptic de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
124.	600	U	304413	**GELATINA EM PÓ** **Embalagem com 20g. Sabores variados.** Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, conter modo de preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega.		
125.	450	U	312777	**LEITE CONDENSADO** **Embalagem contendo 395g** (caixa ou lata). Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.		
126.	2.000	U	**459637**	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** **Embalagem com 400g.** Características técnicas: leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro, cor branca e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intendo ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
127.	100	PCT	-	**MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA)** **Embalagem de até 1 kg.** Macarrão de semolinha e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvar-se antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de acondicionamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de validade:		

PROCESSO Nº 706
FOLHA

				mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
128.	400	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
129.	700	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** **Embalagem de até 1 kg.** Características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, até 1 kg.		
130.	200	PCT	459001	**MACARRÃO TIPO LETRINHA** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses.		
131.	120	PCT	458989	**MACARRÃO INTEGRAL** **Embalagem de 500g.** Grano duro, tipo pene, enriquecido com fibras e proteínas, isenta de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.		
132.	150	PCT	480340	**MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** A base de farinha de trigo integral e glúten de trigo ou sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Não deverá conter corantes artificiais. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto		
133.	50	PCT	458959	**MARARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** Sem glúten e sem ovos. Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e/ou urucum). Embalagem plástica, atóxica, transparente de modo a visualizar o produto. Deve ter registro no Ministério da Saúde. Com descrição na embalagem: não contem glúten, não contém ovos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência,informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
134.	90	PCT	-	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO)** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. **Embalagem primária de 500g** e secundária (caixa de papelão) de no máximo 10kg. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		

Prefeitura Mun... Paul... PROCESSO Nº 707 FOLHA Nº 408

135.	700	PCT	458991	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA)** **Embalagem de 500g.** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos/ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pode conter vitamina B12. Inscrição referente ao glúten em destaque. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
136.	700	PT	347985	**MARGARINA VEGETAL CREMOSA** **Embalagem com 500g.** Com ou sem sal, e teor de lipídios acima de 65% podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
137.	300	U	446387	**MANTEIGA EXTRA SEM SAL** Ingredientes: creme de leite pasteurizado. Embalagem: **papel aluminizado ou pote plástico, contendo 500g.** Registro no Ministério da Agricultura. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
138.	750	U	462824	**MILHO VERDE EM CONSERVA** Ingredientes: milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, **acondicionada em latas de flandres, com peso líquido de 280g e peso líquido drenado de 170g**, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.		
139.	1.300	U	416665	**ÓLEO DE SOJA REFINADO** **Embalagem com 900 ml.** Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
140.	75	U	463691	**ÓLEO DE GIRASSOL** **Embalagem de 900 ml.** Produzido a partir de sementes de girassol. Deve estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten		

Prefeitura ... Paulo ... PROCESSO Nº 208 FOLHA Nº

141.	70	U	478822	**ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM** **Embalagem com 500 ml.** Embalagem de vidro com coloração âmbar ou esverdeada, de modo a proteger o óleo. Ingredientes: azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
142.	50	PCT	218083	**ORÉGANO (SECO)** **Pacote com 15g.** Ingredientes: orégano em flocos. Produto 100% natural. Embalagem plástico atóxico transparente, permitindo a visualização do produto. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
143.	30	PCT	463918	**PÁPRICA DOCE** **Pacote de 20g a 100g.** 100% natural. 100% pura. Embalagem plástica, atóxica. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
144.	30	PCT	463920	**PIMENTA DO REINO EM GRÃOS** **Pacote com 30g.** Pura. Embalagem plástica, atóxica, transparente. rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
145.	250	PCT	462122	**PIPOCA** **Embalagem com 500g.** Milho para pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses.		
146.	70	U	123625	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA** **Embalagem com 500g.** Sem sabor, granulado tamanho pequeno. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
147.	400	U	236209	**PÓ PARA PUDIM** **Embalagem com 50g.** Sabores diversos. Composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Condicionados em embalagem de 20g, contendo rotulagem, informações nutricionais e modo de preparo, sem umidade, sem sujidades. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
148.	100	PCT	13620	**POLVILHO DOCE** **Embalagem com 500g.** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula.		
149.	100	PCT	896	**POLVILHO AZEDO** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. **Embalagem com 500g.**		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – PROCESSO Nº 709 – FOLHA 09

150.	250	PCT	295401	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO, SABOR UVA** **Embalagem com 1kg.** Corantes e aroma natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
151.	200	PCT	396125	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO** **Embalagem de 1kg** (faz 10 litros). Sabores diversos.		
152.	350	PCT	897	**SAGU DE MANDIOCA** **Embalagem plástica de 500g.** Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
153.	450	PCT	461092	**SAL REFINADO IODADO** **Embalagem de 1 kg.**		
154.	100	PCT	446650	**QUEIJO PARMESÃO RALADO** **Pacote de 40g a 100g.** Ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar não contém glúten e alérgicos contém derivados de leite e ovo.		
155.	50	PT	233873	**TEMPERO COMPLETO** **Pote contento 01kg. Sem pimenta**, com alho, sal, orégano, manjericão, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.		
156.	70	PCT	460527	**TORRADA** Levemente salgada. **Embalagem de 160g.**		
157.	380	U	217096	**VINAGRE DE ÁLCOOL** **Embalagem de 900 ml.** Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez de 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contento 900ml. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
158.	100	U	368536	**GOIABADA** **Embalagem de 300g.** Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
159.	200	U	459658	**MAIONESE** **Embalagem de 500g.** Molho à base de óleo e ovos.		
160.	150	PT	462867	**DOCE DE FRUTA** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 710
FOLHA Nº 002

				informações nutricionais.		
161.	150	PT	462599	**DOCE DE LEITE** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
162.	30	U	339478	**CALDO DE GALINHA** Tempero sabor galinha, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
163.	20	U	339479	**CALDO DE CARNE** Tempero sabor carne, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
164.	75	U	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA** **Lata de 400g**. A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
165.	150	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO** **Lata de 800g.** A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida até o 12º mês. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
166.	50	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES** **Lata de 400g**. Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas al chegar no estômago. Sem alteração calórica. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n°		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 71
FOLHA Nº 88

				977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
167.	75	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE** **Lata de 400g.** Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância a lactose em lactentes de 0 a 12 meses. A base de proteínas lácteas. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
168.	75	LT	442688	**FÓRMULA INFANTIL PARA PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA** **Lata de 400 a 450g.** Indicada para alimentação de lactentes com alergia a proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
169.	125	U	447375	**LEITE SEM LACTOSE EM PÓ** **Embalagem: sachê ou lata de 300 a 380g.** Próprio para dietas com restrição a lactose em pó: com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo a informação: não contem lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto. Deve conter registro do Ministério da Saúde.		
170.	10	U	-	**PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE DE VACA** Indicado para casos de alergia ao leite ou doença celíaca. Não contém glúten. Deve conter no mínimo 240mg de cálcio em 30g do pó. Deve trazer no rótulo não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. **Pote plástico de 300g.** Isento de registro no Ministério da Saúde		
171.	25	U	--	**Açafrão** (cúrcuma) - ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e pesolíquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.		

Prefeitura Mun... Paulo ... PROCESSO Nº 712 FOLHA Nº 884

OVOS, DEVIRADOS DE LEITE E CARNE

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificaçao	Valor Unitário	Valor Total
172.	150	U	446001	**LEITE UHT SEM LACTOSE** **Embalagem tetra pak de 1 litro.** Próprio para dietas com restrição a lactose. Deve trazer no rótulo a informação: não contém lactose ou zero lactose. Embalagem tetra pak de 1 litro contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Não contém glúten.		
173.	2.000	U	448733	**LEITE UHT INTEGRAL** **Embalagem de 1 litro**. Características Técnicas: Leite fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		
174.	175	U	449006	**SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO** Embalagem contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas, com peso líquido entre 125 e 150g.		
175.	175	U	449007	**SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE** Ingredientes: sardinhas,água de constituição ao próprio suco, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado e aromas. Peso líquido: 250g. Peso drenado: 165g. Sem conservantes. Deve conter externamente as dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve atender ao preconizado pela instrução normativa n° 22 de 11 de julho de 2011. Deverá conter informação: não contém glúten.		
176.	200	KG		**MORTADELA** Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin PROCESSO Nº 713 FOLHA Nº 86

			447784	envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65% Proteína: mínimo de 12% ¨; Gordura: máximo de 20% Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, **contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias.** Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantido a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem.Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
177.	350	KG	447764	**PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO)** Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente		

PROCESSO Nº 714
FOLHA Nº

				na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
178.	600	KG	446650	**QUEIJO MUSSARELA (FATIADO)** De 1ª qualidade. Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias.Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
179.	1.300	U	-	**IOGURTE SABORES VARIADOS** **Pacote contendo 1 litro.** Validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega.		
180.	75	U	837	**IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS** **Embalagem contendo de 160 a 180g.** Características técnicas: produzido a base de leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto), endereço do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção municipal, estadual e federal, informações nutricionais, dentre outros. Sem ruptura ou danos na embalagem. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.		
181.	450	PT		**REQUEIJÃO CREMOSO** **Pote com 500g.** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas.		

715

			405351	Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.		
182.	50	PT	446675	**REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas, com enzima lactase. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Embalagem: **pote plástico, atóxico ou de vidro com tampa abre fácil, contendo de 180 a 220g do produto**. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.		
183.	100	U	-	**LEITE PASTEURIZADO** **Tipo C, 1000 ml, embalagem de plástico resistente.**		
184.	1.250	DZ	446622	**OVOS DE GALINHA** Ovos de galinha classe A. casca e cutícula de forma normal, lisas, limpas, intactas. Os ovos devem ser acondicionados em caixas de papelão contendo 12 ovos. Com validade de no mínimo 18 dias no ato da entrega. Deve conter selo de inspeção estadual ou federal e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
185.	300	KG	-	**CARNE SUÍNA (PERNIL)** Sem pele, resfriado de 0° a 7°, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
186.	1.125	KG	447447	**CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO** **De 1ª qualidade.** In natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
187.	1.000	KG	447447	**CARNE BOVINA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** Cortada em cubos 10x10 cm, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos,		

Prefeitura Mu... Paulo Fr... PROCESSO Nº 716 FOLHA Nº

				prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
188.	250	KG	447447	**CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** **Cortada em bifes**, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
189.	350	KG	476495	**CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA** Características técnicas: provenientes de bovinos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele sebo e aponevroses. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduo de tinta de carimbo. Percentual de gordura em torno de 6% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura à -18°c (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne deve estar legíveis (nome do produto, endereço, razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).		
190.	700	KG	447618	**PEITO DE FRANGO DESOSSADO** Sem pele, congelado em embalagem contendo 01 kg a 1.5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
191.	1.300	KG	451063	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
192.	50	KG		**COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre		

Prefeitura M... Paulo Fro... PROCESSO Nº ... Nº ...

			451063	de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
193.	200	KG	481100	**SALSICHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
194.	200	KG	447507	**BISTECA SUÍNA** Sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
195.	150	KG	447413	**COSTELA BOVINA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
196.	150	KG	447512	**COSTELA SUÍNA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e dequalquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
197.	500	KG	451064	**CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA** Características técnicas: provenientes de suínos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa e isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses. Homogeneizada. Percentual de gordura de 11% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduos de tinta de carimbo. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal a ser manipulada seguindo boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de – 18° ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de		

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 318
FOLHA Nº 80

				descongelamento. A carne nao deve estar em contato direito com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).		
198.	100	KG	17302	**BANHA DE PORCO** **Balde de 1 kg.** Gordura suína, resfriada. Deve possuir inscrição em destaque na embalagem: não contém glúten. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.		
199.	50	KG	447487	**CARNE BOVINA – FÍGADO** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
200.	60	KG	-	**MÚSCULO BOVINO COM OSSO** **Cortado em cubos.** Resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricional..		
201.	150	KG	-	**FILÉ SIMPLES** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
202.	200	KG	448953	**FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS** **Corve em V:** filé de peixe do tipo tilápia, com no máximo 10% de perdas referentes à limpeza e descongelamento, sem pele. Deve ter selo de inspeção federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18° c ou inferior. **Embalagem de 800g.** Sem sinais de descongelamento. A carne não deve estar em contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto, endereço e		

PROCESSO Nº 719

				razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção federal, informações nutricionais, dentre outros). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto a temperatura.		
203.	100	KG	-	**LINGUICINHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
204.	70	KG	471352	**LINGUIÇA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
205.	50	KG	447668	**BACON** Carne suína (barriga) defumada e salgada, in natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,400 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
206.	300	U	462004	**EMPANADO DE FRANGO** Feito a partir da carne de frango moída, ervas e outras especiarias, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,100 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
207.	90	U	-	**NATA** Produzido a partir da gordura do leite, deve estar em embalagem resistente, resfriado de 0°C a 7°C.		
TOTAL						

9.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Prefeitura Mu... Paulo Fro... PROCESSO Nº 720 FOLHA Nº 982

9.3.1. O Termo de Referência;

9.3.2. O Edital da Licitação;

9.3.3. A Proposta do contratado;

9.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

9.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

9.4.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

9.5. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

9.6. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

9.7. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

9.8. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

9.9. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

9.10. *O valor total da contratação é de R$ _____ (_____)*

9.11. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

9.12. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

9.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22 de fevereiro de 2024.

9.14. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Prefeitura ... Paulo ... PROTOCOLO Nº 721 FOLHA Nº 008

9.16. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.17. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.18. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.19. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.20. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.21. São obrigações do Contratante:

9.22. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.23. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.24. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.25. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.26. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.27. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.28. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.29. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.30. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.31. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.32. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

9.33. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 722

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.34. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.35. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.36. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.37. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.38. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.39. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.40. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.41. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.42. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.43. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.44. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.45. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.46. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.47. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

PROCESSO Nº 723
FOLHA Nº 905

9.48. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.49. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.50. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.51. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.52. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.53. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.54. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.55. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÀO (art. 92, XII)

9.56. As regras inerentes à garantia de execução são aquelas estipuladas junto ao Termo de Referência, documento integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÒES E SANÇÒES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.57. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 724
FOLHA Nº

9.58. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 dias.

2. *Moratória de 0,07% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

9.59. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.59.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.59.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.59.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.59.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.60. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 725
FOLHA Nº

9.61. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.62. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.63. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.64. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.65. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.66. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

9.67. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

9.68. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

9.68.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PROCESSO Nº 726
FOLHA Nº

9.69. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.69.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.69.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.69.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.70. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.70.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.70.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.70.3. Indenizações e multas.

9.71. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.72. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

9.73. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.005	**Manutenção fundo municipal do idoso**	02.005.08.241.0011.2023.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**
02.007	Manutenção dos serviços urbanos	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	**R$570.000,00**
02.006	Manutenção do gabinete do secretario	02.006.10.301.0017.2026.3.3.90.30.00	**R$53.524,42**
02.004	Manutenção dos serviços de educação	02.004.12.361.0012.2015.3.3.50.43.00	**R$53.524.43**
02.003	Manutenção do gabinete do secretario	02.003.04.123.0003.2009.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**
02.005	Manutenção do gabinete do secretario	02.005.08.244.0011.2020.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**
02.004	Manutenção da merenda escolar	02.004.12.361.0009.2017.3.3.90.32.00	**R$35.000,00**
02.001	Assessoramento superior	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 727
FOLHA Nº

9.74. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

9.75. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÒES

9.76. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.77. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.78. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.79. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÀO

9.80. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

9.81. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 728
FOLHA Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2024	PROTOCOLO N.º XXXXX
DATA DE PUBLICAÇÃO: XXXXXX	VALIDADE DA ATA: 12 meses

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Paraná, por meio do departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/PR, sediado a Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, portador da cédula de CIRG n° 4.467.230-8 e inscrito no CPF sob o n° 648.672.349-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 8/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, sendo registrado pelo Processo Administrativo n° 42/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinado as secretarias municipais de Paulo Frontin, especificado no item do Termo de Referência, anexo ao Edital do referido Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) materiais gráficos ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Lote 01 – adjudicado para Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Lote 02 - adjudicado para Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Lote 03 - adjudicado para Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Lote 04 - adjudicado para Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Lote 05 - adjudicado para Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	300	U	**ABACAXI** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo,	**R$ 13,00**	**R$ 3.900,00**

Prefeitura M... Paulo Fr... FOLHA Nº 729

			com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 da cnnpa.		
02	200	KG	**ABACATE** De 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, com condições de consumo e ausência de sujidades.	**R$ 6,90**	**R$ 1.800,00**
03	300	KG	**ABOBRINHA VERDE** de 1ª qualidade.	**R$ 6,00**	**R$ 1.800,00**
04	400	U	**ALFACE** Folhas novas, verdes e viçosas, sem manchas pretas, peça grande, de primeira qualidade.	**R$ 33,49**	**R$ 8.375,50**
05	250	KG	**ALHO** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	**R$ 33,49**	**R$ 8.375,50**
06	4.000	KG	**BANANA CATURRA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.	**R$ 4,90**	**R$ 19.600,00**
07	150	KG	**BANANA PRATA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.	**R$ 5,90**	**R 885,00**
08	300	KG	**BATATA DOCE** Casca branca ou roxa isenta de partes pútridas. embalagem de 1 kg.	**R$ 5,00**	**R$ 1.500,00**
09	800	KG	**BATATA INGLESA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, sem brotos, isenta de partes pútridas. embalagem de 2 kg.	**R$ 8,95**	**R$ 7.160,00**
10	200	KG	**BATATA SALSA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, isenta de partes pútridas.	**R$ 15,39**	**R$ 3.078,00**
11	400	KG	**BETERRABA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 5,68**	**R$ 2.272,00**
12	20	KG	**BERINJELA** De 1ª qualidade, isenta de larvas, sujidades, partes pútridas. embalagem de 1 kg.	**R$ 6,18**	**R$ 123,60**
13	600	U	**BRÓCOLIS** Novo, cabeça bem fechada, de primeira qualidade, não pode estar amarelado.	**R$ 6,42**	**R$ 3.852,00**
14	600	U	**COUVE-FLOR** De 1ª qualidade, só a inflorescência, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	**R$ 6,70**	**R$ 4.020,00**
15	500	KG	**CEBOLA NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas, embalagem transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 7,95**	**R$ 3.975,00**

PROCESSO Nº 730

16	1.000	KG	**CENOURA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada e isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 5,97**	**R$ 5.970,00**
17	200	U	**CHEIRO VERDE** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, maçõesde 400g cada.	**R$ 3,49**	**R$ 698,00**
18	20	U	**ESPINAFRE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isentas de sujidades.	**R$ 6,75**	**R$ 135,00**
19	1.250	KG	**LARANJA** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	**R$ 5,29**	**R$ 6.612,50**
20	50	KG	**LARANJA LIMA** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	**R$ 8,49**	**R$ 424,50**
21	50	KG	**LIMÃO** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem plástica transparente.	**R$ 5,49**	**R$ 274,50**
22	2.500	KG	**MAÇA GALA** Nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, sem manchas, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contento 02 kg.	**R$ 9,59**	**R$ 23.975,00**
23	500	KG	**MAMÃO FORMOSA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 6,33**	**R$ 3.165,00**
24	380	KG	**MANGA PALMER** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 9,89**	**R$ 3.758,20**
25	300	KG	**MORANGO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento, isento de sujidades, bolor e mofo.	**R$ 25,49**	**R$ 7.647,00**
26	450	KG	**PEPINO** De 1ª qualidade, in natura, isento de sujidades. embalagem de 1 kg.	**R$ 5,28**	**R$ 2.376,00**
27	200	KG	**PONKAN** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas embalagem plástica transparente atóxica.	**R$ 4,58**	**R$ 916,00**
28	450	U	**REPOLHO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas.	**R$ 4,50**	**R$ 2.025,00**
29	800	KG	**TOMATE NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 9,25**	**R$ 7.400,00**
30	100	KG	**VAGEM** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem transparente, atóxica.	**R$ 12,00**	**R$ 1.200,00**
31	450	KG	**MELANCIA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas.	**R$ 3,77**	**R$ 1.696,50**
32	100	KG	**MELÃO** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**R$ 7,13**	**R$ 713,00**

PROCESSO Nº 731

33	80	KG	**UVA** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**R$ 15,89**	**R$ 1.271,20**
34	100	KG	**PÊSSEGO** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente, atóxica.	**R$ 10,80**	**R$ 1.080,00**
35	100	KG	**PIMENTÃO VERDE** Sem partes estragadas ou murchas, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 9,82**	**R$ 982,00**
36	200	U	**ACELGA** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, unidades de aproximadamente 500g.	**R$ 5,75**	**R$ 1.150,00**
37	200	KG	**KIWI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 17,60**	**R$ 3.520,00**
38	150	KG	**AMEIXINHA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 10,75**	**R$ 1.612,50**
39	150	U	**AGRIÃO** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isenta de sujidades.	**R$ 5,49**	**R$ 823,50**
40	200	U	**COUVE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, não pode estar amarelada, isenta de sujidades.	**R$ 4,66**	**R$ 932,00**
41	200	KG	**CAQUI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 14,89**	**R$ 2.978,00**
42	25	KG	**ABÓBORA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas.	**R$ 4,72**	**R$ 118,00**
43	500	PCT	**FEIJÃO PRETO** **Pacote com 1 kg.** Características técnicas: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1kg. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 8,95**	**R$ 4.475,00**
44	200	PCT	**FEIJÃO CARIOCA** **Pacote com 1 kg**. Características técnicas: feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes e coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 12,00**	**R$ 2.400,00**

PROCESSO Nº 732
FOLHA Nº

45	100	PCT	**LENTILHA** **Pacote com 500g**. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 10,49**	**R$ 1.049,00**
46	30	PCT	**SEMENTE DE LINHAÇA MARROM** **Pacote com 200g.** Produto isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias novicas. não deve apresentar sementes disformes (quebradas, pedras, cascas e carunchos). Não deve conter glúten. Embalagem de 200g, plástica, atóxico, transparente de modo a permitir a visualização do produto e contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,50**	**R$ 225,00**
47	20	PCT	Gergelim sementes de gergelim pacote 200 gr	**R$ 14,93**	**R$ 298,60**

PÀES, CEREAIS, DOCES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, SUCOS E REFRIGERANTES

Item	Qtd	Und		Especificaçao	Valor Unitário	Valor Total
48.	100	PCT	246734	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL** **Pacote com 2 kg**. Não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxico, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 9,18**	**R$ 918,00**
49.	400	KG	353155	**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 5 kg**, **tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 21,49**	**R$ 8.596,00**
50.	100	PCT	353155	**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 1 kg**, **tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,13**	**R$ 513,00**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 133
FOLHA Nº 1000

51.	80	PCT	264030	**AÇÚCAR, TIPO MASCAVO** **Pacote com 1 kg**. Não deve apresentar sujidades ou bolor. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxica, resistente. Deve conter informação: não contem glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 12,87**	**R$ 1.029,60**
52.	50	PCT	372827	**AÇÚCAR DE BAUNILHA** **Pacote com 100g**. Para uso em bolos e sobremesas. Embalagem: plástico atóxico, transparente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 3,92**	**R$ 196,00**
53.	250	PCT	17359	**AMENDOIM** **Pacote com 500g**. Selecionado, miúdos, tipo 1. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,89**	**R$ 1.972,50**
54.	200	U	467050	**AMIDO DE MILHO** Acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com **peso líquido de até 1kg**. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 12,58**	**R$ 2.516,00**
55.	100	PCT	474371	**ARROZ INTEGRAL, TIPO 1** **Pacote com 1kg.** Características técnicas: longo fino, tipo 1, integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intendo e não característico. Embalagem: deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	**R$ 7,25**	**R$ 725,00**
56.	400	PCT	458908	**ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1** **Pacote com 5 kg.** Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Parboilizado; Classe: Longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e	**R$ 31,68**	**R$ 12.672,00**

PROCESSO Nº 734
FOLHA Nº

				carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
57.	50	PCT	458908	**ARROZ – FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO** **Pacote com 1 kg. Ideal para sopas.** Safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas. O produto não deve apresentar pedras, cascas e carunho. Caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Deve conter informação: não contem gluten. Embalagens em plástico atóxico, transparente, permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 5,41**	**R$ 270,50**
58.	50	PCT	458908	**ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO** **Pacote com 2 kg.** Não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional a ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 2kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**R$ 23,00**	**R$ 1.150,00**
59.	200	U	460502	**AVEIA EM FLOCOS** **Embalagem com 250g**. 100% natural, flocos finos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	**R$ 6,89**	**R$ 1.378,00**
60.	1.000	U	329583	**BARRA DE CEREAL** Sabores diversos. Embalagem de 25g.	**R$ 2,15**	**R$ 2.150,00**
61.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN** **Embalagem contendo de 100 a 150g.** Sabores variados. Inscrição em destaque na embalagem: não contem glúten. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deverá conter gordura trans. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,23**	**R$ 723,00**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 735

62.	400	PCT	402544	**BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO** Ingredientes: farinha trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido lático e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com **peso líquido de 400 a 500g**, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caia de papelão. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	**R$ 8,22**	**R$ 3.288,00**
63.	350	PCT	461736	**BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA** Não deve conter gordura trans. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada. Deve conter no máximo 140mg de sódio na porção de 30g do produto. **Embalagem plástica, atóxico contendo de 370g a 400g de produto.** Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,68**	**R$ 2.688,00**
64.	600	PCT	456469	**BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,25**	**R$ 4.350,00**
65.	900	PCT	292018	**BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO Embalagem contendo de 440 a 720g**. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,27**	**R$ 6.543,00**
66.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 8,95**	**R$ 895,00**
67.	300	PCT	229180	**BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL Embalagem contendo 160g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 5,47**	**R$ 1.641,00**
68.	400	PCT	232236	**BISCOITO DOCE, TIPO MARIA Embalagem plástica contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,35**	**R$ 2.940,00**
69.	800	PCT		**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER Embalagem primária em pacotes impermeáveis**	**R$ 6,00**	**R$ 4.800,00**

Prefeitura Municipal ... PROCESSO Nº 736

			232930	**lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.** Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hodrigenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.		
70.	500	PCT	390172	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL** Embalado internamente em 3 fileiras, dupla embalagem, **pacote com 400g**. isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem plástica. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,86**	**R$ 3.930,00**
71.	200	PCT	883	**ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO Embalagem de 200g.** Biscoito em formato de argola.	**R$ 11,99**	**R$ 2.398,00**
72.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Pacote contendo de 100 a 150g. Sabores diversos.** Inscrição em destaque na embalagem: "diet ou zero açúcar". Embalagem plástica, atóxica e resistente. O produto deve ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra dos biscoitos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	**R$ 6,28**	**628,00**
73.	400	PCT	316051	**BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO** Apresentação: redondo. Sabor: Banana com canela. Classificação: doce. Características adicionais: sem recheio.	**R$ 5,50**	**R$ 2.200,00**
74.	250	U	462689	**GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR** Para dietas com açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter corantesartificiais. **Embalagem de aproximadamente 230g.** Deve trazer na embalagem especificação diet ou zero adição de açúcar. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	**R$ 19,18**	**R$ 4.795,00**
75.	200	U	463532	**CACAU EM PÓ Embalagem com 200g.** Produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso,	**R$ 22,49**	**R$ 4.498,00**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin — PROCESSO Nº 737 — FOLHA Nº

				ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações.		
76.	1.000	PCT	444407	**CAFÉ** **Embalagem de 500g.** Torrado, moído, embalado à vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório e sabor não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências da ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC.	**R$ 19,11**	**R$ 19.110,00**
77.	100	PCT	-	**CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO** **Embalagem de 160g até 500g.** Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	**R$ 20,88**	**R$ 2.088,00**
78.	300	PCT	227214	**CANJICA DE MILHO** **Pacote com 500g.** Isento de modo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,01**	**R$ 2.103,00**
79.	500	PCT	463690	**CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA)** **Pacote com 500g.** Subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 3,59**	**R$ 1.795,00**
80.	90	U	258081	**CANELA EM PÓ** **Embalagem plástica de 20g a 50g.** Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	**R$ 4,30**	**R$ 387,00**
81.	50	U	463892	**CRAVO DA ÍNDIA** **Embalagem de no mínimo 10g, máximo 100g.** O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades e parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente.	**R$ 4,18**	**R$ 209,00**
82.	90	CX	604671	**CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO** **Embalagem de 200g a 250g.** Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 5,99**	**R$ 539,10**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 738

83.	900	CX	604971	**CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL** **Caixa contendo 25 sachês.** Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (ilexparaguariensis) . laranja – ingredientes: folhas tostadas de erva mate (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranha. Limão – ingredientes: erva mate tostada (ilexparaguariensis), folhas e talos a aroma natural de limão. Pêssego – ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma idêntico ao natural de pêssego. Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter na embalagem o nome científico da erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	**R$ 4,90**	**R$ 4.410,00**
84.	200	CX	482723	**CHÁ DE ERVAS – DIVERSOS** camomila chá de ervas: **embalagem: caixas contendo 10 sachês; capim limão; hortelã; erva doce.** Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter o nome científico de cada erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 5,49**	**R$ 1.098,00**
85.	300	CX	353665	**CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA** **Caixa com 40g.** Livre de parasitas, mofo e quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,89**	**R$ 2.367,00**
86.	500	U	-	**CHOCOLATE EM PÓ** Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: **cacau em pó solúvel (mínimo de 32%),** açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0% p/p; lipídios (mínimo): 6,5% p/p; Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. **Embalagem: sacos de polietileno atóxico contento 500g a 1,0kg** do produto, reembalados em caixas de papeção reforçado.	**R$ 11,99**	**R$ 5.995,00**

PROCESSO Nº 739

87.	75	U	-	**CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU** **Pacote de 1 kg.** Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Deve conter informação: **não contém glúten, não contém leite, não contém lactose.** Ideal para preparo de bolos, tortas, bebidas, recheios, coberturas e doces em geral. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade.	**R$ 33,95**	**R$ 2.546,25**
88.	300	PCT	427816	**COCO RALADO** **Embalagem plástica de 100g**. Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 6,04**	**R$ 1.812,00**
89.	90	U	241604	**LEITE DE COCO** **Garrafa de 500 ml**. Ingredientes: leite de coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes e emulsificantes. Não deve conter açúcar. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Não deve conter glúten.	**R$ 4,78**	**R$ 430,20**
90.	100	U	458920	**FARINHA DE MANDIOCA** **Embalagem de 1 kg**. Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração de raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isentas no radical cianeto. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto.	**R$ 9,90**	**R$ 990,00**
91.	100	U	459015	**FARINHA DE MILHO (BIJU)** **Embalagem de 1 kg.** 100% natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 7,63**	**R$ 763,00**
92.	400	PCT	460265	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 5 kg.** Enriquecida com ácido fólico e ferro. Características técnicas: **tipo 1.** Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no	**R$ 17,99**	**R$ 7.196,00**

Prefeitura M... Paulo Fr...

740

				mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
93.	40	PCT	469427	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 1 kg, tipo 1.** Enriquecida com ferro e ácido fólico conforme recomendação da Anvisa. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Caso o produto apresente alguma irregularidade no momento da abertura da embalagem, o mesmo deve ser trocado.	**R$ 4,78**	**R$ 191,20**
94.	40	PCT	-	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA** **Embalagem de 1 kg.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 7,50**	**R$ 300,00**
95.	350	U	459586	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO** **Lata ou pacote de 100g.** Características técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes de 100g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,50**	**R$ 1.575,00**
96.	80	U	481031	**FERMENTO BIOLÓGICO** **Lata ou pacote de 500g.** Características técnicas: fermento biológico, seco instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 25,99**	**R$ 2.079,20**
97.	80	U	228768	**FARINHA LÁCTEA** **Embalagem de 400g.**	**R$ 16,89**	**R$ 1.351,20**
98.	400	PCT	470687	**FUBÁ DE MILHO AMARELO** **Embalagem de 1 kg**. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 5,15**	**R$ 2.060,00**
99.	80	PCT	256116	**LOURO** **Embalagem de 5g**. 100% natural. Não deverá conter glúten. Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 2,00**	**R$ 160,00**
100.	50	PCT	235806	**NOZ NOSCADA EM BOLA** **Pacote com 8g.** Ingredientes: noz-moscada. Produto 100% natural. Embalagem: plástico atóxico transparente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 4,23**	**R$ 211,50**
101.	1.000	KG	460380	**PÃO FRÂNCES** Peso aproximado de cada unidade: 35g. Composição: farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, açúcar, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento seco (seco ou biológico). O produto deverá ser entregue	**R$ 14,50**	**R$ 14.500,00**

Prefeitura de Paulo Frontin

741

				dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou batumados, fora do peso estabelecido, podendo ser recusados no ato da entrega.		
102.	500	U	-	**PÃO DE FORMA TRADICIONAL** **Embalagem com 400g.** 0% de gorduras trans.	**R$ 7,40**	**R$ 3.700,00**
103.	800	U	460406	**PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO)** **Embalagem com 500g.** Pão de forma tipo artesanal, 100% integral.	**R$ 9,50**	**R$ 7.600,00**
104.	30	U	475583	**CEREAL DE ARROZ** **Embalagem contendo 400g.**	**R$ 15,90**	**R$ 477,00**
105.	400	PCT	-	**BALAS SORTIDAS** **Pacote de 600g.** Sabores variados.	**R$ 11,29**	**R$ 4.516,00**
106.	150	PCT	474370	**BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO** **Pacote de 1 kg.** Contém aproximadamente 47 unidades.	**R$ 56,18**	**R$ 8.577,00**
107.	1.200	CX	-	**BOMBOM SORTIDO** **Caixa de no mínimo 180g.** Contém aproximadamente 20 unidades.	**R$ 10,18**	**R$ 12.216,00**
108.	150	PCT	483634	**PIRULITO** **Pacote de 200g.** Sabores variados. Contém aproximadamente 50 unidades.	**R$ 7,26**	**R$ 1.089,00**
109.	1.000	CX	-	**WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE** **Caixa de 126g.** Contém 20 unidades. Embalados individualmente.	**R$ 2,25**	**R$ 2.250,00**
110.	100	PCT	343491	**GOMAS SORTIDAS** **Pacote de 1 kg.** Sabores variados.	**R$ 16,88**	**R$ 1.688,00**
111.	600	U	305351	**REGRIFERANTE DE 2 LITROS** Sabores variados.	**R$ 6,34**	**R$ 3.804,00**
112.	800	U	326671	**SUCO 200 ML** Sabores variados.	**R$ 2,95**	**R$ 2.360,00**
113.	350	U	486400	**SUCO CONCENTRADO DE 500 ML A 1 LITRO** Sabores variados.	**R$ 12,17**	**R$ 4.259,50**
114.	300	U	442810	**SUCO DE UVA INTEGRAL** Sem adição de água, açúcar, corantes e/ou conservantes. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 20,00**	**R$ 6.000,00**
115.	300	U	--	**SUCO DE NECTAR** DA FRUTA, sabores variados, embalagem de 1 litro pronto para consumo	**R$ 7,25**	**R$ 2.175,00**
116.	150	KG	463813	Mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem co mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem conservantes, embalagens de 1 kg. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos no produto e embalagens. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos transparente	**R$ 8,99**	**R$ 1.348,50**

Prefeitura Mun... Paulo Fro...

742

				atóxico termossolado, com 1 kg de produto. O produto deverá estar obrigatoriamente pesados e etiquetados de acordo com pedido. O transporte deve ser realizado em caixa térmica ou carro refrigerado.		
117.	200	PCT	467402	Cereal de milho (tipo sucrilhos), tipo chocobol com açúcar, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, contendo de 200 a 250 gramas por pacote, validade de 12 meses	**R$ 10,25**	**R$ 2.050,00**

SORVETES

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificaçao	Valor Unitário	Valor Total
118.	1.500	U	**462776**	**SORVETE DE GELO** Sabores variados.	**R$ 6,67**	**R$ 10.005,00**
119.	900	U	**462773**	**SORVETE** Copo de 100 a 180 ml.Sabores diversos. Ingredientes: leite em pó desnatado, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, emulsificante, sacarose, amido, estabilizante, monogliserídeo e monoesterato de sorbitana, espessantes goma guar e caragenato. Não contém glúten.	**R$ 6,49**	**R$ 5.841,00**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificaçao	Valor Unitário	Valor Total
120.	100	U	304968	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** **Embalagem com 100 ml.** Produto a base de aspartame, em embalagem plástica de 100 ml, com bico tipo conta-gotas, ref. Zero-Cal, Finn ou similar.	**R$ 4,90**	**R$ 490,00**
121.	350	U	446532	**CREME DE LEITE** **Embalagem de até 300g, sendo lata ou tetrapak.** UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 4,50**	**R$ 1.575,00**
122.	400	LT	462823	**ERVILHA EM LATA** Ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, **com peso líquido de aproximadamente 300g e peso líquido drenado de aproximadamente 200g,** não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A	**R$ 4,71**	**R$ 1.884,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO

743

				rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
123.	500	U	459670	**EXTRATO DE TOMATE** **Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de até aproximadamente 1 kg.** Enriquecido com vitaminas A, E e B6. Características técnicas: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem tetra brik asséptic de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 13,50**	**R$ 6.750,00**
124.	600	U	304413	**GELATINA EM PÓ** **Embalagem com 20g. Sabores variados.** Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, conter modo de preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega.	**R$ 2,49**	**R$ 1.494,00**
125.	450	U	312777	**LEITE CONDENSADO** **Embalagem contendo 395g** (caixa ou lata). Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	**R$ 7,90**	**R$ 3.555,00**
126.	2.000	U	**459637**	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** **Embalagem com 400g.** Características técnicas: leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro, cor branca e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intendo ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações	**R$ 18,90**	**R$ 37.800,00**

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 744

				nutricionais.		
127.	100	PCT	-	**MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA)** **Embalagem de até 1 kg.** Macarrão de semolinha e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvar-se antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de acondicionamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,50**	**R$ 550,00**
128.	400	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 5,50**	**R$ 2.200,00**
129.	700	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** **Embalagem de até 1 kg.** Características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, até 1 kg.	**R$ 9,58**	**R$ 6.706,00**
130.	200	PCT	459001	**MACARRÃO TIPO LETRINHA** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses.	**R$ 5,50**	**R$ 1.100,00**
131.	120	PCT	458989	**MACARRÃO INTEGRAL** **Embalagem de 500g.** Grano duro, tipo pene, enriquecido com fibras e proteínas, isenta de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	**R$ 6,90**	**R$ 828,00**
132.	150	PCT	480340	**MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** A base de farinha de trigo integral e glúten de trigo ou sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Não deverá conter corantes artificiais. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto	**R$ 6,90**	**R$ 1.035,00**
133.	50	PCT	458959	**MARARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** Sem glúten e sem ovos. Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e/ou urucum). Embalagem plástica, atóxica, transparente de modo a visualizar o produto.	**R$ 6,59**	**R$ 329,50**

Prefeitura de Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 745

				Deve ter registro no Ministério da Saúde. Com descrição na embalagem: não contem glúten, não contém ovos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência,informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
134.	90	PCT	-	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO)** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. **Embalagem primária de 500g** e secundária (caixa de papelão) de no máximo 10kg. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 6,50**	**R 585,00**
135.	700	PCT	458991	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA)** **Embalagem de 500g.** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos/ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pode conter vitamina B12. Inscrição referente ao glúten em destaque. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 4,42**	**R$ 3.094,00**
136.	700	PT	347985	**MARGARINA VEGETAL CREMOSA** **Embalagem com 500g.** Com ou sem sal, e teor de lipídios acima de 65% podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 8,50**	**R$ 5.950,00**
137.	300	U	446387	**MANTEIGA EXTRA SEM SAL** Ingredientes: creme de leite pasteurizado. Embalagem: **papel aluminizado ou pote plástico, contendo 500g.** Registro no Ministério da Agricultura. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 14,90**	**R$ 4.470,00**
138.	750	U	462824	**MILHO VERDE EM CONSERVA** Ingredientes: milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, **acondicionada em latas de flandres, com peso líquido de 280g e peso líquido drenado de 170g**, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.	**R$ 4,50**	**R$ 3.375,00**
139.	1.300	U	416665	**ÓLEO DE SOJA REFINADO** **Embalagem com 900 ml.** Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não	**R$ 6,82**	**R$ 8.866,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 146

				apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
140.	75	U	463691	**ÓLEO DE GIRASSOL** **Embalagem de 900 ml.** Produzido a partir de sementes de girassol. Deve estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten	**R$ 10,68**	**R$ 801,00**
141.	70	U	478822	**ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM** **Embalagem com 500 ml.** Embalagem de vidro com coloração âmbar ou esverdeada, de modo a proteger o óleo. Ingredientes: azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 49,85**	**R$ 3.489,50**
142.	50	PCT	218083	**ORÉGANO (SECO)** **Pacote com 15g.** Ingredientes: orégano em flocos. Produto 100% natural. Embalagem plástico atóxico transparente, permitindo a visualização do produto. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 3,00**	**R$ 150,00**
143.	30	PCT	463918	**PÁPRICA DOCE** **Pacote de 20g a 100g.** 100% natural. 100% pura. Embalagem plástica, atóxica. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 3,58**	**R$ 107,40**
144.	30	PCT	463920	**PIMENTA DO REINO EM GRÃOS** **Pacote com 30g.** Pura. Embalagem plástica, atóxica, transparente. rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 5,38**	**R$ 161,40**
145.	250	PCT	462122	**PIPOCA** **Embalagem com 500g.** Milho para pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	**R$ 4,95**	**R$ 1.237,50**
146.	70	U	123625	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA** **Embalagem com 500g.** Sem sabor, granulado tamanho pequeno. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 12,90**	**R$ 903,00**
147.	400	U	236209	**PÓ PARA PUDIM** **Embalagem com 50g.** Sabores diversos. Composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Condicionados em	**R$ 3,46**	**R$ 1.384,00**

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 747

				embalagem de 20g, contendo rotulagem, informações nutricionais e modo de preparo, sem umidade, sem sujidades. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
148.	100	PCT	13620	**POLVILHO DOCE** **Embalagem com 500g.** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula.	**R$ 5,50**	**R$ 550,00**
149.	100	PCT	896	**POLVILHO AZEDO** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. **Embalagem com 500g.**	**R$ 6,50**	**R$ 650,00**
150.	250	PCT	295401	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO, SABOR UVA** **Embalagem com 1kg.** Corantes e aroma natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 13,00**	**R$ 3.250,00**
151.	200	PCT	396125	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO** **Embalagem de 1kg** (faz 10 litros). Sabores diversos.	**R$ 13,00**	**R$ 2.600,00**
152.	350	PCT	897	**SAGU DE MANDIOCA** **Embalagem plástica de 500g.** Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,95**	**R$ 2.782,50**
153.	450	PCT	461092	**SAL REFINADO IODADO** **Embalagem de 1 kg.**	**R$ 2,59**	**R$ 1.165,50**
154.	100	PCT	446650	**QUEIJO PARMESÃO RALADO** **Pacote de 40g a 100g.** Ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar não contém glúten e alérgicos contém derivados de leite e ovo.	**R$ 7,50**	**R$ 750,00**
155.	50	PT	233873	**TEMPERO COMPLETO** **Pote contento 01kg. Sem pimenta**, com alho, sal, orégano, manjericão, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 17,69**	**R$ 884,50**
156.	70	PCT	460527	**TORRADA** Levemente salgada. **Embalagem de 160g.**	**R$ 4,89**	**R$ 342,30**
157.	380	U	217096	**VINAGRE DE ÁLCOOL** **Embalagem de 900 ml.** Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez de 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contento 900ml. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade,	**R$ 2,70**	**R$ 1.026,00**

Preço ... Pa... PROCESSO Nº 798

				lote e informações nutricionais.		
158.	100	U	368536	**GOIABADA** **Embalagem de 300g.** Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,00**	**R$ 500,00**
159.	200	U	459658	**MAIONESE** **Embalagem de 500g.** Molho à base de óleo e ovos.	**R$ 9,95**	**R$ 1.990,00**
160.	150	PT	462867	**DOCE DE FRUTA** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,76**	**R$ 864,00**
161.	150	PT	462599	**DOCE DE LEITE** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 9,50**	**R$ 1.425,00**
162.	30	U	339478	**CALDO DE GALINHA** Tempero sabor galinha, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,70**	**R$ 141,00**
163.	20	U	339479	**CALDO DE CARNE** Tempero sabor carne, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,50**	**R$ 110,00**
164.	75	U	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA** **Lata de 400g**. A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 51,48**	**R$ 3.861,00**
165.	150	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO** **Lata de 800g.** A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida até o 12º mês. Atende todas as recomendações do	**R$ 83,88**	**R$ 12.582,00**

Prefeitura Mu... Paulo Fro... PROCESSO Nº ... FOLHA Nº 749

				codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
166.	50	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES** **Lata de 400g**. Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas al chegar no estômago. Sem alteração calórica. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 80,15**	**R$ 4.007,50**
167.	75	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE** **Lata de 400g.** Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância a lactose em lactentes de 0 a 12 meses. A base de proteínas lácteas. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 64,95**	**R$ 4.871,25**
168.	75	LT	442688	**FÓRMULA INFANTIL PARA PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA** **Lata de 400 a 450g.** Indicada para alimentação de lactentes com alergia a proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 147,09**	**R$ 11.031,75**
169.	125	U	447375	**LEITE SEM LACTOSE EM PÓ** **Embalagem: sachê ou lata de 300 a 380g.** Próprio para dietas com restrição a lactose em pó: com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo a informação: não contem lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto. Deve conter registro do Ministério da Saúde.	**R$ 29,88**	**R$ 3.735,00**
170.	10	U	-	**PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE DE VACA** Indicado para casos de alergia ao leite ou doença celíaca. Não contém glúten. Deve conter no mínimo 240mg de cálcio em 30g do pó. Deve trazer no rótulo não contém lactose ou zero	**R$ 65,71**	**R$ 657,10**

PROCESSO Nº 750
FOLHA Nº 22202

				lactose e não contém glúten. **Pote plástico de 300g.** Isento de registro no Ministério da Saúde		
171.	25	U	--	**Açafrão** (cúrcuma) - ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e pesolíquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	**R$ 3,50**	**R$ 87,50**

OVOS, DEVIRADOS DE LEITE E CARNE

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificaçao	Valor Unitário	Valor Total
172.	150	U	446001	**LEITE UHT SEM LACTOSE** **Embalagem tetra pak de 1 litro.** Próprio para dietas com restrição a lactose. Deve trazer no rótulo a informação: não contém lactose ou zero lactose. Embalagem tetra pak de 1 litro contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Não contém glúten.	**R$ 7,99**	**R$ 1.198,50**
173.	2.000	U	448733	**LEITE UHT INTEGRAL** **Embalagem de 1 litro**. Características Técnicas: Leite fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	**R$ 6,25**	**R$ 12,500,00**
174.	175	U	449006	**SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO** Embalagem contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas, com peso líquido entre 125 e 150g.	**R$ 5,95**	**R$ 1.041,25**

FOLHA Nº 751

175.	175	U	449007	**SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE** Ingredientes: sardinhas,água de constituição ao próprio suco, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado e aromas. Peso líquido: 250g. Peso drenado: 165g. Sem conservantes. Deve conter externamente as dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve atender ao preconizado pela instrução normativa n° 22 de 11 de julho de 2011. Deverá conter informação: não contém glúten.	**R$ 9,56**	**R$ 1.673,00**
176.	200	KG	447784	**MORTADELA** Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65% Proteína: mínimo de 12% ¨; Gordura: máximo de 20% Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, **contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias.** Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantido a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem.Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.	**R$ 15,00**	**R$ 3.000,00**
177.	350	KG		**PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO)** Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento,	**R$ 27,48**	**R$ 9.618,00**

Prefeitu
Paulo Fro
752

			447764	contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
178.	600	KG	446650	**QUEIJO MUSSARELA (FATIADO)** De 1ª qualidade. Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias.Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.	**R$ 47,88**	**R$ 26.728,00**
179.	1.300	U	-	**IOGURTE SABORES VARIADOS** **Pacote contendo 1 litro.** Validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega.	**R$ 8,00**	**R$ 10,400,00**
180.	75	U		**IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS** **Embalagem contendo de 160 a 180g.** Características técnicas: produzido a base de	**R$ 4,89**	**R$ 366,75**

PROCESSO Nº 753
FOLHA Nº 220

			837	leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto), endereço do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção municipal, estadual e federal, informações nutricionais, dentre outros. Sem ruptura ou danos na embalagem. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.		
181.	450	PT	405351	**REQUEIJÃO CREMOSO** **Pote com 500g.** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 21,58**	**R$ 9.711,00**
182.	50	PT	446675	**REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas, com enzima lactase. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Embalagem: **pote plástico, atóxico ou de vidro com tampa abre fácil, contendo de 180 a 220g do produto**. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 12,29**	**R$ 614,50**
183.	100	U	-	**LEITE PASTEURIZADO** **Tipo C, 1000 ml, embalagem de plástico resistente.**	**R$ 6,79**	**R$ 679,00**
184.	1.250	DZ	446622	**OVOS DE GALINHA** Ovos de galinha classe A. casca e cutícula de forma normal, lisas, limpas, intactas. Os ovos devem ser acondicionados em caixas de papelão contendo 12 ovos. Com validade de no mínimo 18 dias no ato da entrega. Deve conter selo de inspeção estadual ou federal e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 11,98**	**R$ 14.975,00**
185.	300	KG	-	**CARNE SUÍNA (PERNIL)** Sem pele, resfriado de 0° a 7°, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 17,49**	**R$ 5.247,00**

PROCESSO Nº 754
FOLHA Nº 2020

186.	1.125	KG	447447	**CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO** **De 1ª qualidade.** In natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 40.387,50**
187.	1.000	KG	447447	**CARNE BOVINA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** Cortada em cubos 10x10 cm, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 35.900,00**
188.	250	KG	447447	**CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** **Cortada em bifes**, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 8.975,00**
189.	350	KG	476495	**CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA** Características técnicas: provenientes de bovinos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele sebo e aponevroses. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduo de tinta de carimbo. Percentual de gordura em torno de 6% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura à -18°c (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne deve estar legíveis (nome do produto, endereço, razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).	**R$ 31,08**	**R$ 10,878,00**
190.	700	KG	447618	**PEITO DE FRANGO DESOSSADO** Sem pele, congelado em embalagem contendo 01 kg a 1.5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de	**R$ 22,90**	**R$ 16.030,00**

Mun. Frontin | PROCESSO Nº 755 | FOLHA Nº

				validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
191.	1.300	KG	451063	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 10,78**	**R$ 14.014,00**
192.	50	KG	451063	**COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 15,58**	**R$ 779,00**
193.	200	KG	481100	**SALSICHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 14,90**	**R$ 2.980,00**
194.	200	KG	447507	**BISTECA SUÍNA** Sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 18,49**	**R$ 3.698,00**
195.	150	KG	447413	**COSTELA BOVINA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 29,90**	**R$ 4.485,00**
196.	150	KG	447512	**COSTELA SUÍNA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e dequalquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 23,00**	**R$ 3.450,00**

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 756

197.	500	KG	451064	**CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA** Características técnicas: provenientes de suínos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa e isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses. Homogeneizada. Percentual de gordura de 11% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduos de tinta de carimbo. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal a ser manipulada seguindo boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de – 18° ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne nao deve estar em contato direito com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).	**R$ 17,88**	**R$ 8.940,00**
198.	100	KG	17302	**BANHA DE PORCO** **Balde de 1 kg.** Gordura suína, resfriada. Deve possuir inscrição em destaque na embalagem: não contém glúten. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	**R$ 17,52**	**R$ 1.752,00**
199.	50	KG	447487	**CARNE BOVINA – FÍGADO** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 15,00**	**R$ 750,00**
200.	60	KG	-	**MÚSCULO BOVINO COM OSSO** **Cortado em cubos.** Resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricional..	**R$ 26,90**	**R$ 1.614,00**
201.	150	KG	-	**FILÉ SIMPLES** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	**R$ 38,90**	**R$ 5.835,00**

...tura Mun. ...io Frontin | PROCESSO Nº 757 FOLHA Nº 2008

				A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
202.	200	KG	448953	**FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS** **Corve em V:** filé de peixe do tipo tilápia, com no máximo 10% de perdas referentes à limpeza e descongelamento, sem pele. Deve ter selo de inspeção federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18° c ou inferior. **Embalagem de 800g.** Sem sinais de descongelamento. A carne não deve estar em contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção federal, informações nutricionais, dentre outros). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto a temperatura.	**R$ 52,89**	**R$ 10.578,00**
203.	100	KG	-	**LINGUICINHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 19,90**	**R$ 1.990,00**
204.	70	KG	471352	**LINGUIÇA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,79**	**R$ 2.505,30**
205.	50	KG	447668	**BACON** Carne suína (barriga) defumada e salgada, in natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,400 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,00**	**R$ 1.750,00**
206.	300	U	462004	**EMPANADO DE FRANGO** Feito a partir da carne de frango moída, ervas e outras especiarias, embalagem plástica	**R$ 2,86**	**R$ 858,00**

Mun. Frontin PROCESSO 758 FOLHA Nº 080

				transparente, atóxica contendo 0,100 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
207.	90	U	-	**NATA** Produzido a partir da gordura do leite, deve estar em embalagem resistente, resfriado de 0°C a 7°C.	**R$ 15,25**	**R$ 1.372,50**
TOTAL						**R$ 832.048,85**

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.° 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - Eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - Fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas

...tura Mun.
...ulo Frontin
PROCESSO Nº 759
FOLHA Nº 2061

em lei e no Edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no Edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – For liberado do compromisso;

II – Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – Sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Por decurso do seu prazo de vigência;

II – Se não restarem fornecedores registrados;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 760

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – Por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÀO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, do Município e publicação do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÒES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – Manter atualizado seu cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÒES DO ÓRGÀO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

I – Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – Emitir a ordem de compra, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI – Registrar no Sistema irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÀOS E ENTIDADES NÀO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Não será permitido a adesão a outro órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os medicamentos com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 761 | FOLHA Nº 000

classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Mallet – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.paulofrontin.pr.gov.br e no D.O.M.E.PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão nº 8/2024 é realizado pelo Pregoeiro Eder Renato Stelmach, designado no Decreto n.º 331/2024, publicado no D.O.M no dia 11/04/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Paulo Frontin, xx de xxxxx de 2024

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

105.769.529-74

Diretor de Compras e Licitação

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável legal da empresa

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 762

ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 763 | FOLHA Nº 330

ANEXO IV – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 764 | FOLHA Nº 280

ANEXO V – Declaração de Idoneidade

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 765 | FOLHA Nº 000

ANEXO VI – Modelo de Credenciamento

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº 766 | FOLHA Nº 2000

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 76 | FOLHA Nº 080

ANEXO VIII – Proposta de Preço

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2024

REGISTRO DE PREÇO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	300	U	**ABACAXI** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 da cnnpa.	**R$ 13,00**	**R$ 3.900,00**
02	200	KG	**ABACATE** De 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, com condições de consumo e ausência de sujidades.	**R$ 6,90**	**R$ 1.800,00**
03	300	KG	**ABOBRINHA VERDE** de 1ª qualidade.	**R$ 6,00**	**R$ 1.800,00**
04	400	U	**ALFACE** Folhas novas, verdes e viçosas, sem manchas pretas, peça grande, de primeira qualidade.	**R$ 33,49**	**R$ 8.375,50**
05	250	KG	**ALHO** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	**R$ 33,49**	**R$ 8.375,50**
06	4.000	KG	**BANANA CATURRA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.	**R$ 4,90**	**R$ 19.600,00**
07	150	KG	**BANANA PRATA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.	**R$ 5,90**	**R 885,00**
08	300	KG	**BATATA DOCE** Casca branca ou roxa isenta de partes pútridas. embalagem de 1 kg.	**R$ 5,00**	**R$ 1.500,00**
09	800	KG	**BATATA INGLESA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, sem brotos, isenta de partes pútridas. embalagem de 2 kg.	**R$ 8,95**	**R$ 7.160,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° 768 FOLHA N° 280

10	200	KG	**BATATA SALSA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, isenta de partes pútridas.	**R$ 15,39**	**R$ 3.078,00**
11	400	KG	**BETERRABA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 5,68**	**R$ 2.272,00**
12	20	KG	**BERINJELA** De 1ª qualidade, isenta de larvas, sujidades, partes pútridas. embalagem de 1 kg.	**R$ 6,18**	**R$ 123,60**
13	600	U	**BRÓCOLIS** Novo, cabeça bem fechada, de primeira qualidade, não pode estar amarelado.	**R$ 6,42**	**R$ 3.852,00**
14	600	U	**COUVE-FLOR** De 1ª qualidade, só a inflorescência, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	**R$ 6,70**	**R$ 4.020,00**
15	500	KG	**CEBOLA NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas, embalagem transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 7,95**	**R$ 3.975,00**
16	1.000	KG	**CENOURA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada e isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 5,97**	**R$ 5.970,00**
17	200	U	**CHEIRO VERDE** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, maçoes de 400g cada.	**R$ 3,49**	**R$ 698,00**
18	20	U	**ESPINAFRE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isentas de sujidades.	**R$ 6,75**	**R$ 135,00**
19	1.250	KG	**LARANJA** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	**R$ 5,29**	**R$ 6.612,50**
20	50	KG	**LARANJA LIMA** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	**R$ 8,49**	**R$ 424,50**
21	50	KG	**LIMÃO** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem plástica transparente.	**R$ 5,49**	**R$ 274,50**
22	2.500	KG	**MAÇA GALA** Nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, sem manchas, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contento 02 kg.	**R$ 9,59**	**R$ 23.975,00**
23	500	KG	**MAMÃO FORMOSA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 6,33**	**R$ 3.165,00**
24	380	KG	**MANGA PALMER** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 9,89**	**R$ 3.758,20**
25	300	KG	**MORANGO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento, isento de sujidades, bolor e mofo.	**R$ 25,49**	**R$ 7.647,00**
26	450	KG	**PEPINO** De 1ª qualidade, in natura, isento de sujidades. embalagem de 1 kg.	**R$ 5,28**	**R$ 2.376,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 769 | FOLHA Nº 24

27	200	KG	**PONKAN** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas embalagem plástica transparente atóxica.	**R$ 4,58**	**R$ 916,00**
28	450	U	**REPOLHO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas.	**R$ 4,50**	**R$ 2.025,00**
29	800	KG	**TOMATE NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 9,25**	**R$ 7.400,00**
30	100	KG	**VAGEM** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem transparente, atóxica.	**R$ 12,00**	**R$ 1.200,00**
31	450	KG	**MELANCIA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas.	**R$ 3,77**	**R$ 1.696,50**
32	100	KG	**MELÃO** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**R$ 7,13**	**R$ 713,00**
33	80	KG	**UVA** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**R$ 15,89**	**R$ 1.271,20**
34	100	KG	**PÊSSEGO** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente, atóxica.	**R$ 10,80**	**R$ 1.080,00**
35	100	KG	**PIMENTÃO VERDE** Sem partes estragadas ou murchas, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 9,82**	**R$ 982,00**
36	200	U	**ACELGA** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, unidades de aproximadamente 500g.	**R$ 5,75**	**R$ 1.150,00**
37	200	KG	**KIWI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 17,60**	**R$ 3.520,00**
38	150	KG	**AMEIXINHA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 10,75**	**R$ 1.612,50**
39	150	U	**AGRIÃO** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isenta de sujidades.	**R$ 5,49**	**R$ 823,50**
40	200	U	**COUVE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, não pode estar amarelada, isenta de sujidades.	**R$ 4,66**	**R$ 932,00**
41	200	KG	**CAQUI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 14,89**	**R$ 2.978,00**
42	25	KG	**ABÓBORA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas.	**R$ 4,72**	**R$ 118,00**
43	500	PCT	**FEIJÃO PRETO** **Pacote com 1 kg.** Características técnicas: feijão classe	**R$ 8,95**	**R$ 4.475,00**

Prefeitura ... Paulo Fr... PROCESSO Nº 770 FOLHA Nº 062

			preto, novo, tipo 1, grupo. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1kg. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
44	200	PCT	**FEIJÃO CARIOCA** **Pacote com 1 kg**. Características técnicas: feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes e coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 12,00**	**R$ 2.400,00**
45	100	PCT	**LENTILHA** **Pacote com 500g**. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 10,49**	**R$ 1.049,00**
46	30	PCT	**SEMENTE DE LINHAÇA MARROM** **Pacote com 200g.** Produto isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias novicas. não deve apresentar sementes disformes (quebradas, pedras, cascas e carunchos). Não deve conter glúten. Embalagem de 200g, plástica, atóxico, transparente de modo a permitir a visualização do produto e contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,50**	**R$ 225,00**
47	20	PCT	Gergelim sementes de gergelim pacote 200 gr	**R$ 14,93**	**R$ 298,60**

PÃES, CEREAIS, DOCES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, SUCOS E REFRIGERANTES

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
48.	100	PCT	246734	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL** **Pacote com 2 kg**. Não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxico, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 9,18**	**R$ 918,00**
49.	400	KG	353155	**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 5 kg, tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de	**R$ 21,49**	**R$ 8.596,00**

Prefeitura M... Paulo F...
PROCESSO Nº 771
FOLHA Nº 003

				validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
50.	100	PCT	353155	**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 1 kg**, **tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,13**	**R$ 513,00**
51.	80	PCT	264030	**AÇÚCAR, TIPO MASCAVO** **Pacote com 1 kg**. Não deve apresentar sujidades ou bolor. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxica, resistente. Deve conter informação: não contem glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 12,87**	**R$ 1.029,60**
52.	50	PCT	372827	**AÇÚCAR DE BAUNILHA** **Pacote com 100g**. Para uso em bolos e sobremesas. Embalagem: plástico atóxico, transparente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 3,92**	**R$ 196,00**
53.	250	PCT	17359	**AMENDOIM** **Pacote com 500g**. Selecionado, miúdos, tipo 1. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,89**	**R$ 1.972,50**
54.	200	U	467050	**AMIDO DE MILHO** Acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com **peso líquido de até 1kg**. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 12,58**	**R$ 2.516,00**
55.	100	PCT		**ARROZ INTEGRAL, TIPO 1** **Pacote com 1kg.** Características técnicas: longo fino, tipo 1, integral. O produto não deverá	**R$ 7,25**	**R$ 725,00**

Prefeitura ... Paulo Fr... PROCESSO Nº 772 ... FOLHA Nº ...

			474371	apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intendo e não característico. Embalagem: deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		
56.	400	PCT	458908	**ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1** **Pacote com 5 kg.** Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Parboilizado; Classe: Longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 31,68**	**R$ 12.672,00**
57.	50	PCT	458908	**ARROZ – FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO** **Pacote com 1 kg. Ideal para sopas.** Safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas. O produto não deve apresentar pedras, cascas e carunho. Caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Deve conter informação: não contem gluten. Embalagens em plástico atóxico, transparente, permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 5,41**	**R$ 270,50**
58.	50	PCT	458908	**ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO** **Pacote com 2 kg.** Não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional a ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 2kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**R$ 23,00**	**R$ 1.150,00**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº 773 FOLHA Nº 2005

59.	200	U	460502	**AVEIA EM FLOCOS** **Embalagem com 250g**. 100% natural, flocos finos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	**R$ 6,89**	**R$ 1.378,00**
60.	1.000	U	329583	**BARRA DE CEREAL** Sabores diversos. Embalagem de 25g.	**R$ 2,15**	**R$ 2.150,00**
61.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN** **Embalagem contendo de 100 a 150g.** Sabores variados. Inscrição em destaque na embalagem: não contem glúten. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deverá conter gordura trans. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,23**	**R$ 723,00**
62.	400	PCT	402544	**BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO** Ingredientes: farinha trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido lático e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com **peso líquido de 400 a 500g**, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caia de papelão. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	**R$ 8,22**	**R$ 3.288,00**
63.	350	PCT	461736	**BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA** Não deve conter gordura trans. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada. Deve conter no máximo 140mg de sódio na porção de 30g do produto. **Embalagem plástica, atóxico contendo de 370g a 400g de produto.** Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,68**	**R$ 2.688,00**
64.	600	PCT	456469	**BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA** **Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,25**	**R$ 4.350,00**
65.	900	PCT	292018	**BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO** **Embalagem contendo de 440 a 720g**. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,27**	**R$ 6.543,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 774

66.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE** **Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 8,95**	**R$ 895,00**
67.	300	PCT	229180	**BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL** **Embalagem contendo 160g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 5,47**	**R$ 1.641,00**
68.	400	PCT	232236	**BISCOITO DOCE, TIPO MARIA** **Embalagem plástica contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,35**	**R$ 2.940,00**
69.	800	PCT	232930	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER** **Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.** Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hodrigenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	**R$ 6,00**	**R$ 4.800,00**
70.	500	PCT	390172	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL** Embalado internamente em 3 fileiras, dupla embalagem, **pacote com 400g**. isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem plástica. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,86**	**R$ 3.930,00**
71.	200	PCT	883	**ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO** **Embalagem de 200g.** Biscoito em formato de argola.	**R$ 11,99**	**R$ 2.398,00**
72.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR** **Pacote contendo de 100 a 150g. Sabores diversos.** Inscrição em destaque na embalagem: "diet ou zero açúcar". Embalagem plástica, atóxica e resistente. O produto deve ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra dos biscoitos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	**R$ 6,28**	**628,00**
73.	400	PCT	316051	**BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO** Apresentação: redondo. Sabor: Banana com	**R$ 5,50**	**R$ 2.200,00**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin PROCESSO Nº 175 FOLHA Nº 2020

				canela. Classificação: doce. Características adicionais: sem recheio.		
74.	250	U	462689	**GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR** Para dietas com açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter corantesartificiais. **Embalagem de aproximadamente 230g.** Deve trazer na embalagem especificação diet ou zero adição de açúcar. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	**R$ 19,18**	**R$ 4.795,00**
75.	200	U	463532	**CACAU EM PÓ** **Embalagem com 200g.** Produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações.	**R$ 22,49**	**R$ 4.498,00**
76.	1.000	PCT	444407	**CAFÉ** **Embalagem de 500g.** Torrado, moído, embalado à vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório e sabor não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências da ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC.	**R$ 19,11**	**R$ 19.110,00**
77.	100	PCT	-	**CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO** **Embalagem de 160g até 500g.** Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	**R$ 20,88**	**R$ 2.088,00**
78.	300	PCT	227214	**CANJICA DE MILHO** **Pacote com 500g.** Isento de modo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,01**	**R$ 2.103,00**
79.	500	PCT	463690	**CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA)** **Pacote com 500g.** Subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 3,59**	**R$ 1.795,00**
80.	90	U	258081	**CANELA EM PÓ** **Embalagem plástica de 20g a 50g.** Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	**R$ 4,30**	**R$ 387,00**

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin PROCESSO Nº 776
FOLHA Nº 2308

81.	50	U	463892	**CRAVO DA ÍNDIA** **Embalagem de no mínimo 10g, máximo 100g.** O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades e parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente.	**R$ 4,18**	**R$ 209,00**
82.	90	CX	604671	**CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO** **Embalagem de 200g a 250g.** Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 5,99**	**R$ 539,10**
83.	900	CX	604971	**CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL** **Caixa contendo 25 sachês.** Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (ilexparaguariensis) . laranja – ingredientes: folhas tostadas de erva mate (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranha. Limão – ingredientes: erva mate tostada (ilexparaguariensis), folhas e talos a aroma natural de limão. Pêssego – ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma idêntico ao natural de pêssego. Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter na embalagem o nome científico da erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	**R$ 4,90**	**R$ 4.410,00**
84.	200	CX	482723	**CHÁ DE ERVAS – DIVERSOS** camomila chá de ervas: **embalagem: caixas contendo 10 sachês; capim limão; hortelã; erva doce.** Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter o nome científico de cada erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 5,49**	**R$ 1.098,00**
85.	300	CX	353665	**CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA** **Caixa com 40g.** Livre de parasitas, mofo e quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,89**	**R$ 2.367,00**
86.	500	U	-	**CHOCOLATE EM PÓ** Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: **cacau em pó solúvel (mínimo de 32%),** açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser	**R$ 11,99**	**R$ 5.995,00**

PROCESSO Nº
Profe
Pat
777

				substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0% p/p; lipídios (mínimo): 6,5% p/p; Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. **Embalagem: sacos de polietileno atóxico contento 500g a 1,0kg** do produto, reembalados em caixas de papeção reforçado.		
87.	75	U	-	**CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU** **Pacote de 1 kg.** Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Deve conter informação: **não contém glúten, não contém leite, não contém lactose.** Ideal para preparo de bolos, tortas, bebidas, recheios, coberturas e doces em geral. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade.	**R$ 33,95**	**R$ 2.546,25**
88.	300	PCT	427816	**COCO RALADO** **Embalagem plástica de 100g**. Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 6,04**	**R$ 1.812,00**
89.	90	U	241604	**LEITE DE COCO** **Garrafa de 500 ml**. Ingredientes: leite de coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes e emulsificantes. Não deve conter açúcar. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Não deve conter glúten.	**R$ 4,78**	**R$ 430,20**
90.	100	U	458920	**FARINHA DE MANDIOCA** **Embalagem de 1 kg**. Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração de raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isentas no radical cianeto. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto.	**R$ 9,90**	**R$ 990,00**
91.	100	U	459015	**FARINHA DE MILHO (BIJU)** **Embalagem de 1 kg.** 100% natural. Validade	**R$ 7,63**	**R$ 763,00**

Prefeitura ... Paulo F... PROCESSO Nº 778 ...

				mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
92.	400	PCT	460265	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 5 kg.** Enriquecida com ácido fólico e ferro. Características técnicas: **tipo 1.** Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 17,99**	**R$ 7.196,00**
93.	40	PCT	469427	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 1 kg, tipo 1.** Enriquecida com ferro e ácido fólico conforme recomendação da Anvisa. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Caso o produto apresente alguma irregularidade no momento da abertura da embalagem, o mesmo deve ser trocado.	**R$ 4,78**	**R$ 191,20**
94.	40	PCT	-	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA** **Embalagem de 1 kg.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 7,50**	**R$ 300,00**
95.	350	U	459586	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO** **Lata ou pacote de 100g.** Características técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes de 100g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,50**	**R$ 1.575,00**
96.	80	U	481031	**FERMENTO BIOLÓGICO** **Lata ou pacote de 500g.** Características técnicas: fermento biológico, seco instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 25,99**	**R$ 2.079,20**
97.	80	U	228768	**FARINHA LÁCTEA** **Embalagem de 400g.**	**R$ 16,89**	**R$ 1.351,20**
98.	400	PCT	470687	**FUBÁ DE MILHO AMARELO** **Embalagem de 1 kg**. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 5,15**	**R$ 2.060,00**

Prefeitura Paulo 779

99.	80	PCT	256116	**LOURO** **Embalagem de 5g**. 100% natural. Não deverá conter glúten. Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 2,00**	**R$ 160,00**
100.	50	PCT	235806	**NOZ NOSCADA EM BOLA** **Pacote com 8g.** Ingredientes: noz-moscada. Produto 100% natural. Embalagem: plástico atóxico transparente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 4,23**	**R$ 211,50**
101.	1.000	KG	460380	**PÃO FRÂNCES** Peso aproximado de cada unidade: 35g. Composição: farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, açúcar, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento seco (seco ou biológico). O produto deverá ser entregue dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou batumados, fora do peso estabelecido, podendo ser recusados no ato da entrega.	**R$ 14,50**	**R$ 14.500,00**
102.	500	U	-	**PÃO DE FORMA TRADICIONAL** **Embalagem com 400g.** 0% de gorduras trans.	**R$ 7,40**	**R$ 3.700,00**
103.	800	U	460406	**PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO)** **Embalagem com 500g.** Pão de forma tipo artesanal, 100% integral.	**R$ 9,50**	**R$ 7.600,00**
104.	30	U	475583	**CEREAL DE ARROZ** **Embalagem contendo 400g.**	**R$ 15,90**	**R$ 477,00**
105.	400	PCT	-	**BALAS SORTIDAS** **Pacote de 600g.** Sabores variados.	**R$ 11,29**	**R$ 4.516,00**
106.	150	PCT	474370	**BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO** **Pacote de 1 kg.** Contém aproximadamente 47 unidades.	**R$ 56,18**	**R$ 8.577,00**
107.	1.200	CX	-	**BOMBOM SORTIDO** **Caixa de no mínimo 180g.** Contém aproximadamente 20 unidades.	**R$ 10,18**	**R$ 12.216,00**
108.	150	PCT	483634	**PIRULITO** **Pacote de 200g.** Sabores variados. Contém aproximadamente 50 unidades.	**R$ 7,26**	**R$ 1.089,00**
109.	1.000	CX	-	**WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE** **Caixa de 126g.** Contém 20 unidades. Embalados individualmente.	**R$ 2,25**	**R$ 2.250,00**
110.	100	PCT	343491	**GOMAS SORTIDAS** **Pacote de 1 kg.** Sabores variados.	**R$ 16,88**	**R$ 1.688,00**
111.	600	U	305351	**REGRIFERANTE DE 2 LITROS** Sabores variados.	**R$ 6,34**	**R$ 3.804,00**
112.	800	U	326671	**SUCO 200 ML** Sabores variados.	**R$ 2,95**	**R$ 2.360,00**

PROCESSO Nº 780

113.	350	U	486400	**SUCO CONCENTRADO DE 500 ML A 1 LITRO** Sabores variados.	**R$ 12,17**	**R$ 4.259,50**
114.	300	U	442810	**SUCO DE UVA INTEGRAL** Sem adição de água, açúcar, corantes e/ou conservantes. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 20,00**	**R$ 6.000,00**
115.	300	U	--	***SUCO DE NECTAR*** DA FRUTA, sabores variados, embalagem de 1 litro pronto para consumo	**R$ 7,25**	**R$ 2.175,00**
116.	150	KG	463813	Mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem co mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem conservantes, embalagens de 1 kg. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos no produto e embalagens. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos transparente atóxico termossolado, com 1 kg de produto. O produto deverá estar obrigatoriamente pesados e etiquetados de acordo com pedido. O transporte deve ser realizado em caixa térmica ou carro refrigerado.	**R$ 8,99**	**R$ 1.348,50**
117.	200	PCT	467402	Cereal de milho (tipo sucrilhos), tipo chocobol com açúcar, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, contendo de 200 a 250 gramas por pacote, validade de 12 meses	**R$ 10,25**	**R$ 2.050,00**

SORVETES

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificaçào	Valor Unitário	Valor Total
118.	1.500	U	**462776**	**SORVETE DE GELO** Sabores variados.	**R$ 6,67**	**R$ 10.005,00**
119.	900	U	**462773**	**SORVETE** Copo de 100 a 180 ml.Sabores diversos. Ingredientes: leite em pó desnatado, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, emulsificante, sacarose, amido, estabilizante, monogliserídeo e monoesterato de sorbitana, espessantes goma guar e caragenato. Não contém glúten.	**R$ 6,49**	**R$ 5.841,00**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificaçào	Valor Unitário	Valor Total

Profª ... FOLHA Nº 781

120.	100	U	304968	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** **Embalagem com 100 ml.** Produto a base de aspartame, em embalagem plástica de 100 ml, com bico tipo conta-gotas, ref. Zero-Cal, Finn ou similar.	**R$ 4,90**	**R$ 490,00**
121.	350	U	446532	**CREME DE LEITE** **Embalagem de até 300g, sendo lata ou tetrapak.** UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 4,50**	**R$ 1.575,00**
122.	400	LT	462823	**ERVILHA EM LATA** Ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, **com peso líquido de aproximadamente 300g e peso líquido drenado de aproximadamente 200g,** não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,71**	**R$ 1.884,00**
123.	500	U	459670	**EXTRATO DE TOMATE** **Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres nào apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de até aproximadamente 1 kg.** Enriquecido com vitaminas A, E e B6. Características técnicas: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem tetra brik asséptic de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 13,50**	**R$ 6.750,00**
124.	600	U	304413	**GELATINA EM PÓ** **Embalagem com 20g. Sabores variados.** Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, conter modo de preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega.	**R$ 2,49**	**R$ 1.494,00**
125.	450	U	312777	**LEITE CONDENSADO** **Embalagem contendo 395g** (caixa ou lata). Identificação do produto, marca do fabricante,	**R$ 7,90**	**R$ 3.555,00**

PROCESSO Nº 782
FOLHA Nº 2014

				data de fabricação e data de validade.		
126.	2.000	U	**459637**	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** **Embalagem com 400g.** Características técnicas: leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro, cor branca e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intendo ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 18,90**	**R$ 37.800,00**
127.	100	PCT	-	**MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA)** **Embalagem de até 1 kg.** Macarrão de semolinha e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvar-se antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de acondicionamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,50**	**R$ 550,00**
128.	400	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 5,50**	**R$ 2.200,00**
129.	700	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** **Embalagem de até 1 kg.** Características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, até 1 kg.	**R$ 9,58**	**R$ 6.706,00**

Prefeitura Mun... Paulo Fro... 783

130.	200	PCT	459001	**MACARRÃO TIPO LETRINHA** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses.	**R$ 5,50**	**R$ 1.100,00**
131.	120	PCT	458989	**MACARRÃO INTEGRAL** **Embalagem de 500g.** Grano duro, tipo pene, enriquecido com fibras e proteínas, isenta de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	**R$ 6,90**	**R$ 828,00**
132.	150	PCT	480340	**MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** A base de farinha de trigo integral e glúten de trigo ou sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Não deverá conter corantes artificiais. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto	**R$ 6,90**	**R$ 1.035,00**
133.	50	PCT	458959	**MARARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** Sem glúten e sem ovos. Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e/ou urucum). Embalagem plástica, atóxica, transparente de modo a visualizar o produto. Deve ter registro no Ministério da Saúde. Com descrição na embalagem: não contem glúten, não contém ovos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência,informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	**R$ 6,59**	**R$ 329,50**
134.	90	PCT	-	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO)** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. **Embalagem primária de 500g** e secundária (caixa de papelão) de no máximo 10kg. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 6,50**	**R 585,00**
135.	700	PCT	458991	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA)** **Embalagem de 500g.** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos/ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pode conter vitamina B12. Inscrição referente ao glúten em destaque. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 4,42**	**R$ 3.094,00**
136.	700	PT	347985	**MARGARINA VEGETAL CREMOSA** **Embalagem com 500g.** Com ou sem sal, e teor de lipídios acima de 65% podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 8,50**	**R$ 5.950,00**

Prefeitura M... Paulo Fro... 784

137.	300	U	446387	**MANTEIGA EXTRA SEM SAL** Ingredientes: creme de leite pasteurizado. Embalagem: **papel aluminizado ou pote plástico, contendo 500g.** Registro no Ministério da Agricultura. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 14,90**	**R$ 4.470,00**
138.	750	U	462824	**MILHO VERDE EM CONSERVA** Ingredientes: milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, **acondicionada em latas de flandres, com peso líquido de 280g e peso líquido drenado de 170g**, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.	**R$ 4,50**	**R$ 3.375,00**
139.	1.300	U	416665	**ÓLEO DE SOJA REFINADO** **Embalagem com 900 ml.** Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 6,82**	**R$ 8.866,00**
140.	75	U	463691	**ÓLEO DE GIRASSOL** **Embalagem de 900 ml.** Produzido a partir de sementes de girassol. Deve estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten	**R$ 10,68**	**R$ 801,00**
141.	70	U	478822	**ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM** **Embalagem com 500 ml.** Embalagem de vidro com coloração âmbar ou esverdeada, de modo a proteger o óleo. Ingredientes: azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 49,85**	**R$ 3.489,50**
142.	50	PCT	218083	**ORÉGANO (SECO)** **Pacote com 15g.** Ingredientes: orégano em flocos. Produto 100% natural. Embalagem plástico atóxico transparente, permitindo a visualização do produto. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 3,00**	**R$ 150,00**
143.	30	PCT	463918	**PÁPRICA DOCE** **Pacote de 20g a 100g.** 100% natural. 100% pura. Embalagem plástica, atóxica. O rótulo deverá	**R$ 3,58**	**R$ 107,40**

Prefeitura de Paulo Frontin
785

				conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
144.	30	PCT	463920	**PIMENTA DO REINO EM GRÃOS** **Pacote com 30g.** Pura. Embalagem plástica, atóxica, transparente. rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 5,38**	**R$ 161,40**
145.	250	PCT	462122	**PIPOCA** **Embalagem com 500g.** Milho para pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	**R$ 4,95**	**R$ 1.237,50**
146.	70	U	123625	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA** **Embalagem com 500g.** Sem sabor, granulado tamanho pequeno. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 12,90**	**R$ 903,00**
147.	400	U	236209	**PÓ PARA PUDIM** **Embalagem com 50g.** Sabores diversos. Composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Condicionados em embalagem de 20g, contendo rotulagem, informações nutricionais e modo de preparo, sem umidade, sem sujidades. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 3,46**	**R$ 1.384,00**
148.	100	PCT	13620	**POLVILHO DOCE** **Embalagem com 500g.** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula.	**R$ 5,50**	**R$ 550,00**
149.	100	PCT	896	**POLVILHO AZEDO** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. **Embalagem com 500g.**	**R$ 6,50**	**R$ 650,00**
150.	250	PCT	295401	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO, SABOR UVA** **Embalagem com 1kg.** Corantes e aroma natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 13,00**	**R$ 3.250,00**
151.	200	PCT	396125	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO** **Embalagem de 1kg** (faz 10 litros). Sabores diversos.	**R$ 13,00**	**R$ 2.600,00**
152.	350	PCT	897	**SAGU DE MANDIOCA** **Embalagem plástica de 500g.** Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,95**	**R$ 2.782,50**
153.	450	PCT	461092	**SAL REFINADO IODADO** **Embalagem de 1 kg.**	**R$ 2,59**	**R$ 1.165,50**
154.	100	PCT		**QUEIJO PARMESÃO RALADO** **Pacote de 40g a 100g.** Ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose	**R$ 7,50**	**R$ 750,00**

Prefeit... Paulo... FOLHA Nº 786

			446650	microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar não contém glúten e alérgicos contém derivados de leite e ovo.		
155.	50	PT	233873	**TEMPERO COMPLETO** **Pote contento 01kg. Sem pimenta**, com alho, sal, orégano, manjericão, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 17,69**	**R$ 884,50**
156.	70	PCT	460527	**TORRADA** Levemente salgada. **Embalagem de 160g.**	**R$ 4,89**	**R$ 342,30**
157.	380	U	217096	**VINAGRE DE ÁLCOOL** **Embalagem de 900 ml.** Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez de 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contento 900ml. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 2,70**	**R$ 1.026,00**
158.	100	U	368536	**GOIABADA** **Embalagem de 300g.** Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,00**	**R$ 500,00**
159.	200	U	459658	**MAIONESE** **Embalagem de 500g.** Molho à base de óleo e ovos.	**R$ 9,95**	**R$ 1.990,00**
160.	150	PT	462867	**DOCE DE FRUTA** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,76**	**R$ 864,00**
161.	150	PT	462599	**DOCE DE LEITE** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 9,50**	**R$ 1.425,00**
162.	30	U	339478	**CALDO DE GALINHA** Tempero sabor galinha, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,70**	**R$ 141,00**
163.	20	U	339479	**CALDO DE CARNE** Tempero sabor carne, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,50**	**R$ 110,00**

Prefeitura ... Paulo F... PROCESSO Nº 787 FOLHA Nº 2...

164.	75	U	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA** **Lata de 400g**. A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 51,48**	**R$ 3.861,00**
165.	150	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO** **Lata de 800g.** A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida até o 12º mês. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 83,88**	**R$ 12.582,00**
166.	50	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES** **Lata de 400g**. Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas al chegar no estômago. Sem alteração calórica. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 80,15**	**R$ 4.007,50**
167.	75	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE** **Lata de 400g.** Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância a lactose em lactentes de 0 a 12 meses. A base de proteínas lácteas. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 64,95**	**R$ 4.871,25**
168.	75	LT	442688	**FÓRMULA INFANTIL PARA PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA** **Lata de 400 a 450g.** Indicada para alimentação de lactentes com alergia a proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100%	**R$ 147,09**	**R$ 11.031,75**

Prefeitura Paulo ... PROCESSO Nº 788 FOLHA Nº 200

				proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
169.	125	U	447375	**LEITE SEM LACTOSE EM PÓ** **Embalagem: sachê ou lata de 300 a 380g.** Próprio para dietas com restrição a lactose em pó: com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo a informação: não contem lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto. Deve conter registro do Ministério da Saúde.	**R$ 29,88**	**R$ 3.735,00**
170.	10	U	-	**PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE DE VACA** Indicado para casos de alergia ao leite ou doença celíaca. Não contém glúten. Deve conter no mínimo 240mg de cálcio em 30g do pó. Deve trazer no rótulo não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. **Pote plástico de 300g.** Isento de registro no Ministério da Saúde	**R$ 65,71**	**R$ 657,10**
171.	25	U	--	**Açafrão** (cúrcuma) - ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e pesolíquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	**R$ 3,50**	**R$ 87,50**

OVOS, DEVIRADOS DE LEITE E CARNE

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificaçao	Valor Unitário	Valor Total
172.	150	U	446001	**LEITE UHT SEM LACTOSE** **Embalagem tetra pak de 1 litro.** Próprio para dietas com restrição a lactose. Deve trazer no rótulo a informação: não contém lactose ou zero lactose. Embalagem tetra pak de 1 litro contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Não contém glúten.	**R$ 7,99**	**R$ 1.198,50**
173.	2.000	U		**LEITE UHT INTEGRAL** **Embalagem de 1 litro**. Características Técnicas: Leite fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor	**R$ 6,25**	**R$ 12,500,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 789 FOLHA Nº 0089

			448733	branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		
174.	175	U	449006	**SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO** Embalagem contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas, com peso líquido entre 125 e 150g.	**R$ 5,95**	**R$ 1.041,25**
175.	175	U	449007	**SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE** Ingredientes: sardinhas,água de constituição ao próprio suco, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado e aromas. Peso líquido: 250g. Peso drenado: 165g. Sem conservantes. Deve conter externamente as dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve atender ao preconizado pela instrução normativa n° 22 de 11 de julho de 2011. Deverá conter informação: não contém glúten.	**R$ 9,56**	**R$ 1.673,00**
176.	200	KG	447784	**MORTADELA** Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65% Proteína: mínimo de 12% ¨, Gordura: máximo de 20% Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, **contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias.** Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantido a integridade do produto durante todo seu período	**R$ 15,00**	**R$ 3.000,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 780 | FOLHA Nº

				de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem.Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
177.	350	KG	447764	**PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO)** Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.	**R$ 27,48**	**R$ 9.618,00**
178.	600	KG	446650	**QUEIJO MUSSARELA (FATIADO)** De 1ª qualidade. Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias.Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de	**R$ 47,88**	**R$ 26.728,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 781 | FOLHA Nº

				estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
179.	1.300	U	-	**IOGURTE SABORES VARIADOS** **Pacote contendo 1 litro.** Validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega.	**R$ 8,00**	**R$ 10,400,00**
180.	75	U	837	**IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS** **Embalagem contendo de 160 a 180g.** Características técnicas: produzido a base de leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto), endereço do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção municipal, estadual e federal, informações nutricionais, dentre outros. Sem ruptura ou danos na embalagem. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	**R$ 4,89**	**R$ 366,75**
181.	450	PT	405351	**REQUEIJÃO CREMOSO** **Pote com 500g.** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 21,58**	**R$ 9.711,00**
182.	50	PT	446675	**REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas, com enzima lactase. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Embalagem: **pote plástico, atóxico ou de vidro com tampa abre fácil, contendo de 180 a 220g do produto**. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não	**R$ 12,29**	**R$ 614,50**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 792 FOLHA Nº 2001

				contém glúten.		
183.	100	U	-	**LEITE PASTEURIZADO** **Tipo C, 1000 ml, embalagem de plástico resistente.**	**R$ 6,79**	**R$ 679,00**
184.	1.250	DZ	446622	**OVOS DE GALINHA** Ovos de galinha classe A. casca e cutícula de forma normal, lisas, limpas, intactas. Os ovos devem ser acondicionados em caixas de papelão contendo 12 ovos. Com validade de no mínimo 18 dias no ato da entrega. Deve conter selo de inspeção estadual ou federal e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 11,98**	**R$ 14.975,00**
185.	300	KG	-	**CARNE SUÍNA (PERNIL)** Sem pele, resfriado de 0° a 7°, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 17,49**	**R$ 5.247,00**
186.	1.125	KG	447447	**CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO** **De 1ª qualidade.** In natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 40.387,50**
187.	1.000	KG	447447	**CARNE BOVINA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** Cortada em cubos 10x10 cm, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 35.900,00**
188.	250	KG	447447	**CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** **Cortada em bifes**, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 8.975,00**
189.	350	KG	476495	**CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA** Características técnicas: provenientes de bovinos	**R$ 31,08**	**R$ 10,878,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 793 | FOLHA Nº

				sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele sebo e aponevroses. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduo de tinta de carimbo. Percentual de gordura em torno de 6% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura à -18°c (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne deve estar legíveis (nome do produto, endereço, razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).		
190.	700	KG	447618	**PEITO DE FRANGO DESOSSADO** Sem pele, congelado em embalagem contendo 01 kg a 1.5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 22,90**	**R$ 16.030,00**
191.	1.300	KG	451063	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 10,78**	**R$ 14.014,00**
192.	50	KG	451063	**COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 15,58**	**R$ 779,00**
193.	200	KG	481100	**SALSICHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 14,90**	**R$ 2.980,00**
194.	200	KG		**BISTECA SUÍNA** Sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em	**R$ 18,49**	**R$ 3.698,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 794 | FOLHA Nº 2006

			447507	sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
195.	150	KG	447413	**COSTELA BOVINA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 29,90**	**R$ 4.485,00**
196.	150	KG	447512	**COSTELA SUÍNA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e dequalquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 23,00**	**R$ 3.450,00**
197.	500	KG	451064	**CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA** Características técnicas: provenientes de suínos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa e isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses. Homogeneizada. Percentual de gordura de 11% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduos de tinta de carimbo. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal a ser manipulada seguindo boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de – 18° ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne nao deve estar em contato direito com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).	**R$ 17,88**	**R$ 8.940,00**
198.	100	KG	17302	**BANHA DE PORCO** **Balde de 1 kg.** Gordura suína, resfriada. Deve possuir inscrição em destaque na embalagem: não contém glúten. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	**R$ 17,52**	**R$ 1.752,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº 795 FOLHA Nº

199.	50	KG	447487	**CARNE BOVINA – FÍGADO** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 15,00**	**R$ 750,00**
200.	60	KG	-	**MÚSCULO BOVINO COM OSSO** **Cortado em cubos.** Resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricional..	**R$ 26,90**	**R$ 1.614,00**
201.	150	KG	-	**FILÉ SIMPLES** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 38,90**	**R$ 5.835,00**
202.	200	KG	448953	**FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS** **Corve em V:** filé de peixe do tipo tilápia, com no máximo 10% de perdas referentes à limpeza e descongelamento, sem pele. Deve ter selo de inspeção federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18° c ou inferior. **Embalagem de 800g.** Sem sinais de descongelamento. A carne não deve estar em contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção federal, informações nutricionais, dentre outros). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto a temperatura.	**R$ 52,89**	**R$ 10.578,00**
203.	100	KG	-	**LINGUICINHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 19,90**	**R$ 1.990,00**
204.	70	KG		**LINGUIÇA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas,	**R$ 35,79**	**R$ 2.505,30**

PROCESSO Nº 796
FOLHA Nº

			471352	moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
205.	50	KG	447668	**BACON** Carne suína (barriga) defumada e salgada, in natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,400 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,00**	**R$ 1.750,00**
206.	300	U	462004	**EMPANADO DE FRANGO** Feito a partir da carne de frango moída, ervas e outras especiarias, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,100 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 2,86**	**R$ 858,00**
207.	90	U	-	**NATA** Produzido a partir da gordura do leite, deve estar em embalagem resistente, resfriado de 0°C a 7°C.	**R$ 15,25**	**R$ 1.372,50**
TOTAL						**R$ 832.048,85**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 797 | FOLHA Nº 000

ANEXO IX – Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente:_____

CNPJ nº:_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Cidade:_____Estado_____

E-mail para envio do arquivo do Contrato:_____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal:_____

Função/Cargo:_____

Data de Nascimento:____/_____/_____

RG nº _____Órgão Expedidor _____/_____CPF:_____.____.____/___

Endereço:_____nº_____

Bairro:_____CEP:_____Fone_____

_____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 798 | FOLHA Nº 2020

PORTARIA 058/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "G", da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº. 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Gestor de Contrato e designar o Servidor (nome) para figurar na condição de Fiscal de Contrato, ambos em todas as contratações realizadas pela Secretaria (nome) durante o ano de 2024.

I - Pela Secretaria Municipal de Governo, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Rogério Vial;
b) FISCAL: Maiara Andressa Kravec.

II – Pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Desporto, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Michelle Regina Potuk;
b) FISCAL: Sabrina Konkel.

III – Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Ismar Vinicius Leszak;
b) FISCAL: Lucas Rafael Camara.

IV – Pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Carla Renata Pech;
b) FISCAL: Andressa Markievicz.

V – Pela Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Clerenice Niederle;
b) FISCAL: Cristina Vollmann Ignaczuk.

VI – Pela Secretaria Municipal de Saúde, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Bruna Cristina Markevicz;
b) FISCAL: Josimar Soares.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin - PR
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 799

VII – Pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Stefano Celso Retcheski;
b) FISCAL: Leonardo Aquilla Alves da Silva.

VIII – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Salete Rosa de França;
b) FISCAL: Janete Vieira Nizer.

IX – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, desempenharão tais atribuições:

a) GESTOR: Eugenio Hrenichen;
b) FISCAL: Herica Maria Horney.

Art. 2°. Esta Portaria entre em vigar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 11 de março de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 800

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 331/2024

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiros:

Eder Renato Stelmach.

Ircélio Carlotto

II – Membros da Equipe de Apoio:

Lauri Miguel Henkes Junior – Membro;

Maiara A. Kravec – Membro;

Alécio Maroli – Membro;

Rogério Vial – Membro.

Art. 2°. Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 318/2024.

Dê-se Ciência,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 801

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 10 de abril de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 802
FOLHA Nº 2020

Ao Exmo. Sr. JAMIL PECH
Prefeito Municipal de Paulo Frontin/PR

Assunto: justificativa para utilização de Pregão Presencial.

Prezado Senhor,

Em relação à adoção de Pregão Presencial ao invés de Pregão Eletrônico, existe justificativa por sua opção, sob o aspecto técnico, operacional, econômico, de desenvolvimento sustentável e fática.

Em atendimento ao disposto no art. 17, § 2° e 5°, os Pregões regidos pela Lei 14.133/21, deverão ser realizados preferencialmente na modalidade eletrônica admitindo-se sua realização presencial, desde que motivada, sendo, nessas condições, devida a gravação da sessão de julgamento por meio de áudio e vídeo. Neste caso, opta-se pela utilização modalidade presencial, faz-se as seguintes ponderações: 1) O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasam os processos na modalidade eletrônica aumentando seus custos; 2) Há diversas vantagens da forma presencial do Pregão sobre a eletrônica, dentre as quais a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o Pregão presencial e facilidade na negociação do preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta; 3) A complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do objeto, relevância da contratação e exigências da segurança da informação, inviabilizam o uso da forma eletrônica; 4) O histórico de irregularidades no Pregão eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas; 5) A opção pela modalidade presencial do Pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do Pregão presencial, promoção de diligencias destinadas a esclarecer ou complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 803

em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação objeto do presente certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da melhor proposta, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para contratação de serviços e aquisições de bens comuns pela Administração Pública de forma mis célere e vantajosa em detrimento às outras estabelecidas pela Lei 14.133/21. Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no Pregão Presencial também a sua manifesta contribuição.

Assim, estão sendo indicadas razões de ordem técnica, operacional, econômica, de desenvolvimento e fáticas, resolvi adotar no presente procedimento, o Pregão, em sua forma presencial, em vez do Pregão Eletrônica.

Sendo o que se tinha de momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude do presente.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 804

LISTA DE VERIFICAÇÃO

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Documento de formalização da demanda	X			43 a 80
Estudo Técnico Preliminar	X			81 a 83
Análise de riscos			X	--
Termo de Referência/Projeto Básico	X			84 a 137
Declaração de que o objeto da contratação não se constitui fracionamento indevido e de que o somatório das despesas com objetos idênticos não ultrapassa os limites da dispensa no mesmo exercício financeiro	X			80-A
Indicação dos recursos orçamentários	X			628
Estimativa da despesa – orçamento detalhado	X			629
Documentos comprobatórios da pesquisa de preços	X			138 a 459
Identificação da proposta acolhida			X	--
Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeiro da contratada			X	--
Documento de comprovação de capacidade técnica da contratada			X	--
Consulta prévia de impedimentos/suspensões das empresas			X	--
Documento de dispensa que conste: indicação do dispositivo legal, razão da escolha da contratada e justificativa de preço			X	--
Parecer técnico			X	--
Parecer jurídico (referencial)			X	--
Autorização da autoridade competente	X			628
Minuta do contrato ou do instrumento equivalente	X			691 a 728
Publicação na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 313/2024			X	--

Em se tratando de execução de obras ou serviço de engenharia, além dos documentos previstos na Lista de Verificação acima, observar:

DOCUMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS.
Licença ambiental prévia			X	
ART referente aos projetos e orçamento referencial			X	
Observância dos percentuais máximos para encargos sociais, custos administrativos, remuneração e despesas fiscais			X	
Cronograma físico-financeiro devidamente aprovado			X	
Detalhamento do BDI utilizado para confecção do orçamento referencial			X	

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação.

Prefeitura Paulo Frontin | PROCESSO Nº 805 | FOLHA Nº

PARECER Nº 49/2024
PROCESSO Nº:94/2024
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
VALOR: R$ 832.048,85

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, DECRETO Nº 11.246/2022. **DECRETO MUNICIPAL 313/2024**.ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

DESPACHO

A adoção do Sistema de Registro de Preço exige haja o enquadramento em alguma das hipóteses do art. 203 do Decreto Municipal nº. 303, de 2024. Por isso, deverá retornar a fase de planejamento e indicar uma das hipóteses de enquadramento prevista no referido artigo;

2. Nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 9º do Decreto nº 11.462, de 2023, a adoção do Sistema de Registro de Preços pressupõe, como regra geral, a divulgação da intenção de registro de preços perante possíveis órgãos participantes. Assim, deverá haver a divulgação da intenção de registro de preço, na forma art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023, a fim de permitir a participação das Fundação Municipal de Saúde;

3. A utilização da forma Presencial da licitação exige o cumprimento do art. 50, do Decreto 303 de 2024, ou seja, a demonstração de inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização do certame por via eletrônica, o que não consta nos autos, exigindo-se adequação do Edital.

4. Não é possível a restrição do universo de participantes da licitação, em especial a exigência de que o licitante esteja sediado no município á mais de 6 (seis) meses, pois viola o art. 9º, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/2021, diante da vedação de descriminação em razão da sede do licitante. Observa-se que não houve indicação de lei, que permitisse tal conduta do agente público, exigindo, portanto, adequação do Edital.

5. É necessário investigar, de forma bem abrangente, a própria necessidade administrativa seja investigada. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 806

6. Dessa forma Estudo Técnico Preliminar - ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

7. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

8. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

9. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

10. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, a ser interpretado em consonância com a Lei n. 14.133, de 2021.

11. Já o art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

12. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

13. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

14. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 807

poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

15. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

16. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

17. Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

18. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

19. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

20. Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

21. Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 40.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

Parcelamento do objeto da contratação

22. Geralmente, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

> *§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:*
>
> *I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;*
>
> *II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*
>
> *III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 808

23. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> *§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*
>
> *I - A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*
>
> *II - O objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*
>
> *III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.*

24. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

> *Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.*

25. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens seja considerado indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

26. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, aplica-se as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

> *§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.*
>
> *§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.*

27. Portanto, exige-se melhor adequação as hipóteses legais, caso utilize o Sistema de Registro de Preço, exigindo revisão do ETP, uma vez que não contemplou os requisitos previstos em Lei.

28. De acordo como do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
>
> *(...)*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 809

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

29. Em âmbito Federal, compreende-se que o PCA constitui instrumento de governança descrito na Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito de toda a Administração Pública federal. Por elucidativo, segue transcrição do art. 6º, que elenca os instrumentos de governança em contratações públicas.

Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:

I - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;

II - Plano de Contratações Anual;

III - Política de gestão de estoques;

IV - Política de compras compartilhadas;

V - Gestão por competências;

VI - Política de interação com o mercado;

VII - Gestão de riscos e controle preventivo;

VIII - Diretrizes para a gestão dos contratos; e

IX - Definição de estrutura da área de contratações públicas.

Parágrafo único. Os instrumentos de governança de que trata este artigo devem estar alinhados entre si.

30. É certo que o administrador público deve demonstrar que a contratação pretendida está alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo acima citado.

31. Em que pese as disposições da União, no Decreto Municipal 313, de 2024, houve a contemplação nos artigos 16 e seguintes dos instrumentos de planejamento: ETP (art. 17), Termo de Referência (Art. 20), Centralização dos Procedimentos de Aquisição de Bens e Serviços (Art. 21), PCA (Art. 22), vedação á artigos luxo (art. 27), Observância da Legalidade Orçamentária (Art. 30) e utilização de catálogo eletrônico padronizado (art. 36).

32. O Decreto nº 313, de 2024, regulamentou o Plano de Contratações Anual – PCA, assim como instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

33. É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §1º, da Lei nº 14.133, de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 810

34. Convém lembrar que, de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 313 de 2024, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

35. No caso concreto, a Administração **não registrou se** a demanda está devidamente contemplada no PCA do órgão, sendo conveniente ressaltar que a contemplação é requisito necessário para a aplicação da Lei de Licitações – 14.133 de 2021, instrumento de governança de responsabilidade do gestor, cuja omissão enseja responsabilização.

36. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

37. No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

38. Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

39. O Decreto Municipal 313, 2024, fez remissões a gestão do risco nos art. 16, 17, §2º, 25, inciso X, art. 120, inciso IX, e da matriz de risco art. 124 do decreto. Portanto, a análise de risco não é estranha a Administração Pública Municipal.

40. No caso concreto, a Administração não elaborou análise de riscos, sendo conveniente ressaltar que constitui obrigação legal.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

41. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 811

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

42. Além das regras legais, também devem ser observadas as normas do Decreto Municipal 303 de 2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo, as exigências do artigo 250, denominado Mapa de Formação de Preços, devendo contemplar no mínimo:

a) *descrição do objeto a ser contratado;*
b) *identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;*
c) *caracterização das fontes consultadas;*
d) *série de preços coletados;*
e) *método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;*
f) *justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;*
g) *memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e*
h) *justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o Art. 251 do Decreto Municipal 313, de 2024.*

43. O art. 250, define os parâmetros a serem utilizados na estimativa de custos, de forma bastante similar ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021. Acrescenta, que devem ser priorizados os parâmetros dos incisos I a VI, do art. 250 do Decreto Municipal 313, de 2024, sendo possível utilizar o painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente, devendo ser apresentada justificativa nos autos em caso de impossibilidade de adoção destes.

44. Assim, o primeiro ponto a ser destacado é a necessidade jurídica dessa priorização, a ser justificada nos autos quando não observada.

45. Um segundo ponto refere-se ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltados a evitar que os valores pesquisados já estejam

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 812

desatualizados, conforme descrito nos incisos do artigo 250 do Decreto nº 313, de 2024, cabendo repetir a pesquisa de preços sempre que ultrapassado o ali prazo previsto.

46. Por fim, impende ressaltar a previsão do art. 250, § 6º e 7º, do Decreto Municipal nº 313, de 2024, que deve ser observada pelo consulente no sentido de que os preços sejam analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados ".

47. No caso concreto, **não houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis, sendo conveniente ressaltar que, aparentemente, não foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 23, §1º, da Lei 14.133 de 202, não havendo justificativa nos autos e não existindo demonstração de ter sido feito análise crítica dos valores coletados, conforme determina o art. 250, §6º, e 7º, do Decreto 313 de 2024.

48. Cabe pontuar que **"Mapa de Riscos" não se confunde com cláusula de matriz de risco**, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

49. Assim, a idealização e elaboração do "Mapa de Riscos" não supre a necessidade da Administração Pública, em momento oportuno, discutir **a matriz de riscos a ser estabelecida no instrumento contratual** (item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023).

50. O Gerenciamento de Risco se materializa pelo denominado "Mapa de Riscos" e deverá ser confeccionado no módulo de Gestão de Riscos Digital, podendo ser utilizado o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/saiba-como-guia-elaborado-pela-agu-e-peloministerio-da-gestao-facilitara-contratacoes-publicas-em-todo-o-pais.

51. Quanto ao mapa de riscos, percebe-se que não foi juntado aos autos, o que deve ser providenciado (art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021), adotando-se, para todas as fases da contratação, o modelo disponível no módulo de Gestão de Riscos, podendo ser utilizado o Digital, consoante o item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU, aplicado a título ilustrativo e orientativo.

52. No que tange ao Edital, visando facilitar a atuação do Agente Público, recomenda a adoção da Minuta de Pregão Eletrônico, da AGU, disponibilizada no site: modelo_edital_pregao_-srp_lei_14-133_v-maio23-correcao-erro-material-30-07-24.docx (live.com), da Ata de Registro de Preço, disponibilizada no site: modelo_ata_registro_de_precos_lei_14-133_v-maio23.docx (live.com), utilizando o Termo de Referência para compras, disponibilizada no site: modelo_tr_compras_lei_14-133_dez-23.docx (live.com), modelo de contrato, do site: modelo_contrato_pregao_compras_lei_14-133_v-maio23.docx (live.com), com a possibilidade de utilização da Lista de verificação, constante no site: lista_verificacao_compras_-e_servicos_sem_m-o_14-133.docx (live.com);

53. Existe hipóteses legais que permite o oferecimento de margem de preferência para empresas locais e reginais. Existe previsão no art. 48, §3º, da LC 123 de 2006, onde é possível dar prioridade de contratação de até 10% do melhor preço válido para MPE locais e regionais.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 13

54. A justificativa, deverá abordar o conteúdo do acórdão 877/2016 – Pleno do TCE/PR, elencando o caput do art. 47, da Lei Complementar 123, de 2006, como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

55. O conceito de região, deve ser estabelecida de forma prévia, impessoal e objetiva, conforme Acórdão 877/2016 -Pleno, do TCE/PR, prevendo tal benesse no Edital, em licitações exclusivas a MPE, conforme art. 48, inciso III, da LC 123, de 2006, não sendo adequado realizar pesquisa de preço somente com potenciais interessados, podendo limitar a benesse a apenas a empresas locais.

56. Permite-se, conforme prejulgado 27 do TCE / PR, caso não esteja legislado a margem de preferência do art. 48, §3°, da LC 123/2006, a aplicação dessa margem de preferência estabelecida no Edital.

57. Observa-se que o prejulgado n° 27 do TCE/PR, permite limitar a licitação a MPE locais e regionais, em duas situações:

> 1) Diante da peculiaridade do objeto a ser licitado; 2) Para implementação dos objetivos principiológicos definidos pelo artigo 47, do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, quais sejam: 2.1) Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; 2.2) Ampliação da eficiência das políticas públicas; e, 2.3) Incentivo à inovação tecnológica

58. Exigindo a existência de uma política pública (plano de ação, previsto em um projeto bem delineado que servirá de substrato a lei autorizadora da medida), justificando a reserva de mercado, para o fim de beneficiar a economia local. **Contudo, falta política pública, do município, nesse sentido, autorizada em lei municipal.**

59. É possível, conforme acórdão do 4739/2015 do Tribunal Pleno, do TCE/PR, bem como recomendável a adoção do critério de maior desconto de gêneros alimentícios, isto porque representa ganho de eficiência e sujeita o contrato a realidade de mercado.

60. Estabelece o art. 24, Parágrafo único, da Lei 14.133/21, a necessidade de constar o valor base, tal como foi adotado no procedimento de combustíveis, podendo ser utilizado indicadores de mercado como Ceasa PR, ou ainda, média de preços, do site Menor Preço | Nota Paraná (notaparana.pr.gov.br), do Município ou da Mesorregião a qual o município pertence.

61. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela impossibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, uma vez que se faz necessário a adequação das seguintes condições do processo:

A) Enquadre o Sistema de Registro de Preço em alguma das hipóteses legais;
B) Realize a divulgação da intenção de registro de preço;
C) Utilize o formato eletrônico;
D) Exclua a restrição de participação de empresas sediadas localmente;
E) Refaça o ETP, realizando uma reflexão sobre a necessidade a ser atendida, de modo a representar a essencialidade e o interesse público da contratação, posteriormente, levante as soluções de mercado e justifique a escolha dentro das alternativas possíveis;
F) Utilize o catálogo de padronização de compras, e a especificação do objeto deverá considerar as normas técnicas existentes;
G) Comprove a estimativa de quantidades, com base no consumo anual;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 894

H) Pondere a não utilização do critério de julgamento menor preço por grupo, conforme vedação do art. 82, §§1° e 2°, da Lei 14.133/21
I) Apresente a compatibilização com o Plano Anual de Compras Anual, expondo que a demanda está contemplada no PCA;
J) Providenciar o Mapa de Risco da contratação, para subsidiar a matriz de risco contratual;
K) Apresente o Mapa de Preços;
L) Utilize os modelos de Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preço, contrato e lista de verificação, da AGU, para COMPRAS~;
M) Avalie a possibilidade de oferecimento de margem de preferência para MPE locais ou regionais.
N) Verifique a possibilidade de utilizar o critério de julgamento maior desconto, utilizando como preços de referência Tabela de Preços Ceasa /PR, ou menor preço – Nota Paraná, ou outra tabela de referência.

62. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei n° 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, esclarecendo a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.**

À consideração superior.

Paulo Frontin, 14 de agosto de 2024.

JEFERSON LUIZ SIRENA
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/PR 61.919;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 895

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Processo Administrativo n° 94/2024

Data da sessão: 05/09/2024

Horário acolhimento/abertura/divulgação de proposta: 23/08/2024 às 9:00 horas até dia 05/09/2024 ás 9:00 horas.

Horário de início da sessão/disputa de lances: 05/09/2024 às 09h30min horas

Local: Departamento de Licitações do Município de Paulo Frontin/PR

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: aberto e fechado

Torna-se público que o Município de Paulo Frontin/PR, por meio do Departamento de Compras e Licitação, sediado a Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, na cidade de Paulo Frontin – Paraná – CEP 84.635-000, realizará licitação, (para registro de preços se for o caso), na modalidade PREGÃO, na forma (PRESENCIAL), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 313/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em 5 (cinco) Lotes.*

1.3. Do local, da data e do horário da Sessão:

1.3.1. O recebimento dos envelopes dar-se-á até as 09h00min do dia 14 de março de 2024, no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura no endereço indicado acima. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novos licitantes.

1.4. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

1.5. Não poderão disputar esta licitação:

1.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto,

responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.5.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

1.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O impedimento de que trata o item 1.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.5.2 e 1.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.9. O disposto nos itens 1.5.2 e 1.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.11. A vedação de que trata o item 1.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 897

DA APRESENTAÇÀO DE DECLARAÇÀO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÀO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÀO (ENVELOPE Nº 2).

1.12. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

1.13. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.14. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

1.15. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

1.16. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

1.17. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

1.17.1. Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01

PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 14/2024

NOME DA EMPRESA LICITANTE

CNPJ

1.17.2. Envelope contendo os documentos de habilitação:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 818

ENVELOPE N.º 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÀO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 14/2024

NOME DA EMPRESA LICITANTE

CNPJ

1.18. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

1.19. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

1.20. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

1.21. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

1.22. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

1.23. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

DA APRESENTAÇÀO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÀO

1.24. Os licitantes encaminharão, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.25. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará que:

1.25.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 819

1.25.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

1.25.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.25.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.26. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.27. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.28. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

1.29. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente apresentados, até a abertura da sessão pública.

1.30. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

1.31. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

1.32. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de avisos emitidos pela Administração.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.33. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

1.33.1. *Valor unitário e valor total do item;*

1.34. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

1.35. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.35.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;*

1.36. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.37. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.38. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.39. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.40. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

1.41. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.41.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.41.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

1.42. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

1.43. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.44. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública na data, horário e local indicados neste Edital.

1.45. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.46. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.47. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.48. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

1.49. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.50. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.51. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

1.52. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 829

1.53. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.53.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.53.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.53.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.53.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.53.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.54. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

1.54.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

1.54.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.54.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

1.54.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.54.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.55. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

1.55.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 1.55, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 822

1.55.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.55.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

1.55.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

1.55.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

1.55.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1.56. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

1.57. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

1.58. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.59. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

1.60. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

1.61. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

1.62. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

1.62.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

1.62.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

1.62.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 823

1.62.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

1.63. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

1.63.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

1.63.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

1.63.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

1.63.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

1.63.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

1.63.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

1.63.2.1. empresas estabelecidas no território do Município de Paulo Frontin - Paraná;

1.63.2.2. empresas brasileiras;

1.63.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

1.63.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

1.64. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

1.64.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

1.64.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.64.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

1.64.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.64.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

1.65. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 824

DA FASE DE JULGAMENTO

1.66. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.66.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

1.66.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

1.67. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

1.68. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

1.69. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 1.27 deste edital.

1.70. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.70.1. contiver vícios insanáveis;

1.70.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.70.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.70.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.70.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.71. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

1.71.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

1.71.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.71.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.72. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

1.72.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

1.72.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

1.72.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 05

1.72.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

1.73. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

1.74. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.74.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.74.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.75. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.76. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

1.77. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

1.78. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

1.79. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.80. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.81. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.82. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

1.83. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Municipal 313/2024 ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 26

1.84. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

1.84.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

1.85. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

1.86. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.87. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

1.88. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.89. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.90. *Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*

1.90.1. *O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de contato com o (a) Secretário (a) diretamente interessado na presente licitação, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*

1.90.2. *Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

1.91. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

1.91.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

1.91.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 827

1.91.3. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

1.92. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

1.92.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

1.92.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

1.93. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.94. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada.**.

1.95. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

1.96. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

1.97. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

DOS RECURSOS

1.98. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.99. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

1.100. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

1.100.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

1.100.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

1.100.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

1.100.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28

1.101. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

1.102. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.103. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

1.104. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

1.105. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.106. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

1.107. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao/.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

1.108. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

1.108.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

1.108.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

1.108.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

1.108.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

1.108.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

1.108.2.4. deixar de apresentar amostra;

1.108.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

1.108.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.108.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

1.108.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

1.108.5. fraudar a licitação

1.108.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

1.108.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

1.108.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

1.108.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 29

1.108.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

1.108.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

1.109. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

1.109.1. advertência;

1.109.2. multa;

1.109.3. impedimento de licitar e contratar e

1.109.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.110. Na aplicação das sanções serão considerados:

1.110.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

1.110.2. as peculiaridades do caso concreto

1.110.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

1.110.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

1.110.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.111. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) úteis, a contar da comunicação oficial.

1.111.1. Para as infrações previstas nos itens 1.108.1, 1.108.2 e 1.108.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

1.111.2. Para as infrações previstas nos itens 1.108.4, 1.108.5, 1.108.6, 1.108.7 e 1.108.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

1.112. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

1.113. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

1.114. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1.108.1, 1.108.2 e 1.108.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.115. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 1.108.4, 1.108.5, 1.108.6, 1.108.7 e 1.108.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1.108.1, 1.108.2 e 1.108.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

1.116. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 1.108.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 830

e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

1.117. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

1.118. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

1.119. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

1.120. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

1.121. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.122. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

1.123. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.124. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo e-mail licitapaulofrontin@hotmail.com, e presencial na sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR.*

1.125. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

1.125.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

1.126. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.127. Será divulgada ata da sessão pública no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

1.128. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.129. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 831

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

1.130. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

1.131. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

1.132. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.133. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

1.134. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

1.135. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

1.136. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

1.137. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

1.138. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.138.1. ANEXO I - Termo de Referência

1.138.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

1.138.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

1.138.3. ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal

1.138.4. ANEXO IV – Declaração de cumprimentos dos requisitos e habilitação

1.138.5. ANEXO V – Declaração de Idoneidade

1.138.6. ANEXO VI – Modelo de credenciamento

1.138.7. ANEXO VII – Modelo de declaração de condição de ME ou EPP

1.138.8. ANEXO VIII – Proposta de preço

1.138.9. ANEXO IX – Planilha de quantitativos e custos

1.138.10. ANEXO X – Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato.

Paulo Frontin, 13 de agosto de 2024

EDER RENATO STELMACH

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 832

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS
Processo Administrativo nº 94/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n°. 14.133/2021)

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR.

FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E SEMENTES

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	300	U	**ABACAXI** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 da cnnpa.	**R$ 13,00**	**R$ 3.900,00**
02	200	KG	**ABACATE** De 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, com condições de consumo e ausência de sujidades.	**R$ 6,90**	**R$ 1.800,00**
03	300	KG	**ABOBRINHA VERDE** de 1ª qualidade.	**R$ 6,00**	**R$ 1.800,00**
04	400	U	**ALFACE** Folhas novas, verdes e viçosas, sem manchas pretas, peça grande, de primeira qualidade.	**R$ 33,49**	**R$ 8.375,50**
05	250	KG	**ALHO** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	**R$ 33,49**	**R$ 8.375,50**
06	4.000	KG	**BANANA CATURRA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.	**R$ 4,90**	**R$ 19.600,00**
07	150	KG	**BANANA PRATA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.	**R$ 5,90**	**R 885,00**
08	300	KG	**BATATA DOCE** Casca branca ou roxa isenta de partes pútridas. embalagem de 1 kg.	**R$ 5,00**	**R$ 1.500,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 833

09	800	KG	**BATATA INGLESA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, sem brotos, isenta de partes pútridas. embalagem de 2 kg.	**R$ 8,95**	**R$ 7.160,00**
10	200	KG	**BATATA SALSA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, isenta de partes pútridas.	**R$ 15,39**	**R$ 3.078,00**
11	400	KG	**BETERRABA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 5,68**	**R$ 2.272,00**
12	20	KG	**BERINJELA** De 1ª qualidade, isenta de larvas, sujidades, partes pútridas. embalagem de 1 kg.	**R$ 6,18**	**R$ 123,60**
13	600	U	**BRÓCOLIS** Novo, cabeça bem fechada, de primeira qualidade, não pode estar amarelado.	**R$ 6,42**	**R$ 3.852,00**
14	600	U	**COUVE-FLOR** De 1ª qualidade, só a inflorescência, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	**R$ 6,70**	**R$ 4.020,00**
15	500	KG	**CEBOLA NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas, embalagem transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 7,95**	**R$ 3.975,00**
16	1.000	KG	**CENOURA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada e isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 5,97**	**R$ 5.970,00**
17	200	U	**CHEIRO VERDE** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, maçõesde 400g cada.	**R$ 3,49**	**R$ 698,00**
18	20	U	**ESPINAFRE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isentas de sujidades.	**R$ 6,75**	**R$ 135,00**
19	1.250	KG	**LARANJA** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	**R$ 5,29**	**R$ 6.612,50**
20	50	KG	**LARANJA LIMA** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	**R$ 8,49**	**R$ 424,50**
21	50	KG	**LIMÃO** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem plástica transparente.	**R$ 5,49**	**R$ 274,50**
22	2.500	KG	**MAÇA GALA** Nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, sem manchas, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contento 02 kg.	**R$ 9,59**	**R$ 23.975,00**
23	500	KG	**MAMÃO FORMOSA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 6,33**	**R$ 3.165,00**
24	380	KG	**MANGA PALMER** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 9,89**	**R$ 3.758,20**
25	300	KG	**MORANGO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento, isento de sujidades, bolor e mofo.	**R$ 25,49**	**R$ 7.647,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 834

26	450	KG	**PEPINO** De 1ª qualidade, in natura, isento de sujidades. embalagem de 1 kg.	**R$ 5,28**	**R$ 2.376,00**
27	200	KG	**PONKAN** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas embalagem plástica transparente atóxica.	**R$ 4,58**	**R$ 916,00**
28	450	U	**REPOLHO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas.	**R$ 4,50**	**R$ 2.025,00**
29	800	KG	**TOMATE NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 9,25**	**R$ 7.400,00**
30	100	KG	**VAGEM** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem transparente, atóxica.	**R$ 12,00**	**R$ 1.200,00**
31	450	KG	**MELANCIA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas.	**R$ 3,77**	**R$ 1.696,50**
32	100	KG	**MELÃO** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**R$ 7,13**	**R$ 713,00**
33	80	KG	**UVA** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**R$ 15,89**	**R$ 1.271,20**
34	100	KG	**PÊSSEGO** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente, atóxica.	**R$ 10,80**	**R$ 1.080,00**
35	100	KG	**PIMENTÃO VERDE** Sem partes estragadas ou murchas, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 9,82**	**R$ 982,00**
36	200	U	**ACELGA** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, unidades de aproximadamente 500g.	**R$ 5,75**	**R$ 1.150,00**
37	200	KG	**KIWI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 17,60**	**R$ 3.520,00**
38	150	KG	**AMEIXINHA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 10,75**	**R$ 1.612,50**
39	150	U	**AGRIÃO** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isenta de sujidades.	**R$ 5,49**	**R$ 823,50**
40	200	U	**COUVE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, não pode estar amarelada, isenta de sujidades.	**R$ 4,66**	**R$ 932,00**
41	200	KG	**CAQUI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 14,89**	**R$ 2.978,00**
42	25	KG	**ABÓBORA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca,	**R$ 4,72**	**R$ 118,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 35

			isenta de partes pútridas.		
43	500	PCT	**FEIJÃO PRETO** **Pacote com 1 kg.** Características técnicas: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1kg. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 8,95**	**R$ 4.475,00**
44	200	PCT	**FEIJÃO CARIOCA** **Pacote com 1 kg.** Características técnicas: feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes e coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 12,00**	**R$ 2.400,00**
45	100	PCT	**LENTILHA** **Pacote com 500g**. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 10,49**	**R$ 1.049,00**
46	30	PCT	**SEMENTE DE LINHAÇA MARROM** **Pacote com 200g.** Produto isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias novicas. não deve apresentar sementes disformes (quebradas, pedras, cascas e carunchos). Não deve conter glúten. Embalagem de 200g, plástica, atóxico, transparente de modo a permitir a visualização do produto e contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,50**	**R$ 225,00**
47	20	PCT	Gergelim sementes de gergelim pacote 200 gr	**R$ 14,93**	**R$ 298,60**

PÃES, CEREAIS, DOCES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, SUCOS E REFRIGERANTES

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
48.	100	PCT	246734	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL** **Pacote com 2 kg**. Não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxico, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 9,18**	**R$ 918,00**
49.	400	KG		**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 5 kg, tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve	**R$ 21,49**	**R$ 8.596,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 936

			353155	apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
50.	100	PCT	353155	**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 1 kg, tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,13**	**R$ 513,00**
51.	80	PCT	264030	**AÇÚCAR, TIPO MASCAVO** **Pacote com 1 kg**. Não deve apresentar sujidades ou bolor. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxica, resistente. Deve conter informação: não contem glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 12,87**	**R$ 1.029,60**
52.	50	PCT	372827	**AÇÚCAR DE BAUNILHA** **Pacote com 100g**. Para uso em bolos e sobremesas. Embalagem: plástico atóxico, transparente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 3,92**	**R$ 196,00**
53.	250	PCT	17359	**AMENDOIM** **Pacote com 500g**. Selecionado, miúdos, tipo 1. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,89**	**R$ 1.972,50**
54.	200	U	467050	**AMIDO DE MILHO** Acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com **peso líquido de até 1kg**. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou	**R$ 12,58**	**R$ 2.516,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 837

				marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
55.	100	PCT	474371	**ARROZ INTEGRAL, TIPO 1** **Pacote com 1kg.** Características técnicas: longo fino, tipo 1, integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intendo e não característico. Embalagem: deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	**R$ 7,25**	**R$ 725,00**
56.	400	PCT	458908	**ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1** **Pacote com 5 kg.** Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Parboilizado; Classe: Longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 31,68**	**R$ 12.672,00**
57.	50	PCT	458908	**ARROZ – FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO** **Pacote com 1 kg. Ideal para sopas.** Safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas. O produto não deve apresentar pedras, cascas e carunho. Caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Deve conter informação: não contem gluten. Embalagens em plástico atóxico, transparente, permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 5,41**	**R$ 270,50**
58.	50	PCT	458908	**ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO** **Pacote com 2 kg.** Não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional a ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 2kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas,	**R$ 23,00**	**R$ 1.150,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 838

				avermelhadas ou esverdeadas). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
59.	200	U	460502	**AVEIA EM FLOCOS** **Embalagem com 250g.** 100% natural, flocos finos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	**R$ 6,89**	**R$ 1.378,00**
60.	1.000	U	329583	**BARRA DE CEREAL** Sabores diversos. Embalagem de 25g.	**R$ 2,15**	**R$ 2.150,00**
61.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN** **Embalagem contendo de 100 a 150g.** Sabores variados. Inscrição em destaque na embalagem: não contem glúten. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deverá conter gordura trans. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,23**	**R$ 723,00**
62.	400	PCT	402544	**BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO** Ingredientes: farinha trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido lático e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com **peso líquido de 400 a 500g**, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caia de papelão. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	**R$ 8,22**	**R$ 3.288,00**
63.	350	PCT	461736	**BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA** Não deve conter gordura trans. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada. Deve conter no máximo 140mg de sódio na porção de 30g do produto. **Embalagem plástica, atóxico contendo de 370g a 400g de produto.** Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,68**	**R$ 2.688,00**
64.	600	PCT	456469	**BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA** **Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de	**R$ 7,25**	**R$ 4.350,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 834

				entrega.		
65.	900	PCT	292018	**BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO Embalagem contendo de 440 a 720g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,27**	**R$ 6.543,00**
66.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 8,95**	**R$ 895,00**
67.	300	PCT	229180	**BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL Embalagem contendo 160g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 5,47**	**R$ 1.641,00**
68.	400	PCT	232236	**BISCOITO DOCE, TIPO MARIA Embalagem plástica contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,35**	**R$ 2.940,00**
69.	800	PCT	232930	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.** Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hodrigenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	**R$ 6,00**	**R$ 4.800,00**
70.	500	PCT	390172	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL** Embalado internamente em 3 fileiras, dupla embalagem, **pacote com 400g.** isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem plástica. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,86**	**R$ 3.930,00**
71.	200	PCT	883	**ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO Embalagem de 200g.** Biscoito em formato de argola.	**R$ 11,99**	**R$ 2.398,00**
72.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Pacote contendo de 100 a 150g. Sabores diversos.** Inscrição em destaque na embalagem: "diet ou zero açúcar". Embalagem plástica, atóxica e resistente. O produto deve ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a	**R$ 6,28**	**628,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 840

				quebra dos biscoitos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
73.	400	PCT	316051	**BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO** Apresentação: redondo. Sabor: Banana com canela. Classificação: doce. Características adicionais: sem recheio.	**R$ 5,50**	**R$ 2.200,00**
74.	250	U	462689	**GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR** Para dietas com açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter corantesartificiais. **Embalagem de aproximadamente 230g.** Deve trazer na embalagem especificação diet ou zero adição de açúcar. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	**R$ 19,18**	**R$ 4.795,00**
75.	200	U	463532	**CACAU EM PÓ** **Embalagem com 200g.** Produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações.	**R$ 22,49**	**R$ 4.498,00**
76.	1.000	PCT	444407	**CAFÉ** **Embalagem de 500g.** Torrado, moído, embalado à vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório e sabor não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências da ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC.	**R$ 19,11**	**R$ 19.110,00**
77.	100	PCT	-	**CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO** **Embalagem de 160g até 500g.** Validade mínima de 12meses a partir da data de entrega.	**R$ 20,88**	**R$ 2.088,00**
78.	300	PCT	227214	**CANJICA DE MILHO** **Pacote com 500g.** Isento de modo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,01**	**R$ 2.103,00**
79.	500	PCT	463690	**CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA)** **Pacote com 500g.** Subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 3,59**	**R$ 1.795,00**
80.	90	U	258081	**CANELA EM PÓ** **Embalagem plástica de 20g a 50g.** Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor	**R$ 4,30**	**R$ 387,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 841

				característico de canela. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.		
81.	50	U	463892	**CRAVO DA ÍNDIA** **Embalagem de no mínimo 10g, máximo 100g.** O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades e parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente.	**R$ 4,18**	**R$ 209,00**
82.	90	CX	604671	**CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO** **Embalagem de 200g a 250g.** Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 5,99**	**R$ 539,10**
83.	900	CX	604971	**CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL** **Caixa contendo 25 sachês.** Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (ilexparaguariensis) . laranja – ingredientes: folhas tostadas de erva mate (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranha. Limão – ingredientes: erva mate tostada (ilexparaguariensis), folhas e talos a aroma natural de limão. Pêssego – ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma idêntico ao natural de pêssego. Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter na embalagem o nome científico da erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	**R$ 4,90**	**R$ 4.410,00**
84.	200	CX	482723	**CHÁ DE ERVAS – DIVERSOS** camomila chá de ervas: **embalagem: caixas contendo 10 sachês; capim limão; hortelã; erva doce.** Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter o nome científico de cada erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 5,49**	**R$ 1.098,00**
85.	300	CX	353665	**CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA** **Caixa com 40g.** Livre de parasitas, mofo e quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,89**	**R$ 2.367,00**
86.	500	U		**CHOCOLATE EM PÓ** Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: **cacau em pó solúvel**	**R$ 11,99**	**R$ 5.995,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 842

			-	**(mínimo de 32%),** açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0% p/p; lipídios (mínimo): 6,5% p/p; Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. **Embalagem: sacos de polietileno atóxico contento 500g a 1,0kg** do produto, reembalados em caixas de papeção reforçado.		
87.	75	U	-	**CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU** **Pacote de 1 kg.** Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Deve conter informação: **não contém glúten, não contém leite, não contém lactose.** Ideal para preparo de bolos, tortas, bebidas, recheios, coberturas e doces em geral. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade.	**R$ 33,95**	**R$ 2.546,25**
88.	300	PCT	427816	**COCO RALADO** **Embalagem plástica de 100g**. Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 6,04**	**R$ 1.812,00**
89.	90	U	241604	**LEITE DE COCO** **Garrafa de 500 ml.** Ingredientes: leite de coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes e emulsificantes. Não deve conter açúcar. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Não deve conter glúten.	**R$ 4,78**	**R$ 430,20**
90.	100	U	458920	**FARINHA DE MANDIOCA** **Embalagem de 1 kg.** Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração de raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isentas no radical cianeto. Embalagem deverá	**R$ 9,90**	**R$ 990,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 843

				constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto.		
91.	100	U	459015	**FARINHA DE MILHO (BIJU)** **Embalagem de 1 kg.** 100% natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 7,63**	**R$ 763,00**
92.	400	PCT	460265	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 5 kg.** Enriquecida com ácido fólico e ferro. Características técnicas: **tipo 1.** Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 17,99**	**R$ 7.196,00**
93.	40	PCT	469427	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 1 kg, tipo 1.** Enriquecida com ferro e ácido fólico conforme recomendação da Anvisa. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Caso o produto apresente alguma irregularidade no momento da abertura da embalagem, o mesmo deve ser trocado.	**R$ 4,78**	**R$ 191,20**
94.	40	PCT	-	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA** **Embalagem de 1 kg.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 7,50**	**R$ 300,00**
95.	350	U	459586	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO** **Lata ou pacote de 100g.** Características técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes de 100g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,50**	**R$ 1.575,00**
96.	80	U	481031	**FERMENTO BIOLÓGICO** **Lata ou pacote de 500g.** Características técnicas: fermento biológico, seco instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 25,99**	**R$ 2.079,20**
97.	80	U	228768	**FARINHA LÁCTEA** **Embalagem de 400g.**	**R$ 16,89**	**R$ 1.351,20**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 844

98.	400	PCT	470687	**FUBÁ DE MILHO AMARELO** **Embalagem de 1 kg.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 5,15**	**R$ 2.060,00**
99.	80	PCT	256116	**LOURO** **Embalagem de 5g.** 100% natural. Não deverá conter glúten. Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 2,00**	**R$ 160,00**
100.	50	PCT	235806	**NOZ NOSCADA EM BOLA** **Pacote com 8g.** Ingredientes: noz-moscada. Produto 100% natural. Embalagem: plástico atóxico transparente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 4,23**	**R$ 211,50**
101.	1.000	KG	460380	**PÃO FRÂNCES** Peso aproximado de cada unidade: 35g. Composição: farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, açúcar, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento seco (seco ou biológico). O produto deverá ser entregue dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou batumados, fora do peso estabelecido, podendo ser recusados no ato da entrega.	**R$ 14,50**	**R$ 14.500,00**
102.	500	U	-	**PÃO DE FORMA TRADICIONAL** **Embalagem com 400g.** 0% de gorduras trans.	**R$ 7,40**	**R$ 3.700,00**
103.	800	U	460406	**PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO)** **Embalagem com 500g.** Pão de forma tipo artesanal, 100% integral.	**R$ 9,50**	**R$ 7.600,00**
104.	30	U	475583	**CEREAL DE ARROZ** **Embalagem contendo 400g.**	**R$ 15,90**	**R$ 477,00**
105.	400	PCT	-	**BALAS SORTIDAS** **Pacote de 600g.** Sabores variados.	**R$ 11,29**	**R$ 4.516,00**
106.	150	PCT	474370	**BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO** **Pacote de 1 kg.** Contém aproximadamente 47 unidades.	**R$ 56,18**	**R$ 8.577,00**
107.	1.200	CX	-	**BOMBOM SORTIDO** **Caixa de no mínimo 180g.** Contém aproximadamente 20 unidades.	**R$ 10,18**	**R$ 12.216,00**
108.	150	PCT	483634	**PIRULITO** **Pacote de 200g.** Sabores variados. Contém aproximadamente 50 unidades.	**R$ 7,26**	**R$ 1.089,00**
109.	1.000	CX	-	**WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE** **Caixa de 126g.** Contém 20 unidades. Embalados individualmente.	**R$ 2,25**	**R$ 2.250,00**
110.	100	PCT	343491	**GOMAS SORTIDAS** **Pacote de 1 kg.** Sabores variados.	**R$ 16,88**	**R$ 1.688,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 845

111.	600	U	305351	**REGRIFERANTE DE 2 LITROS** Sabores variados.	**R$ 6,34**	**R$ 3.804,00**
112.	800	U	326671	**SUCO 200 ML** Sabores variados.	**R$ 2,95**	**R$ 2.360,00**
113.	350	U	486400	**SUCO CONCENTRADO DE 500 ML A 1 LITRO** Sabores variados.	**R$ 12,17**	**R$ 4.259,50**
114.	300	U	442810	**SUCO DE UVA INTEGRAL** Sem adição de água, açúcar, corantes e/ou conservantes. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 20,00**	**R$ 6.000,00**
115.	300	U	--	***SUCO DE NECTAR*** DA FRUTA, sabores variados, embalagem de 1 litro pronto para consumo	**R$ 7,25**	**R$ 2.175,00**
116.	150	KG	463813	Mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem co mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem conservantes, embalagens de 1 kg. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos no produto e embalagens. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos transparente atóxico termossolado, com 1 kg de produto. O produto deverá estar obrigatoriamente pesados e etiquetados de acordo com pedido. O transporte deve ser realizado em caixa térmica ou carro refrigerado.	**R$ 8,99**	**R$ 1.348,50**
117.	200	PCT	467402	Cereal de milho (tipo sucrilhos), tipo chocobol com açúcar, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, contendo de 200 a 250 gramas por pacote, validade de 12 meses	**R$ 10,25**	**R$ 2.050,00**

SORVETES

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
118.	1.500	U	**462776**	**SORVETE DE GELO** Sabores variados.	**R$ 6,67**	**R$ 10.005,00**
119.	900	U	**462773**	**SORVETE** Copo de 100 a 180 ml.Sabores diversos. Ingredientes: leite em pó desnatado, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, emulsificante, sacarose, amido, estabilizante, monogliserídeo e monoesterato de sorbitana, espessantes goma guar e caragenato. Não contém glúten.	**R$ 6,49**	**R$ 5.841,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 346

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
120.	100	U	304968	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** **Embalagem com 100 ml.** Produto a base de aspartame, em embalagem plástica de 100 ml, com bico tipo conta-gotas, ref. Zero-Cal, Finn ou similar.	**R$ 4,90**	**R$ 490,00**
121.	350	U	446532	**CREME DE LEITE** **Embalagem de até 300g, sendo lata ou tetrapak.** UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 4,50**	**R$ 1.575,00**
122.	400	LT	462823	**ERVILHA EM LATA** Ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, **com peso líquido de aproximadamente 300g e peso líquido drenado de aproximadamente 200g,** não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,71**	**R$ 1.884,00**
123.	500	U	459670	**EXTRATO DE TOMATE** **Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de até aproximadamente 1 kg.** Enriquecido com vitaminas A, E e B6. Características técnicas: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem tetra brik asséptic de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 13,50**	**R$ 6.750,00**
124.	600	U	304413	**GELATINA EM PÓ** **Embalagem com 20g. Sabores variados.** Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, conter modo de preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Prazo de validade de 3 meses a	**R$ 2,49**	**R$ 1.494,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 847

				partir da data de entrega.		
125.	450	U	312777	**LEITE CONDENSADO** **Embalagem contendo 395g** (caixa ou lata). Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	**R$ 7,90**	**R$ 3.555,00**
126.	2.000	U	**459637**	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** **Embalagem com 400g.** Características técnicas: leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro, cor branca e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intendo ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 18,90**	**R$ 37.800,00**
127.	100	PCT	-	**MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA)** **Embalagem de até 1 kg.** Macarrão de semolinha e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvar-se antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de acondicionamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,50**	**R$ 550,00**
128.	400	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 5,50**	**R$ 2.200,00**
129.	700	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** **Embalagem de até 1 kg.** Características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em	**R$ 9,58**	**R$ 6.706,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 848

				embalagem de polietileno bem vedado, até 1 kg.		
130.	200	PCT	459001	**MACARRÃO TIPO LETRINHA** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses.	**R$ 5,50**	**R$ 1.100,00**
131.	120	PCT	458989	**MACARRÃO INTEGRAL** **Embalagem de 500g.** Grano duro, tipo pene, enriquecido com fibras e proteínas, isenta de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	**R$ 6,90**	**R$ 828,00**
132.	150	PCT	480340	**MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** A base de farinha de trigo integral e glúten de trigo ou sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Não deverá conter corantes artificiais. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto	**R$ 6,90**	**R$ 1.035,00**
133.	50	PCT	458959	**MARARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** Sem glúten e sem ovos. Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e/ou urucum). Embalagem plástica, atóxica, transparente de modo a visualizar o produto. Deve ter registro no Ministério da Saúde. Com descrição na embalagem: não contem glúten, não contém ovos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência,informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	**R$ 6,59**	**R$ 329,50**
134.	90	PCT	-	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO)** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. **Embalagem primária de 500g** e secundária (caixa de papelão) de no máximo 10kg. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 6,50**	**R 585,00**
135.	700	PCT	458991	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA)** **Embalagem de 500g.** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos/ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pode conter vitamina B12. Inscrição referente ao glúten em destaque. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 4,42**	**R$ 3.094,00**
136.	700	PT	347985	**MARGARINA VEGETAL CREMOSA** **Embalagem com 500g.** Com ou sem sal, e teor de lipídios acima de 65% podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de	**R$ 8,50**	**R$ 5.950,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 849

				validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
137.	300	U	446387	**MANTEIGA EXTRA SEM SAL** Ingredientes: creme de leite pasteurizado. Embalagem: **papel aluminizado ou pote plástico, contendo 500g.** Registro no Ministério da Agricultura. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 14,90**	**R$ 4.470,00**
138.	750	U	462824	**MILHO VERDE EM CONSERVA** Ingredientes: milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, **acondicionada em latas de flandres, com peso líquido de 280g e peso líquido drenado de 170g**, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.	**R$ 4,50**	**R$ 3.375,00**
139.	1.300	U	416665	**ÓLEO DE SOJA REFINADO** **Embalagem com 900 ml.** Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 6,82**	**R$ 8.866,00**
140.	75	U	463691	**ÓLEO DE GIRASSOL** **Embalagem de 900 ml.** Produzido a partir de sementes de girassol. Deve estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten	**R$ 10,68**	**R$ 801,00**
141.	70	U	478822	**ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM** **Embalagem com 500 ml.** Embalagem de vidro com coloração âmbar ou esverdeada, de modo a proteger o óleo. Ingredientes: azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 49,85**	**R$ 3.489,50**
142.	50	PCT	218083	**ORÉGANO (SECO)** **Pacote com 15g.** Ingredientes: orégano em flocos. Produto 100% natural. Embalagem plástico atóxico transparente, permitindo a visualização do produto. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 3,00**	**R$ 150,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 850

143.	30	PCT	463918	**PÁPRICA DOCE** **Pacote de 20g a 100g.** 100% natural. 100% pura. Embalagem plástica, atóxica. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 3,58**	**R$ 107,40**
144.	30	PCT	463920	**PIMENTA DO REINO EM GRÃOS** **Pacote com 30g.** Pura. Embalagem plástica, atóxica, transparente. rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 5,38**	**R$ 161,40**
145.	250	PCT	462122	**PIPOCA** **Embalagem com 500g.** Milho para pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	**R$ 4,95**	**R$ 1.237,50**
146.	70	U	123625	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA** **Embalagem com 500g.** Sem sabor, granulado tamanho pequeno. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 12,90**	**R$ 903,00**
147.	400	U	236209	**PÓ PARA PUDIM** **Embalagem com 50g.** Sabores diversos. Composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Condicionados em embalagem de 20g, contendo rotulagem, informações nutricionais e modo de preparo, sem umidade, sem sujidades. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 3,46**	**R$ 1.384,00**
148.	100	PCT	13620	**POLVILHO DOCE** **Embalagem com 500g.** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula.	**R$ 5,50**	**R$ 550,00**
149.	100	PCT	896	**POLVILHO AZEDO** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. **Embalagem com 500g.**	**R$ 6,50**	**R$ 650,00**
150.	250	PCT	295401	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO, SABOR UVA** **Embalagem com 1kg.** Corantes e aroma natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 13,00**	**R$ 3.250,00**
151.	200	PCT	396125	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO** **Embalagem de 1kg** (faz 10 litros). Sabores diversos.	**R$ 13,00**	**R$ 2.600,00**
152.	350	PCT	897	**SAGU DE MANDIOCA** **Embalagem plástica de 500g.** Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,95**	**R$ 2.782,50**
153.	450	PCT	461092	**SAL REFINADO IODADO** **Embalagem de 1 kg.**	**R$ 2,59**	**R$ 1.165,50**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 851

154.	100	PCT	446650	**QUEIJO PARMESÃO RALADO** **Pacote de 40g a 100g.** Ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar não contém glúten e alérgicos contém derivados de leite e ovo.	**R$ 7,50**	**R$ 750,00**
155.	50	PT	233873	**TEMPERO COMPLETO** **Pote contento 01kg. Sem pimenta**, com alho, sal, orégano, manjericão, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 17,69**	**R$ 884,50**
156.	70	PCT	460527	**TORRADA** Levemente salgada. **Embalagem de 160g.**	**R$ 4,89**	**R$ 342,30**
157.	380	U	217096	**VINAGRE DE ÁLCOOL** **Embalagem de 900 ml.** Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez de 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contento 900ml. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 2,70**	**R$ 1.026,00**
158.	100	U	368536	**GOIABADA** **Embalagem de 300g.** Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,00**	**R$ 500,00**
159.	200	U	459658	**MAIONESE** **Embalagem de 500g.** Molho à base de óleo e ovos.	**R$ 9,95**	**R$ 1.990,00**
160.	150	PT	462867	**DOCE DE FRUTA** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,76**	**R$ 864,00**
161.	150	PT	462599	**DOCE DE LEITE** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 9,50**	**R$ 1.425,00**
162.	30	U	339478	**CALDO DE GALINHA** Tempero sabor galinha, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,70**	**R$ 141,00**
163.	20	U	339479	**CALDO DE CARNE** Tempero sabor carne, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,	**R$ 5,50**	**R$ 110,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 151

				ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
164.	75	U	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA** **Lata de 400g**. A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 51,48**	**R$ 3.861,00**
165.	150	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO** **Lata de 800g.** A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida até o 12º mês. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 83,88**	**R$ 12.582,00**
166.	50	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES** **Lata de 400g**. Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas al chegar no estômago. Sem alteração calórica. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 80,15**	**R$ 4.007,50**
167.	75	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE** **Lata de 400g.** Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância a lactose em lactentes de 0 a 12 meses. A base de proteínas lácteas. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 64,95**	**R$ 4.871,25**
168.	75	LT		**FÓRMULA INFANTIL PARA PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA** **Lata de 400 a 450g.** Indicada para alimentação	**R$ 147,09**	**R$ 11.031,75**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 859

			442688	de lactentes com alergia a proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
169.	125	U	447375	**LEITE SEM LACTOSE EM PÓ** **Embalagem: sachê ou lata de 300 a 380g.** Próprio para dietas com restrição a lactose em pó: com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo a informação: não contem lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto. Deve conter registro do Ministério da Saúde.	**R$ 29,88**	**R$ 3.735,00**
170.	10	U	-	**PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE DE VACA** Indicado para casos de alergia ao leite ou doença celíaca. Não contém glúten. Deve conter no mínimo 240mg de cálcio em 30g do pó. Deve trazer no rótulo não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. **Pote plástico de 300g.** Isento de registro no Ministério da Saúde	**R$ 65,71**	**R$ 657,10**
171.	25	U	--	**Açafrão** (cúrcuma) - ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e pesolíquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	**R$ 3,50**	**R$ 87,50**

OVOS, DEVIRADOS DE LEITE E CARNE

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
172.	150	U	446001	**LEITE UHT SEM LACTOSE** **Embalagem tetra pak de 1 litro.** Próprio para dietas com restrição a lactose. Deve trazer no rótulo a informação: não contém lactose ou zero lactose. Embalagem tetra pak de 1 litro contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Não contém glúten.	**R$ 7,99**	**R$ 1.198,50**
173.	2.000	U		**LEITE UHT INTEGRAL** **Embalagem de 1 litro.** Características Técnicas: Leite fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High	**R$ 6,25**	**R$ 12,500,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA Nº 254

			448733	Temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		
174.	175	U	449006	**SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO** Embalagem contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas, com peso líquido entre 125 e 150g.	**R$ 5,95**	**R$ 1.041,25**
175.	175	U	449007	**SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE** Ingredientes: sardinhas,água de constituição ao próprio suco, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado e aromas. Peso líquido: 250g. Peso drenado: 165g. Sem conservantes. Deve conter externamente as dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve atender ao preconizado pela instrução normativa n° 22 de 11 de julho de 2011. Deverá conter informação: não contém glúten.	**R$ 9,56**	**R$ 1.673,00**
176.	200	KG	447784	**MORTADELA** Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65% Proteína: mínimo de 12% ; Gordura: máximo de 20% Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, **contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias.** Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente	**R$ 15,00**	**R$ 3.000,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 855

				lacradas com fita adesiva ou similar, garantido a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem.Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
177.	350	KG	447764	**PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO)** Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.	**R$ 27,48**	**R$ 9.618,00**
178.	600	KG	446650	**QUEIJO MUSSARELA (FATIADO)** De 1ª qualidade. Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias.Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias,	**R$ 47,88**	**R$ 26.728,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

				Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
179.	1.300	U	-	**IOGURTE SABORES VARIADOS** **Pacote contendo 1 litro.** Validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega.	**R$ 8,00**	**R$ 10,400,00**
180.	75	U	837	**IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS** **Embalagem contendo de 160 a 180g.** Características técnicas: produzido a base de leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto), endereço do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção municipal, estadual e federal, informações nutricionais, dentre outros. Sem ruptura ou danos na embalagem. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	**R$ 4,89**	**R$ 366,75**
181.	450	PT	405351	**REQUEIJÃO CREMOSO** **Pote com 500g.** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 21,58**	**R$ 9.711,00**
182.	50	PT	446675	**REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas, com enzima lactase. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Embalagem: **pote plástico, atóxico ou de vidro com tampa abre fácil, contendo de 180 a 220g do produto.** Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	**R$ 12,29**	**R$ 614,50**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 05

				nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.		
183.	100	U	-	**LEITE PASTEURIZADO** **Tipo C, 1000 ml, embalagem de plástico resistente.**	**R$ 6,79**	**R$ 679,00**
184.	1.250	DZ	446622	**OVOS DE GALINHA** Ovos de galinha classe A. casca e cutícula de forma normal, lisas, limpas, intactas. Os ovos devem ser acondicionados em caixas de papelão contendo 12 ovos. Com validade de no mínimo 18 dias no ato da entrega. Deve conter selo de inspeção estadual ou federal e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 11,98**	**R$ 14.975,00**
185.	300	KG	-	**CARNE SUÍNA (PERNIL)** Sem pele, resfriado de 0° a 7°, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 17,49**	**R$ 5.247,00**
186.	1.125	KG	447447	**CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO** **De 1ª qualidade.** In natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 40.387,50**
187.	1.000	KG	447447	**CARNE BOVINA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** Cortada em cubos 10x10 cm, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 35.900,00**
188.	250	KG	447447	**CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** **Cortada em bifes**, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 8.975,00**
189.	350	KG		**CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA**	**R$ 31,08**	**R$ 10,878,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 858

			476495	Características técnicas: provenientes de bovinos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele sebo e aponevroses. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduo de tinta de carimbo. Percentual de gordura em torno de 6% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura à -18°c (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne deve estar legíveis (nome do produto, endereço, razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).		
190.	700	KG	447618	**PEITO DE FRANGO DESOSSADO** Sem pele, congelado em embalagem contendo 01 kg a 1.5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 22,90**	**R$ 16.030,00**
191.	1.300	KG	451063	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 10,78**	**R$ 14.014,00**
192.	50	KG	451063	**COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 15,58**	**R$ 779,00**
193.	200	KG	481100	**SALSICHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 14,90**	**R$ 2.980,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 59

194.	200	KG	447507	**BISTECA SUÍNA** Sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 18,49**	**R$ 3.698,00**
195.	150	KG	447413	**COSTELA BOVINA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 29,90**	**R$ 4.485,00**
196.	150	KG	447512	**COSTELA SUÍNA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e dequalquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 23,00**	**R$ 3.450,00**
197.	500	KG	451064	**CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA** Características técnicas: provenientes de suínos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa e isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses. Homogeneizada. Percentual de gordura de 11% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduos de tinta de carimbo. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal a ser manipulada seguindo boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de – 18° ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne nao deve estar em contato direito com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).	**R$ 17,88**	**R$ 8.940,00**
198.	100	KG	17302	**BANHA DE PORCO** **Balde de 1 kg.** Gordura suína, resfriada. Deve possuir inscrição em destaque na embalagem: não contém glúten. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as	**R$ 17,52**	**R$ 1.752,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO | FOLHA Nº 960

				especificações do fabricante quanto à temperatura.		
199.	50	KG	447487	**CARNE BOVINA – FÍGADO** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 15,00**	**R$ 750,00**
200.	60	KG	-	**MÚSCULO BOVINO COM OSSO** **Cortado em cubos.** Resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricional..	**R$ 26,90**	**R$ 1.614,00**
201.	150	KG	-	**FILÉ SIMPLES** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 38,90**	**R$ 5.835,00**
202.	200	KG	448953	**FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS** **Corve em V:** filé de peixe do tipo tilápia, com no máximo 10% de perdas referentes à limpeza e descongelamento, sem pele. Deve ter selo de inspeção federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18° c ou inferior. **Embalagem de 800g.** Sem sinais de descongelamento. A carne não deve estar em contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção federal, informações nutricionais, dentre outros). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto a temperatura.	**R$ 52,89**	**R$ 10.578,00**
203.	100	KG	-	**LINGUICINHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 19,90**	**R$ 1.990,00**

204.	70	KG	471352	**LINGUIÇA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,79**	**R$ 2.505,30**
205.	50	KG	447668	**BACON** Carne suína (barriga) defumada e salgada, in natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,400 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,00**	**R$ 1.750,00**
206.	300	U	462004	**EMPANADO DE FRANGO** Feito a partir da carne de frango moída, ervas e outras especiarias, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,100 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 2,86**	**R$ 858,00**
207.	90	U	-	**NATA** Produzido a partir da gordura do leite, deve estar em embalagem resistente, resfriado de 0°C a 7°C.	**R$ 15,25**	**R$ 1.372,50**
TOTAL					**R$ 832.048,85**	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de *12 (doze) meses*, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de *R$ 832.048,85 (oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco reais)* conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

2.1. Conforme justificativa contida do documento de formalização de demanda, a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender os funcionários das Secretarias Municipais e todos aqueles que tenham contato com o funcionalismo público.

2.2. Levando em conta os ditames da Lei 14.133/21 que regulamenta as licitações, o presente objeto representa um aumento na qualidade e na segurança dos serviços prestados no Espaço Municipal.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA Nº 862

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido objeto, foi escolhida a modalidade de pregão presencial para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

4.3. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) *dias*, contados da assinatura do contrato, em remessa parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos *2 (dois) dias* de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: conforme solicitação das Secretarias Municipais.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de *5 (cinco) dias*, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo de *10 (dez) dias*, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de *15 (quinze) dias*, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 863

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, *6 (seis) meses*, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem

padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até *10 (dez) dias úteis*, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 064

6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÀO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 965

7.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao cadastro de fornecedores do Município.

7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

8.2.2. Multa de:

8.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a *15 (quinze) dias*. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 86

aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a *25 (vinte e cinco) dias* autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

8.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 86

1	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

8.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 288

8.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA,

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

8.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos

termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 69

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão presencial, com fundamento na hipótese do art. 6, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) cadastro de fornecedores.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do CADASTRO MUNICIPAL, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do CADASTRO MUNICIPAL, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.12. Habilitação Jurídica:

9.12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.12.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.12.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.12.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.13. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.13.4. Declaração Unificada;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 871

9.13.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.13.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.13.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.13.9.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1. O custo estimado da contratação é de *R$ 832.048,85 (oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.005	**Manutenção fundo municipal do idoso**	02.005.08.241.0011.2023.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**
02.007	Manutenção dos serviços urbanos	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	**R$570.000,00**
02.006	Manutenção do gabinete do secretario	02.006.10.301.0017.2026.3.3.90.30.00	**R$53.524,42**
02.004	Manutenção dos serviços de educação	02.004.12.361.0012.2015.3.3.50.43.00	**R$53.524.43**
02.003	Manutenção do gabinete do secretario	02.003.04.123.0003.2009.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 872

02.005	Manutenção do gabinete do secretario	02.005.08.244.0011.2020.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**
02.004	Manutenção da merenda escolar	02.004.12.361.0009.2017.3.3.90.32.00	**R$35.000,00**
02.001	Assessoramento superior	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Paulo Frontin/PR, 13 de agosto de 2024.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 873

TERMO DE APROVAÇÀO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 13 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 824

Apêndice do Anexo I

Estudo Técnico Preliminar

ETP - Estudo Técnico Preliminar	
Órgão ou Entidade Requisitante	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis)	1. Rogério Vial 2. Maiara Andressa Kravec
Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis	1. Rogério Vial Secretário Municipal de Governo CPF: 028.356.439-31 E-mail: rogeriovial@yahoo.com.br Telefone: 0800 700 1210
Objeto	**Aquisiçao de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paulo Frontin/PR.**
Número do Protocolo	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
Objeto comum	(X) Sim ( ) Não
Descrição da Necessidade	A presente aquisição faz-se necessária para suprir as demandas das Secretarias deste Município no que diz respeito à gêneros alimentícios.
Serviço ou Aquisição	( ) Serviço (X) Aquisição
REQUISITOS DO PROCESSO	
Descrição dos Requisitos da Contratação	Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. O objeto deve atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle. As obrigações da Contratante e da Contratada estão previstas neste Termo de Referência
Levantamento de Mercado	Foi realizada pesquisa de preço junto a 3 fornecedores, além de pesquisa no Banco de Preços para definir o valor médio da contratação de cada um dos itens.
Descrição da solução como um todo	Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 875

	objeto, foi escolhida a modalidade de pregão presencial para a aquisição. O objetivo é colher elementos necessários para a verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	A estima do quantitativo encontra-se na tabela do Termo de Referência.
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R$):	O valor total previsto para esta aquisição, conforme levantamento de mercado, é de R$ 832.048,85 (oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	As contratações ocorrerão conforme demanda dos estabelecimentos e serviços das Secretarias da Prefeitura de Paulo Frontin.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	INTERDEPENTES
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	A aquisição de gêneros alimentícios já é prevists dentro da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, dada a necessidade dos mesmos nos serviços das Secretarias.
Providências a serem adotadas	A Administração tomará as seguintes providências previamente à emissão do empenho: (i) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual; (ii) Elaboração do termo de referência com as condições de contratação, com vistas à boa execução dos serviços contratados; (iii) Elaboração de mapa de riscos para identificar, mapear, avaliar e tratar os riscos a respeito do tema objeto da contratação
Possíveis Impactos Ambientais	Não haverá impactos ambientais relacionados a esta contratação.
Matriz de risco	Não necessita a apresentação da matriz de risco devido à baixa complexidade da contratação do objeto.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 876

Declaração de Viabilidade	(X) VIÁVEL ( ) INVIÁVEL
Assinatura dos Responsáveis	Rogério Vial _____ Maiara Andressa Kravec _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 87

ANEXO II – Termo de Contrato

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin – Paraná.

Processo Administrativo n° 94/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR E _____

O Município de Paulo Frontin - Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 204, Centro, no Município de Paulo Frontin – Paraná, CEP 84.635-000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Município Sr. Jamil Pech, portador da cédula de identidade RG n° 4.467.230-8 e inscrito no CPF/MF sob o n° 648.672.349-15, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* _____, *sediado(a) na* _____, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* _____, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº 12/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n 02/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

9.2. Objeto da contratação: Aquisição de Gêneros Alimentício para atender as demandas das Secretarias do Município de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	300	U	**ABACAXI** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 da cnnpa.		
02	200	KG	**ABACATE** De 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, com condições de consumo e ausência de sujidades.		
03	300	KG	**ABOBRINHA VERDE** de 1ª qualidade.		
04	400	U	**ALFACE** Folhas novas, verdes e viçosas, sem manchas pretas, peça grande, de primeira qualidade.		
05	250	KG	**ALHO** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes,		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 878

			tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.		
06	4.000	KG	**BANANA CATURRA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.		
07	150	KG	**BANANA PRATA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.		
08	300	KG	**BATATA DOCE** Casca branca ou roxa isenta de partes pútridas. embalagem de 1 kg.		
09	800	KG	**BATATA INGLESA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, sem brotos, isenta de partes pútridas. embalagem de 2 kg.		
10	200	KG	**BATATA SALSA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, isenta de partes pútridas.		
11	400	KG	**BETERRABA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.		
12	20	KG	**BERINJELA** De 1ª qualidade, isenta de larvas, sujidades, partes pútridas. embalagem de 1 kg.		
13	600	U	**BRÓCOLIS** Novo, cabeça bem fechada, de primeira qualidade, não pode estar amarelado.		
14	600	U	**COUVE-FLOR** De 1ª qualidade, só a inflorescência, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.		
15	500	KG	**CEBOLA NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas, embalagem transparente atóxica contendo 02 kg.		
16	1.000	KG	**CENOURA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada e isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.		
17	200	U	**CHEIRO VERDE** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, maçõesde 400g cada.		
18	20	U	**ESPINAFRE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isentas de sujidades.		
19	1.250	KG	**LARANJA** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. embalagem plástica transparente contendo 05 kg.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 84

20	50	KG	**LARANJA LIMA** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente contendo 05 kg.		
21	50	KG	**LIMÃO** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem plástica transparente.		
22	2.500	KG	**MAÇA GALA** Nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, sem manchas, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contento 02 kg.		
23	500	KG	**MAMÃO FORMOSA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.		
24	380	KG	**MANGA PALMER** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.		
25	300	KG	**MORANGO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento, isento de sujidades, bolor e mofo.		
26	450	KG	**PEPINO** De 1ª qualidade, in natura, isento de sujidades. embalagem de 1 kg.		
27	200	KG	**PONKAN** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas embalagem plástica transparente atóxica.		
28	450	U	**REPOLHO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas.		
29	800	KG	**TOMATE NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.		
30	100	KG	**VAGEM** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem transparente, atóxica.		
31	450	KG	**MELANCIA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas.		
32	100	KG	**MELÃO** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		
33	80	KG	**UVA** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		
34	100	KG	**PÊSSEGO** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente, atóxica.		
35	100	KG	**PIMENTÃO VERDE** Sem partes estragadas ou murchas, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente contendo 01 kg.		
36	200	U	**ACELGA** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, unidades de aproximadamente 500g.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 880

37	200	KG	**KIWI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.		
38	150	KG	**AMEIXINHA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.		
39	150	U	**AGRIÃO** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isenta de sujidades.		
40	200	U	**COUVE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, não pode estar amarelada, isenta de sujidades.		
41	200	KG	**CAQUI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.		
42	25	KG	**ABÓBORA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas.		
43	500	PCT	**FEIJÃO PRETO** **Pacote com 1 kg.** Características técnicas: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1kg. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
44	200	PCT	**FEIJÃO CARIOCA** **Pacote com 1 kg.** Características técnicas: feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes e coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
45	100	PCT	**LENTILHA** **Pacote com 500g**. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
46	30	PCT	**SEMENTE DE LINHAÇA MARROM** **Pacote com 200g.** Produto isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias novicas. não deve apresentar sementes disformes (quebradas, pedras, cascas e carunchos). Não deve conter glúten. Embalagem de 200g, plástica, atóxico, transparente de modo a permitir a visualização do produto e contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
47	20	PCT	Gergelim sementes de gergelim pacote 200 gr		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 881

PÃES, CEREAIS, DOCES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, SUCOS E REFRIGERANTES

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
48.	100	PCT	246734	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL** **Pacote com 2 kg.** Não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxico, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
49.	400	KG	353155	**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 5 kg, tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
50.	100	PCT	353155	**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 1 kg, tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
51.	80	PCT	264030	**AÇÚCAR, TIPO MASCAVO** **Pacote com 1 kg.** Não deve apresentar sujidades ou bolor. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxica, resistente. Deve conter informação: não contem glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
52.	50	PCT	372827	**AÇÚCAR DE BAUNILHA** **Pacote com 100g.** Para uso em bolos e sobremesas. Embalagem: plástico atóxico, transparente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 882

53.	250	PCT	17359	**AMENDOIM** **Pacote com 500g**. Selecionado, miúdos, tipo 1. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
54.	200	U	467050	**AMIDO DE MILHO** Acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com **peso liquido de até 1kg**. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
55.	100	PCT	474371	**ARROZ INTEGRAL, TIPO 1** **Pacote com 1kg.** Características técnicas: longo fino, tipo 1, integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intendo e não característico. Embalagem: deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		
56.	400	PCT	458908	**ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1** **Pacote com 5 kg.** Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Parboilizado; Classe: Longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
57.	50	PCT	458908	**ARROZ – FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO** **Pacote com 1 kg. Ideal para sopas.** Safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas. O produto não deve apresentar pedras, cascas e		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 283

				carunho. Caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Deve conter informação: não contem gluten. Embalagens em plástico atóxico, transparente, permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
58.	50	PCT	458908	**ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO Pacote com 2 kg.** Não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional a ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 2kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
59.	200	U	460502	**AVEIA EM FLOCOS Embalagem com 250g.** 100% natural, flocos finos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
60.	1.000	U	329583	**BARRA DE CEREAL** Sabores diversos. Embalagem de 25g.		
61.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN Embalagem contendo de 100 a 150g.** Sabores variados. Inscrição em destaque na embalagem: não contem glúten. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deverá conter gordura trans. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
62.	400	PCT	402544	**BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO** Ingredientes: farinha trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido lático e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com **peso líquido de 400**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 884

				a 500g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caia de papelão. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.		
63.	350	PCT	461736	**BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA** Não deve conter gordura trans. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada. Deve conter no máximo 140mg de sódio na porção de 30g do produto. **Embalagem plástica, atóxico contendo de 370g a 400g de produto.** Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
64.	600	PCT	456469	**BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
65.	900	PCT	292018	**BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO Embalagem contendo de 440 a 720g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
66.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
67.	300	PCT	229180	**BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL Embalagem contendo 160g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
68.	400	PCT	232236	**BISCOITO DOCE, TIPO MARIA Embalagem plástica contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
69.	800	PCT	232930	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.** Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hodrigenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 885

70.	500	PCT	390172	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL** Embalado internamente em 3 fileiras, dupla embalagem, **pacote com 400g**. isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem plástica. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
71.	200	PCT	883	**ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO** **Embalagem de 200g.** Biscoito em formato de argola.		
72.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR** **Pacote contendo de 100 a 150g. Sabores diversos.** Inscrição em destaque na embalagem: "diet ou zero açúcar". Embalagem plástica, atóxica e resistente. O produto deve ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra dos biscoitos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
73.	400	PCT	316051	**BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO** Apresentação: redondo. Sabor: Banana com canela. Classificação: doce. Características adicionais: sem recheio.		
74.	250	U	462689	**GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR** Para dietas com açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter corantesartificiais. **Embalagem de aproximadamente 230g.** Deve trazer na embalagem especificação diet ou zero adição de açúcar. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
75.	200	U	463532	**CACAU EM PÓ** **Embalagem com 200g.** Produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações.		
76.	1.000	PCT	444407	**CAFÉ** **Embalagem de 500g.** Torrado, moído, embalado à vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório e sabor não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências da ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC.		
77.	100	PCT	-	**CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO** **Embalagem de 160g até 500g.** Validade mínima		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 88

				de 12meses a partir da data de entrega.		
78.	300	PCT	227214	**CANJICA DE MILHO** **Pacote com 500g.** Isento de modo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
79.	500	PCT	463690	**CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA)** **Pacote com 500g.** Subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
80.	90	U	258081	**CANELA EM PÓ** **Embalagem plástica de 20g a 50g.** Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.		
81.	50	U	463892	**CRAVO DA ÍNDIA** **Embalagem de no mínimo 10g, máximo 100g.** O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades e parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente.		
82.	90	CX	604671	**CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO** **Embalagem de 200g a 250g.** Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.		
83.	900	CX	604971	**CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL** **Caixa contendo 25 sachês.** Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (ilexparaguariensis) . laranja – ingredientes: folhas tostadas de erva mate (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranha. Limão – ingredientes: erva mate tostada (ilexparaguariensis), folhas e talos a aroma natural de limão. Pêssego – ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma idêntico ao natural de pêssego. Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter na embalagem o nome científico da erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 887

84.	200	CX	482723	**CHÁ DE ERVAS – DIVERSOS** camomila chá de ervas: **embalagem: caixas contendo 10 sachês; capim limão; hortelã; erva doce.** Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter o nome científico de cada erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
85.	300	CX	353665	**CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA** **Caixa com 40g.** Livre de parasitas, mofo e quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.		
86.	500	U	-	**CHOCOLATE EM PÓ** Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: **cacau em pó solúvel (mínimo de 32%),** açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0% p/p; lipídios (mínimo): 6,5% p/p; Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. **Embalagem: sacos de polietileno atóxico contento 500g a 1,0kg** do produto, reembalados em caixas de papeção reforçado.		
87.	75	U	-	**CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU** **Pacote de 1 kg.** Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Deve conter informação: **não contém glúten, não contém leite, não contém lactose.** Ideal para preparo de bolos, tortas, bebidas, recheios, coberturas e doces em geral. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade.		
88.	300	PCT	427816	**COCO RALADO** **Embalagem plástica de 100g.** Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 88

				Embalagem plástica íntegra, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
89.	90	U	241604	**LEITE DE COCO** **Garrafa de 500 ml**. Ingredientes: leite de coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes e emulsificantes. Não deve conter açúcar. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Não deve conter glúten.		
90.	100	U	458920	**FARINHA DE MANDIOCA** **Embalagem de 1 kg**. Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração de raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isentas no radical cianeto. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto.		
91.	100	U	459015	**FARINHA DE MILHO (BIJU)** **Embalagem de 1 kg.** 100% natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
92.	400	PCT	460265	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 5 kg.** Enriquecida com ácido fólico e ferro. Características técnicas: **tipo 1.** Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
93.	40	PCT	469427	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 1 kg, tipo 1.** Enriquecida com ferro e ácido fólico conforme recomendação da Anvisa. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Caso o produto apresente alguma irregularidade no momento da abertura da embalagem, o mesmo deve ser trocado.		
94.	40	PCT	-	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA** **Embalagem de 1 kg.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
95.	350	U		**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO** **Lata ou pacote de 100g.** Características técnicas:		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 889

			459586	fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes de 100g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
96.	80	U	481031	**FERMENTO BIOLÓGICO** **Lata ou pacote de 500g.** Características técnicas: fermento biológico, seco instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
97.	80	U	228768	**FARINHA LÁCTEA** **Embalagem de 400g.**		
98.	400	PCT	470687	**FUBÁ DE MILHO AMARELO** **Embalagem de 1 kg.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
99.	80	PCT	256116	**LOURO** **Embalagem de 5g.** 100% natural. Não deverá conter glúten. Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
100.	50	PCT	235806	**NOZ NOSCADA EM BOLA** **Pacote com 8g.** Ingredientes: noz-moscada. Produto 100% natural. Embalagem: plástico atóxico transparente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
101.	1.000	KG	460380	**PÃO FRÂNCES** Peso aproximado de cada unidade: 35g. Composição: farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, açúcar, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento seco (seco ou biológico). O produto deverá ser entregue dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou batumados, fora do peso estabelecido, podendo ser recusados no ato da entrega.		
102.	500	U	-	**PÃO DE FORMA TRADICIONAL** **Embalagem com 400g.** 0% de gorduras trans.		
103.	800	U	460406	**PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO)** **Embalagem com 500g.** Pão de forma tipo artesanal, 100% integral.		
104.	30	U	475583	**CEREAL DE ARROZ** **Embalagem contendo 400g.**		
105.	400	PCT	-	**BALAS SORTIDAS** **Pacote de 600g.** Sabores variados.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 890

106.	150	PCT	474370	**BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO** **Pacote de 1 kg.** Contém aproximadamente 47 unidades.		
107.	1.200	CX	-	**BOMBOM SORTIDO** **Caixa de no mínimo 180g.** Contém aproximadamente 20 unidades.		
108.	150	PCT	483634	**PIRULITO** **Pacote de 200g.** Sabores variados. Contém aproximadamente 50 unidades.		
109.	1.000	CX	-	**WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE** **Caixa de 126g.** Contém 20 unidades. Embalados individualmente.		
110.	100	PCT	343491	**GOMAS SORTIDAS** **Pacote de 1 kg.** Sabores variados.		
111.	600	U	305351	**REGRIFERANTE DE 2 LITROS** Sabores variados.		
112.	800	U	326671	**SUCO 200 ML** Sabores variados.		
113.	350	U	486400	**SUCO CONCENTRADO DE 500 ML A 1 LITRO** Sabores variados.		
114.	300	U	442810	**SUCO DE UVA INTEGRAL** Sem adição de água, açúcar, corantes e/ou conservantes. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
115.	300	U	--	***SUCO DE NECTAR*** DA FRUTA, sabores variados, embalagem de 1 litro pronto para consumo		
116.	150	KG	463813	Mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem co mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem conservantes, embalagens de 1 kg. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos no produto e embalagens. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos transparente atóxico termossolado, com 1 kg de produto. O produto deverá estar obrigatoriamente pesados e etiquetados de acordo com pedido. O transporte deve ser realizado em caixa térmica ou carro refrigerado.		
117.	200	PCT	467402	Cereal de milho (tipo sucrilhos), tipo chocobol com açúcar, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, contendo de 200 a 250 gramas por pacote, validade de 12 meses		

SORVETES

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 89

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
118.	1.500	U	462776	**SORVETE DE GELO** Sabores variados.	R$ 6,67	R$ 10.005,00
119.	900	U	462773	**SORVETE** Copo de 100 a 180 ml.Sabores diversos. Ingredientes: leite em pó desnatado, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, emulsificante, sacarose, amido, estabilizante, monogliserídeo e monoesterato de sorbitana, espessantes goma guar e caragenato. Não contém glúten.		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
120.	100	U	304968	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** **Embalagem com 100 ml.** Produto a base de aspartame, em embalagem plástica de 100 ml, com bico tipo conta-gotas, ref. Zero-Cal, Finn ou similar.		
121.	350	U	446532	**CREME DE LEITE** **Embalagem de até 300g, sendo lata ou tetrapak.** UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
122.	400	LT	462823	**ERVILHA EM LATA** Ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, **com peso líquido de aproximadamente 300g e peso líquido drenado de aproximadamente 200g,** não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
123.	500	U	459670	**EXTRATO DE TOMATE** **Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de até aproximadamente 1 kg.** Enriquecido com vitaminas A, E e B6. Características técnicas: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 892

				sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem tetra brik asséptic de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
124.	600	U	304413	**GELATINA EM PÓ** **Embalagem com 20g. Sabores variados.** Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, conter modo de preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega.		
125.	450	U	312777	**LEITE CONDENSADO** **Embalagem contendo 395g** (caixa ou lata). Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.		
126.	2.000	U	**459637**	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** **Embalagem com 400g.** Características técnicas: leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro, cor branca e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intendo ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
127.	100	PCT	-	**MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA)** **Embalagem de até 1 kg.** Macarrão de semolinha e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvar-se antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de acondicionamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de validade:		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 893

				mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
128.	400	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
129.	700	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** **Embalagem de até 1 kg.** Características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, até 1 kg.		
130.	200	PCT	459001	**MACARRÃO TIPO LETRINHA** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses.		
131.	120	PCT	458989	**MACARRÃO INTEGRAL** **Embalagem de 500g.** Grano duro, tipo pene, enriquecido com fibras e proteínas, isenta de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.		
132.	150	PCT	480340	**MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** A base de farinha de trigo integral e glúten de trigo ou sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Não deverá conter corantes artificiais. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto		
133.	50	PCT	458959	**MARARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** Sem glúten e sem ovos. Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e/ou urucum). Embalagem plástica, atóxica, transparente de modo a visualizar o produto. Deve ter registro no Ministério da Saúde. Com descrição na embalagem: não contem glúten, não contém ovos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência,informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.		
134.	90	PCT	-	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO)** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. **Embalagem primária de 500g** e secundária (caixa de papelão) de no máximo 10kg. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 894

135.	700	PCT	458991	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA)** **Embalagem de 500g.** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos/ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pode conter vitamina B12. Inscrição referente ao glúten em destaque. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
136.	700	PT	347985	**MARGARINA VEGETAL CREMOSA** **Embalagem com 500g.** Com ou sem sal, e teor de lipídios acima de 65% podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.		
137.	300	U	446387	**MANTEIGA EXTRA SEM SAL** Ingredientes: creme de leite pasteurizado. Embalagem: **papel aluminizado ou pote plástico, contendo 500g.** Registro no Ministério da Agricultura. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
138.	750	U	462824	**MILHO VERDE EM CONSERVA** Ingredientes: milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, **acondicionada em latas de flandres, com peso líquido de 280g e peso líquido drenado de 170g**, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.		
139.	1.300	U	416665	**ÓLEO DE SOJA REFINADO** **Embalagem com 900 ml.** Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
140.	75	U	463691	**ÓLEO DE GIRASSOL** **Embalagem de 900 ml.** Produzido a partir de sementes de girassol. Deve estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 895

141.	70	U	478822	**ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM** **Embalagem com 500 ml.** Embalagem de vidro com coloração âmbar ou esverdeada, de modo a proteger o óleo. Ingredientes: azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
142.	50	PCT	218083	**ORÉGANO (SECO)** **Pacote com 15g.** Ingredientes: orégano em flocos. Produto 100% natural. Embalagem plástico atóxico transparente, permitindo a visualização do produto. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
143.	30	PCT	463918	**PÁPRICA DOCE** **Pacote de 20g a 100g.** 100% natural. 100% pura. Embalagem plástica, atóxica. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
144.	30	PCT	463920	**PIMENTA DO REINO EM GRÃOS** **Pacote com 30g.** Pura. Embalagem plástica, atóxica, transparente. rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
145.	250	PCT	462122	**PIPOCA** **Embalagem com 500g.** Milho para pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses.		
146.	70	U	123625	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA** **Embalagem com 500g.** Sem sabor, granulado tamanho pequeno. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
147.	400	U	236209	**PÓ PARA PUDIM** **Embalagem com 50g.** Sabores diversos. Composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Condicionados em embalagem de 20g, contendo rotulagem, informações nutricionais e modo de preparo, sem umidade, sem sujidades. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
148.	100	PCT	13620	**POLVILHO DOCE** **Embalagem com 500g.** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula.		
149.	100	PCT	896	**POLVILHO AZEDO** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. **Embalagem com 500g.**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 806

150.	250	PCT	295401	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO, SABOR UVA** **Embalagem com 1kg.** Corantes e aroma natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
151.	200	PCT	396125	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO** **Embalagem de 1kg** (faz 10 litros). Sabores diversos.		
152.	350	PCT	897	**SAGU DE MANDIOCA** **Embalagem plástica de 500g.** Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.		
153.	450	PCT	461092	**SAL REFINADO IODADO** **Embalagem de 1 kg.**		
154.	100	PCT	446650	**QUEIJO PARMESÃO RALADO** **Pacote de 40g a 100g.** Ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar não contém glúten e alérgicos contém derivados de leite e ovo.		
155.	50	PT	233873	**TEMPERO COMPLETO** **Pote contento 01kg. Sem pimenta**, com alho, sal, orégano, manjericão, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.		
156.	70	PCT	460527	**TORRADA** Levemente salgada. **Embalagem de 160g.**		
157.	380	U	217096	**VINAGRE DE ÁLCOOL** **Embalagem de 900 ml.** Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez de 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contento 900ml. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
158.	100	U	368536	**GOIABADA** **Embalagem de 300g.** Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
159.	200	U	459658	**MAIONESE** **Embalagem de 500g.** Molho à base de óleo e ovos.		
160.	150	PT	462867	**DOCE DE FRUTA** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 897

				informações nutricionais.		
161.	150	PT	462599	**DOCE DE LEITE** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
162.	30	U	339478	**CALDO DE GALINHA** Tempero sabor galinha, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
163.	20	U	339479	**CALDO DE CARNE** Tempero sabor carne, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
164.	75	U	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA** **Lata de 400g**. A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
165.	150	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO** **Lata de 800g.** A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida até o 12º mês. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
166.	50	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES** **Lata de 400g**. Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas al chegar no estômago. Sem alteração calórica. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 898

				977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
167.	75	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE** **Lata de 400g.** Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância a lactose em lactentes de 0 a 12 meses. A base de proteínas lácteas. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
168.	75	LT	442688	**FÓRMULA INFANTIL PARA PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA** **Lata de 400 a 450g.** Indicada para alimentação de lactentes com alergia a proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
169.	125	U	447375	**LEITE SEM LACTOSE EM PÓ** **Embalagem: sachê ou lata de 300 a 380g.** Próprio para dietas com restrição a lactose em pó: com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo a informação: não contem lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto. Deve conter registro do Ministério da Saúde.		
170.	10	U	-	**PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE DE VACA** Indicado para casos de alergia ao leite ou doença celíaca. Não contém glúten. Deve conter no mínimo 240mg de cálcio em 30g do pó. Deve trazer no rótulo não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. **Pote plástico de 300g.** Isento de registro no Ministério da Saúde		
171.	25	U	--	**Açafrão** (cúrcuma) - ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e pesolíquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 89

OVOS, DEVIRADOS DE LEITE E CARNE

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
172.	150	U	446001	**LEITE UHT SEM LACTOSE** **Embalagem tetra pak de 1 litro.** Próprio para dietas com restrição a lactose. Deve trazer no rótulo a informação: não contém lactose ou zero lactose. Embalagem tetra pak de 1 litro contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Não contém glúten.		
173.	2.000	U	448733	**LEITE UHT INTEGRAL** **Embalagem de 1 litro.** Características Técnicas: Leite fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		
174.	175	U	449006	**SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO** Embalagem contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas, com peso líquido entre 125 e 150g.		
175.	175	U	449007	**SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE** Ingredientes: sardinhas,água de constituição ao próprio suco, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado e aromas. Peso líquido: 250g. Peso drenado: 165g. Sem conservantes. Deve conter externamente as dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve atender ao preconizado pela instrução normativa n° 22 de 11 de julho de 2011. Deverá conter informação: não contém glúten.		
176.	200	KG		**MORTADELA** Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 900

			447784	envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65% Proteína: mínimo de 12% ; Gordura: máximo de 20% Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, **contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias.** Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantido a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem.Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
177.	350	KG	447764	**PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO)** Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 901

				na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
178.	600	KG	446650	**QUEIJO MUSSARELA (FATIADO)** De 1ª qualidade. Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias.Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
179.	1.300	U	-	**IOGURTE SABORES VARIADOS** **Pacote contendo 1 litro.** Validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega.		
180.	75	U	837	**IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS** **Embalagem contendo de 160 a 180g.** Características técnicas: produzido a base de leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto), endereço do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção municipal, estadual e federal, informações nutricionais, dentre outros. Sem ruptura ou danos na embalagem. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.		
181.	450	PT		**REQUEIJÃO CREMOSO** **Pote com 500g.** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas.		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 102

			405351	Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.		
182.	50	PT	446675	**REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas, com enzima lactase. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Embalagem: **pote plástico, atóxico ou de vidro com tampa abre fácil, contendo de 180 a 220g do produto.** Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.		
183.	100	U	-	**LEITE PASTEURIZADO** **Tipo C, 1000 ml, embalagem de plástico resistente.**		
184.	1.250	DZ	446622	**OVOS DE GALINHA** Ovos de galinha classe A. casca e cutícula de forma normal, lisas, limpas, intactas. Os ovos devem ser acondicionados em caixas de papelão contendo 12 ovos. Com validade de no mínimo 18 dias no ato da entrega. Deve conter selo de inspeção estadual ou federal e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.		
185.	300	KG	-	**CARNE SUÍNA (PERNIL)** Sem pele, resfriado de 0° a 7°, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
186.	1.125	KG	447447	**CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO** **De 1ª qualidade.** In natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
187.	1.000	KG	447447	**CARNE BOVINA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** Cortada em cubos 10x10 cm, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos,		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 903

				prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
188.	250	KG	447447	**CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** **Cortada em bifes,** in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
189.	350	KG	476495	**CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA** Características técnicas: provenientes de bovinos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele sebo e aponevroses. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduo de tinta de carimbo. Percentual de gordura em torno de 6% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura à -18°c (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne deve estar legíveis (nome do produto, endereço, razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).		
190.	700	KG	447618	**PEITO DE FRANGO DESOSSADO** Sem pele, congelado em embalagem contendo 01 kg a 1.5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
191.	1.300	KG	451063	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
192.	50	KG		**COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 904

			451063	de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
193.	200	KG	481100	**SALSICHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
194.	200	KG	447507	**BISTECA SUÍNA** Sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
195.	150	KG	447413	**COSTELA BOVINA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
196.	150	KG	447512	**COSTELA SUÍNA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e dequalquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
197.	500	KG	451064	**CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA** Características técnicas: provenientes de suínos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa e isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses. Homogeneizada. Percentual de gordura de 11% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduos de tinta de carimbo. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal a ser manipulada seguindo boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de – 18° ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 905

				descongelamento. A carne nao deve estar em contato direito com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).		
198.	100	KG	17302	**BANHA DE PORCO** **Balde de 1 kg.** Gordura suína, resfriada. Deve possuir inscrição em destaque na embalagem: não contém glúten. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.		
199.	50	KG	447487	**CARNE BOVINA – FÍGADO** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
200.	60	KG	-	**MÚSCULO BOVINO COM OSSO** **Cortado em cubos.** Resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricional..		
201.	150	KG	-	**FILÉ SIMPLES** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
202.	200	KG	448953	**FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS** **Corve em V:** filé de peixe do tipo tilápia, com no máximo 10% de perdas referentes à limpeza e descongelamento, sem pele. Deve ter selo de inspeção federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18° c ou inferior. **Embalagem de 800g.** Sem sinais de descongelamento. A carne não deve estar em contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto, endereço e		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 906

				razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção federal, informações nutricionais, dentre outros). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto a temperatura.		
203.	100	KG	-	**LINGUICINHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
204.	70	KG	471352	**LINGUIÇA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
205.	50	KG	447668	**BACON** Carne suína (barriga) defumada e salgada, in natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,400 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
206.	300	U	462004	**EMPANADO DE FRANGO** Feito a partir da carne de frango moída, ervas e outras especiarias, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,100 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
207.	90	U	-	**NATA** Produzido a partir da gordura do leite, deve estar em embalagem resistente, resfriado de 0°C a 7°C.		
TOTAL						

9.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 901

9.3.1. O Termo de Referência;

9.3.2. O Edital da Licitação;

9.3.3. A Proposta do contratado;

9.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÀO

9.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

9.4.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

9.5. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

9.6. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

9.7. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÀO E GESTÀO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

9.8. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÀO

9.9. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

9.10. *O valor total da contratação é de R$ _____ (_____)*

9.11. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

9.12. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

9.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22 de fevereiro de 2024.

9.14. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 908

9.16. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.17. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.18. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.19. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.20. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.21. São obrigações do Contratante:

9.22. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.23. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.24. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.25. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.26. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.27. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.28. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.29. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.30. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.31. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.32. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

9.33. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 909

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.34. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.35. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.36. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.37. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.38. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.39. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.40. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.41. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.42. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.43. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.44. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.45. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.46. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.47. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.48. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.49. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.50. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.51. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

9.52. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*

9.53. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

9.54. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

9.55. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

9.56. As regras inerentes à garantia de execução são aquelas estipuladas junto ao Termo de Referência, documento integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.57. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 911

9.58. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 dias.
2. *Moratória de 0,07% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
   i. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 15% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 12% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

9.59. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.59.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.59.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.59.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.59.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.60. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 912

9.61. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.62. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.63. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.64. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.65. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.66. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

9.67. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

9.68. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

9.68.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 913

9.69. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.69.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.69.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.69.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.70. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.70.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.70.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.70.3. Indenizações e multas.

9.71. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.72. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

9.73. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Previsto
02.005	**Manutenção fundo municipal do idoso**	02.005.08.241.0011.2023.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**
02.007	Manutenção dos serviços urbanos	02.007.15.452.0004.2031.3.3.90.30.00	**R$570.000,00**
02.006	Manutenção do gabinete do secretario	02.006.10.301.0017.2026.3.3.90.30.00	**R$53.524,42**
02.004	Manutenção dos serviços de educação	02.004.12.361.0012.2015.3.3.50.43.00	**R$53.524.43**
02.003	Manutenção do gabinete do secretario	02.003.04.123.0003.2009.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**
02.005	Manutenção do gabinete do secretario	02.005.08.244.0011.2020.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**
02.004	Manutenção da merenda escolar	02.004.12.361.0009.2017.3.3.90.32.00	**R$35.000,00**
02.001	Assessoramento superior	02.001.04.122.0003.2003.3.3.90.30.00	**R$30.000,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

9.74. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

9.75. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÒES

9.76. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.77. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.78. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.79. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÀO

9.80. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

9.81. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Frontin, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 915

ANEXO III – Declaração do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 916

ANEXO IV – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 917

ANEXO V – Declaração de Idoneidade

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 918

ANEXO VI – Modelo de Credenciamento

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 910

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 920

ANEXO VIII – Proposta de Preço

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	300	U	**ABACAXI** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 da cnnpa.	**R$ 13,00**	**R$ 3.900,00**
02	200	KG	**ABACATE** De 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, com condições de consumo e ausência de sujidades.	**R$ 6,90**	**R$ 1.800,00**
03	300	KG	**ABOBRINHA VERDE** de 1ª qualidade.	**R$ 6,00**	**R$ 1.800,00**
04	400	U	**ALFACE** Folhas novas, verdes e viçosas, sem manchas pretas, peça grande, de primeira qualidade.	**R$ 33,49**	**R$ 8.375,50**
05	250	KG	**ALHO** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	**R$ 33,49**	**R$ 8.375,50**
06	4.000	KG	**BANANA CATURRA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.	**R$ 4,90**	**R$ 19.600,00**
07	150	KG	**BANANA PRATA** De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. a embalagem secundária deve ser em mono blocos plásticos e limpos.	**R$ 5,90**	**R 885,00**
08	300	KG	**BATATA DOCE** Casca branca ou roxa isenta de partes pútridas. embalagem de 1 kg.	**R$ 5,00**	**R$ 1.500,00**
09	800	KG	**BATATA INGLESA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, sem brotos, isenta de partes pútridas. embalagem de 2 kg.	**R$ 8,95**	**R$ 7.160,00**
10	200	KG	**BATATA SALSA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, isenta de partes pútridas.	**R$ 15,39**	**R$ 3.078,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 921

11	400	KG	**BETERRABA** De 1ª qualidade, tamanho médio, lavada, firme, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 5,68**	**R$ 2.272,00**
12	20	KG	**BERINJELA** De 1ª qualidade, isenta de larvas, sujidades, partes pútridas. embalagem de 1 kg.	**R$ 6,18**	**R$ 123,60**
13	600	U	**BRÓCOLIS** Novo, cabeça bem fechada, de primeira qualidade, não pode estar amarelado.	**R$ 6,42**	**R$ 3.852,00**
14	600	U	**COUVE-FLOR** De 1ª qualidade, só a inflorescência, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	**R$ 6,70**	**R$ 4.020,00**
15	500	KG	**CEBOLA NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas, embalagem transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 7,95**	**R$ 3.975,00**
16	1.000	KG	**CENOURA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada e isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 5,97**	**R$ 5.970,00**
17	200	U	**CHEIRO VERDE** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, maçães de 400g cada.	**R$ 3,49**	**R$ 698,00**
18	20	U	**ESPINAFRE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isentas de sujidades.	**R$ 6,75**	**R$ 135,00**
19	1.250	KG	**LARANJA** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	**R$ 5,29**	**R$ 6.612,50**
20	50	KG	**LARANJA LIMA** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente contendo 05 kg.	**R$ 8,49**	**R$ 424,50**
21	50	KG	**LIMÃO** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem plástica transparente.	**R$ 5,49**	**R$ 274,50**
22	2.500	KG	**MAÇA GALA** Nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, firme, sem manchas, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica contento 02 kg.	**R$ 9,59**	**R$ 23.975,00**
23	500	KG	**MAMÃO FORMOSA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 6,33**	**R$ 3.165,00**
24	380	KG	**MANGA PALMER** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 9,89**	**R$ 3.758,20**
25	300	KG	**MORANGO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento, isento de sujidades, bolor e mofo.	**R$ 25,49**	**R$ 7.647,00**
26	450	KG	**PEPINO** De 1ª qualidade, in natura, isento de sujidades. embalagem de 1 kg.	**R$ 5,28**	**R$ 2.376,00**
27	200	KG	**PONKAN** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas embalagem plástica transparente atóxica.	**R$ 4,58**	**R$ 916,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 022

28	450	U	**REPOLHO** De 1ª qualidade, firme e sem manchas.	**R$ 4,50**	**R$ 2.025,00**
29	800	KG	**TOMATE NACIONAL** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas. embalagem plástica transparente atóxica contendo 02 kg.	**R$ 9,25**	**R$ 7.400,00**
30	100	KG	**VAGEM** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, embalagem transparente, atóxica.	**R$ 12,00**	**R$ 1.200,00**
31	450	KG	**MELANCIA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionado, em amadurecimento, isento de partes pútridas.	**R$ 3,77**	**R$ 1.696,50**
32	100	KG	**MELÃO** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**R$ 7,13**	**R$ 713,00**
33	80	KG	**UVA** De 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	**R$ 15,89**	**R$ 1.271,20**
34	100	KG	**PÊSSEGO** De 1ª qualidade, isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente, atóxica.	**R$ 10,80**	**R$ 1.080,00**
35	100	KG	**PIMENTÃO VERDE** Sem partes estragadas ou murchas, isenta de partes pútridas. embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 9,82**	**R$ 982,00**
36	200	U	**ACELGA** De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, unidades de aproximadamente 500g.	**R$ 5,75**	**R$ 1.150,00**
37	200	KG	**KIWI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 17,60**	**R$ 3.520,00**
38	150	KG	**AMEIXINHA** De 1ª qualidade, firme e sem manchas, grau médio de amadurecimento.	**R$ 10,75**	**R$ 1.612,50**
39	150	U	**AGRIÃO** De 1ª qualidade, folhas íntegras, isenta de sujidades.	**R$ 5,49**	**R$ 823,50**
40	200	U	**COUVE** De 1ª qualidade, folhas íntegras, não pode estar amarelada, isenta de sujidades.	**R$ 4,66**	**R$ 932,00**
41	200	KG	**CAQUI** Sem partes estragadas ou murchas, médio grau de maturação. Embalagem plástica transparente contendo 01 kg.	**R$ 14,89**	**R$ 2.978,00**
42	25	KG	**ABÓBORA** De 1ª qualidade, tamanho médio, selecionada, com casca, isenta de partes pútridas.	**R$ 4,72**	**R$ 118,00**
43	500	PCT	**FEIJÃO PRETO** **Pacote com 1 kg.** Características técnicas: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho,	**R$ 8,95**	**R$ 4.475,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 023

			rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1kg. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
44	200	PCT	**FEIJÃO CARIOCA** **Pacote com 1 kg**. Características técnicas: feijão classe carioca, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes e coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagens de polietileno transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 12,00**	**R$ 2.400,00**
45	100	PCT	**LENTILHA** **Pacote com 500g**. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 10,49**	**R$ 1.049,00**
46	30	PCT	**SEMENTE DE LINHAÇA MARROM** **Pacote com 200g.** Produto isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias novicas. não deve apresentar sementes disformes (quebradas, pedras, cascas e carunchos). Não deve conter glúten. Embalagem de 200g, plástica, atóxico, transparente de modo a permitir a visualização do produto e contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,50**	**R$ 225,00**
47	20	PCT	Gergelim sementes de gergelim pacote 200 gr	**R$ 14,93**	**R$ 298,60**

PÃES, CEREAIS, DOCES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, SUCOS E REFRIGERANTES

Item	Qtd	Und		Especificação	Valor Unitário	Valor Total
48.	100	PCT	246734	**AÇÚCAR, TIPO CRISTAL** **Pacote com 2 kg**. Não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxico, resistente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 9,18**	**R$ 918,00**
49.	400	KG	353155	**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 5 kg, tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca,	**R$ 21,49**	**R$ 8.596,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 924

				ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
50.	100	PCT	353155	**AÇÚCAR, TIPO REFINADO** **Pacote com 1 kg, tipo 1.** Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,13**	**R$ 513,00**
51.	80	PCT	264030	**AÇÚCAR, TIPO MASCAVO** **Pacote com 1 kg.** Não deve apresentar sujidades ou bolor. Embalagem deve estar intacta, em polietileno leitoso ou transparente, plástica, atóxica, resistente. Deve conter informação: não contem glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 12,87**	**R$ 1.029,60**
52.	50	PCT	372827	**AÇÚCAR DE BAUNILHA** **Pacote com 100g.** Para uso em bolos e sobremesas. Embalagem: plástico atóxico, transparente. Deve conter informação: não contém glúten. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 3,92**	**R$ 196,00**
53.	250	PCT	17359	**AMENDOIM** **Pacote com 500g.** Selecionado, miúdos, tipo 1. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,89**	**R$ 1.972,50**
54.	200	U	467050	**AMIDO DE MILHO** Acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com **peso liquido de até 1kg**. Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 12,58**	**R$ 2.516,00**
55.	100	PCT	474371	**ARROZ INTEGRAL, TIPO 1** **Pacote com 1kg.** Características técnicas: longo fino, tipo 1, integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intendo e não	**R$ 7,25**	**R$ 725,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 925

				característico. Embalagem: deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		
56.	400	PCT	458908	**ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1** **Pacote com 5 kg.** Características técnicas: Grupo: Beneficiado; Subgrupo: Parboilizado; Classe: Longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 31,68**	**R$ 12.672,00**
57.	50	PCT	458908	**ARROZ – FRAGMENTO, TIPO ÚNICO, SUBGRUPO POLIDO, CATEGORIA QUEBRADO** **Pacote com 1 kg. Ideal para sopas.** Safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores e materiais estranhos e substâncias nocivas. O produto não deve apresentar pedras, cascas e carunho. Caso apresente caruncho no momento da abertura do pacote, mesmo dentro da validade, o produto deve ser trocado. Deve conter informação: não contem gluten. Embalagens em plástico atóxico, transparente, permitindo a visualização do produto. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 5,41**	**R$ 270,50**
58.	50	PCT	458908	**ARROZ BRANCO, TIPO 1, NÃO PARBOILIZADO** **Pacote com 2 kg.** Não parboilizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional a ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 2kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas). Selecionados eletronicamente grão em grão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	**R$ 23,00**	**R$ 1.150,00**
59.	200	U	460502	**AVEIA EM FLOCOS** **Embalagem com 250g.** 100% natural, flocos	**R$ 6,89**	**R$ 1.378,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 926

				finos. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
60.	1.000	U	329583	**BARRA DE CEREAL** Sabores diversos. Embalagem de 25g.	**R$ 2,15**	**R$ 2.150,00**
61.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, SEM GLÚTEN** **Embalagem contendo de 100 a 150g.** Sabores variados. Inscrição em destaque na embalagem: não contem glúten. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deverá conter gordura trans. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,23**	**R$ 723,00**
62.	400	PCT	402544	**BISCOITO SABOR LEITE, SEM RECHEIO** Ingredientes: farinha trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido lático e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com **peso líquido de 400 a 500g**, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caia de papelão. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.	**R$ 8,22**	**R$ 3.288,00**
63.	350	PCT	461736	**BISCOITO DOCE, TIPOS: MARIA/CHOCOLATE/LEITE/MAISENA** Não deve conter gordura trans. Não deve conter gordura vegetal hidrogenada. Deve conter no máximo 140mg de sódio na porção de 30g do produto. **Embalagem plástica, atóxico contendo de 370g a 400g de produto.** Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 7,68**	**R$ 2.688,00**
64.	600	PCT	456469	**BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA** **Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,25**	**R$ 4.350,00**
65.	900	PCT	292018	**BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO** **Embalagem contendo de 440 a 720g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,27**	**R$ 6.543,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 627

66.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHO DE LEITE** **Embalagem contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 8,95**	**R$ 895,00**
67.	300	PCT	229180	**BISCOITO DOCE DE AVEIA E MEL** **Embalagem contendo 160g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 5,47**	**R$ 1.641,00**
68.	400	PCT	232236	**BISCOITO DOCE, TIPO MARIA** **Embalagem plástica contendo 400g.** Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,35**	**R$ 2.940,00**
69.	800	PCT	232930	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER** **Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão.** Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hodrigenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	**R$ 6,00**	**R$ 4.800,00**
70.	500	PCT	390172	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL** Embalado internamente em 3 fileiras, dupla embalagem, **pacote com 400g.** isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem plástica. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,86**	**R$ 3.930,00**
71.	200	PCT	883	**ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADO** **Embalagem de 200g.** Biscoito em formato de argola.	**R$ 11,99**	**R$ 2.398,00**
72.	100	PCT	-	**BISCOITO DOCE DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR** **Pacote contendo de 100 a 150g. Sabores diversos.** Inscrição em destaque na embalagem: "diet ou zero açúcar". Embalagem plástica, atóxica e resistente. O produto deve ser entregue em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra dos biscoitos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	**R$ 6,28**	**628,00**
73.	400	PCT	316051	**BISCOITO DE BANANA E CANELA, SEM RECHEIO** Apresentação: redondo. Sabor: Banana com	**R$ 5,50**	**R$ 2.200,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 928

				canela. Classificação: doce. Características adicionais: sem recheio.		
74.	250	U	462689	**GELEIA DIET/ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR** Para dietas com açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter corantesartificiais. **Embalagem de aproximadamente 230g.** Deve trazer na embalagem especificação diet ou zero adição de açúcar. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	**R$ 19,18**	**R$ 4.795,00**
75.	200	U	463532	**CACAU EM PÓ** **Embalagem com 200g.** Produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações.	**R$ 22,49**	**R$ 4.498,00**
76.	1.000	PCT	444407	**CAFÉ** **Embalagem de 500g.** Torrado, moído, embalado à vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório e sabor não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g. prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências da ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC.	**R$ 19,11**	**R$ 19.110,00**
77.	100	PCT	-	**CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO** **Embalagem de 160g até 500g.** Validade mínima de 12meses a partir da data de entrega.	**R$ 20,88**	**R$ 2.088,00**
78.	300	PCT	227214	**CANJICA DE MILHO** **Pacote com 500g.** Isento de modo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,01**	**R$ 2.103,00**
79.	500	PCT	463690	**CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA)** **Pacote com 500g.** Subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 3,59**	**R$ 1.795,00**
80.	90	U	258081	**CANELA EM PÓ** **Embalagem plástica de 20g a 50g.** Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	**R$ 4,30**	**R$ 387,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 929

81.	50	U	463892	**CRAVO DA ÍNDIA** **Embalagem de no mínimo 10g, máximo 100g.** O cravo deve ser constituído por botões florais de espécimes vegetais genuínos, sãos e limpos. Deve apresentar aspecto e cor característica, cheiro fortemente aromático característico de cravo da índia e sabor pungente. Ausente de sujidades e parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente.	**R$ 4,18**	**R$ 209,00**
82.	90	CX	604671	**CHÁ MATE PARA INFUSÃO, TOSTADO** **Embalagem de 200g a 250g.** Livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 5,99**	**R$ 539,10**
83.	900	CX	604971	**CHÁ MATE: NATURAL E/OU ORIGINAL** **Caixa contendo 25 sachês.** Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada (ilexparaguariensis) . laranja – ingredientes: folhas tostadas de erva mate (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranha. Limão – ingredientes: erva mate tostada (ilexparaguariensis), folhas e talos a aroma natural de limão. Pêssego – ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada (ilexparaguariensis), acidulante ácido cítrico e aroma idêntico ao natural de pêssego. Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter na embalagem o nome científico da erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	**R$ 4,90**	**R$ 4.410,00**
84.	200	CX	482723	**CHÁ DE ERVAS – DIVERSOS** camomila chá de ervas: **embalagem: caixas contendo 10 sachês; capim limão; hortelã; erva doce.** Embalagem deve apresentar: não contém glúten, deve conter o nome científico de cada erva. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 5,49**	**R$ 1.098,00**
85.	300	CX	353665	**CHÁ SAQUINHO, SABOR CAMOMILA** **Caixa com 40g.** Livre de parasitas, mofo e quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,89**	**R$ 2.367,00**
86.	500	U	-	**CHOCOLATE EM PÓ** Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: **cacau em pó solúvel (mínimo de 32%),** açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser	**R$ 11,99**	**R$ 5.995,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 930

				substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0% p/p; lipídios (mínimo): 6,5% p/p; Características organolépticas: Aspecto: pó homogêneo; Cor: própria; Cheiro: característico; Sabor: doce, próprio. Validade mínima 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. **Embalagem: sacos de polietileno atóxico contento 500g a 1,0kg** do produto, reembalados em caixas de papeção reforçado.		
87.	75	U	-	**CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU** **Pacote de 1 kg.** Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Deve conter informação: **não contém glúten, não contém leite, não contém lactose.** Ideal para preparo de bolos, tortas, bebidas, recheios, coberturas e doces em geral. Embalagem deve conter informações nutricionais, dados de procedência e validade.	**R$ 33,95**	**R$ 2.546,25**
88.	300	PCT	427816	**COCO RALADO** **Embalagem plástica de 100g.** Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 6,04**	**R$ 1.812,00**
89.	90	U	241604	**LEITE DE COCO** **Garrafa de 500 ml.** Ingredientes: leite de coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes e emulsificantes. Não deve conter açúcar. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Não deve conter glúten.	**R$ 4,78**	**R$ 430,20**
90.	100	U	458920	**FARINHA DE MANDIOCA** **Embalagem de 1 kg.** Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração de raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isentas no radical cianeto. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto.	**R$ 9,90**	**R$ 990,00**
91.	100	U	459015	**FARINHA DE MILHO (BIJU)** **Embalagem de 1 kg.** 100% natural. Validade	**R$ 7,63**	**R$ 763,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 031

				mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
92.	400	PCT	460265	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 5 kg.** Enriquecida com ácido fólico e ferro. Características técnicas: **tipo 1.** Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 17,99**	**R$ 7.196,00**
93.	40	PCT	469427	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL** **Embalagem de 1 kg, tipo 1.** Enriquecida com ferro e ácido fólico conforme recomendação da Anvisa. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Caso o produto apresente alguma irregularidade no momento da abertura da embalagem, o mesmo deve ser trocado.	**R$ 4,78**	**R$ 191,20**
94.	40	PCT	-	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL GROSSA** **Embalagem de 1 kg.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 7,50**	**R$ 300,00**
95.	350	U	459586	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO** **Lata ou pacote de 100g.** Características técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes de 100g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,50**	**R$ 1.575,00**
96.	80	U	481031	**FERMENTO BIOLÓGICO** **Lata ou pacote de 500g.** Características técnicas: fermento biológico, seco instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 25,99**	**R$ 2.079,20**
97.	80	U	228768	**FARINHA LÁCTEA** **Embalagem de 400g.**	**R$ 16,89**	**R$ 1.351,20**
98.	400	PCT	470687	**FUBÁ DE MILHO AMARELO** **Embalagem de 1 kg.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 5,15**	**R$ 2.060,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 932

99.	80	PCT	256116	**LOURO** **Embalagem de 5g.** 100% natural. Não deverá conter glúten. Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 2,00**	**R$ 160,00**
100.	50	PCT	235806	**NOZ NOSCADA EM BOLA** **Pacote com 8g.** Ingredientes: noz-moscada. Produto 100% natural. Embalagem: plástico atóxico transparente. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 4,23**	**R$ 211,50**
101.	1.000	KG	460380	**PÃO FRÂNCES** Peso aproximado de cada unidade: 35g. Composição: farinha de trigo especial enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, açúcar, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento seco (seco ou biológico). O produto deverá ser entregue dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou batumados, fora do peso estabelecido, podendo ser recusados no ato da entrega.	**R$ 14,50**	**R$ 14.500,00**
102.	500	U	-	**PÃO DE FORMA TRADICIONAL** **Embalagem com 400g.** 0% de gorduras trans.	**R$ 7,40**	**R$ 3.700,00**
103.	800	U	460406	**PÃO DE FORMA INTEGRAL (FATIADO)** **Embalagem com 500g.** Pão de forma tipo artesanal, 100% integral.	**R$ 9,50**	**R$ 7.600,00**
104.	30	U	475583	**CEREAL DE ARROZ** **Embalagem contendo 400g.**	**R$ 15,90**	**R$ 477,00**
105.	400	PCT	-	**BALAS SORTIDAS** **Pacote de 600g.** Sabores variados.	**R$ 11,29**	**R$ 4.516,00**
106.	150	PCT	474370	**BOMBOM COM RECHEIO DE CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO** **Pacote de 1 kg.** Contém aproximadamente 47 unidades.	**R$ 56,18**	**R$ 8.577,00**
107.	1.200	CX	-	**BOMBOM SORTIDO** **Caixa de no mínimo 180g.** Contém aproximadamente 20 unidades.	**R$ 10,18**	**R$ 12.216,00**
108.	150	PCT	483634	**PIRULITO** **Pacote de 200g.** Sabores variados. Contém aproximadamente 50 unidades.	**R$ 7,26**	**R$ 1.089,00**
109.	1.000	CX	-	**WAFER, RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE** **Caixa de 126g.** Contém 20 unidades. Embalados individualmente.	**R$ 2,25**	**R$ 2.250,00**
110.	100	PCT	343491	**GOMAS SORTIDAS** **Pacote de 1 kg.** Sabores variados.	**R$ 16,88**	**R$ 1.688,00**
111.	600	U	305351	**REGRIFERANTE DE 2 LITROS** Sabores variados.	**R$ 6,34**	**R$ 3.804,00**
112.	800	U	326671	**SUCO 200 ML** Sabores variados.	**R$ 2,95**	**R$ 2.360,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 933

113.	350	U	486400	**SUCO CONCENTRADO DE 500 ML A 1 LITRO** Sabores variados.	**R$ 12,17**	**R$ 4.259,50**
114.	300	U	442810	**SUCO DE UVA INTEGRAL** Sem adição de água, açúcar, corantes e/ou conservantes. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 20,00**	**R$ 6.000,00**
115.	300	U	--	***SUCO DE NECTAR*** DA FRUTA, sabores variados, embalagem de 1 litro pronto para consumo	**R$ 7,25**	**R$ 2.175,00**
116.	150	KG	463813	Mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem co mandioca - descascada, picada e congelada ou embalada á vácuo - sem conservantes, embalagens de 1 kg. Isenta de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos no produto e embalagens. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos transparente atóxico termossolado, com 1 kg de produto. O produto deverá estar obrigatoriamente pesados e etiquetados de acordo com pedido. O transporte deve ser realizado em caixa térmica ou carro refrigerado.	**R$ 8,99**	**R$ 1.348,50**
117.	200	PCT	467402	Cereal de milho (tipo sucrilhos), tipo chocobol com açúcar, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, contendo de 200 a 250 gramas por pacote, validade de 12 meses	**R$ 10,25**	**R$ 2.050,00**

SORVETES

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
118.	1.500	U	**462776**	**SORVETE DE GELO** Sabores variados.	**R$ 6,67**	**R$ 10.005,00**
119.	900	U	**462773**	**SORVETE** Copo de 100 a 180 ml.Sabores diversos. Ingredientes: leite em pó desnatado, açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante, emulsificante, sacarose, amido, estabilizante, monogliserídeo e monoesterato de sorbitana, espessantes goma guar e caragenato. Não contém glúten.	**R$ 6,49**	**R$ 5.841,00**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 934

120.	100	U	304968	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** **Embalagem com 100 ml.** Produto a base de aspartame, em embalagem plástica de 100 ml, com bico tipo conta-gotas, ref. Zero-Cal, Finn ou similar.	**R$ 4,90**	**R$ 490,00**
121.	350	U	446532	**CREME DE LEITE** **Embalagem de até 300g, sendo lata ou tetrapak.** UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 4,50**	**R$ 1.575,00**
122.	400	LT	462823	**ERVILHA EM LATA** Ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, **com peso líquido de aproximadamente 300g e peso líquido drenado de aproximadamente 200g,** não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,71**	**R$ 1.884,00**
123.	500	U	459670	**EXTRATO DE TOMATE** **Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic de até aproximadamente 1 kg.** Enriquecido com vitaminas A, E e B6. Características técnicas: extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem tetra brik asséptic de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 13,50**	**R$ 6.750,00**
124.	600	U	304413	**GELATINA EM PÓ** **Embalagem com 20g. Sabores variados.** Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, conter modo de preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega.	**R$ 2,49**	**R$ 1.494,00**
125.	450	U	312777	**LEITE CONDENSADO** **Embalagem contendo 395g** (caixa ou lata). Identificação do produto, marca do fabricante,	**R$ 7,90**	**R$ 3.555,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 935

				data de fabricação e data de validade.		
126.	2.000	U	**459637**	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** **Embalagem com 400g.** Características técnicas: leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro, cor branca e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica, sabor ácido intendo ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 18,90**	**R$ 37.800,00**
127.	100	PCT	-	**MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA (ARGOLA, ARGOLINHA, CONCHINHA)** **Embalagem de até 1 kg.** Macarrão de semolinha e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvar-se antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de acondicionamento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de até 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,50**	**R$ 550,00**
128.	400	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 5,50**	**R$ 2.200,00**
129.	700	PCT	459002	**MACARRÃO TIPO PARAFUSO** **Embalagem de até 1 kg.** Características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade a pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, até 1 kg.	**R$ 9,58**	**R$ 6.706,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 936

130.	200	PCT	459001	**MACARRÃO TIPO LETRINHA** **Embalagem de 500g.** Validade mínima de 6 meses.	**R$ 5,50**	**R$ 1.100,00**
131.	120	PCT	458989	**MACARRÃO INTEGRAL** **Embalagem de 500g.** Grano duro, tipo pene, enriquecido com fibras e proteínas, isenta de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	**R$ 6,90**	**R$ 828,00**
132.	150	PCT	480340	**MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** A base de farinha de trigo integral e glúten de trigo ou sêmola de trigo durum e farelo de trigo. Não deverá conter corantes artificiais. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto	**R$ 6,90**	**R$ 1.035,00**
133.	50	PCT	458959	**MARARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO** **Embalagem de 500g.** Sem glúten e sem ovos. Ingredientes: arroz e corantes naturais (cúrcuma e/ou urucum). Embalagem plástica, atóxica, transparente de modo a visualizar o produto. Deve ter registro no Ministério da Saúde. Com descrição na embalagem: não contem glúten, não contém ovos. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência,informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	**R$ 6,59**	**R$ 329,50**
134.	90	PCT	-	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO)** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. **Embalagem primária de 500g** e secundária (caixa de papelão) de no máximo 10kg. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 6,50**	**R 585,00**
135.	700	PCT	458991	**MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO FARFALLE (GRAVATINHA)** **Embalagem de 500g.** Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos/ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pode conter vitamina B12. Inscrição referente ao glúten em destaque. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 4,42**	**R$ 3.094,00**
136.	700	PT	347985	**MARGARINA VEGETAL CREMOSA** **Embalagem com 500g.** Com ou sem sal, e teor de lipídios acima de 65% podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 8,50**	**R$ 5.950,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 927

137.	300	U	446387	**MANTEIGA EXTRA SEM SAL** Ingredientes: creme de leite pasteurizado. Embalagem: **papel aluminizado ou pote plástico, contendo 500g.** Registro no Ministério da Agricultura. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 14,90**	**R$ 4.470,00**
138.	750	U	462824	**MILHO VERDE EM CONSERVA** Ingredientes: milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, **acondicionada em latas de flandres, com peso líquido de 280g e peso líquido drenado de 170g**, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.	**R$ 4,50**	**R$ 3.375,00**
139.	1.300	U	416665	**ÓLEO DE SOJA REFINADO** **Embalagem com 900 ml.** Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 6,82**	**R$ 8.866,00**
140.	75	U	463691	**ÓLEO DE GIRASSOL** **Embalagem de 900 ml.** Produzido a partir de sementes de girassol. Deve estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten	**R$ 10,68**	**R$ 801,00**
141.	70	U	478822	**ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM** **Embalagem com 500 ml.** Embalagem de vidro com coloração âmbar ou esverdeada, de modo a proteger o óleo. Ingredientes: azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 49,85**	**R$ 3.489,50**
142.	50	PCT	218083	**ORÉGANO (SECO)** **Pacote com 15g.** Ingredientes: orégano em flocos. Produto 100% natural. Embalagem plástico atóxico transparente, permitindo a visualização do produto. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 3,00**	**R$ 150,00**
143.	30	PCT	463918	**PÁPRICA DOCE** **Pacote de 20g a 100g.** 100% natural. 100% pura. Embalagem plástica, atóxica. O rótulo deverá	**R$ 3,58**	**R$ 107,40**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA 938

				conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.		
144.	30	PCT	463920	**PIMENTA DO REINO EM GRÃOS** **Pacote com 30g.** Pura. Embalagem plástica, atóxica, transparente. rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Rótulo deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 5,38**	**R$ 161,40**
145.	250	PCT	462122	**PIPOCA** **Embalagem com 500g.** Milho para pipoca tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500g. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	**R$ 4,95**	**R$ 1.237,50**
146.	70	U	123625	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA** **Embalagem com 500g.** Sem sabor, granulado tamanho pequeno. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 12,90**	**R$ 903,00**
147.	400	U	236209	**PÓ PARA PUDIM** **Embalagem com 50g.** Sabores diversos. Composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Condicionados em embalagem de 20g, contendo rotulagem, informações nutricionais e modo de preparo, sem umidade, sem sujidades. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 3,46**	**R$ 1.384,00**
148.	100	PCT	13620	**POLVILHO DOCE** **Embalagem com 500g.** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula.	**R$ 5,50**	**R$ 550,00**
149.	100	PCT	896	**POLVILHO AZEDO** Tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula. **Embalagem com 500g.**	**R$ 6,50**	**R$ 650,00**
150.	250	PCT	295401	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO, SABOR UVA** **Embalagem com 1kg.** Corantes e aroma natural. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 13,00**	**R$ 3.250,00**
151.	200	PCT	396125	**PREPARO SÓLIDO P/ REFRESCO** **Embalagem de 1kg** (faz 10 litros). Sabores diversos.	**R$ 13,00**	**R$ 2.600,00**
152.	350	PCT	897	**SAGU DE MANDIOCA** **Embalagem plástica de 500g.** Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	**R$ 7,95**	**R$ 2.782,50**
153.	450	PCT	461092	**SAL REFINADO IODADO** **Embalagem de 1 kg.**	**R$ 2,59**	**R$ 1.165,50**
154.	100	PCT		**QUEIJO PARMESÃO RALADO** **Pacote de 40g a 100g.** Ingredientes: queijo parmesão, antiaglutinante celulose	**R$ 7,50**	**R$ 750,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 939

			446650	microcristalina e conservador ácido sórbico. Embalagem plástica atóxica, bem selada. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar não contém glúten e alérgicos contém derivados de leite e ovo.		
155.	50	PT	233873	**TEMPERO COMPLETO** **Pote contento 01kg. Sem pimenta**, com alho, sal, orégano, manjericão, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	**R$ 17,69**	**R$ 884,50**
156.	70	PCT	460527	**TORRADA** Levemente salgada. **Embalagem de 160g.**	**R$ 4,89**	**R$ 342,30**
157.	380	U	217096	**VINAGRE DE ÁLCOOL** **Embalagem de 900 ml.** Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez de 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contento 900ml. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 2,70**	**R$ 1.026,00**
158.	100	U	368536	**GOIABADA** **Embalagem de 300g.** Prazo de validade de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,00**	**R$ 500,00**
159.	200	U	459658	**MAIONESE** **Embalagem de 500g.** Molho à base de óleo e ovos.	**R$ 9,95**	**R$ 1.990,00**
160.	150	PT	462867	**DOCE DE FRUTA** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,76**	**R$ 864,00**
161.	150	PT	462599	**DOCE DE LEITE** **Embalagem de 400g.** A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 9,50**	**R$ 1.425,00**
162.	30	U	339478	**CALDO DE GALINHA** Tempero sabor galinha, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 4,70**	**R$ 141,00**
163.	20	U	339479	**CALDO DE CARNE** Tempero sabor carne, em pó, embalagem de 114g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 5,50**	**R$ 110,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 910

164.	75	U	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA** **Lata de 400g.** A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 51,48**	**R$ 3.861,00**
165.	150	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO** **Lata de 800g.** A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (lcpufas), isenta de sacarose e maltodextrina, apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida até o 12º mês. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 83,88**	**R$ 12.582,00**
166.	50	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES** **Lata de 400g**. Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas al chegar no estômago. Sem alteração calórica. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 80,15**	**R$ 4.007,50**
167.	75	LT	442237	**FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE** **Lata de 400g.** Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância a lactose em lactentes de 0 a 12 meses. A base de proteínas lácteas. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	**R$ 64,95**	**R$ 4.871,25**
168.	75	LT	442688	**FÓRMULA INFANTIL PARA PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA** **Lata de 400 a 450g.** Indicada para alimentação de lactentes com alergia a proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100%	**R$ 147,09**	**R$ 11.031,75**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 947

				proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do codexalimentariusfao/oms e da portaria m.s. n° 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter registro no Ministério da Saúde.		
169.	125	U	447375	**LEITE SEM LACTOSE EM PÓ** **Embalagem: sachê ou lata de 300 a 380g.** Próprio para dietas com restrição a lactose em pó: com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo a informação: não contem lactose ou zero lactose e não contém glúten. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto. Deve conter registro do Ministério da Saúde.	**R$ 29,88**	**R$ 3.735,00**
170.	10	U	-	**PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO COMO SUBSTITUTO DO LEITE DE VACA** Indicado para casos de alergia ao leite ou doença celíaca. Não contém glúten. Deve conter no mínimo 240mg de cálcio em 30g do pó. Deve trazer no rótulo não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. **Pote plástico de 300g.** Isento de registro no Ministério da Saúde	**R$ 65,71**	**R$ 657,10**
171.	25	U	--	**Açafrão** (cúrcuma) - ingrediente: açafrão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e pesolíquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	**R$ 3,50**	**R$ 87,50**

OVOS, DEVIRADOS DE LEITE E CARNE

Item	Qtd	Und	CATMAT	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
172.	150	U	446001	**LEITE UHT SEM LACTOSE** **Embalagem tetra pak de 1 litro.** Próprio para dietas com restrição a lactose. Deve trazer no rótulo a informação: não contém lactose ou zero lactose. Embalagem tetra pak de 1 litro contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Não contém glúten.	**R$ 7,99**	**R$ 1.198,50**
173.	2.000	U		**LEITE UHT INTEGRAL** **Embalagem de 1 litro.** Características Técnicas: Leite fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor	**R$ 6,25**	**R$ 12,500,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 9112

			448733	branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		
174.	175	U	449006	**SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO** Embalagem contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas, com peso líquido entre 125 e 150g.	**R$ 5,95**	**R$ 1.041,25**
175.	175	U	449007	**SARDINHA ENLATADA COM MOLHO DE TOMATE** Ingredientes: sardinhas,água de constituição ao próprio suco, polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado e aromas. Peso líquido: 250g. Peso drenado: 165g. Sem conservantes. Deve conter externamente as dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve atender ao preconizado pela instrução normativa n° 22 de 11 de julho de 2011. Deverá conter informação: não contém glúten.	**R$ 9,56**	**R$ 1.673,00**
176.	200	KG	447784	**MORTADELA** Ingredientes básicos: Carne Bovina e Suína, emulsificados, acrescidos ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural e submetido ao tratamento térmico adequado. Umidade: máximo de 65% Proteína: mínimo de 12% ", Gordura: máximo de 20% Carboidratos: máximo de 10%. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, **contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias.** Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantido a integridade do produto durante todo seu período	**R$ 15,00**	**R$ 3.000,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 943

				de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem.Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
177.	350	KG	447764	**PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO)** Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou pacote plástico transparente, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.	**R$ 27,48**	**R$ 9.618,00**
178.	600	KG	446650	**QUEIJO MUSSARELA (FATIADO)** De 1ª qualidade. Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias.Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias, 600 g para os pacotes de 30 fatias e 400 g para os pacotes de 20 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de	**R$ 47,88**	**R$ 26.728,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 9174

				estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.		
179.	1.300	U	-	**IOGURTE SABORES VARIADOS** **Pacote contendo 1 litro.** Validade mínima de 1 mês a contar da data de entrega.	**R$ 8,00**	**R$ 10,400,00**
180.	75	U	837	**IOGURTE INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS** **Embalagem contendo de 160 a 180g.** Características técnicas: produzido a base de leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermento lácteo. Não contém glúten. Registro no Ministério da Agricultura. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto), endereço do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção municipal, estadual e federal, informações nutricionais, dentre outros. Sem ruptura ou danos na embalagem. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	**R$ 4,89**	**R$ 366,75**
181.	450	PT	405351	**REQUEIJÃO CREMOSO** **Pote com 500g.** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não contém glúten.	**R$ 21,58**	**R$ 9.711,00**
182.	50	PT	446675	**REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE/ZERO LACTOSE** Produzido a partir de creme de leite, leite, coalho, fermento lácteo e outras substâncias comestíveis desde que declaradas, com enzima lactase. Deve conter no máximo 200mg de sódio em 30g de produto. Embalagem: **pote plástico, atóxico ou de vidro com tampa abre fácil, contendo de 180 a 220g do produto.** Deve possuir selo de inspeção federal. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve apresentar: não	**R$ 12,29**	**R$ 614,50**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 0115

				contém glúten.		
183.	100	U	-	**LEITE PASTEURIZADO** **Tipo C, 1000 ml, embalagem de plástico resistente.**	**R$ 6,79**	**R$ 679,00**
184.	1.250	DZ	446622	**OVOS DE GALINHA** Ovos de galinha classe A. casca e cutícula de forma normal, lisas, limpas, intactas. Os ovos devem ser acondicionados em caixas de papelão contendo 12 ovos. Com validade de no mínimo 18 dias no ato da entrega. Deve conter selo de inspeção estadual ou federal e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	**R$ 11,98**	**R$ 14.975,00**
185.	300	KG	-	**CARNE SUÍNA (PERNIL)** Sem pele, resfriado de 0° a 7°, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 17,49**	**R$ 5.247,00**
186.	1.125	KG	447447	**CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO** **De 1ª qualidade.** In natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 40.387,50**
187.	1.000	KG	447447	**CARNE BOVINA PICADA, DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** Cortada em cubos 10x10 cm, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 35.900,00**
188.	250	KG	447447	**CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO** **Cortada em bifes**, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,90**	**R$ 8.975,00**
189.	350	KG	476495	**CARNE BOVINA EM ISCAS (ACÉM) SEM OSSO, CONGELADA** Características técnicas: provenientes de bovinos	**R$ 31,08**	**R$ 10,878,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 946

				sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele sebo e aponevroses. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduo de tinta de carimbo. Percentual de gordura em torno de 6% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura à -18°c (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne deve estar legíveis (nome do produto, endereço, razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).		
190.	700	KG	447618	**PEITO DE FRANGO DESOSSADO** Sem pele, congelado em embalagem contendo 01 kg a 1.5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 22,90**	**R$ 16.030,00**
191.	1.300	KG	451063	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 10,78**	**R$ 14.014,00**
192.	50	KG	451063	**COXINHA DA ASA DE FRANGO COM OSSO** Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 15,58**	**R$ 779,00**
193.	200	KG	481100	**SALSICHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 14,90**	**R$ 2.980,00**
194.	200	KG		**BISTECA SUÍNA** Sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em	**R$ 18,49**	**R$ 3.698,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 347

			447507	sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
195.	150	KG	447413	**COSTELA BOVINA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 29,90**	**R$ 4.485,00**
196.	150	KG	447512	**COSTELA SUÍNA** In natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e dequalquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 23,00**	**R$ 3.450,00**
197.	500	KG	451064	**CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADA** Características técnicas: provenientes de suínos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa e isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses. Homogeneizada. Percentual de gordura de 11% conforme a taco – tabela brasileira de composição de alimentos. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduos de tinta de carimbo. Deve ter selo de inspeção estadual ou federal a ser manipulada seguindo boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de – 18° ou inferior. Embalagem de 1 kg. Sem sinais de descongelamento. A carne nao deve estar em contato direito com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais).	**R$ 17,88**	**R$ 8.940,00**
198.	100	KG	17302	**BANHA DE PORCO** **Balde de 1 kg.** Gordura suína, resfriada. Deve possuir inscrição em destaque na embalagem: não contém glúten. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção estadual ou federal, informações nutricionais). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura.	**R$ 17,52**	**R$ 1.752,00**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 948

199.	50	KG	447487	**CARNE BOVINA – FÍGADO** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 15,00**	**R$ 750,00**
200.	60	KG	-	**MÚSCULO BOVINO COM OSSO** **Cortado em cubos.** Resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes, 01 Kg, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricional..	**R$ 26,90**	**R$ 1.614,00**
201.	150	KG	-	**FILÉ SIMPLES** In natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 38,90**	**R$ 5.835,00**
202.	200	KG	448953	**FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS** **Corve em V:** filé de peixe do tipo tilápia, com no máximo 10% de perdas referentes à limpeza e descongelamento, sem pele. Deve ter selo de inspeção federal e ser manipulado seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18° c ou inferior. **Embalagem de 800g.** Sem sinais de descongelamento. A carne não deve estar em contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado. As informações da embalagem devem estar legíveis (nome do produto, endereço e razão social do fabricante, prazo de validade, peso, selo de inspeção federal, informações nutricionais, dentre outros). Sem ruptura ou danos na embalagem ou invólucro. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto a temperatura.	**R$ 52,89**	**R$ 10.578,00**
203.	100	KG	-	**LINGUICINHA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas, moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 19,90**	**R$ 1.990,00**
204.	70	KG		**LINGUIÇA** Feito a partir de carnes frescas ou defumadas,	**R$ 35,79**	**R$ 2.505,30**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 949

			471352	moídas, com gordura animal, ervas, especiarias e outros ingredientes. Congelado em embalagem de 01 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
205.	50	KG	447668	**BACON** Carne suína (barriga) defumada e salgada, in natura, resfriado de 0°C a 7°C, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,400 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 35,00**	**R$ 1.750,00**
206.	300	U	462004	**EMPANADO DE FRANGO** Feito a partir da carne de frango moída, ervas e outras especiarias, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 0,100 g, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	**R$ 2,86**	**R$ 858,00**
207.	90	U	-	**NATA** Produzido a partir da gordura do leite, deve estar em embalagem resistente, resfriado de 0°C a 7°C.	**R$ 15,25**	**R$ 1.372,50**
TOTAL					**R$ 832.048,85**	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 950

ANEXO IX – Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2024

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente:_____

CNPJ nº:_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Cidade:_____Estado_____

E-mail para envio do arquivo do Contrato:_____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal:_____

Função/Cargo:_____

Data de Nascimento:____/_____/_____.

RG nº _____Órgão Expedidor _____/_____CPF:_____.____.____/___

Endereço:_____nº_____

Bairro:_____CEP:_____Fone_____

_____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 059

ANEXO 21 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

NOME DA OSC: COTAÇÀO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

TITULO DO PROJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Lote	Especificaçào	CENTER SUL	SUPERMERCADO RODOGRÀO	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA	BANCO DE PREÇOS	Valor Médio
1	FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E SEMENTES	R$ 229.471,10	R$ 201.304,50	R$ 164.984,75	R$ 200.244,40	R$ 199.001,18
2	PÃES, CEREAIS, DOCES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, SUCOS E REFRIGERANTES	R$ 240.549,50	R$ 267.334,00	R$ 265.864,35	R$ 258.023,10	R$ 257.942,73
3	SORVETES	R$ 00,00	R$ 00,00	R$ 16.176,00	R$ 15.918,00	R$ 16.047,00
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS	R$ 169.795,20	R$ 127.832,50	R$ 211.255,10	R$ 182.743,25	R$ 172.906,51
5	OVOS, DERIVADOS DE LEITE E CARNE	R$ 309.923,85	R$ 302.403,75	R$ 316.818,80	R$ 298.493,25	R$ 306.909,91

Local e data: Paulo Frontin - Paraná, 19 de agosto de 2024

Nome do responsável pela OSC: DIEGO GABRIEL TENCHENA Assinatura:_____

Prefeitura Mun
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA

PARECER Nº 53/2024
PROCESSO Nº:94/2024
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
VALOR: R$ 832.048,85

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, DECRETO Nº 11.246/2022. **DECRETO MUNICIPAL 313/2024**.ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES .

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o MUNICÍPIO, mediante licitação pública, na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Estudo Técnico Preliminar, fl. 81 á 83 dos autos;

II) Formalização da Demanda, fl. 43 a 83 dos autos;

III) Termo de Referência, fl. 816 a 952 dos autos.

IV) Edital, fl. 816 á 952 dos autos.

3. Esclarece que já houve apreciação jurídica, conforme Parecer Jurídico nº. 49/2024, que determinou diligências para o prosseguimento do processo, motivo que alterou o Processo. É a síntese do necessário.

APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 953

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, a título explicativo, na forma do Enunciado BPC nº 07[1], do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Ele se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Da utilização do pregão eletrônico como modalidade de licitação

9. Inicialmente, para que seja comprovada a adequação da modalidade escolhida para o processamento da licitação, deverá a Administração declarar expressamente, nos autos, que o objeto pode ser considerado como um bem comum, atendendo aos requisitos do art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 86, do Decreto 313 de 2024. Se esse for o caso, somente será possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto (art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133, de, de 2021).

10. Observa-se que a teor do art. 50, do Decreto Municipal 303 de 2024, para a utilização da forma Presencial da licitação exige a demonstração de inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização do certame por via eletrônica. Assim, permanece existente o impeditivo para a adoção do Pregão em sua forma presencial.

---

[1] **Enunciado BPC nº 7:** A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 934

Limites e instâncias de governança

11. No presente caso, o valor da contratação R$ 832.048,85 e o órgão assessorado declarou que o objeto a ser contratado constitui atividade de custeio.

12. Por sua vez, a Autoridade Máxima, Sr. Jamil Pech não autorizou a abertura de contratação. Observe-se que a criação da despesa deverá ser autorizada pelo ordenador de despesa, sendo que a deflagração do início do processo licitatório, dar-se-á pela autorização da autoridade máxima, conforme Art. 15, inciso V, do Decreto Municipal 313 de 2024, abaixo transcrita:

> Art. 15. Caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela licitação ou contratação (Prefeito e Presidente da Fundação Municipal de Saúde), ou a quem delegar, de acordo com as atribuições previstas em Lei, Regulamento e no Regimento Interno do órgão ou da entidade promotora da licitação:
>
> V - Autorizar a abertura do processo licitatório;

13. Reitera-se que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

Avaliação de conformidade legal

14. O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
>
> I - Instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
>
> II - Criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
>
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
>
> IV - Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
>
> V - Promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

15. Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

16. Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação elaborada pela Advocacia-Geral da União. Os referidos

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 055

documentos estão disponíveis no endereço https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/14133/listas-de-verificacao (acesso em 17/04/2024).

17. **Com o presente, busca-se racionalizar a atuação jurídica, conforme exige o art. 228[2], §1º, do Decreto Municipal 313/2024, com a adoção de soluções padronizadas e com a utilização de sistema de Compras Governamentais (COMPRAS.GOV), em especial o seu sistema de Planejamento de Contratação disponibilizado em formato digital, deverá ser adotado a lista de verificação, indicada no item 21 acima.**

18. **No caso vertente não foi realizada a avaliação de conformidade legal com base nos elementos acima descritos, razão pela qual recomendamos ao órgão assessorado que instrua os autos com a lista de verificação.**

Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

19. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

20. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

21. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

22. Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

23. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

24. Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações

---

[2] Art. 228. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o procurador municipal, a qual realizará controle prévio de legalidade da contratação. § 1º O procurador municipal terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a manifestação de que trata o caput deste artigo, o qual fixará de critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade aos procedimentos licitatórios que lhe forem encaminhados, observando a ordem cronológica de recebimento dos processos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 956

Sustentáveis, o qual já foi citado como exemplo de boa prática administrativa pelo Tribunal de Contas da União, conforme acórdão 1056/2017-Plenário.

25. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

26. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial

b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,

c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

27. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

28. Neste sentido, existe entendimento consolidado em âmbito federal, conforme PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU):

I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;

II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;

III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

29. Estabelecidas estas orientações introdutórias, e observadas as peculiaridades de cada Ente, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, segue-se detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto, Plano Diretor de Logística Sustentável e em relação ao Termo de Referência (esse último se vier a ser adotado pelo Município futuramente).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 957

Planejamento da contratação

30. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

31. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - A descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - A definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
>
> IV - O **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - A elaboração do **edital** de licitação;
>
> VI - A elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
>
> IX - A **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 958

> **justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;**
>
> X - A **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.
>
> (grifou-se)

32. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

33. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo.

34. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Documentos necessários ao planejamento da contratação

35. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a IN SEGES Nº 58/2022 e a IN SEGES/ME Nº 81/2022, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) documento para formalização da demanda;
b) estudo técnico preliminar;
c) mapa(s) de risco;
d) termo de referência.

36. Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados, com exceção do mapa de risco, que deverá ser providenciado pela Municipalidade.

37. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, farei algumas observações a título de orientação jurídica.

Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

38. Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que não foram previstos todos os conteúdos do art. 8º do Decreto nº 10.947, 25 de janeiro de 2022. Pelo exposto, deverá a Administração indicar a data pretendida para a conclusão da contratação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 950

39. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

40. O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

41. O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
>
> III - requisitos da contratação;
>
> IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
>
> V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
>
> VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
>
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
>
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
>
> IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
>
> X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
>
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
>
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 060

reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

42. É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2° da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1°, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas. No tocante ao inciso XII, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.

43. Além das exigências da Lei n. 14.133, de 2022, deve a Administração observar as regras constantes no art. 17, do Decreto 313 de 2024, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, e sobre a elaboração do ETP.

Descrição da Necessidade da contratação

44. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

45. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1°, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

46. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1° da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

47. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3° do Decreto n° 8.540/2015, a ser interpretado em consonância com a Lei n. 14.133, de 2022, devendo portanto ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (artigo 11, I, Lei n. 14.133, de 2021)

48. Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA Nº 961

assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

49. Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão **não descreveu** a necessidade administrativa, sendo que haverá a necessidade de identificar a necessidade da contratação.

Levantamento de Mercado

50. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender à necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

51. O artigo 9º, III, "a" à "d" da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022 indica algumas opções para realizar essa busca e o art. 12 estabelece que "os órgãos e entidades deverão pesquisar, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração."

52. Já o art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

53. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

54. Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão **não realizou** a busca por soluções de mercado, **não tendo justificado, entretanto,** recomendando-se que o faça, o que pode inclusive alterar o próprio objeto licitatório, em se encontrando uma solução mais adequada à necessidade administrativa.

Definição do Objeto

55. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

56. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 062

poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

57. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos. Os critérios de sustentabilidade previstos em leis, decretos e outras normas infralegais deverão ser inseridos na especificação do objeto sempre que obrigatórios, encontrando-se orientações jurídicas sobre o tema no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU.

58. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1° da Lei n° 4.150, de 1962.

59. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

60. Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME n° 938, de 2 de fevereiro de 2022.

61. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão o **definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.**

Demais aspectos ligados à definição do Objeto

Quantitativos Estimados

62. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

63. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

64. Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

65. Nesse sentido, o art. 40 da Lei n° 40.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

66. Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA Nº 963

67. Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

68. No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação não **está** suficientemente demonstrada, sendo conveniente ressaltar que a estimativa deverá possuir lastro probatório mínimo – decorrente de contratações anteriores, o que não se verificou no presente processo.

Parcelamento do objeto da contratação

69. Geralmente, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)
> V - Atendimento aos princípios:
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
> **b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;**
> c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
> (...) (grifou-se)

70. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

> § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
> I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

71. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

> § 3º O parcelamento não será adotado quando:
> I - A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
> II - O objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 964

> III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

72. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

> Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

73. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens seja considerado indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

74. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

75. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1° e 2° do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

> § 1° O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverão ser indicados no edital.
>
> § 2° Na hipótese de que trata o § 1° deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1°, 2° e 3° do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

76. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

Instrumentos de governança - PCA, PLS e outros

77. De acordo como do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> (...)
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 965

seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

78. Em âmbito Federal, compreende-se que o PCA constitui instrumento de governança descrito na Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito de toda a Administração Pública federal. Por elucidativo, segue transcrição do art. 6º, que elenca os instrumentos de governança em contratações públicas:

> Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:
> I - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;
> II - Plano de Contratações Anual;
> III - Política de gestão de estoques;
> IV - Política de compras compartilhadas;
> V - Gestão por competências;
> VI - Política de interação com o mercado;
> VII - Gestão de riscos e controle preventivo;
> VIII - Diretrizes para a gestão dos contratos; e
> IX - Definição de estrutura da área de contratações públicas.
> Parágrafo único. Os instrumentos de governança de que trata este artigo devem estar alinhados entre si.

79. É certo que o administrador público deve demonstrar que a contratação pretendida está alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo acima citado.

80. Em que pese as disposições da União, no Decreto Municipal 313, de 2024, houve a contemplação nos artigos 16 e seguintes dos instrumentos de planejamento: ETP (art. 17), Termo de Referência (Art. 20), Centralização dos Procedimentos de Aquisição de Bens e Serviços (Art. 21), PCA (Art. 22), vedação á artigos luxo (art. 27), Observância da Legalidade Orçamentária (Art. 30) e utilização de catálogo eletrônico padronizado (art. 36).

81. Sem prejuízo da orientação acima, convém tecer algumas considerações sobre os instrumentos de governança abaixo indicados.

Plano de Contratações Anual - PCA

82. O Decreto nº 313, de 2024, regulamentou o Plano de Contratações Anual – PCA, assim como instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

83. É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §1º, da Lei nº 14.133, de 2022.

84. Convém lembrar que, de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 313 de 2024, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 96

85. No caso concreto, a Administração **não registrou se** a demanda está devidamente contemplada no PCA do órgão, sendo conveniente ressaltar que a contemplação é requisito necessário para a aplicação da Lei de Licitações – 14.133 de 2021, instrumento de governança de responsabilidade do gestor, cuja omissão enseja responsabilização.

Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS e definição de critérios de sustentabilidade nas aquisições

86. O Município não possui Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS, sendo que deverá julgar conveniente a adoção desse instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, a luz do que dispõe o art. 5º, caput, art. 11, IV, e art. 144 da Lei 14.133, de 2021 constitui uma diretriz de utilização e aplicação da Lei 14.133, de 2021, art. 16, inciso IV, do Decreto Municipal 313 de 2024.

87. Observa-se que o Decreto Municipal 313 de 2021, no art. 19, art. 249 do Decreto 313 de 2024, observar-se-á necessidade de verificar a criação de Diretrizes de Logística Sustentável, sendo esse instrumento de governança deverá ser criado pela autoridade máxima, justificando, eventualmente, quando existente a sua não aplicação.

88. No caso concreto, a Administração **não possui Diretrizes de Logística Sustentável, não sendo possível aferir se** a demanda está devidamente contemplada no PLS do órgão, pelos Agentes de Contratação, Órgão Licitante, e assessoria jurídica. Observa-se, contudo, que o Decreto Municipal e a Lei de Licitações preveem esses instrumentos, sendo que não é lícito a adoção de práticas ambientais insustentáveis, na hipótese de ficar demonstrado no ETP.

Análise de riscos

89. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

90. No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

91. Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

92. O Decreto Municipal 313, 2024, fez remissões a gestão do risco nos art. 16, 17, §2º, 25, inciso X, art. 120, inciso IX, e da matriz de risco art. 124 do decreto. Portanto, a análise de risco não é estranha a Administração Pública Municipal.

93. No caso concreto, a Administração não elaborou análise de riscos, sendo conveniente ressaltar que constitui obrigação legal.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 967

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

94. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
>
> I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
>
> (...)

95. Além das regras legais, também devem ser observadas as normas do Decreto Municipal 303 de 2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo, as exigências do artigo 250, denominado Mapa de Formação de Preços, devendo contemplar no mínimo:

a) descrição do objeto a ser contratado;
b) identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
c) caracterização das fontes consultadas;
d) série de preços coletados;
e) método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;
f) justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 968

g) memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
h) justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o Art. 251 do Decreto Municipal 313, de 2024.

96. O art. 250, define os parâmetros a serem utilizados na estimativa de custos, de forma bastante similar ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021. Acrescenta, que devem ser priorizados os parâmetros dos incisos I a VI, do art. 250 do Decreto Municipal 313, de 2024, sendo possível utilizar o painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente, devendo ser apresentada justificativa nos autos em caso de impossibilidade de adoção destes.

97. Assim, o primeiro ponto a ser destacado é a necessidade jurídica dessa priorização, a ser justificada nos autos quando não observada.

98. Um segundo ponto refere-se ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltados a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados, conforme descrito nos incisos do artigo 250 do Decreto nº 313, de 2024, cabendo repetir a pesquisa de preços sempre que ultrapassado o ali prazo previsto.

99. Por fim, impende ressaltar a previsão do art. 250, § 6º e 7º, do Decreto Municipal nº 313, de 2024, que deve ser observada pelo consulente no sentido de que os preços sejam analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados ".

100. No caso concreto, **não houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis, sendo conveniente ressaltar que, aparentemente, não foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 23, §1º, da Lei 14.133 de 202, não havendo justificativa nos autos e não existindo demonstração de ter sido feito análise crítica dos valores coletados, conforme determina o art. 250, §6º, e 7º, do Decreto 313 de 2024.

Gerenciamento de riscos

101. Cabe pontuar que **"Mapa de Riscos" não se confunde com cláusula de matriz de risco,** a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

102. Assim, a idealização e elaboração do "Mapa de Riscos" não supre a necessidade da Administração Pública, em momento oportuno, discutir **a matriz de riscos a ser estabelecida no instrumento contratual** (item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023).

103. O Gerenciamento de Risco se materializa pelo denominado "Mapa de Riscos" e deverá ser confeccionado no módulo de Gestão de Riscos Digital, podendo ser utilizado o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/saiba-como-guia-elaborado-pela-agu-e-peloministerio-da-gestao-facilitara-contratacoes-publicas-em-todo-o-pais.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 969

104. Quanto ao mapa de riscos, percebe-se que não foi juntado aos autos, o que deve ser providenciado (art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021), adotando-se, para todas as fases da contratação, o modelo disponível no módulo de Gestão de Riscos, podendo ser utilizado o Digital, consoante o item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU, aplicado a título ilustrativo e orientativo.

Termo de Referência

105. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária;
> (...)

106. O Decreto Municipal 313 de 2024, no art. 255 estabelece regras específicas para a elaboração do Termo de Referência para a aquisição de bens, tendo como diretriz a especificação do produto, a padronização, a indicação de prazos, locais de entrega e critérios de aceitação do objeto.

107. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 970

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> (...)
> § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do **caput** do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
> I - Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
> II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
> (...)

108. Assim, deverá observar que a Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto, em especial as disposições contidas no art. 255 e seguintes do Decreto Municipal 313 de 2024.

109. No caso dos autos, além dos aspectos específicos tratados nos tópicos seguintes, vale registrar que o Termo de Referência demanda alguns aprimoramentos, notadamente as especificações abaixo elencadas.

110. A não utilização do catálogo eletrônico de padronização é situação excepcional, devendo ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo de contratação (art. 6º, LI, c/c art. 19, II, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

111. Ademais, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, e sobre o Sistema TR digital. A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

112. Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

113. Sem embargo disso, e apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, à própria Administração, constata-se a necessidade de atendimento adicional às recomendações abaixo, a saber:

- Justificar a não utilização do catálogo eletrônico de padronização.

114. Apenas para registro formal, destacamos que foram fixados preços unitários máximos para cada item do termo de referência (art. 6º, XXIII, "i", art. 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 5º, I da IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Súmula TCU nº 259, por analogia, e item 9.2.3. do Acórdão nº 7.021, de 2012- 2 Câmara).

Utilização ou não de minuta padronizada de TR.

115. A padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 971

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
>
> I - Instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
>
> II - Criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
>
> III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
>
> **IV - Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;**
>
> V - Promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.
>
> (grifou-se)

116. Tal postulado foi registrado na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06:

> A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (check lists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
>
> No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.
>
> Convém ainda que os Órgãos Consultivos se articulem com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU (grifou-se).

117. Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

I) Se houve utilização de modelos padronizados;

II) Qual modelo foi adotado; e

III) Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

118. No caso, verifica-se que a Administração **não utilizou** modelo padronizado de Termo de Referência, sendo conveniente ressaltar que a utilização de modelo padronizado de termo de referência, envolverá a aprovação jurídica, conforme art. 53, §3 da Lei de Licitações,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 972

pois existe responsabilidade técnica quanto ao conteúdo do documento – conforme acórdão TCU – Plenário- Acórdão 1504/2015 rel. Min. Walton Alencar Rodrigues.

Da natureza comum do objeto da licitação

119. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6°, inciso XLI, da Lei n° 14.133, de 2021.

120. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei n° 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
> (...)

121. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa n° 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> "Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

122. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei n° 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei n° 14.133, de 2021, motivo pelo qual merece ser observado.

123. No caso concreto, a Administração **não declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação, sendo conveniente ressaltar que **existe a necessidade de motivação neste tocante.**

Informação sobre o Regime de Fornecimento

124. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

125. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado, adotando a hipótese de fornecimento contínuo, na presente contratação, desde que haja previsão no TR.

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

126. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei n° 40.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

127. No caso concreto, o tema **não foi** tratado na fase de planejamento, sendo conveniente ressaltar que **caberá a governança demonstrar, na fase de planejamento, se**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 073

houve a verificação das condições de compra e pagamento semelhantes a iniciativa privada.

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

128. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

129. No caso concreto, o tema **não foi** tratado de forma suficiente no TR, sendo conveniente destacar que, s.m.j, não existe disposição prevista no Edital, devendo considerar à pertinência de consignar garantia para bens não duráveis.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

130. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

131. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) modalidade de licitação;

II) critério de julgamento;

III) modo de disputa; e

IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

132. No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento, sendo conveniente ressaltar que foi adotado Pregão como modalidade de licitação, sendo eleito o critério de julgamento como o de menor preço e o modo de disputa escolhido será o aberto e fechado, sendo que os itens foram agrupados em 5 grupos.

Adequação orçamentária

133. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

134. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

> **Lei nº 8.429, de 1992**
>
> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)
>
> (...)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 911

> IX - Ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;
> (...)
>
> **Lei nº 14.133, de 2021**
>
> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
> (grifou-se)

135. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

136. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

> "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

137. No caso concreto, a Administração **não informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

138. No mesmo sentido, não **esclareceu, se a despesa se trata** de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e **não atendeu** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo que exige complementação neste tocante.

139. **Observa-se, ainda,** que nos últimos dois quadrimestres do final de mandato, é vedado contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele. Caso haja parcelas a serem pagas no exercício seguinte, deverá existir suficiente disponibilidade de caixa para o seu pagamento (art. 42 e parágrafo único, LRF).

140. Observar que as restrições fiscais para execução de despesas são aplicadas ao período legal de mandato e não ao período em que o titular esteja na chefia do Poder. Sendo assim, mesmo que o gestor seja reeleito, para a contratação de obrigação que não possa ser cumprida integralmente dentro do exercício, deve existir a suficiente disponibilidade de caixa. As exceções estão previstas no Prejulgado 15 do TCE/PR, retificado pelo acórdão nº. 3710/23.

Minuta de Edital

141. O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 925

Da utilização ou não de minuta padronizada de Edital

142. Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

143. Tal postulado foi registrado também na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06.

144. Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

I) Se houve utilização de modelos padronizados;

II) Qual modelo foi adotado; e

III) Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

145. No caso, verifica-se que a Administração **não utilizou** modelo padronizado de minuta de Edital, sendo conveniente ressaltar que se encontram disponíveis diversos modelos padronizados de Edital da AGU, que no caso dos autos podem ser utilizados para fins de padronização e submissão a aprovação da assessoria jurídica (Art. 53, §5º, que poderão ser submetidos a padronização).

Da restrição a participação de interessados no certame

146. O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

147. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

148. O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

149. Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:
>
> I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
>
> II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
>
> III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 976

IV - Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1° O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

§ 2° O acréscimo previsto no § 1° deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3° O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 4° Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5° A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

150. No que se refere a cooperativas, a Lei n° 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei n° 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar n° 130, de 17 de abril de 2009;

II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei n° 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

151. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N°

152. No caso concreto, observa-se que o edital **não prevê** restrição a participação de interessados.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

153. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

Licitação Exclusiva

154. O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

155. No mesmo sentido a Orientação Normativa AGU nº 47/2014:

> Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007.

156. A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, esclarece a forma de aferição do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

Cota reservada

157. Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

158. Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:

> I) Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e
>
> II) Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.

159. De acordo com o Decreto federal nº 8.538/2015, § 2º de seu artigo 8º, o edital deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada (até 25%), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. O § 3º prevê, ainda, que se a mesma empresa vencer a cota reservada (25%) e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 078

pelo menor preço. Obviamente, o cumprimento dessas regras regulamentares apenas é possível quando a cota principal e a cota reservada se relacionam ao mesmo objeto (ou item).

160. Convém mencionar que a Advocacia-Geral da União, recentemente, uniformizou a aplicação de cota destinada a microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, fixando o entendimento de que, na aplicação das cotas reservadas de até 25%, o montante destinado à contratação dessas empresas pode ultrapassar R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já que o dispositivo legal não determina um valor máximo (inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06), assim como o faz nas licitações destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte (inciso I). Tal entendimento consta do DESPACHO n. 00098/2021/DECOR/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, aprovado pelo DESPACHO n. 00115/2021/GAB/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, e aprovado pelo Advogado-Geral da União pelo DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Nº 071, de 17 de março de 2021 (seq. 24 a 27 do NUP 25000.193248/2018-73.

161. Deve-se ter em mente também o teor da seguinte "Orientação aos gestores para aplicação do Decreto nº 8.538/2015", publicada em 10/08/2020, no sítio eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal (disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/orientacoes-e-procedimentos/7-orientacao-aos-gestores-para-aplicacao-do-decreto-no-8-538-2015>. Acesso em: 04/12/2022), cuja consulta desde logo se recomenda.

Do afastamento da licitação exclusiva e cota reservada

162. A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)
> II - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
> IV - A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

163. No mesmo sentido, o art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, estabelece que os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas em seu art. 10, o que requer a devida justificativa. Dispõe referido artigo:

> Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:
> I - Não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 179

sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública OU representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - Resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - A natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

(grifou-se)

Tratamento diferenciado a ME e EPP de natureza facultativa

164. Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

I) de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;

II) de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

165. Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 980

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

166. Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

I) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

II) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

167. Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

168. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação com tratamento diferenciado para ME, EPP e Cooperativas assemelhadas, sendo conveniente ressaltar que deverá haver justificativa quando o afastamento da criação de cota exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, e ainda o Pregoeiro observar o art. 4º, da Lei 14.133, 2021, diligenciando, em caso de dúvidas a relações de contratos dos beneficiados da lei complementar 147, 2014.

Margens de preferência

169. De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas em seu art. 26:

Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

I - Bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;

II - Bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.

§ 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:

I - Será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - Poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 981

> III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.
>
> § 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento).

170. Convém observar que o art. 27 estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

171. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação **com** margem de preferência.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

172. O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

173. No caso concreto, a minuta de edital e anexos revela que a Administração **estabeleceu** índice de reajustamento de preço conforme exigência legal.

Exclusão de cláusulas inúteis

174. Ao longo do Edital, verifica-se que existe inúmeras disposições estranhas ao objeto de licitação, tais como disposições sobre o modo de disputa aberto, serviços de engenharia (1.70.1 dos autos), serviços contínuos com dedicação de mão de obra, exigindo que essas disposições sejam excluídas do Edital, pois são estranhas as normas de licitação e podem gerar confusão junto aos fornecedores.

175. Desse modo, pede-se que seja excluída cláusulas estranhas a compra de gêneros alimentícios, e ao modo de disputa aberto e fechado, pelo critério de julgamento de menor preço;

Minuta de termo de contrato

176. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e não condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

177. Estabelece o art. 92 da Lei 14.133, de 2021, as cláusulas necessárias ao contrato, a saber:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 982

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - O objeto e seus elementos característicos;

II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - O regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - A matriz de risco, quando for o caso;

X - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - As condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 983

178. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

179. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU sempre deverão ser destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

180. Contudo, não houve cumprimento do art. 92, inciso IV, VII e XVIII, da Lei 14.133, de 2021, exigindo, em especial a alocação da matriz de risco do contrato, estabelecendo com base na matriz de risco previamente ao processo licitatório, como se dará a divisão dos riscos da obra durante a execução contratual;

181. Observa-se que deverá estabelecer, na cláusula denominada MATRIZ DE RISCO, a quem será suportado os riscos do empreendimento, constando no contrato, o risco do contratado, do contratante e os riscos que serão compartilhados entre ambos, para a plena execução contratual.

Designação de agentes públicos

182. No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio do gestor e fiscal(is) de contratos.

Publicidade do edital e do termo do contrato

183. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1°, e **art. 94** da Lei n° 14.133, de 2021 e art. 202 do Decreto Municipal 313 de 2024.

184. Consigna-se que – em cumprimento a Lei Estadual 19.851 de 2018 – haverá a necessidade de disponibilizar a cópia integral do processo no sítio eletrônico do município, devendo atualizar as informações, de acordo com o andamento das etapas do processo licitatório até o seu encerramento, com a inclusão do contrato.

185. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei n° 14.133, de 2021, e art. 202 do Decreto Municipal 313 de 2024.

CONCLUSÃO

186. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

a) Declarar que objeto é comum, conforme item 9 do Parecer;

b) Comprovar a hipótese prevista no art. 50, do Decreto 303, de 2024, para a adoção do Pregão Presencial;

c) Obter autorização para a abertura da licitação pela autoridade máxima, conforme item 17 do Parecer;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA Nº 084

d) Apresentar lista de verificação, conforme item 22 e 23 do Parecer;
e) Descrever a necessidade da contratação, conforme item 49 do Parecer;
f) Realize às buscas de soluções de mercado, conforme item 54 do Parecer;
g) Demonstrar que os quantitativos mínimos foram suficientemente demonstrados, conforme item 68 do Parecer;
h) Comprovar que a demanda está no PCA, conforme item 85 do Parecer.
i) Realizar a análise se riscos, conforme item 93 do Parecer.
j) Realizar de pesquisa observando os parâmetros dos incisos I e II do art. 23, §1°, da Lei 14.133 de 2021, apresentando Mapa de Preços, conforme item 100 do Parecer;
k) Juntar o Mapa de Risco da contratação, conforme item 104 do Parecer.
l) Declarar expressamente a natureza comum do objeto, conforme item 128 do Parecer;
m) Observar a verificação das mesmas condições de compra da iniciativa privada, conforme item 132 do Parecer.
n) Observar as restrições contidas no pagamento (art. 42 e parágrafo único, LRF) e o Prejulgado 15 do TCE/PR, retificado pelo acórdão3710/23, conforme itens 133 a 140 do Parecer.
o) Justificar o afastamento da criação de cota exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme art. 49, inciso III, da LC 123 de 2006, conforme item 168 do Parecer.
p) Excluir disposição estranhas ao objeto de contratação no Edital, conforme item 174 a 175 do Parecer;
q) Consignar a matriz de risco do contrato, conforme item 181 do Parecer;
r) Observar a necessidade de publicidade, conforme item 183 a 185 do Parecer.

187. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei n° 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC n° 5, da AGU.**

À consideração superior.

Paulo Frontin, 19 de agosto de 2024.

JEFERSON LUIZ SIRENA
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/PR 61.919;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 985

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL 17 DO PROCESSO Nº 94/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR. em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia 05/09/2024** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)08007001210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com.Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 19/08/2024.

EDER RENATO STELMACH –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:E412AE76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2024. Edição 3093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 986

Certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP
04- DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00h do dia 10/09/2024.
ABERTURA: Às 09:00h do dia 10/09/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/09/2024- após análise das propostas.
LOCAL: https://bll.org.br/
05 – A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 20 de agosto de 2024. LEANDRO MUCCI - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

95608/2024

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO
Prefeitura Municipal de Nova Londrina – PMNL torna público que requereu ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT, Licenciamento Ambiental de Empreendimento Viário, conforme Resolução SEMA nº 046 de 17 de junho de 2015, na modalidade: **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para implantação de Pavimentação (TST) na Estrada Rural 001 – Estrada do Tigre, de utilidade pública e interesse social, nas coordenadas geográfica UTM 22K inicial: 293723,0 mE 7496390,0 mS; final: 292754,0 mE 7499034,0 mS, localizado no Município e Comarca de Nova Londrina Estado do Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

95241/2024

Nova Prata do Iguaçu

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO INSTRUMENTO DE REPASSE REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em TST (Tratamento Superficial Triplo) conforme Instrumento de Repasse Nº 4123501/2023 firmado entre o município de Nova Prata do Iguaçu e a Itaipu Binacional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste, tendo em vista documentação encaminhada pelo departamento de projeto, informando o erro em relação ao número do instrumento de repasse, RETIFICAR o número do Instrumento de Repasse do edital acima descrito, conforme segue:
1º - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em TST (Tratamento Superficial Triplo) conforme **Instrumento de Repasse Nº 4117255/2023** firmado entre o município de Nova Prata do Iguaçu e a Itaipu Binacional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 13 de agosto de 2024.
SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO INSTRUMENTO DE REPASSE REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
OBJETO: Contratação Integrada de empresa especializada para o "Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectadas a rede (ON-GRID), com inversor de no mínimo 40 kWp e capacidade de produção das placas de no mínimo 50 kWp, compreendendo a elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como a aprovação dos projetos junto à concessionária de energia, o fornecimento dos equipamentos e instalação do sistema, a efetivação do acesso junto à concessionária, o treinamento, a manutenção e o suporte técnico pelo prazo de 01 ano", em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4123501/2023 firmado entre o município de Nova Prata do Iguaçu e a Itaipu Binacional.
O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, vem neste, tendo em vista documentação encaminhada pelo departamento de projeto, informando o erro em relação ao número do instrumento de repasse, RETIFICAR o número do Instrumento de Repasse do edital acima descrito, conforme segue:
1º - Contratação Integrada de empresa especializada para o "Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectadas a rede (ON-GRID), com inversor de no mínimo 40 kWp e capacidade de produção das placas de no mínimo 50 kWp, compreendendo a elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como a aprovação dos projetos junto à concessionária de energia, o fornecimento dos equipamentos e instalação do sistema, a efetivação do acesso junto à concessionária, o treinamento, a manutenção e o suporte técnico pelo prazo de 01 ano", em atendimento ao **INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4117255/2023** firmado entre o município de Nova Prata do Iguaçu e a Itaipu Binacional.
2º: Fica inalterada a data de abertura da licitação para dia **11/09/2024, às 09:00 horas.**
3º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.
4º - A rerratificação encontra-se no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 13 de agosto de 2024.
SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal

95223/2024

Palmas

ERRATA
Termo publicado originalmente no Diário Oficial do Paraná, Edição Nº 11717 de 20 de agosto de 2024.
"Aviso de Licitação PE 21/2024".
ONDE SE LÊ:
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 30/08/2024
LEIA-SE:
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 02/09/2024

95803/2024

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
PROCESSO Nº 30.789/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, com quilometragem livre para atender as necessidades do FUMREBOM. I.D. 1053432
TIPO: Menor preço.
DATA DA ABERTURA: 05/09/2024 – HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR ESTIMADO: R$ 90.231,84 (noventa mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.
PARANAGUÁ, 20 DE AGOSTO DE 2024.
MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAÚJO
Pregoeira

95493/2024

Paulo Frontin

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR. em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia 05/09/2024** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)08007001210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com.Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 19/08/2024. Eder Renato Stelmach – Pregoeiro.

95490/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 18/2024
Processo Administrativo Nº 97/2024
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital,
Data da Sessão Pública: 03/09/2024 às 9:30 horas, no site

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 987

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 472/2024

Licitação: Concorrência Pública Nº 08/2024
Objeto: Execução De Obra De Pavimentação Poliédrica Em Estrada Rural, No Trecho Que Liga A Linha Sanga Seca À Linha Santa Paula - Missal/PR, Com Área De Obra De 5.280 M².
Fornecedor: Empreiteira Santa Luzia - Cnpj: 11.825.529/0001-60 - Valor Total: R$ 244.890,17
Duração: 120(cento e vinte)Dias
Dotações: 06 Secretaria De Agricultura - Pavimentação Poliédrica E Asfáltica - Rural - Obras E Instalações - 01330 E 00505 - Royalties Tratado De Itaipu Binacional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 474/2024

Licitação: Concorrência Pública Nº 012/2024
Objeto: Execução De Obra De Reperfilamento Asfáltico Sobre Pavimentação Poliédrica Em Estrada Rural, No Trecho Que Liga Portão Do Ocoi À Linha Glória - Missal/PR, Com Área De Obra De 7.280 M² Fornecedor: Empreiteira CS Ltda - Cnpj: 54.473.229/0001-72 - Valor Total: R$ 397.000,00 Duração: 120(cento e vinte)Dias Dotações: 06 Secretaria De Agricultura - Pavimentação Poliédrica E Asfáltica - Rural - Obras E Instalações - 01330 E 00505 - Royalties Tratado De Itaipu Binacional - 01345 E 01946 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - Pavimentação Linha Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

Aviso de Publicação de Edital-Pregão Eletrônico 44/2024. Tipo: Maior Percentual de desconto. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto consiste: Contratação de empresa para fornecimento de peças e assessórios genuínos e originais destinados a atender os veículos pertencentes á frota municipal, conforme Edital completo e seus anexos. com abertura marcada para o dia 02 de setembro de 2024, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de agosto de 2024, às 08h30min até às 08h30min do dia 02 de setembro de 2024. Valor Total: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3312-1150.

Nossa Senhora das Graças, 19 de agosto de 2024.
CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 078/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024

O Município de Nova Aurora/PR, com sede à Rua São João, nº 354, Centro, avisa aos interessados que foi retificado o Edital da LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Retroescavadeira nova, para aplicação dos recursos referente ao Convênio nº 956750/MAPA firmado com o Município de Nova Aurora.

- A nova data para abertura do certame é 10/09/2024.
- O Edital retificado poderá ser obtido através dos sites: https://licitacoes-e2.bb.com.br/ e www.novaaurora.pr.gov.br.
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, serão fornecidas aos interessados, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, através do fone (45) 3243-1122 ou do e-mail licitacao@novaaurora.pr.gov.br, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h00min até as 11h30min e das 13h00min até as 17h00min.

Nova Aurora/Pr, 19 de agosto de 2024.
JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo de Licitação - Concorrência nº 5/2024

Contratação Integrada de empresa especializada para o "Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectadas a rede (ON-GRID), com inversor de no mínimo 40 kWp e capacidade de produção das placas de no mínimo 50 kWp, compreendendo a elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como a aprovação dos projetos junto à concessionária de energia, o fornecimento dos equipamentos e instalação do sistema, a efetivação do acesso junto à concessionária, o treinamento, a manutenção e o suporte técnico pelo prazo de 01 ano", em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4123501/2023 firmado entre o município de Nova Prata do Iguaçu e a Itaipu Binacional.

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, vem neste, tendo em vista documentação encaminhada pelo departamento de projeto, Informando o erro em relação ao número do instrumento de repasse, RETIFICAR o número do Instrumento de Repasse do edital acima descrito, conforme segue:

1º - Contratação Integrada de empresa especializada para o "Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectadas a rede (ON-GRID), com inversor de no mínimo 40 kWp e capacidade de produção das placas de no mínimo 50 kWp, compreendendo a elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como a aprovação dos projetos junto à concessionária de energia, o fornecimento dos equipamentos e instalação do sistema, a efetivação do acesso junto à concessionária, o treinamento, a manutenção e o suporte técnico pelo prazo de 01 ano", em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4117255/2023 firmado entre o município de Nova Prata do Iguaçu e a Itaipu Binacional.

2º: Fica inalterada a data de abertura da licitação para dia 11/09/2024, às 09:00 horas.

3º - Ficam inalterados os demais itens previstos no referido edital.

4º - A rerratificação encontra-se no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu: www.npi.pr.gov.br. Esclarecimentos: das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, pelo telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 13 de agosto de 2024.
SÉRGIO FAUST
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo de Licitação - Concorrência nº 3/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em TST (Tratamento Superficial Triplo) conforme Instrumento de Repasse Nº 4123501/2023 firmado entre o município de Nova Prata do Iguaçu e a Itaipu Binacional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.103.884/0001-05, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, Centro, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, vem neste, tendo em vista documentação encaminhada pelo departamento de projeto, informando o erro em relação ao número do Instrumento de repasse, RETIFICAR o número do Instrumento de Repasse do edital acima descrito, conforme segue:

1º - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em TST (Tratamento Superficial Triplo) conforme Instrumento de Repasse Nº 4117255/2023 firmado entre o município de Nova Prata do Iguaçu e a Itaipu Binacional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 13 de agosto de 2024.
SÉRGIO FAUST
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

Processo Administrativo de Licitação nº 091/2024 - Pregão Nº 055/2024 - Modalidade Eletrônico

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024, visando o Registro de Preços, para aquisição de mobiliário, utensílios, equipamentos e eletrodomésticos para suprir as necessidades das Secretarias solicitantes. O valor máximo previsto para a contratação é de R$768.555,03 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 28 de agosto de 2024 a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações."

O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link - licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

Ouro Verde do Oeste-PR, 14 de agosto de 2024.
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Compra nº 532/2024. Referente ao Pregão nº 048/2024, processo nº 123/2024. CONTRATANTE: Município de Palotina - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: A ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 20.469.113/0001-48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PADRÃO FDE-FNDE E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR: R$10.800,00. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 10 (DEZ) MESES a partir de sua publicação. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 10 (dez) dias APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO e o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Compra nº 533/2024. Referente ao Pregão nº 048/2024, processo nº 123/2024. CONTRATANTE: Município de Palotina - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: DÉCIO DRUCZKOWSKI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - CNPJ: 10.487.864/0001-33. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PADRÃO FDE-FNDE E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR: R$4.640,00. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 10 (DEZ) MESES a partir de sua publicação. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 10 (dez) dias APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO e o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Compra nº 534/2024. Referente ao Pregão nº 048/2024, processo nº 123/2024. CONTRATANTE: Município de Palotina - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: GREGORIO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EPP - CNPJ: 14.700.761/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PADRÃO FDE-FNDE E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR: R$174.120,00. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 10 (DEZ) MESES a partir de sua publicação. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em um prazo não superior a 10 (dez) dias APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO e o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de contrato.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicado no D.O.U. de 17/07/2024, edição nº 136, com primeira retificação publicado no D.O.U. de 05/08/2024, edição nº 149, foi retificado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Conforme alterações contidas no Edital, abertura prevista para o dia 09/09/2024 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Palotina/PR, 19 de agosto de 2024
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2024

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR. em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO". Os envelopes de no 01 - Proposta de Preços e no 02 - Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 988

até as 09h00min do dia 05/09/2024 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)08007001210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com.Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin - PR, 19 de agosto de 2024
EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ -2 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 52/2024 2 RETIFICAÇÃO DO EDITAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI

Comunicamos, para conhecimento dos licitantes interessados, a alteração do edital de Pregão Eletrônico nº 52/2024, que visa a Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados destinados à secretaria municipal de saúde, de acordo com a Resolução SESA nº 860/2022, tendo em vista que houve erro material na relação de itens, nos valores informados e no ano da portaria. Tendo em vista que estas informações alteram a possibilidade de participação de licitantes, será alterado o dia de abertura de propostas para 05/09/2024 às 08h00. Início da sessão de disputa de preços: às 08:30:00 horas. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Em obediência ao princípio da publicidade, o aviso de retificação será divulgado nos mesmos veículos e forma que se deu o extrato do edital. Ademais, este aviso será publicado no Diário Oficial do Município, Diário da União, acessível no site http://diario.pinhalao.pr.gov.br e disponibilizada também nos sites https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA== e www.gov.br/compras/pt-br.

Pinhalão, 20 de agosto de 2024.
FRANCIERI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2024, de 18/07/2024, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 04/09/2024, propostas para Aquisição de Arla 32, para abastecimento direto no posto de combustível, para uso exclusivo da secretaria municipal de saúde. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==, www.gov.br/compras/pt-br, através do e-mail licitacaophl05@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão - PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 17:00:00 horas. Valor máximo: R$ 5.740,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais). Critério de Julgamento - Menor preço por item.

Pinhalão, 20 de agosto de 2024.
FRANCIERI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024
Protocolo nº 393/2024
Contratante: Município de Quatiguá.

Contratação de empresa especializada para execução serviços remanescentes de obras de construção do Parque Municipal Osmar José Ramos, localizado na Rua Luiz Tramontin, Jardim Santa Lúcia, Quatiguá - PR, CEP: 86.450-000, com fornecimento de material e mão com prazo de 90 (noventa) dias para execução, confor me projetos, orçamento, memorial e cronogramas, bem como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, Memorial Descritivo e seus anexos.

Valor máximo da contratação: R$ 87.719,78 (oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

Recebimento das propostas: Das 00h01min do dia 22/08/2024 às 08h10min do dia 05/09/2024.

Abertura e julgamento das propostas: Às 08h15min do dia 05/09/2024.

Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 05/09/2024.

Critério de julgamento: menor preço sob a forma de execução: "Obra - Execução Indireta Empreitada por Preço Global".

Modo de disputa: aberto e fechado.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não

Referência de tempo: horário de Brasília (DF). - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: http://bllcompras.org.br/ abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

Agente de Contratação: Gilvan de Oliveira

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, 19 de agosto de 2024.
ADELITA PARMEZAN DE MORAES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO da seguinte forma: MENOR PREÇO ITEM

AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE 10 VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024 - 09 hrs.

Local da sessão pública: Plataforma Eletrônica www.comprasbr.com.br

Querência do Norte-PR, 20 de Agosto de 2024
ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2024

PROCESSO Nº 108/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA em seu formato PRESENCIAL para Contratação de empresa para pavimentação asfáltica com CBUQ em estrada vicinais acesso a comunidade de Santa Barbará do município de salto do lontra totalizando 1,61Km de capa em CBUQ conforme projeto e com recursos convênio Mapa nº 952849/2023, no valor máximo de R$ 1.466.502,23 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dois reais com vinte e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 19 de agosto de 2024, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra-PR, 19 de agosto de 2024.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde. Aberturas de Propostas: 04 de setembro de 2024, às 09h30min. Informações complementares: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br informando número do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, no horário compreendido das 8h00min às 11h30min e das 12h45min às 17h15min, ou pelo telefone (41) 3299-5907 e/ou (41) 3381-6693.

São José dos Pinhais, 12 de agosto de 2024
RAFAEL RUEDA MUHLMAN
Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

DECLARAÇÃO DE NULIDADE
PROCESS Oº 47/2024
CONTRATO N. 64/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que, conforme prevê o art. 147 e 148 da Lei nº 14133/201, será ANULADO o PREGÃO ELETRÔNICO n. 27/2024 e demais atos, conforme Parecer Jurídico anexo ao processo.

São Tomé, 19 de Agosto de 2024.
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

O Município de Sulina/Pr, torna público, que no dia 05/09/2024, às 09h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a "Aquisição de motocicletas tipo scooter, visando estruturar a atenção primária em saúde". Início de recebimento das propostas: a partir do dia 21/08/2024 até dia 05/09/2024 às 08h:30min. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 05/09/2024, às 09h:00min. LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br/. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). O edital estará disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br/ e www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina/PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone: (46)3244-8000, e-mail: licitasulinapr@hotmail.com.

Sulina, 20 de agosto de 2024
PAULO HORN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2024
LEI PAULO GUSTAVO - "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"

Seleção de Projetos Culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I desse Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná.

O Município de União da Vitória/PR, na figura do Prefeito, BACHIR ABBAS, no uso de suas atribuições legais como Autoridade Superior, e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que em decorrência de fato superveniente observado no processo licitatório, procede, em nome do Município, por ato discricionário da Administração, a Revogação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2024 - LEI PAULO GUSTAVO - "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS", restando evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público.

Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação com fundamento legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e autorizo a publicação imediata do novo Edital devidamente readequado. Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.

O inteiro teor dos recursos e seus respectivos pareceres, bem como demais documentos que compõem o processo encontram-se disponibilizados no Portal da Transparência do Município (uniaodavitoria.pr.gov.br).

Outras informações: No Departamento de Licitação, Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Centro - União da Vitória/PR, ou pelo telefone: (42) 3521-1223.

E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 20 de agosto de 2024.
BACHIR ABBAS
Prefeito

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 989

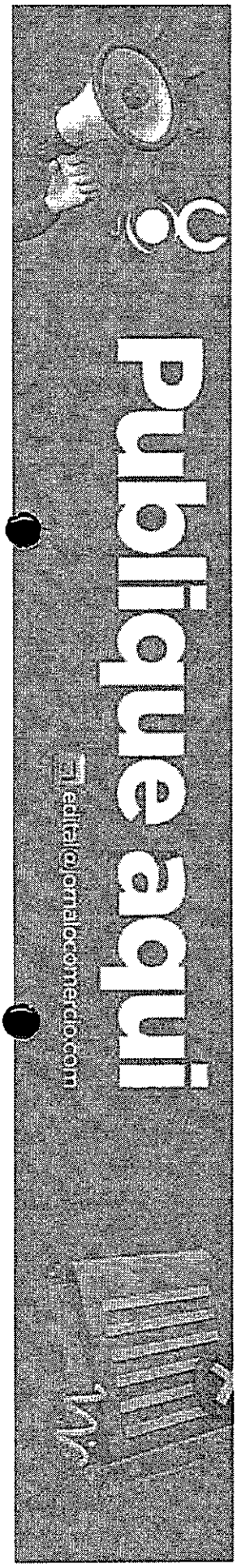

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2024
Processo Administrativo Nº 96/2024
Modo de Disputa: Fechado
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO NA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital, no sitio paulofrontin.pr.gov.br. Data da Sessão Pública: 30/09/2024 às10: 00 horas, na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Paulo Frontin/Pr 20 de agosto de 2024
LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR.
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Amilton Dzirba, CPF nº 979.868.529-68, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para as atividades de Produção de Carvão Vegetal, em 05 Fornos, instalada no Lote Rural Faxinal dos Silvé rios, Cruz Machado/PR (Matr. n 7.954).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 188, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3248.

IBELMAR SELEME
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IBELMAR SELEME, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), **NOTIFICAR**, a **BORTOLOZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA (CNPJ nº 75.XXX.XXX/0001-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Dalires Pietta Pichek, no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno urbano da cidade de União da Vitória - PR, matriculado sob nº 844, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação da área e inserção de limítrofes, conforme levantamento topográfico, do engenheiro civil Luiz Felipe Chiarentin Bida - CREA/PR 175397/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silencio do confrontante, presumir-se a confirmada à anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 20 de agosto de 2024.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRIONTIN/PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 27 de Setembro do ano de 2024, na plataforma bllcompras.com.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	6.749,60 m²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Paulo Frontin e na plataforma bllcompras.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

paulo frontin/pr, 19 de agosto de 2024.
EDER RENATO STELMACH -Ppregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR. em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09h00min do dia 05/09/2024 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)08007001210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 19/08/2024. Eder Renato Stelmach – Pregoeiro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 188, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3248.

IBELMAR SELEME
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IBELMAR SELEME, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), **NOTIFICAR**, a **IVO ARMANDO NATUS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Valdomiro Gelaski, no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno rural da cidade de General Carneiro - PR, matriculado sob nº 12.663, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limítrofes, conforme levantamento topográfico, do engenheiro agrônomo Rai Fernando Kieutika - CREA/PR 161039/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silencio do confrontante, presumir-se a confirmada à anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 06 de agosto de 2024.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 188, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3248.

IBELMAR SELEME
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IBELMAR SELEME, Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), **NOTIFICAR**, a **JOÃO DE DEUS ALVES DE SOUZA (CPF nº 083.XXX.XXX-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Dirceu Bottega, no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno rural da cidade de General Carneiro - PR, matriculado sob nºs 823, 1.852, 6.059, 7.866 e 8.144, e transcrito sob nºs 37.390, 37.392 e 37.398, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limítrofes, conforme levantamento topográfico, do engenheiro agrônomo José Roberto Lammel - CREA/PR 12785/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silencio do confrontante, presumir-se a confirmada à anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 06 de agosto de 2024.-

MUNIZ WILLE DE AGUIAR
Escrevente

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
Licença Ambiental de Instalação

GILBERTO FRANCISCO BRITTES. torna público que protocolizou na data de 12/08/2024 junto ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) o pedido de **Licença Ambiental de Instalação** para implantação de um condomínio de lotes denominado **"Residencial Unterstel"** localizado na Av. João Pessoa, nº 2.535, no Bairro Cidade Nova em Porto União - SC.

IMA Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 Florianópolis Santa Catarina
Fone: + 55 48 38654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Amilton Dzirba, CPF nº 979.868.529-68, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 18/10/2024, para as atividades de Produção de Carvão Vegetal, no Lote Rural Faxinal dos Silvé rios, Cruz Machado/PR (Matr. n 7.954) Licença nº 150676.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 990

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 99

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2024

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a) ROMARIO MIGUEL JASINSKI, portador do RG n.º 6.822.302-4 SESP PR e inscrito no CPF sob o n.º 924.992.879-34, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Paulo Frontin - PR, 02 de setembro de 2024

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
Representada por seu sócio ROMARIO MIGUEL JASINSKI
CPF nº 924.992.879-34

05.514.965/0001-16
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

RECEBIDO 05/09/24 - 8:35
NOME LEGÍVEL ASSINATURA
DEPARTAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 992

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2024

DECLARAÇÃO

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16, sediada na Rua 14 de dezembro, nº 940, centro, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin - PR, 02 de setembro de 2024

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
Representada por seu sócio ROMARIO MIGUEL JASINSKI
CPF nº 924.992.879-34

05.514.965/0001-16
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP:84.635-000 - Paulo Frontin - PR.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 993

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

Fls. 01

1. **ANDRYON DARLLON PECH**, brasileiro, natural de Porto União, SC, solteiro, nascido em 25/05/1988, estudante, natural de Porto União SC., menor púbere assistido pelo eu Pai, abaixo qualificado, CPF sob nº 066.273.609-50, Carteira de Identidade RG nº 9.585.288-2,, I.I., PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, Nº 447, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ISIDORIO NICOLAU PECH**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 471.635.349-49, Carteira de Identidade RG nº 3.106.148-2, I.I., PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 447, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **SUPERMERCADO PECH LTDA ME**, com sede na Rua 14 de Dezembro, 99, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204957170, por despacho em 12/02/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – O sócio **ANDRYON DARLLON PECH**, retira-se da sociedade vendendo 7.500 quotas (Sete mil e quinhentas quotas) no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao sócio que ingressa na sociedade, Sr. **PEDRO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.799-20, Carteira de Identidade RG nº 5.402.370-7, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda – O sócio ISIDORIO NICOLAU PECH, retira-se da sociedade vendendo o total de suas quotas aos sócios que ingressam na sociedade, conforme segue: Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR. ROMÁRIO MIGUEL JASINSKI, brasileiro, natural de Mallet, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 924.992.879-34, Carteira de Identidade RG nº 6.822.302-4, residente e domiciliado à Rua 22 de Janeiro, SNº, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635.000; Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR GERALDO KRUL, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF. 528.848.999-87, Carteira de Identidade RG Nº 4.342.498-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Colônia Bom Retiro, Zona Rural, Município de Paulo Frontin, PR; Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR. EUGENIO PAULO KRUL, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.959-68, Carteira de Identidade RG Nº 4.325.070-1, I.I. PR, residente e domiciliado à Rua Projetada, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR.

Clausula Terceira - O capital social de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

PEDRO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
ROMARIO MIGUEL JASINSKI	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
GERALDO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
EUGENIO PAULO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 05/09/24
Nome / Assinatura

Clausula Quarta – Fica destituído da administração da sociedade o sócio: ISIDORIO NICOLAU PECH, sendo que a partir desta data, a administração da sociedade caberá aos sócios: PEDRO KRUL e ROMARIO MIGUEL JASINSKI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado individualmente

o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade que girava sob o nome comercial de: SUPERMERCADO PECH LTDA ME, através do presente instrumento passará a girar sob o nome comercial de: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo, a partir da data de hoje, em toda sua extensão.

Clausula Sexta: Os sócios retirantes concedem aos sócios ingressantes na sociedade neste ato, plena, geral e raza quitação pela venda e transferência de suas quotas.

Cláusula Sétima: Os sócios ingressantes declaram que ficam a partir da data de hoje, sub-rogados nos direitos e obrigações da sociedade, em decorrência do presente instrumento.

Clausula Oitava - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – O sócio Sr. ANDRYON DARLLON PECH, deixa de ser menor púbere, bem como deixa de ser representado pelo seu pai, por motivo de ter atingido a maioridade civil.

Clausula Décima - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
CNPJ: 05.514.965/0001-16
NIRE 41204957170

1. PEDRO KRUL, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.799-20, Carteira de Identidade RG nº 5.402.370-7, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 995

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

2 . **ROMÁRIO MIGUEL JASINSKI**, brasileiro, natural de Mallet, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 924.992.879-34, Carteira de Identidade RG nº 6.822.302-4, residente e domiciliado à Rua 22 de Janeiro, SNº, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635.000

3. **GERALDO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF. 528.848.999-87, Carteira de Identidade RG Nº 4.342.498-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Colônia Bom Retiro, Zona Rural, Município de Paulo Frontin, PR.

2. EUGENIO PAULO KRUL, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.959-68, Carteira de Identidade RG Nº 4.325.070-1, I.I. PR, residente e domiciliado à Rua Projetada, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR. , únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 99, Centro, Paulo Frontin – PR, CEP 84635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204957170, por despacho em 12/02/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16.

Clausula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME e tem sua sede na Rua 14 de Dezembro 99, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

PEDRO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
ROMARIO MIGUEL JASINSKI	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
GERALDO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00
EUGENIO PAULO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R$ 7.500,00

Clausula Terceira – O objeto será Supermercado

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2003 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a PEDRO KRUL e ROMARIO MIGUEL JASINSKI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado individualmente o uso do nome

Pedro Krul Geraldo Krul Ludvigo Pi...

Prefeitura Mun... Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 996

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - **Fica eleito o foro de** Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 997